



CAMPUS URUGUAIANA

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM AQUICULTURA**

2011

REITORA

Prof. Dr^a Maria Beatriz Luce

VICE –REITOR

Prof. Dr. Norberto Hoppen

DIRETOR DO CAMPUS URUGUAIANA

Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra

COORDENADOR ACADÊMICO

Prof. Dr. Elton Luiz Gasparoto Denardin

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Tec. Adm. Roger Cristiano Baigorra Machado

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

Prof. Dr. Marcos Vinicius Morini Querol

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2	CONTEXTUALIZAÇÃO:	7
2.1	UNIPAMPA: ORIGEM, CONTEXTO E HISTÓRICO	7
2.2	REALIDADE REGIONAL.....	9
3	JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA.....	11
4	MISSÃO E PERFIL INSTITUCIONAL:.....	13
4.1	MISSÃO E PERFIL INSTITUCIONAL DO EGRESSO DA UNIPAMPA.....	13
4.2	MISSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA	13
5	APRESENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA.....	14
5.1	COMISSÃO DE CURSO.....	14
5.2	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA	15
5.2.1	O PAPEL DO COORDENADOR DO CURSO	15
5.3	SÍNTESE DA PROPOSTA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA	18
5.3.1	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	18
5.4	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:	19
5.4.1	OBJETIVO GERAL:.....	19
5.4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	19
5.5	PERFIL DO EGRESSO	20
5.6	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DOS GRADUANDOS.....	20
5.7	FORMAS DE INGRESSO AO CURSO.....	22
5.8	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - CURRICULAR	22
5.8.1	OFERTA DE DISCIPLINAS:	22

5.9	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM	
	AQUICULTURA.....	23
5.9.1	ENSINO.....	23
5.9.2	PESQUISA.....	24
5.9.3	EXTENSÃO.....	25
5.10	SISTEMAS DE AVALIAÇÃO:.....	26
5.10.1	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	26
5.10.2	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	27
5.10.3	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	30
5.10.4	REGISTROS ACADÊMICOS.....	30
5.11	ATENDIMENTO AO DISCENTE	31
5.11.1	ATENDIMENTO EXTRACLASSE	31
5.11.2	ATIVIDADES DE REFORÇO	31
5.11.3	APOIO PSICOPEGAGÓGICO.....	32
5.11.4	ATIVIDADES DE INCLUSÃO.....	32
5.11.5	APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS.....	32
5.12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	32
5.12.1	ATIVIDADES DE PESQUISA	33
5.12.2	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE.....	34
5.13	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM	
	AQUICULTURA.....	40
5.14	ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)	42
5.15	CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE	44
5.16	CARACTERIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	45
5.17	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:	46
5.18	COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CURSO.....	47
5.19	ESTIMULO A ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	48
5.19.1	PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (PBDA) DA	
	UNIPAMPA.....	48

5.19.2	BOLSA PERMANÊNCIA	48
5.19.3	CONGRESSOS, EVENTOS E PALESTRAS	48
5.20	PROJETOS APROVADOS NO CURSO E CONVÊNIOS	50
5.21	INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	51
5.21.1	SALAS E LABORATÓRIOS.....	51
5.21.2	BIBLIOTECA	51
5.21.3	CENTRO DE TECNOLOGIA EM PESCA E AQUICULTURA.....	55
6	ANEXOS	57

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura (CSTA)

Coordenador: Marcus Vinicius Morini Querol

Município de funcionamento: Uruguaiana, Rio Grande do Sul

Título conferido: Tecnólogo em Aquicultura

Modalidade: Ensino Presencial

Início do funcionamento do curso: março de 2009

Prazo para integralização do curso: 06 Semestres

Carga Horária das Disciplinas do Curso: 2085 horas/aula

Carga Horária Total do Curso: 2485 horas/aula

Regime Letivo: Semestral

Turnos de Oferta: Tarde

Vagas Autorizadas: Diurno: 40

Dados de Criação/Autorização

Documento:

Nº. Documento: Ata da 10ª reunião do Conselho de Dirigentes da Universidade Federal do Pampa– UNIPAMPA- (em anexo)

Data de publicação: 30/10/2008

Endereço de funcionamento: Campus Uruguaiana BR 472 km 592

web – site Institucional: www.unipampa.edu.br

web – site do CSTA: www.cursos.unipampa.edu.br/cursos/aquicultura

2 CONTEXTUALIZAÇÃO:

2.1 UNIPAMPA: ORIGEM, CONTEXTO E HISTÓRICO

A Universidade Federal do Pampa foi instituída a partir do plano de Expansão das Instituições de Ensino Superior Federal. Está localizada nas regiões sul e sudoeste do estado do Rio Grande do Sul, com sua característica multicampi, instalados nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, fazendo parte da política de expansão das Universidades Federais do Brasil.

A criação dessa Universidade teve por objetivo o desenvolvimento econômico e social, e a melhoria da condição de vida dos habitantes da região, uma vez que estimula as potencialidades locais, através da disponibilidade de espaços para o ensino superior gratuito e de qualidade, visando a ampliação do Ensino Superior na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, democratizando o acesso a esse nível de escolaridade.

De acordo com o Projeto de desenvolvimento institucional - PDI de 2009, a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, foi criada a partir de um acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). A UNIPAMPA desvinculou-se da UFSM em 11 de janeiro de 2008 após aprovação do projeto de Lei nº 11.640 (em anexo), como Fundação Universidade Federal do Pampa, de natureza pública, com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

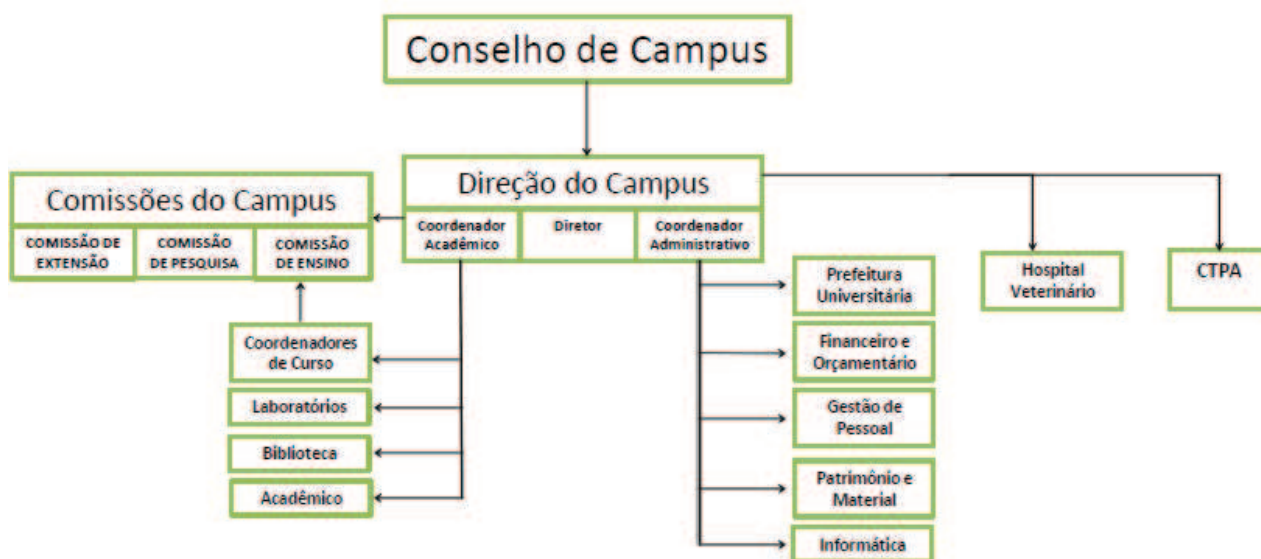
A UNIPAMPA é dotada de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. O Conselho Universitário, órgão colegiado máximo deliberativo e consultivo para todos os assuntos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativo, composto do Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores das Unidades Universitárias, representantes das Comissões Superiores, representantes dos discentes da Graduação e da Pós-Graduação, representante dos docentes, representante dos servidores técnico-administrativos em Educação e representante da comunidade externa.

A Seção Administrativa é responsável pelas atividades relativas às áreas de recursos humanos, orçamentária, financeira, patrimonial e de controle de materiais. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) desenvolve atividades de

apoio ao acadêmico através do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) e Programa de Bolsas Permanência (PBP).

A Universidade Federal do Pampa possui em funcionamento, o Sistema de Informações Educacionais (SIE) com módulos informatizados e integrados (subsistemas Acadêmico, Orçamentário, Compras, Almoxarifado, Protocolo e Tramitação de Documentos, Biblioteca, Patrimônio, Controle de Frotas, Recursos Humanos, Legislação, Registro de Produção Institucional, Espaço Físico, Informações Gerenciais e Central de Atendimento), o gerenciamento dessas atividades é realizado pela Universidade. Atualmente (1/2011) são ofertados 51 cursos de graduação com 8020 alunos matriculados, sendo que o plano de expansão projeta para o final do ano de 2013 um aumento na oferta de mais cursos de graduação e de vagas, prevendo um total de 11000 alunos matriculados. Para o suporte necessário a essa comunidade acadêmica em crescimento, a Universidade conta com um quadro de 544 técnicos administrativos e 530 docentes.

O campus de Uruguaiana possui uma infraestrutura organizada, distribuída em uma área de 250 hectares, onde estão localizadas a biblioteca, as salas de aula, os laboratórios de ensino e de pesquisa, o ginásio, as áreas de convivência, um hospital veterinário e o Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA). A estrutura organizacional do Campus pode ser representada no organograma a seguir:



O Campus Uruguaiana, possui (1/2011) 1228 alunos matriculados nos cursos de: Tecnólogo em Aquicultura (91), Enfermagem(191), Farmácia(250), Fisioterapia(262), Educação física(130), Medicina Veterinária(211) e Licenciatura em Ciências da natureza(93). O quadro de servidores é composto por 72 Técnicos Administrativos em Educação e por 91 docentes, sendo 49 Doutores e 42 Mestres.

2.2 REALIDADE REGIONAL

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha através da agropecuária. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do Estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente, perdendo espaço, também, no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola, a logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente. Entretanto, vários fatores indicam potencialidades para diversificação da base econômica da região, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande; a abundância de solo de boa qualidade; os exemplos de excelência na produção agropecuária; as reservas minerais e a existência de instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se também, aqueles potenciais relativos à indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, cultivos aquícolas e consorciados, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem de grãos, turismo ecológico, entre outros.

O município de Uruguaiana, está situado na microregião da campanha ocidental, limitando-se ao norte com o município de Itaqui, ao sul com a República Oriental do Uruguai, ao leste com Alegrete e Quaraí e a oeste com a República Argentina. Sua área é de 5.715.782 Km² com uma população de 125.507 habitantes, sendo 117.461 no meio urbano e 8.046 no meio rural, segundo dados do Censo IBGE (2010). Está distante 649 km da capital do Estado, com acessos pela BR 290 e BR 472. A etnia foi originada por

grupos nômades indígenas e posteriormente os colonizadores foram espanhóis, portugueses e africanos. As correntes migratórias modernas são representadas por italianos, alemães, espanhóis, franceses e árabes.

A principal atividade econômica é agropecuária, com sua extensa lavoura de arroz e gado de corte. A aquicultura também se destaca como uma potencialidade na região, com mais de 30 mil hectares de água acumulada. A cidade constitui uma importante porta de entrada de turistas do Estado e aloja o maior porto-seco da América Latina. Em 165 anos de fundação, o Município figura como 4º maior em área territorial do Estado e já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional e sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. O município possui PIB de R\$ 2.446 858,84 mil (IBGE, 2008). O IDH é de 0,788, se mantendo entre os menores do Estado.

Possui uma moderna estação aduaneira, das maiores do Brasil, próxima a ponte internacional. O trabalho aduaneiro faz com que o comércio sobre rodas do MERCOSUL passe preferencialmente por Uruguaiana. Em virtude da aproximação com a Argentina, a população de Uruguaiana apresenta vários casos de famílias de dupla nacionalidade. Além disso, entre os moradores há um intenso fluxo para a cidade vizinha de Paso de Los Libres para trabalho e comércio. O que garante ao curso a possibilidade da interinstitucionalidade com outras Universidades internacionais.

Uma área que tem se apresentado problemática no município é a da educação, onde o município apresenta índices de analfabetismo e evasão escolar maiores que os índices nacionais e estaduais, crescente magnitude da população móvel, baixa qualidade da infraestrutura dos demais setores como saneamento, condições de trabalho.

Dessa forma, a presença da Universidade no município de Uruguaiana e na região oeste representa um acentuado processo de transformação econômica e cultural, propiciado por parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades em que estão inseridas, com o intuito de fomentar a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual. Portanto, a proposta da Universidade visa o desenvolvimento regional, atuando como o agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul atendendo às metas de interiorização da educação pública, preenchendo lacunas geográficas e ocupando espaços em regiões nas quais as

carências impedem o acesso de populações ao ensino superior, criando condições para ampliar o atual percentual de estudantes matriculados no ensino superior público no País.

O curso superior de Tecnologia em Aquicultura atende essas demandas regionais ao tratar-se de um curso com ampla possibilidade de atividades de caráter eminentemente prático e aplicado, que têm a ver com a criação de organismos aquáticos em instalações de qualidade excepcional desenvolvidas na UNIPAMPA - Campus Uruguaiana disponível de maneira integral para este curso, assim como atividades da área ambiental, e sócio-econômico-ambientais, como a pesca e a interação de agricultura e ambientes urbanos com um Sistema Hidrográfico da importância do Rio Uruguai, que passa pela cidade de Uruguaiana constituindo-se na fronteira com Argentina, o que acrescenta ainda mais motivações para estudos e pesquisas.

Outro aspecto de extrema relevância é que a UNIPAMPA faz parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca 2007-2017 promovido pela antiga Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP (atualmente, Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA) e Polo de Aquicultura e Pesca do RS, que visa contribuir para uma atividade pesqueira racional, desenvolvimento da aquicultura e uso sustentável da bacia do rio Uruguai.

3 JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

Antes da implantação da UNIPAMPA, a demanda de futuros estudantes não estava sendo atendida, pela inexistência de ofertas de cursos da universidade pública nessa região. Frente a essa realidade, era necessário que estudantes se deslocassem para as cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria ou Pelotas onde estavam localizadas as universidades federais no estado. Essa migração, impulsionada pela necessidade de formação, acabava por favorecer, muitas vezes, a transferência definitiva dos alunos para outras regiões onde criavam vínculos, diminuindo o número de profissionais para atender as demandas da região de inserção da UNIPAMPA. Essa realidade está sendo transformada e faz parte dela a criação do Curso de Tecnologia em Aquicultura no Campus Uruguaiana, que tem como meta, a geração de novas atividades econômicas relacionadas com a aqui-

cultura e com grande potencial de geração de emprego e renda para a região. Cabe destacar que a região da Fronteira Oeste possui mais de 30.000 hectares destinados a represas que são utilizadas para o arroz e a pecuária. Este importante manancial pode, sem muitos investimentos, dar subsídios a implantação de empreendimentos aquícolas. Outro aspecto relevante é que existe um grande crescimento no setor piscícola na região com necessidade de profissionais capacitados a desenvolver tecnologias de produção sustentável. Neste contexto, o papel do Técnico em Aquicultura ganha importância, pois, através de suas competências e habilidades pode exercer um importante papel no desenvolvimento regional.

Portanto, o profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura justifica-se a medida que numa região distante dos grandes centros urbanos onde o acesso a educação universitária pública era inexistente, a inserção da UNIPAMPA, propicia agora maior acesso a educação pública contribuindo na formação de profissionais que possam somar em quantidade e qualidade contribuindo para melhorar a geração de renda e emprego na região.

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA foi criado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, Resolução CNE/CP nº 03/2002 de 18 de dezembro de 2002 (em anexo) que regulamentam o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia e com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (em anexo), o qual prevê carga horária mínima de 2000 h. O CSTA conta com professores capacitados, titulados em instituições tradicionais no cenário da pesquisa nacional, que se apresentam aptos ao desenvolvimento de propostas científicas inovadoras, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. Durante todo o desenvolvimento do curso, os alunos são incentivados ao questionamento constante e a busca ativa por respostas e são motivados a participar de atividades de pesquisa e extensão, possibilitando a construção e a ampliação de seus conhecimentos.

Os egressos estarão aptos a atuarem em atividades ligadas a funções administrativas, como Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente, IBAMA, Coordenadoria de Meio Ambiente, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, organizações não governamentais; participarem em atividades ambientais tanto em empresas públicas como privadas; na pesquisa, ciência e tecnologia; atuar em órgãos governamentais, como o MPA;

Institutos de Pesquisa; na iniciativa privada em pisciculturas, carciniculturas, raniculturas e produção de animais semi-aquáticos; empresas de pesca; fazendas de produção aquícola entre outras. Também estará preparado para a pós-graduação, dando seguimento à carreira do magistério superior, e para a transmissão de conhecimento em outros níveis compatíveis com a sua formação.

De acordo com o exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA atende as necessidades da região, estando o egresso apto a se inserir em diferentes grupos de trabalho dentro e fora do país ao possuir um perfil generalista, capaz de atuar na profissão de forma ampla e crítica, tanto no setor público quanto no privado.

4 MISSÃO E PERFIL INSTITUCIONAL:

4.1 MISSÃO E PERFIL INSTITUCIONAL DO EGRESSO DA UNIPAMPA

A Universidade Federal do Pampa, como instituição social comprometida com a ética, fundada na liberdade, respeito à diferença e solidariedade, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país.

A Universidade trabalha em prol de proporcionar uma sólida formação acadêmica generalista e humanística aos seus egressos. Essa perspectiva inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária, além da inserção nos respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

4.2 MISSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

O CSTA tem como missão formar profissionais para atuar na área de aquicultura com foco na produção de organismos aquáticos de águas interiores, englobando o planejamento de suas estruturas, os aspectos sócio-econômico-ambientais e a geração de

tecnologias, capacitando-os para atuarem na implantação e gestão de setores aquícolas, dentro de princípios sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento regional.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

O curso está voltado para formação do Tecnólogo em Aquicultura com ênfase em produção em águas continentais, de forma a possibilitar ao egresso ter plenas condições de atuar como profissional liberal atendendo as demandas emergenciais do mercado e se desejar, se qualificar para ascensão na carreira do magistério superior, realizando as disciplinas de formação na área da pesquisa, tendo como um dos objetivos a preparação dos egressos para a Pós-Graduação.

Destaca-se também a característica de tratar-se de um curso com ampla possibilidade de atividades de caráter eminentemente prático e aplicado, com todas as disciplinas relacionadas com a criação de organismos aquáticos em instalações de excelente qualidade desenvolvidas na UNIPAMPA - Campus Uruguaiana. Esta região possui um Sistema Hidrográfico de importância podendo-se citar o rio Uruguai, rio Ibicui, rio Quaraí dentre outros, que fazem parte da região de inserção de Uruguaiana, estando na fronteira com Argentina.

Outro aspecto relevante é que a UNIPAMPA faz parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca 2007-2017, promovido pela antiga SEAP e Polo de Aquicultura e Pesca do RS, que visa contribuir para uma atividade pesqueira racional, desenvolvimento da aquicultura e uso sustentável da bacia do rio Uruguai. O curso possui convênios já estabelecidos com a Piscicultura Andreghetto, Prefeitura Municipal e a AGROPLAN e outros em via de efetivação: EMATER, CORSAN, PATRAM, Piscicultura Peruzzi e Piscicultura Águas Claras. Além disso, já foram realizados projetos em parceria com o IF- FARROUPILHA e o 8º Regimento de Cavalaria Mecanizada de Uruguaiana.

5.1 COMISSÃO DE CURSO

A comissão de curso é composta pelo coordenador, um representante discente, docentes e membros do corpo técnico-administrativos em educação. A composição e

porcentagem dos membros estão definidas no regimento geral da Universidade. Abaixo se listam os membros que compõe a comissão do CSTA:

Coordenador do curso:

Prof. Dr. Marcus Vinicius Morini Querol

Docentes:

Prof. Dr. Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis

Prof. Msc. Giselle Xavier Perazzo

Prof. Msc. Luciana Marini Kopp

Prof. Dr. Marco Aurélio Alves de Souza

Prof. Dr. Paulo Rodinei Soares Lopez

Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra

Prof. Dr. Fabiane Silva

Prof. Dr. Priscila Trindade

Prof. Dr. Márcio Aquio Hoshiba

Prof. Dr. Ivanir José Coldebella

Técnicos Administrativos:

Biólogo Edward Frederico Castro Pessano

Biólogo Thiago Signori Gralha

Rep. Discente

Acadêmico José Nilton Bayer Trindade Junior

Outro acadêmico será eleito para compor a Comissão de Curso

5.2 COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

5.2.1 O PAPEL DO COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura (CSTA) da UNIPAMPA é um docente do Curso eleito pelos membros que desempenham atividades

ligadas diretamente ao Curso: docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

Compete ao Coordenador do (CSTA) executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena:

I - presidir a comissão de curso;

II - promover a implantação da proposta de Curso e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente, discente e técnicos administrativos;

III - encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;

IV - formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações de superação;

V - apresentar anualmente à Coordenação Acadêmica, relatório dos resultados gerais de suas atividades e os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso;

VII - servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do curso amparado pela Comissão de Curso;

VIII - convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;

IX - cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;

X - assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino.

XI - representar o Curso que coordena, junto à Comissão de Ensino e aos órgãos Superiores da UNIPAMPA, quando couber;

XII - relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao curso que coordena;

XIII - atender às necessidades do MEC por ocasião das avaliações e comissões *in loco*.

XIV - providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e

critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar a Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;

XVI - contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do curso nas suas diversas formas;

XVII - orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares.

XVIII - autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:

- a) matrícula em disciplinas eletivas e extracurriculares;
- b) retificação de médias finais e de frequências de disciplinas;
- c) mobilidade discente.

XIX - propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

a) os limites máximos e mínimos de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula;

b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes;

c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, férias ou fora do período de oferecimento obrigatório;

d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso;

e) avaliação de matrículas fora de prazo.

XX - providenciar:

a) o julgamento dos pedidos de revisão de provas e exames de disciplinas do Curso;

b) os exercícios domiciliares;

c) a confecção do horário das disciplinas;

d) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos por ela determinados, das notas e frequências dos alunos de todas as disciplinas de graduação do Curso;

XXI - emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o docente titular da disciplina, podendo exigir provas de avaliação.

XXII - promover a adaptação curricular dos alunos;

XXIII - atender às necessidades da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

5.3 SÍNTESE DA PROPOSTA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

Os acadêmicos deverão cursar e obter aprovação nos componentes curriculares e desenvolver o Estágio Supervisionado e/ou Atividades de Pesquisa e realizar Atividades Complementares para obter o Título de Tecnólogo em Aquicultura.

5.3.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Quadro resumo das principais informações do CSTA.

CURRÍCULO PROPOSTO						
Modalidade	Curso Tecnológico					
Nº de Créditos	139 créditos					
C. H. de Disciplinas	2085 h					
Duração do Curso	6 semestres					
Integralização em Anos	Mínimo 3 anos					
Semestre	I	II	III	IV	V	VI
Carga horária	330	315	390	375	375	300
Nº de disciplinas	8	8	8	8	9	8
Estágio Supervisionado (Conclusão e defesa no VI Semestre)	200 h					
Pesquisa (Conclusão e defesa no VI Semestre)	200 h					
Atividades Complementares	200 h					
Total de Horas	2485 h					
Turno de Funcionamento	Vespertino					
Nº de Vagas	40					

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura oferece duas oportunidades do acadêmico entrar em contato direto com sua profissionalização e preparação para o mercado de trabalho, através da realização de atividades de aprendizado nos diferentes setores que envolvem seu exercício profissional. Dentre elas, destacam-se as pisciculturas, carciniculturas, raniculturas, órgãos públicos, setores de pesquisa, entre outras. Além das 2085 horas (carga horária mínima), computam como carga horária total,

200 horas de atividades complementares, mais 200 horas de estágio supervisionado e/ou de pesquisa.

5.4 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:

5.4.1 OBJETIVO GERAL:

O curso Superior de Tecnologia em Aquicultura visa à formação de profissionais com sólidos conhecimentos em aquicultura, como: implantação, produção e gestão de setores aquícolas; assessoria a empresas de produção e beneficiamento do pescado; atividades de consultoria e acompanhamento de monitoramento e licenciamento ambiental; capacitação para a pesquisa e atividades de ciência e tecnologia.

5.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, estabelecidos como metas para o alcance de seu objetivo geral, consistem em:

- Proporcionar condições para que os alunos desenvolvam competência e habilidades na busca, geração, questionamento e difusão do saber nos diferentes ramos do conhecimento em aquicultura;
- Orientar de forma construtiva os alunos a ter consciência da realidade técnica e social em que irão atuar compreendendo a necessidade de se tornar agente transformador, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- Preparar os alunos a atuar no aproveitamento e no manejo dos recursos naturais de forma sustentável compreendendo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade;
- Trabalhar na criação e manejo de peixes, camarões entre outros animais aquícolas;
- Proporcionar uma formação profissional completa, reunindo conhecimentos e habilidades técnico-científicas, éticas e humanistas;
- Trabalhar de forma multidisciplinar e interdisciplinar;

- Desenvolver no aluno a capacidade de abstração, raciocínio lógico e a habilidade para aplicação de métodos científicos, para propiciar o desenvolvimento de pesquisas e promover o progresso científico-tecnológico da área de Aquicultura;
- Formar cidadãos com a capacidade de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, respeitando princípios éticos e de acordo com uma visão crítica da atuação profissional na sociedade.

5.5 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, com base nos objetivos estabelecidos e nos componentes curriculares previstos, estará apto a atuar:

- No planejamento, implantação e desenvolvimento das atividades de competência do Tecnólogo em Aquicultura;
- Em empresas públicas, privadas e demais organizações ligadas a aquicultura que desenvolvam atividades produtivas, administrativas e ambientais;
- Em Institutos de Pesquisa que desenvolvam pesquisa, ciência, tecnologia e desenvolvimento na área de aquicultura;
- Como aluno da pós-graduação;
- Na difusão de tecnologias, ministrando treinamentos a produtores e colaboradores de empresas de aquicultura;
- No processo de consultoria e licenciamento ambiental;
- Como empreendedor se tornando empresário do setor aquícola.

5.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS DOS GRADUANDOS

O Curso superior de Tecnologia em Aquicultura está fundamentado e estruturado, em sintonia com o Projeto Institucional, de forma que o egresso desenvolva as seguintes competências e habilidades:

- Planejar a implantação e construção de sistemas aquícolas estabelecendo sua localização adequada, observados fatores como disponibilidade hídrica, condições edafoclimáticas, análise topográfica de áreas, viabilidade econômica e aspectos ambientais relacionados.

- Planejar, gerenciar, organizar e controlar sistemas de produção e comercialização de espécies aquícolas.
- Cultivar ou dar assistência técnica, quanto aos diferentes sistemas de produção de organismos aquáticos, a estabelecimentos agroindustriais, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;
- Desenvolver projetos e acompanhar a execução de tanques, viveiros, barragens, sistemas de bombeamento, condução e distribuição de água em sistemas aquícolas.
- Identificar a influência do clima na produção e a necessidade de aclimação buscando a condição de conforto à produção de espécies aquícolas.
- Formular diferentes tipos de rações de acordo com as necessidades nutricionais específicas de cada espécie bem como identificar os nutrientes componentes tanto das rações como do produto da aquicultura através de análise bromatológica convencional;
- Direcionar os cruzamentos de reprodução com a finalidade de melhoramento genético;
- Relacionar mecanismos fisiológicos de adaptação ao meio ambiente;
- Utilizar ferramentas de informática na realização de atividades ligadas ao exercício profissional;
- Utilizar o método científico na escrita, realização e apresentação de projetos e relatórios.
- Desenvolver cultivos planctônicos, tanto de fito quanto de zooplâncton, bem como de macrófitas, como fonte alternativa para alimentação de organismos aquáticos continentais.
- Reconhecer os principais grupos de insetos aquáticos que influenciam positiva ou negativamente nas atividades de aquicultura, bem como compreender a relação entre esses organismos, de modo a agir adequadamente frente essas relações (alimentação x predação).
- Compreender os mecanismos do desenvolvimento, desde a fertilização até a fase adulta, de animais aquáticos continentais.

- Conhecer aspectos da biologia geral dos principais representantes de fauna aquática de águas interiores e estabelecer relações sistemáticas.
- Desenvolver as atividades pertinentes a profissão partindo de uma visão sistêmica do ambiente, dentro do atual contexto da problemática ambiental.

5.7 FORMAS DE INGRESSO AO CURSO

O ingresso nos cursos da UNIPAMPA é regido pela resolução nº 29, de 28 de abril de 2011 (em anexo). Esta instrução rege tanto o ingresso via processo seletivo quanto extra-processo seletivo. Este último pode ocorrer na forma de reingresso (para ex-discente da UNIPAMPA em situação de evasão), transferência voluntária (para discentes de outras IES vinculados a curso idêntico ou da mesma área de conhecimento) ou portador de diploma (ingresso para portadores de diploma de IES). Existe também a transferência compulsória, que é a forma de ingresso concedida ao servidor público federal, civil ou militar, ou ao seu dependente em razão de remoção ou transferência de ofício e mudança de domicílio.

Desde o ano de 2010, o ingresso se dá via processo seletivo unificado, regido por edital divulgado anualmente pela UNIPAMPA em consonância com as normativas do MEC, que dispõem sobre o ingresso via Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM.

5.8 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO - CURRICULAR

5.8.1 OFERTA DE DISCIPLINAS:

A oferta das disciplinas será realizada tendo em conta alguns fatores diferenciais do curso:

- Possibilidade de colaboração de docentes multi-campi;
- Enfoque na realidade social, econômica, cultural e ambiental da região de inserção da Universidade;

Por esses motivos, as disciplinas serão ofertadas em algumas das seguintes modalidades:

- Aulas semanais até o cumprimento da carga horária prevista;

- Aulas concentradas, de acordo com carga horária e a disponibilidade do professor da disciplina;
- Aulas semipresenciais com parte da carga horária da disciplina ministrada semanalmente e outra, através de estudos dirigidos;
- Aulas por vídeo conferência utilizando os professores de outros campi
- Aulas por tutoria com apoio de professor encarregado da disciplina;
- Será estimulada a participação de mais de um professor por disciplina, de forma a propiciar qualificação especial as diferentes linhas de conhecimento profissional.

5.9 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

5.9.1 ENSINO

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, de acordo com a filosofia da instituição e as concepções de educação, faz a opção por um ensino que promova a pessoa, que desafie para a descoberta do novo, valorizando as conquistas já realizadas e que desenvolva, o mais integralmente possível, as potencialidades do aluno.

Para este fim, a proposta prevê:

- A instrumentalização de espaços reais de exercício de atividades teórico-práticas;
- A utilização de ferramentas de informática, rede e uma estrutura física para construção do conhecimento;
- Possibilidades de acesso a atividades complementares, que favoreçam a construção da formação integral do futuro Tecnólogo.
- Oferta de estágios supervisionado em diferentes linhas do conhecimento em aquicultura;
- O desenvolvimento de projetos de ensino com participação acadêmica (monitoria, bolsa ou voluntariado).
- O estímulo a organização e participação, por parte acadêmica, de eventos e atividades que possibilitem a atualização, o aperfeiçoamento e a inserção profissional na área de Aquicultura, como congressos, encontros, simpósios,

seminários, jornadas científicas, semana acadêmica, Mateando com Ciência, entre outros.

5.9.2 PESQUISA

O curso de Tecnologia em Aquicultura oportuniza atividades de pesquisa, diferentemente da maioria dos cursos tecnológicos. Neste contexto, o curso abre a possibilidade ao acadêmico da escolha entre o Estágio Supervisionado e as Atividades de Pesquisa, devendo cumprir um mínimo de 200 horas na modalidade escolhida.

As disciplinas de Elaboração de Projetos; Prática de Pesquisa I e Prática de Pesquisa II visam estimular o desenvolvimento de um espírito de iniciativa, investigação e empreendedorismo. Paralelamente com as disciplinas direcionadas ao desenvolvimento da pesquisa, haverá um processo de preparação de futuros pesquisadores e candidatos à pós-graduação. Esta meta poderá ser atingida mediante ao estímulo a participação de grupos de pesquisa, de bolsas de iniciação científica que poderão ser obtidas pelos professores do curso nas agências financiadoras de Pesquisa externas como o CNPQ e FAPERGS, além das concedidas pela própria instituição, mediante a aprovação e execução de projetos de pesquisa dos docentes.

Da mesma forma, será mantida uma ação permanente em prol de dotar de recursos físicos e materiais os setores e laboratórios envolvidos em pesquisa, mediante a busca externa e a realização de parcerias através de projetos de pesquisa que venham somar com recursos da Instituição. Neste sentido existem condições particularmente favoráveis, devido à existência prévia de projetos, atualmente ativos, em andamento na área de piscicultura no Campus de Uruguaiana; e também devido à privilegiada posição geográfica para o desenvolvimento de projetos de caráter internacional, com Argentina e Uruguai, que também compartilham os recursos hídricos do Rio Uruguai.

Tem-se como objetivos:

- Diagnósticos sócio-econômico-ambientais, para avaliar a demanda da comunidade para a produção de pescado, desenvolvendo pesquisas ligadas às diferentes áreas de atuação do Tecnólogo em Aquicultura;

- Investigações na Bacia do rio Uruguai, tendo a premência de estudar sua biota e espécies de aproveitamento para cultivo, bem como, avaliar as condições físico-químicas e microbiológicas da água;
- Fortalecimento e criação de novas linhas de pesquisa nas diferentes áreas da aquicultura, no Núcleo de Pesquisa em Ictiologia, Limnologia e Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai (NUPILABRU).
- Implantação do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA), para ampliar as condições do desenvolvimento da pesquisa e da pós -graduação. Como agência de fomento buscar-se-á apoio da, Finep, do CNPq e da Fapergs, entre outros, além de recursos institucionais da UNIPAMPA.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de participação e apresentação de trabalhos no salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), promovido anualmente pela UNIPAMPA com parceria da Universidad de la República Uruguay (UDELAR) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Haverá também incentivo a participação em eventos de natureza científica, em outras Instituições, que permitam ao acadêmico a interação com atividades de pesquisa.

5.9.3 EXTENSÃO

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura aposta na forte interação com a comunidade local, regional e no âmbito do MERCOSUL. O atendimento das demandas se dá através da realização de atividades conjuntas entre professores, técnicos e acadêmicos. Desta forma poderão ser criados programas e projetos de capacitação, divulgação científico-tecnológica, educação ambiental entre outros prestados à comunidade. A extensão é praticada como forma de difusão de tecnologias entre a comunidade produtora e de estabelecer um processo de educação ambiental como forma de preservação e melhoria do ambiente .

Pode-se destacar a possibilidade da participação na elaboração de projetos para Prefeitura Municipal, principalmente Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Câmara Municipal, Brigada Militar, Ministério Público, Procuradoria da República, além de empresas da iniciativa privada, rurais e particulares que solicitam orientação nos diferentes campos de atuação do Tecnólogo em Aquicultura. Cabe destacar a

possibilidade de atuação dos profissionais, junto aos CONSEMAS (Conselhos Municipais de Defesa ao Meio Ambiente), Comitê de gerenciamento da bacia do Rio Ibicui, ONGS (Organizações não governamentais), pisciculturas, raniculturas, carciniculturas e na Educação Ambiental.

Outros serviços comunitários de caráter mais geral também serão estimulados visando contribuir ao desenvolvimento integral do indivíduo. No âmbito do curso é realizado o Mateando com Ciência onde participam a comunidade acadêmica, convite aberto à população e palestrantes que discorrem sobre as diferentes áreas da aquicultura além de problemas ligados a fatores sociais, econômicos e ambientais do setor aquícola e pesqueiro. O evento tem por objetivo a integração contínua da comunidade acadêmica entre si, e com a população da região, propiciando aprimoramento dos conhecimentos das diferentes atividades que influenciam diretamente e indiretamente na pesca e na aquicultura.

Também é realizada a Semana Acadêmica do CSTA. Esta mais abrangente possibilita a participação de outros atores científicos e da comunidade do cenário regional e nacional. Além de palestras são ofertados minicursos e apresentados os projetos de pesquisa, ensino e extensão, além dos estágios realizados pelos acadêmicos.

5.10 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO:

5.10.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

No âmbito nacional, o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura participa de todas as atualizações sugeridas e aprovadas pelo MEC, como resoluções e diretrizes incluindo a avaliação do desempenho dos estudantes – ENADE, dentro do seu eixo temático. No âmbito da instituição, o Curso é avaliado periodicamente pelo sistema vigente de Avaliação Institucional. No âmbito do curso, periodicamente realiza avaliações do Projeto Pedagógico, através de reuniões com o seu corpo docente, discente e técnicos, com base no instrumento de avaliação do MEC, a partir dos indicadores do SINAES, onde se aponta as fragilidades, potencialidades e proposição de um plano de ação de superação das dificuldades, com vistas à alternativas de melhoria do curso. Esta avaliação é coordenada pela comissão do curso e tem participação de docentes, servidores técnicos - administrativos em educação e discentes. O fundamental deste processo é que os

resultados das avaliações integrantes das permanentes discussões são utilizadas para a qualificação do projeto pedagógico do curso.

5.10.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura enfatiza o processo de ensino e aprendizagem sob a perspectiva da construção do conhecimento. Pretende-se, por meio de diferentes metodologias, que os alunos sejam sujeitos ativos de sua formação. A ênfase na construção do conhecimento é no sentido de desenvolver as habilidades de raciocínio, através de problematização e contextualização dos conteúdos. O Curso preconiza o uso de múltiplas técnicas de ensino, passando por aulas expositivas, atividades práticas, estudos de caso, elaboração de projetos, elaboração de materiais audiovisuais, uso de recursos multimídia, uso da rede mundial de computadores, etc. O curso possibilita ao aluno construir seu conhecimento, fundamentando com elementos reais e de natureza acadêmica. As estratégias de ensino visam incentivar os alunos para que realizem, por iniciativa própria, os esforços intelectuais e afetivos que a aprendizagem exige.

O investimento na proposta pedagógica deve dar origem a uma dinamização dos processos de ensino e de aprendizagem, sendo essencial que a avaliação sofra modificações substanciais, passando da conversão dos métodos de avaliação tradicionais, ou seja, verificação de erros e acertos de forma punitiva, para a utilização de métodos investigativos, onde sejam consideradas as alternativas de solução propostas pelos alunos, frente às diferentes situações de aprendizagem, enfatizando-se também aspectos qualitativos.

A avaliação, na formação de profissionais que saibam utilizar, em diferentes situações, sua base de conhecimentos científicos, deve exercer sua função e/ou finalidade de acompanhamento do processo educacional. Para que uma transformação também se processe na prática avaliativa, é determinante que ocorra:

- Um sentido claro de avaliação como meio de verificação de um processo, reorientando a prática de ensino para novas abordagens sobre os desvios verificados.

- Uma metodologia que determine a participação ativa do aluno, possibilitando a reconstrução do objeto de conhecimento.
- Avaliações periódicas diversificadas - não rigidamente pré-estabelecidas - determinadas diretamente entre a classe e o professor, onde serão abordados os mais diferentes tipos de avaliação - formal, informal, prática - corrigindo-se logo tais avaliações para trabalhar as dificuldades percebidas.
- Estabelecimento de normas claras quanto ao que vai ser exigido nas atividades de avaliação, definindo-se e divulgando-se aos alunos e comunidade escolar os critérios a serem adotados.
- Uma avaliação de cunho reflexivo e compreensivo, dentro de contexto significativo.
- Abrangência da avaliação a todo processo educacional e social, levando a mudança também em nível do sistema educacional.

A aprovação nas atividades de ensino dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo de seu período de realização, na forma prevista no Plano de Ensino, sendo o resultado global expresso em nota, conforme estabelecido pela resolução nº 29, de 28 de abril de 2011 (em anexo), que estabelece as normas básicas da graduação da Universidade Federal do Pampa. O discente que alcançar a nota final mínima de 6 (seis) nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação de ensino, além de frequência mínima de 75 % da carga- horária da disciplina, será considerado aprovado. O resultado das atividades de ensino deverá ser divulgado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis, após a realização das mesmas. É assegurado ao discente vistas aos documentos referentes à sua avaliação, após a divulgação do resultado.

É do entendimento dos professores do curso que a avaliação é um processo contínuo. Assim propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória, na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa, e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino. Sugere-se a realização da avaliação de caráter diagnóstico, com vistas a perceber, por comparação das avaliações precedentes, a obtenção de novas habilidades por parte do aluno.

Neste contexto, são considerados instrumentos de avaliação: avaliação prática, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem. Respeitando-se a liberdade e a autonomia na docência, é necessário que os professores mantenham um padrão uniforme de exigência nas disciplinas, evitando desta forma o desnivelamento entre diferentes turmas de mesmo ano ou entre anos diferentes. Sugere-se, no mínimo, duas avaliações por disciplina, que podem ser compostas de tantas verificações quanto forem necessárias e poderão ter pesos iguais ou diferenciados, a critério do professor.

A todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino-aprendizagem, atividades de monitoria e provas. A recuperação de aprendizagem é proposta por cada docente da forma mais interessante para o contexto da disciplina, sendo possível de ser feita por estudo de campo de interesse, prova formal, elaboração de trabalho de pesquisa e síntese de conteúdo, ou outra forma que o professor julgar interessante de acordo com o tipo de conteúdo envolvido.

Os docentes acompanham o processo de ensino aprendizagem pelo desempenho dos alunos, pela observação da frequência as suas aulas e pela relação com os conteúdos abordados que são registrados no diário de classe.

A informação da nota final será de responsabilidade do docente ministrante da disciplina em local previamente determinado pela Coordenação Acadêmica. O discente poderá, através de requerimento fundamentado e dirigido à Coordenação do Curso, tendo solicitado vistas à avaliação, requerer revisão da nota parcial ou da nota final que lhe for atribuída, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação feita pelo docente da disciplina. A Coordenação do Curso encaminhará o requerimento ao docente, que proferirá decisão fundamentada, indicando as razões do seu convencimento. Da decisão do docente caberá recurso à Comissão de Curso.

Também se compreende absolutamente necessária à formação a participação em eventos, seminários, jornadas, congressos e demais atividades internas e externas a Universidade, onde são apresentadas as tecnologias geradas, construídas e validadas pelos diferentes setores da sociedade. Neste sentido o aluno, busca a participação em eventos e tem esta atividade valorizada pela comprovação de horas e validação como

Atividade Complementar de Graduação. A Universidade possui um programa de auxílio a participação de eventos externos, disponibilizando veículo para transporte (microônibus, ônibus) e em algumas situações fazendo o ressarcimento de despesa.

5.10.3 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O contexto atual que vive o Brasil através do recentemente criado Ministério da Pesca e Aquicultura e seu plano de desenvolvimento do setor favorece a absorção pelo Mercado, os profissionais do CSTA. Só no Estado do Rio Grande do Sul e na região da Fronteira Oeste e Noroeste possuem pisciculturas que buscam profissionais habilitados e capacitados para ampliarem o desenvolvimento e produção do pescado.

Para o acompanhamento dos egressos o curso fará regularmente contato com os alunos para atualização de cadastro e principalmente para verificar suas inserções, conquistas e dificuldades a atuação profissional. A partir destas informações serão analisados os dados pela comissão do curso e com a participação dos egressos com vistas de melhorar e aprimorar o PPC do curso, proporcionando melhores condições aos seus profissionais para cumprirem o seu papel social e profissional.

5.10.4 REGISTROS ACADÊMICOS

O sistema de registro e controle acadêmico tem por finalidade a organização de informações relativas ao processo de avaliação e anotações referentes a trajetória acadêmica dos alunos. Neste sentido é feita a emissão de documentos, diplomas, certificados, declarações e atestados e outros relativos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. O sistema de registro e controle acadêmico é administrado através de um sistema informatizado denominado SIE (Sistema de Informações para o Ensino), que é um projeto apoiado pela Secretaria de Ensino Superior (SESu) do Ministério de Educação (MEC). Trata-se efetivamente de um software para gestão integrada no qual praticamente todas as atividades da Universidade são desenvolvidas e acompanhadas. O sistema permite a gestão de todo o registro acadêmico (cadastrando disciplinas, cursos, docentes, currículos). Rodando em ambiente de Intranet, o SIE é acessível a partir de qualquer microcomputador instalado na rede da Universidade. Um sistema de cadastro de usuários, dá a cada um permissão de acesso aos módulos e funcionalidades que lhe dizem respeito.

São abarcados pelo sistema de registro e controle acadêmico: a supervisão dos arquivos acadêmicos, referentes aos cursos de graduação; a manutenção do controle e registro de currículos e ofertas de disciplinas; manutenção em arquivos das ementas das disciplinas e dos conteúdos programáticos; a coordenação e realização da emissão de documentos, certificados, declarações, guias de transferências, atestados e outros; auxílio na elaboração e controles de relatórios, questionários, consultas entre outros.

Cabe ao professor, de cada disciplina, acessar o sistema e alimentar com os registros de atividades desenvolvidas e avaliações realizadas. O acesso do professor ao sistema é feito em qualquer computador com acesso a WEB, através de login e senha própria, cadastrada pelo Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) da Universidade.

5.11 ATENDIMENTO AO DISCENTE

As atividades e benefícios a seguir descritos, disponíveis aos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, compõem o conjunto das políticas acadêmicas que visem à assistência estudantil com o objetivo de melhorar a qualidade de desempenho acadêmico, estimular a permanência do educando nas atividades de ensino e ampliar o acesso de acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

5.11.1 ATENDIMENTO EXTRACLASSE

Os discentes do curso dispõem de um período de um turno para atendimento extraclasse, determinado em cada semestre por cada docente, divulgado aos alunos. Nesse período, os alunos poderão solucionar dúvidas relacionadas ao conteúdo, reforçar o conhecimento e pedir orientações de maneira individualizada.

5.11.2 ATIVIDADES DE REFORÇO

As atividades de nivelamento consistem em aulas, relacionadas aos conteúdos estudados, organizadas e/ou proporcionadas pelo docente responsável da disciplina de acordo com a necessidade dos acadêmicos a cada semestre que a disciplina for ministrada. Estas atividades têm como objetivo auxiliar aqueles alunos, que por alguma deficiência anterior, apresentam dificuldades em acompanhar as aulas.

5.11.3 APOIO PSICOPEGAGÓGICO

O campus Uruguaiana dispõe do atendimento de um profissional da Psicopedagogia e também da Assistência Social para casos de alunos que necessitem desse tipo de apoio. Os docentes que perceberem esta necessidade podem encaminhar os respectivos discentes para esta equipe que está preparada para ir ao encontro do aluno e acompanhar seu desempenho em sala de aula, assim como dar apoio social e condições psicológicas necessárias para o processo de ensino e aprendizagem.

5.11.4 ATIVIDADES DE INCLUSÃO

5.11.4.1 FONOAUDIOLOGIA

O campus Uruguaiana também dispõe de uma profissional da Fonoaudiologia que atende a toda comunidade universitária, com consultas agendadas. Este serviço tem como objetivo dar suporte a todas as pessoas que apresentam alguma dificuldade na fala ou no uso adequado da voz e necessitem de cuidados e/ou prevenção médica.

5.11.4.2 DISCIPLINA DE LIBRAS

A comunidade discente do campus Uruguaiana tem à sua disposição uma disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais), oferecida para todos os cursos de graduação. Esta iniciativa quer estimular a consciência social dos discentes, a fim de que os mesmos estejam preparados para atender pessoas com necessidades especiais.

5.11.5 APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS

De acordo com a Lei de Diretrizes de Bases - LDB e os princípios básicos que norteiam o CSTA de avaliar a potencialidade, habilidade e competências durante a formação de cada aluno ingressante e durante sua vida acadêmica o curso procura avaliar os conhecimentos somados a cursos e demais atividades que possam comprovar as competências com finalidade de aproveitamento de disciplinas ou como complementação de atividades complementares de graduação.

5.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O acadêmico poderá optar pela realização de Estágio Supervisionado ou pelas Atividades de Pesquisa. Para ambas modalidades, os alunos devem se matricular nas

disciplinas de “Elaboração de Projetos”; “Prática em Pesquisa e Profissionalizante I” e “Prática em Pesquisa e Profissionalizante II” oferecidos nas etapas 4, 5 e 6 respectivamente e realizar 200 h na atividade escolhida. Estes processos culminarão com a elaboração de relatório final de Estágio e a elaboração de Monografia ou redação de Artigo Científico, de acordo com a modalidade escolhida. Se desejar, e em conformidade com sua disponibilidade, acadêmico poderá realizar as duas modalidades de TCC.

5.12.1 ATIVIDADES DE PESQUISA

As atividades de Pesquisa têm como objetivo melhorar gradativamente a sistemática de formação do jovem pesquisador. Estas ações englobam o aprimoramento da elaboração dos projetos, relatórios, redação final da monografia ou artigo científico. Na disciplina “Elaboração de Projetos”, o acadêmico será estimulado a definir um projeto de pesquisa e a procurar orientação científica entre os docentes do curso. Também fazem parte das atividades dessa etapa a realização de pesquisa bibliográfica e redação e defesa do projeto elaborado.

Na disciplina “Prática em Pesquisa e Profissionalizante I”, o acadêmico deverá colocar em prática seu projeto e receberá formação sobre formas de divulgação científica. Ao final desta etapa, os alunos devem entregar um relatório com os resultados parciais obtidos. Na disciplina “Prática em Pesquisa e Profissionalizante II”, o acadêmico deverá finalizar suas horas de pesquisa e redigir e defender seu TCC. Os resultados devem ser escritos na forma de Monografia ou de Artigo Estendido. A Monografia consiste na redação do trabalho, em língua portuguesa, dividido nas seções de Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados e Discussão e Bibliografia segundo modelo sugerido pela Comissão de Curso. O Artigo Estendido compreende uma contextualização, escrita em língua portuguesa, resultante da pesquisa bibliográfica sobre o assunto, seguida da redação do artigo preparado a partir dos dados obtidos, segundo as normas para publicação em revista científica conhecida, e terminando com suas considerações finais sobre a realização do trabalho e toda Bibliografia utilizada, também escrita em língua portuguesa. As normas da revista escolhida devem ser anexadas ao final do trabalho.

O aluno deve optar por uma destas duas estruturas para redigir os dados. Esta disciplina será avaliada por uma Banca Examinadora, constituída pelo Professor Orientador e por dois professores designados pelo coordenador das atividades de

pesquisa, preferencialmente de área afim, podendo ser convidado docentes externos à UNIPAMPA. Os Acadêmicos deverão entregar quatro cópias do trabalho, impressas em meio digital com, no mínimo, 14 (quatorze) dias de antecedência da data da apresentação, devidamente assinadas pelo autor e orientador (es). Os professores atribuirão uma nota de 0 a 10, de cuja média resultará a nota da disciplina. As correções e alterações sugeridas pela banca, quando for o caso, deverão ser efetuadas no prazo de 10 dias após a defesa e entregues três exemplares originais encadernados, não estando incluídos os exemplares do aluno e orientador (es). Somente após a entrega final será atribuída a nota da disciplina.

5.12.2 ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE

Como atividade para conclusão de curso o aluno pode optar pela realização de Estágio Supervisionado Curricular, cujas normas seguem as diretrizes propostas pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) (em anexo), pela orientação normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (em anexo) que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e pelas resoluções nº 20, de 26 de novembro de 2010 e nº 29, de 28 de abril de 2011 (em anexo), ambas da UNIPAMPA.

Constituem atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de trabalho no seu meio profissional, sob a responsabilidade da UNIPAMPA e sob a orientação de professores e supervisão de profissionais responsáveis pelo local de estágio.

A importância dos estágios supervisionados inclui a possibilidade do acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, que optar por esta modalidade de conclusão do curso, acompanhar, participar e executar atividades profissionais em empresas de consultoria, indústrias, propriedades rurais, parques aquícolas, pisciculturas, raniculturas, carcinicultura, criatórios de animais silvestres aquáticos e semi-aquáticos, laboratórios, unidades de conservação, repartições públicas relacionadas a áreas do curso, entre outras previstas pela legislação para atuação do Tecnólogo em Aquicultura e que façam parte do Currículo de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA.

Além disso, destacam-se as relações e o intercâmbio entre o Aluno, Entidade e a Universidade, através da constante integração técnico-científica entre as partes envolvidas, possibilitando o acesso a conhecimentos e técnicas atualizadas. Também possibilita uma avaliação constante do perfil do Curso e do profissional em formação, de modo a proporcionar o constante aperfeiçoamento do currículo, favorecendo a atuação do Tecnólogo em Aquicultura no contexto social onde irá atuar, além de efetivar a participação da Universidade na comunidade, exercendo sua função de ensino, pesquisa e extensão como motivadora do desenvolvimento regional.

As atividades curriculares de estágio devem proporcionar ao aluno condições de reflexão e avaliação sobre os conhecimentos adquiridos no contexto das disciplinas do Curso, contribuindo com o desenvolvimento do conhecimento e o estudo na prática.

A realização das atividades de estágio supervisionado e/ou estágio em pesquisa é obrigatória para a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura. Para a validação do estágio supervisionado o alunos deve, como requisito, estar matriculado ou já ter cursado as seguintes disciplinas:

- Elaboração de Projetos,
- Prática em Pesquisa e Profissionalizante I e
- Prática em Pesquisa e Profissionalizante II.

A carga horária mínima de estágio supervisionado obrigatório é de 200 horas.

O acadêmico do CSTA no final do semestre em que está cursando a disciplina Elaboração de Projetos deverá apresentar o seu projeto de Estágio e entregar Termo de Compromisso de Estágio - TCE, observando os seguintes requisitos:

- O aluno apresentará ao professor da disciplina a indicação dos locais de estágio, que deverão necessariamente possuir um convênio estabelecido com a Universidade.
- Para realização dos convênios, o(s) professor(es) realizará(ão) uma avaliação prévia do local de estágio, de forma presencial quando possível, de modo a garantir as condições necessárias às atividades programadas.
- Mudanças de local de estágio somente serão permitidas quando devidamente fundamentadas e após aprovação do professor(s) responsável(eis) e anuência da comissão de curso.

- Quando necessário poderá ser efetuado um replanejamento do estágio, onde o aluno deverá realizar no local do futuro estágio, observações que permitam identificar a Instituição, descrever os locais onde vai atuar e as atividades que serão desenvolvidas. Após, deverá elaborar um relatório em duas vias assinado em conjunto pelo Orientador e Supervisor que será entregue ao Professor da disciplina.

5.12.2.1.1 Vagas, seleção e encaminhamento para estágio

Os possíveis locais para o estágio serão divulgados pelo Coordenador após estabelecidos os convênios e atividades previstas para o estágio, o qual manterá uma relação atualizada com essas fontes.

Admite-se a participação dos docentes do curso e acadêmicos, na indicação de entidades para o estágio, desde que se enquadrem nas características e finalidades do estágio. O coordenador selecionará as vagas quanto à qualidade e à quantidade. Uma vez indicada a vaga, deve a Coordenação entrar em contato com a Entidade, verificando “in loco”, se a mesma preenche os requisitos mínimos exigidos.

Para realizar a seleção dos candidatos o coordenador utilizará os como documentos:

- Histórico escolar (comprovação de matrícula na disciplina Elaboração de Projetos)
- Termo de compromisso de estágio e plano de atividades do estagiário
- Indicação dos locais de estágio
- Apresentação do plano de estágio, documento preenchido antes do início do estágio pelo acadêmico e pelo professor orientador, o qual serve para conhecimento do local de trabalho, do orientador e como base para a celebração do convênio.

Cada candidato poderá inscrever-se preenchendo o formulário fornecido pelo coordenador. Quando houver mais de um candidato para uma determinada vaga serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- Média geral das notas até o IV semestre letivo
- Menor número de reprovações
- Indicação da entidade na escolha de determinado aluno.
- Avaliação do currículo do acadêmico

Persistindo o empate, a escolha ficará a critério da comissão do curso.

O aluno deverá obter o aceite da Instituição onde será realizado o Estágio e o aceite do Supervisor em Declaração Assinada.

O acadêmico será encaminhado pelo Coordenador de estágio, com base nos elementos obtidos anteriormente para seleção, encaminhando ao Supervisor os seguintes documentos:

- Cópia do termo de Compromisso
- Cópia do Projeto de Estágio
- Ficha de encaminhamento do estagiário fornecida pelo Coordenador
- Folhas de frequência que deverão ser preenchidas mensalmente pelo Supervisor e enviadas ao Coordenador de estágio

Quando indicado, durante o desenvolvimento do estágio, o projeto de estágio poderá ser modificado, após estudo conjunto pelo Supervisor, Aluno e Orientador, sempre com anuência do Coordenador do Estágio.

5.12.2.1.2 Avaliação

O estagiário deverá ser avaliado quanto:

- A frequência mínima
- As atividades desenvolvidas.

Para efeitos de avaliação serão considerados a apresentação escrita e a defesa oral do estágio. A avaliação do relatório será feita por uma Banca Examinadora, presidida pelo Orientador, e constituída preferencialmente de 2 (dois) professores do curso, indicados pela Coordenação, os quais deverão conferir nota de 0 a 10. A critério da Coordenação, um dos membros da banca poderá ser especialista da área, não pertencente à Instituição.

O relatório, necessário para a avaliação das atividades desenvolvidas deverá ser elaborado pelo estagiário, de forma clara, concisa e objetiva. Na sua elaboração, deverão ser respeitadas as informações consideradas como sigilosas e seguir preferencialmente o modelo sugerido pela UNIPAMPA. Após sua elaboração, deverá ser revisado pelo Orientador. Este relatório deve ser acompanhado por três fichas de avaliação: uma por parte do estagiário, uma por parte do orientador e uma por parte do supervisor.

O relatório de estágio deverá ser encaminhado à coordenação de estágio profissionalizante pelo acadêmico, num prazo mínimo de 14 (quatorze) dias antes da data da defesa do relatório, com anuência do orientador. A não entrega do relatório dentro do prazo impedirá a defesa do mesmo no semestre. O relatório, então, será submetido a uma Banca Examinadora, indicada pelo Coordenador de Estágios e apresentada em sessão pública de defesa formal.

O estagiário terá até 30 minutos para explanação oral do relatório, após o que a Banca Examinadora terá até 30 minutos para argui-lo, inclusive sugerindo modificações.

A avaliação do relatório será o resultado da soma das médias das fichas de avaliação dos membros da Banca Examinadora. Será considerado aprovado o estagiário que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis). No caso do aluno ser reprovado, a critério da Banca Examinadora, será sugerida a realização de novo estágio, novo relatório e/ou nova defesa.

O estagiário que for aprovado receberá uma cópia da Ata de Defesa Formal, constando membros da banca, tipo de estágio, frequência, carga horária cumprida e nota final. A entrega dessa ata fica condicionada à entrega em duas vias do Relatório Final contendo as correções sugeridas durante a avaliação. O aluno deverá efetuar as eventuais modificações sugeridas pela banca examinadora, e no prazo máximo de 7 (sete) dias deverá entregar ao Coordenador o relatório em modelo padronizado, sem capa, em duas vias, quando será informado da média final atribuída ao seu estágio.

A não entrega do Relatório com as correções, acarretará o não recebimento da nota do estágio e conseqüentemente o aluno não terá cumprido as exigências curriculares para graduação.

5.12.2.2 ATRIBUIÇÕES

As atribuições do coordenador de estágios, do orientador, do supervisor e do acadêmico estão especificadas nas Resoluções nº 20 e nº 29 do Conselho Universitário da UNIPAMPA em anexo neste documento.

5.13 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

As ementas das disciplinas encontram-se em anexo.

Nível	Créditos	H/A	Disciplinas	Total
I	2	30	Matemática	330 h 22 créditos
	2	30	Introdução à informática	
	2	30	Introdução à aquicultura	
	6	90	Química aplicada	
	2	30	Zoologia aplicada	
	2	30	Fundamentos de Física	
	2	30	Metodologia Científica	
	4	60	Geologia de ambientes aquáticos	
II	4	60	Bioquímica	315 h 21 créditos
	2	30	Cultivo de plâncton e vegetais aquáticos	
	3	45	Hidráulica e Topografia	
	2	30	Estatística I	
	2	30	Qualidade do solo em viveiros de cultivo	
	2	30	Entomologia aquática	
	4	60	Ictiologia	
	2	30	Análise sócio-econômica aplicada à pesca e a aquicultura	
III	4	60	Limnologia	390 h 26 créditos
	4	60	Fisiologia	
	2	30	Instalações e construções de tanques e viveiros	
	2	30	Planejamento e gestão visando à sustentabilidade da aquicultura	
	4	60	Bromatologia de organismos aquáticos	
	4	60	Microbiologia	
	4	60	Ecologia	
	2	30	Estatística II	

IV	4	60	Genética e melhoramento animal	375 h
	4	60	Desenvolvimento ontogenético de animais aquáticos continentais	
	2	30	Construção de açudes e barragens	
	4	60	Nutrição Animal	
	2	30	Criação de Animais Silvestres I	
	4	60	Piscicultura I	
	3	45	Economia dos recursos naturais	
	2	30	Elaboração de Projetos	
V	2	30	Bioclimatologia	375 h
	4	60	Piscicultura II	
	4	60	Carcinicultura	
	4	60	Ranicultura	
	2	30	Doenças e tratamento de organismos aquáticos	
	2	30	Prática de pesquisa I	
	2	30	Prática Profissionalizante I	
	3	45	Viabilidade econômica, mercado e comercialização de organismos aquáticos	
	2	30	Criação de Animais Silvestres II	
VI	4	60	Tratamento de resíduos sólidos e líquidos	300 h
	2	30	Licenciamento e elaboração de laudos profissionais	
	2	30	Legislação Ambiental aplicada ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA – RIMA)	
	2	30	Desenvolvimento e Sustentabilidade	
	4	60	Criação ornamental de organismos aquáticos	
	2	30	Prática de pesquisa II	
	2	30	Prática Profissionalizante II	
	2	30	Abate e processamento de organismos aquáticos	
		200	Atividades de pesquisa ou Atividades de Estágio Supervisionado	
		200	Atividades Complementares de graduação	

5.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

Atividade Complementar de Graduação (ACG) é definida como atividade desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do CSTA. No quadro abaixo, estão listadas as principais ACGs, entre as quais os acadêmicos devem comprovar a realização de 200 h para que integrem a carga horária total. Para registro e cômputo das horas, os acadêmicos sob orientação da Coordenação do Curso deverão encaminhar os comprovantes à secretaria da Universidade, que repassará esses documentos para a Comissão de Curso para fins de análise e definição das horas válidas. Atendendo às Normas Básicas de Graduação da UNIPAMPA, Resolução Nº 29 de 28 de abril de 2011, artigo 105, cabe à Comissão de Curso também definir em quais dos 4 grupos de ACGs (atividades de ensino; atividades de pesquisa; atividades de extensão e atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão) se encontram os comprovantes entregues pelo aluno, assim como assegurar que seja cumprida carga horária mínima de 10% em cada um dos grupos de ACGs.

Atividades complementares	Máximo de créditos/horas	Instrumentos para avaliação
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	20h/semestre Será aceito o máximo de 2 projetos	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de declaração da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso.
Elaboração de Monografia ou artigo expandido (Para os optantes pelo estágio profissionalizante)	50h	Defesa e aprovação do departamento
Elaboração de Estágio profissionalizante) (Para os optantes pela Monografia ou artigo expandido)	50h	Defesa e aprovação do departamento
Estágio extracurricular	No mínimo 30 dias 50h	Relatório do aluno, aprovado pelo responsável pela atividade, acompanhado de declaração da instituição onde a atividade foi cumprida e/ou certificado.
Participação em eventos técnicos/científicos: (Congressos, Simpósios, encontros, palestras, seminários, Mateando Com Ciência.)	Será computado o número total de horas do evento Máximo 100h	Certificado oficial de participação emitido pela entidade promotora.
Aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos correlatas ao perfil desejado do curso	Máximo 60h	Aprovação da disciplina e anuência da comissão de curso
Disciplina de Libras	Máximo 30h	Aprovação na disciplina
Apresentação de trabalhos em eventos técnicos científicos	10h por trabalho apresentado	Declaração da instituição e/ou comunidade da apresentação do trabalho e/ou certificado de apresentação
Participação como ouvinte em trabalhos de conclusão de curso	2h por seminário	Lista de presença
Publicação de artigo em revistas inseridas no sistema qualis/capes:		
Periódico científico nacional ou resumos expandidos em eventos com sistema Qualis	50h por artigo	Declaração/certificado e cópia do trabalho publicado
Periódico científico internacional ou resumos expandidos em eventos com sistema Qualis	100h por artigo	Declaração/certificado e cópia do trabalho publicado
Anais/resumos em eventos nacionais	20h	Declaração/certificado e cópia do trabalho publicado
Anais/resumos em eventos internacionais	40h	Declaração/certificado e cópia do trabalho publicado
Monitoria	20h/semestre/disciplina	Atestado ou certificado de monitoria e comprovação de horas
Organização de eventos	20h/evento	Atestado dos organizadores
Eventos culturais	10h/evento	
Atividades de cunho social	Horas definidas pela comissão de curso (máximo de 100h)	Anuência da comissão de curso
Atividades não previstas	Máximo 50h	A cargo da comissão de curso

5.15 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Titulação e Nome do professor	Área de Formação	Campus de lotação
Dr. Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis	Doutorado em Biologia Celular e Molecular e Graduação em Ciências Biológicas	Uruguaiana
Dr. Carlos Maximiliano Dutra	Doutorado em Física e Graduação em Física	Uruguaiana
Msc. Fabiane Ferreira da Silva	Mestre em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde e Graduação em Química	Uruguaiana
Msc. Giselle Xavier Perazzo	Mestrado em Genética e Graduação em Ciências Biológicas	Uruguaiana
Dr. Ivanir José Coldebella	Doutorado em Zootecnia e Graduação em Zootecnia	Uruguaiana
MSc. Luciana Marini Kopp	Mestrado em Engenharia Agrícola e Graduação em Engenharia Agrícola	Uruguaiana
Dr. Márcio Aquio Hoshiba	Doutorado em Zootecnia e Graduação em Zootecnia	Uruguaiana
Dr. Marco Aurélio Alves de Souza	Doutorado em Economia e Desenvolvimento e Graduação em Ciências Econômicas	Uruguaiana
Dr. Marcus Vinicius Morini Querol	Doutorado em Biociências e Graduação em Ciências – Habilitação em Ciências Biológicas	Uruguaiana
Dr. Paulo Rodinei Soares Lopes	Doutorado em Zootecnia e Graduação em Zootecnia	Dom Pedrito
Dr. Priscila Arruda Trindade	Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias e Graduação em Farmácia e Bioquímica	Uruguaiana

5.16 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

Titulação e Nome do Técnico	Local / Lab onde trabalha	Campus de lotação
Bióloga Claudia Lisiane Azevedo Pessano	Lab. de Microbiologia e Parasitologia;	Uruguaiana
Biólogo Edward Frderico de Castro Pessano	Lab. de Biologia e Bioquímica; Lab. de Biologia e Ecologia de Populações; Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura - CTPA	Uruguaiana
Biólogo - Thiago Signori Gralha	Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura - CTPA	Uruguaiana
Químico – Edi Morales Pinheiro Junior	Lab. de Química Geral	Uruguaiana
Técnico em Agropecuária -	Instalações Zootécnicas	Uruguaiana
Zootecnista Antônio Carlos Galarça Guimarães	Lab. de Microscopia; Lab. de Histologia	Uruguaiana
Zootecnista – Moema Brittes	Lab. de Bromatologia	PUCRS

5.17 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:

Os professores que fazem parte do núcleo docente estruturante participaram efetivamente da construção pedagógica do curso e da sua execução. O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura é composto pelos professores abaixo nominados, dos quais 5 (71,4%) são doutores e 2 (28,6%) são mestres, todos possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, atendendo as orientações dadas no Of. Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 000074 de 31 de agosto de 2010 (em anexo).

- Prof. Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis - Doutora em Biologia celular e molecular. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)
- Prof. Giselle Xavier Perazzo - Mestre em Genética. Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)
- Prof. Luciana Marini Kopp - Mestre em Engenharia Agrícola. Graduada em Engenharia Agrícola (Bacharelado)
- Prof. Marcus Vinicius Morini Querol - Doutor Biociências. Graduação em Ciências - Habilitação em Ciências Biológicas
- Prof. Néelson Victoria Bariani - Doutor em Física Aplicada. Pós - Doutor em Física e Química. Graduação em química (Bacharelado).
- Prof. Paulo Rodinei Soares Lopes - Doutor em Zootecnia. Graduação em Zootecnia (Bacharelado)
- Prof. Dr. Marco Aurélio Alves de Souza - Doutor em Economia e desenvolvimento. Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado)

5.18 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

A Comissão de Curso do CSTA, em conformidade com o regimento da UNIPAMPA, é a instância máxima de decisões do curso. Entre suas atribuições decide sobre a Semana Acadêmica, os seminários do “Mateando com Ciência”, análise das Atividades Complementares de Graduação, Estágios, entre outros. Todas as decisões do curso são submetidas à apreciação desta Comissão. A composição da Comissão do CSTA é formada por todos os docentes atuantes no curso, 2 (dois) técnicos administrativos em educação e 2 (dois) representantes discente. Atualmente, tem a participação das seguintes pessoas:

Docentes

Prof. Dr. Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis

Prof. Msc. Gisele Xavier Perazzo

Prof. Msc. Luciana Marini Kopp

Prof. Dr. Marcus Vinicius Morini Querol

Prof. Dr. Néelson Victoria Bariani

Prof. Dr. Paulo Rodinei Soares lopes

Prof. Dr. Marco Aurélio Alves de Souza

Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra

Prof. Msc. Fabiane Ferreira da Silva

Prof. Dr. Ivanir José Coldebella

Prof. Dr. Márcio Aquio Hoshiba

Prof. Dr. Priscila Arruda Trindade

Técnicos Administrativos em Educação

Biólogo Edward Frederico Castro Pessano

Biólogo Thiago Signori Gralha

Representante Docente

José Nilton Bayer Trindade Junior

Mais um acadêmico a ser eleito

5.19 ESTIMULO A ATIVIDADES ACADÊMICAS

Para estimular o desenvolvimento de atividades inerentes ao ensino, a pesquisa e a extensão, a UNIPAMPA proporciona aos acadêmicos as atividades abaixo descritas:

5.19.1 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) da UNIPAMPA

O PBDA é uma bolsa vinculada a um projeto submetido por um professor da instituição, que é responsável também pela seleção de alunos para ocuparem as vagas deste programa. As modalidades desta bolsa são: Bolsas de Iniciação à Pesquisa; Bolsas de Iniciação ao Ensino; Bolsas de Iniciação à Extensão e Bolsas de Iniciação ao Trabalho Técnico Profissional e de Gestão Acadêmica. Esta iniciativa está regulamentada pela instrução normativa nº 03/2009, de 31 de março de 2009 (em anexo) e tem as seguintes finalidades:

I - Qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática;

II - Promover a iniciação à docência, à extensão, à pesquisa e ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica;

III - Melhorar as condições de estudo e permanência dos estudantes de graduação.

5.19.2 BOLSA PERMANÊNCIA

Esta modalidade de bolsa tem como objetivo de conceder bolsas aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e prevenir a evasão. O PBDA está regulamentado pela instrução normativa nº 05/09, de 19 de maio de 2009 (em anexo).

5.19.3 CONGRESSOS, EVENTOS E PALESTRAS

A UNIPAMPA realiza anualmente o Salão Internacional de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIEPE). Este tem o objetivo de ampliar, consolidar e disseminar as atividades

acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, fomentando e fortalecendo a pesquisa acadêmica no âmbito internacional. No âmbito do curso realizam-se as seguintes atividades:

- **Mateando Com Ciência:** Este evento tem o objetivo de convidar os diferentes atores sociais para palestrarem sobre atividades ligadas a aquicultura. Este evento conta com a participação dos docentes, discentes e comunidade.
- **Semana Acadêmica:** Tem objetivo de realizar uma inserção do ambiente universitário com os diferentes temas ligados a aquicultura através de palestras, mini cursos, entre outros.

5.20 PROJETOS APROVADOS NO CURSO E CONVÊNIOS

O Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura busca continuamente parcerias e convênios para execução de atividades ligadas ao meio ambiente, pesquisa, extensão, entre outros. Neste sentido já existe uma parceria entre o CSTA com a PATRAM (Patrulha Ambiental da Brigada Militar), IBAMA, Secretaria de Meio Ambiente, Pisciculturas e EMATER. Destaca-se neste contexto, o convênio estabelecido entre a UNIPAMPA e o IFF - Campus Alegrete, para desenvolver ações nas áreas de aquicultura e pesca. Abaixo, encontra-se a descrição dos projetos já realizados.

- Programa de capacitação e treinamento para o manejo e criação de espécies Nativas de peixes da Bacia do rio Uruguai Médio aprovado no MEC-SETEC em 2009;
- Treinamento e capacitação para a retirada e extração de hipófise da palometa *Serrassalmus spilopleura* como forma de agregar valor e renda ao pescado aprovado no MEC-SETEC em 2009.

Além desses, atualmente, existem 2 projetos aprovados, um para reforma das estruturas físicas do curso e outro de extensão, ambos em fase de liberação dos recursos para início da suas execuções.

- Implantação do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura – CTPA. Projeto aprovado pelo FINEP em 2010;
- Programa de Capacitação Continuada de Pescadores com vista ao Desenvolvimento de Alternativas de Emprego e Renda Familiar através do Cultivo de Peixes Nativos e Aproveitamento de Sub-produtos do Pescado na Bacia do Rio Uruguai, Pampa Brasileiro. Projeto aprovado pelo PROEXT-MEC em 2011.

5.21 INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.21.1 SALAS E LABORATÓRIOS

O funcionamento do CSTA acontece nas salas de aulas teóricas do “prédio 700” e também em diferentes laboratórios de aula prática da UNIPAMPA divididos com outros cursos de graduação do campus. A coordenação do Curso dispõe de uma sala diferenciada junto ao Prédio Administrativo e os docentes estão alocados em diferentes salas dos professores. A lista completa das salas e laboratórios utilizados pelo CSTA encontram-se em anexo.

5.21.2 BIBLIOTECA

O curso Superior de Tecnologia em Aquicultura tem a sua disposição a biblioteca local da UNIPAMPA, interligada a todo acervo nos diferentes campi da UNIPAMPA, além da possibilidade de utilização do acervo da PUCRS mediante convênio realizado entre ambas as instituições. A Biblioteca da UNIPAMPA é gerenciada pelo SISBI (Sistema de Bibliotecas) que concentra a organização das unidades. O SISBI UNIPAMPA é formado por dez bibliotecas nas cidades onde a instituição se localiza, todas na região da fronteira oeste e campanha. A Coordenação de bibliotecas é o órgão responsável pelo SISBI, ligado à Pró-Reitoria Acadêmica, cujas principais atribuições são a administração geral das bibliotecas, a criação e a padronização de serviços e a compra de material bibliográfico. O SISBI UNIPAMPA usa para automação do seu Acervo o SIE, sistema integrado de ensino desenvolvido pela UFSM. O acesso à descrição da funcionalidade é feito em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/>.

O SISBI disponibiliza os seguintes serviços aos usuários:

Consulta local das obras na biblioteca (acervo aberto, possibilitando ao usuário o manuseio do acervo);

Empréstimo eletrônico domiciliar;

Empréstimo entre bibliotecas;

Portal de Periódicos Capes :

Consulta, renovação e reservas ao acervo via WEB;

Acesso a e-books;

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

É permitido aos usuários a reserva e retirada de obras que estejam locadas em outro campus, através de um sistema de empréstimo entre bibliotecas. A Biblioteca do Campus Uruguaiana oferece ótimas condições de atendimento aos seus usuários. Está permanentemente recebendo investimentos para expansão do seu acervo e para a ampliação da sua infra estrutura física. Por assinatura de documento de parceria entre a PUCRS e a UNIPAMPA, as duas bibliotecas ocupam espaço compartilhado e é dado direito ao uso local do acervo da PUCRS aos alunos da UNIPAMPA e vice versa. É um local adequado para a prática da pesquisa acadêmica, satisfazendo às necessidades de docentes e estudantes.

A Biblioteca do Campus Uruguaiana ocupa uma área física de 1000 m², distribuídos entre acervo, setor de empréstimos, recepção, processo técnico, salas de estudos coletivas (02) e individuais (4), conjuntos de cabines para estudos individuais (12 gabinetes), salão para leitura e sanitários. Tem ótimas condições de iluminação natural e artificial e climatização. Conta ainda com rampa para acesso de portadores de necessidades especiais. Tanto o regulamento quanto o regimento da biblioteca da UNIPAMPA (em anexo) encontram-se disponível aos usuários nos seguintes endereços eletrônicos, respectivamente:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/regulamento-geral/>

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/regimento/>

Instalações para estudos individuais

Na Biblioteca, existem espaços para estudos e gabinetes individuais com ventilação e iluminação adequados, aos quais os usuários têm livre acesso durante o horário de funcionamento da biblioteca.

Biblioteca da PUCRS

Os serviços prestados pela Biblioteca da PUCRS - Campus Uruguaiana atendem adequadamente às exigências dos seus usuários (PUCRS e UNIPAMPA). Aos acadêmicos da UNIPAMPA é possibilitado o livre acesso por todas as dependências da biblioteca da PUCRS, bem como, o uso local dos diferentes materiais pertencentes ao acervo didático pedagógico que compreendem livros, periódicos, etc...

5.21.2.1 Livros da bibliografia básica

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica de todas as disciplinas do Curso de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA foi solicitado para compra até o ano de 2010. Cada disciplina do Curso tem de 3 a 5 títulos de bibliografia básica. Parte deste acervo já foi adquirida e os títulos e exemplares estão sendo catalogados no sistema informatizado da biblioteca à medida que chega ao Campus Uruguaiana. Para definição do número de exemplares de cada título selecionado foi utilizada a relação de 1 exemplar para cada 8 alunos. Uma parte razoável do acervo bibliográfico do Curso já está disponível para uso pelos alunos. Dentre os livros que compõem a bibliografia básica das disciplinas um fica disponível para consulta local enquanto os demais podem ser retirados pelo prazo de até uma semana, sendo permitidas renovações caso não exista reserva do livro por outro discente.

A escolha dos títulos que compõem as bibliografias básicas das disciplinas foi baseada em alguns critérios específicos:

- Qualidade técnica dos títulos;
- Relevância acadêmico-científica;
- Preferência por aquisição de títulos na língua portuguesa (produção nacional ou tradução);
- Construção de acervo equilibrado em todas as áreas do conhecimento;
- Adequação a implementação do projeto pedagógico do Curso.

A bibliografia básica das disciplinas do Curso de Tecnologia em Aquicultura dá o suporte necessário para o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas propostas nos planos de ensino. Todos os títulos das bibliografias básicas estão listados no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA.

5.21.2.2 Livros da bibliografia complementar

Os títulos indicados na bibliografia complementar de todas as disciplinas do Curso de Tecnologia em Aquicultura da UNIPAMPA foram solicitados para compra até o ano de 2010. Não houve limite do número de títulos solicitados como bibliografia complementar nas disciplinas. Parte do acervo já foi adquirida e os títulos e exemplares estão sendo

catalogados no sistema informatizado da biblioteca à medida que chega ao Campus Uruguaiana. Para definição do número de títulos selecionados foi utilizada a relação de 1 livro para cada 10 alunos. Como a UNIPAMPA ainda se encontra em período de implantação o acervo bibliográfico do Curso ainda não está completo, no entanto, uma parcela razoável do acervo bibliográfico já está disponível para uso dos alunos. Dentre os livros que compõem a bibliografia complementar das disciplinas um fica disponível para consulta local enquanto os demais podem ser retirados pelo prazo de até uma semana, sendo permitidas renovações caso não exista reserva do livro por outro discente. A escolha dos títulos que compõem as bibliografias complementares das disciplinas foi baseada em alguns critérios específicos:

- Qualidade técnica dos títulos;
- Relevância acadêmico-científica;
- Construção de acervo equilibrado em todas as áreas do conhecimento;
- Adequação a implementação do projeto pedagógico do Curso;
- Títulos que abordem assuntos pontuais de grande importância para as atividades de ensino e pesquisa relacionados a disciplina.

A bibliografia complementar das disciplinas do Curso de Tecnologia em Aquicultura serve de suporte para o desenvolvimento das atividades acadêmicas propostas nos planos de ensino.

5.21.2.3 Periódicos especializados, indexados e correntes

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA possui acesso ao Portal Periódicos da CAPES. Este portal oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados em mais de 15.000 revistas nacionais e internacionais e acesso a 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet.

O uso do Portal Periódicos CAPES é livre e gratuito para os usuários das instituições participantes, sendo o acesso realizado a partir de qualquer terminal conectado à Internet localizado na instituição ou por ela autorizada. Está disponível o acesso através de navegador pré-configurado para uso em qualquer computador da Instituição e através de terminais de consulta na biblioteca. Além disso, é possível o

entre outros. Além das atividades ligadas ao ensino, o setor dará suporte à pesquisa científica. Enquanto o setor não está em funcionamento ou em processo de construção serão estimuladas atividades diversas pra que os acadêmicos vivenciem na prática o cultivo dos animais.

6 ANEXOS

6.1 ANEXO 1: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1.1 Lei nº 11.640 – Criação da UNIPAMPA

6.1.2 Lei nº 11.788 – Lei do Estágio

6.1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais

RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. (*)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto nas alíneas “b” e “d” do Artigo 7º, na alínea “c” do § 1º e na alínea “c” do § 2º do Artigo 9º da Lei 4.024/61, na redação dada pela Lei Federal 9.131, de 25 de novembro de 1995, nos Artigos 8º, § 1º, 9º, Inciso VII e § 1º, 39 a 57 da Lei 9.394, de 20 de novembro de 1996 (LDBEN), nos Decretos 2.208, de 17 de abril de 1997, e 3.860, de 9 de julho de 2001, e com fundamento no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º A educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.

Art. 2º Os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como cursos superiores de tecnologia e deverão:

I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

VII - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

Art. 3º São critérios para o planejamento e a organização dos cursos superiores de tecnologia:

I - o atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade;

II - a conciliação das demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização;

III - a identificação de perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do País.

Art. 4º Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação, com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo.

(*) Publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2002, Seção 1, p. 162.

§ 1º O histórico escolar que acompanha o diploma de graduação deverá incluir as competências profissionais definidas no perfil profissional de conclusão do respectivo curso.

§ 2º A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso.

§ 3º A carga horária e os planos de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos.

Art. 5º Os cursos superiores de tecnologia poderão ser organizados por módulos que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho.

§ 1º O concluinte de módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

§ 2º O histórico escolar que acompanha o Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico deverá incluir as competências profissionais definidas no perfil de conclusão do respectivo módulo.

Art. 6º A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade.

§ 1º A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia.

§ 2º Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área profissional predominante.

Art. 7º Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Art. 8º Os planos ou projetos pedagógicos dos cursos superiores de tecnologia a serem submetidos à devida aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor, devem conter, pelo menos, os seguintes itens:

I - justificativa e objetivos;

II - requisitos de acesso;

III - perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas;

IV - organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais, com a indicação da carga horária adotada e dos planos de realização do estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso, se requeridos;

V - critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;

VI - critérios de aproveitamento e procedimentos de avaliação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas;

VII - instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca;

VIII - pessoal técnico e docente;

IX - explicitação de diploma e certificados a serem expedidos.

Art. 9º É facultado ao aluno o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia.

§ 1º As competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

§ 2º As competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno.

Art. 10. As instituições de ensino, ao elaborarem os seus planos ou projetos pedagógicos dos cursos superiores de tecnologia, sem prejuízo do respectivo perfil profissional de conclusão identificado, deverão considerar as atribuições privativas ou exclusivas das profissões regulamentadas por lei.

Art. 11. Para subsidiar as instituições educacionais e os sistemas de ensino na organização curricular dos cursos superiores de tecnologia, o MEC divulgará referenciais curriculares, por áreas profissionais.

Parágrafo único. Para a elaboração dos referidos subsídios, o MEC contará com a efetiva participação de docentes, de especialistas em educação profissional e de profissionais da área, trabalhadores e empregadores.

Art. 12. Para o exercício do magistério nos cursos superiores de tecnologia, o docente deverá possuir a formação acadêmica exigida para a docência no nível superior, nos termos do Artigo 66 da Lei 9.394 e seu Parágrafo Único.

Art. 13. Na ponderação da avaliação da qualidade do corpo docente das disciplinas da formação profissional, a competência e a experiência na área deverão ter equivalência com o requisito acadêmico, em face das características desta modalidade de ensino.

Art. 14. Poderão ser implementados cursos e currículos experimentais, nos termos do Artigo 81 da LDBEN, desde que ajustados ao disposto nestas diretrizes e previamente aprovados pelos respectivos órgãos competentes.

Art. 15. O CNE, no prazo de até dois anos, contados da data de vigência desta Resolução, promoverá a avaliação das políticas públicas de implantação dos cursos superiores de tecnologia.

Art. 16. Para a solicitação de autorização de funcionamento de novos cursos superiores de tecnologia e aprovação de seus projetos pedagógicos, a partir da vigência desta resolução, será exigida a observância das presentes diretrizes curriculares nacionais gerais.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, contados da data de cumprimento do prazo estabelecido no artigo anterior, para que as instituições de ensino procedam as devidas adequações de seus planos de curso ou projetos pedagógicos de curso às presentes diretrizes curriculares nacionais gerais, ressalvados os direitos dos alunos que já iniciaram os seus cursos.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA

Presidente do Conselho Nacional de Educação

ATO AUTORIZATIVO OU ATO DE CRIAÇÃO

PORTARIA Nº 10, de 28 de julho de 2006. Ministro da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 39 e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos art. 1º, III, 5º, 6º, e 7º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e na Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, considerando a necessidade de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos superiores de tecnologia; considerando a necessidade de consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas; considerando a necessidade de fomento à qualidade por meio da apresentação de infraestrutura recomendável com o escopo de atender as especificidades dessas graduações tecnológicas, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia estará disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**6.1.4 Instrução Normativa nº 07/2008 de 30 de outubro de 2008
da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão**

**6.1.5 Ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 00074 de 31
de agosto de 2010**

6.2 ANEXO 2: OFÍCIOS E RESOLUÇÕES DA UNIPAMPA

6.2.1 Ata da 10ª Reunião do Conselho de Dirigentes da UNIPAMPA de 30 de outubro de 2008

6.2.2 Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009

6.2.3 Instrução Normativa nº 03/2009 de 31 de março de 2009

6.2.4 Instrução Normativa nº 05/2009 de 19 de maio de 2009

6.2.5 Resolução nº 20 de 26 de novembro de 2010

6.2.6 Resolução nº 29 de 28 de abril de 2011

6.2.7 Regulamento da Biblioteca

6.2.8 Regimento da Biblioteca

6.3 ANEXO 3: DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

6.4 ANEXO 4: EMENTAS DAS DISCIPLINAS

**6.5 ANEXO 5: LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UTILIZADAS PELO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA**

1- SALA – PROGRAMA ESPECIAL DE PESQUISA - PEP

Tipo de Instalação: Sala de Ensino e Pesquisa

Identificação/Nome: Sala PEP – Programa Especial de Pesquisa

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em Turno Integral

Quantidade: 1 unidade

Localização: Prédio 500

Área Total: 14 metros quadrados

Complemento: Anexo ao Núcleo de Pesquisas e Coordenação

Recursos e Equipamentos: Mesas: 3; Cadeiras: 10; Computadores: 2; Roteador Banda Larga, Armário: 2.

2- SALA DE PROFESSORES

Tipo de Instalação: Sala de Professores / Atendimento Discente

Identificação/Nome: Sala de Professores Aquicultura

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em Turno Integral

Quantidade: 1 unidade

Localização: Prédio 500

Área Total: 12,25 metros quadrados

Complemento: Anexo ao Núcleo de Pesquisas e Coordenação

Recursos e Equipamentos: Mesas: 4; Cadeiras: 6; Computadores: 3; Rede Wireless; Roteador Banda Larga, Armário: 1.

3- SALA DA COORDENAÇÃO

Tipo de Instalação: Sala da Coordenação / Atendimento Discente

Identificação/Nome: Sala da Coordenação do CSTA

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em Turno Integral

Quantidade: 1 unidade

Localização: Prédio 500

Área Total: 14 metros quadrados

Complemento: Anexo ao Núcleo de Pesquisas e Coordenação

Recursos e Equipamentos: Mesas: 3; Cadeiras: 6; Computadores: 3; Rede Wireless; Roteador Banda Larga, Armário: 3; Arquivo de Aço: 2.

4- LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Tipo de Instalação: Laboratório de Ensino e de Acesso Acadêmico

Identificação/Nome: Laboratório de Informática

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em Turno Integral, exceto horário de aulas

Capacidade de alunos: 32

Quantidade: 1 unidade

Localização: Prédio 700

Tipo de capacidade (por turno e total): 32 alunos por turno

Área Total: 77 metros quadrados

Complemento: Acesso a Internet e programas básicos licenciados pela UNIPAMPA

Recursos e Equipamentos: Mesas: 32; Cadeiras: 32; Computadores: 32.

5- LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

Tipo de Instalação: Laboratório de Ensino

Identificação/Nome: Laboratório de Microscopia (Sala 215)

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 20

Tipo de capacidade (por turno e total): 20 alunos por turno

Área Total: 74,82 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: 01 Bancada lateral; 04 Bancadas para microscopia; 21 Cadeiras; 02 Estereoscópicos Olympus (lupas) SZ51; 10 Microscópios óticos Olympus (instalados); 24 Microscópios Olympus (em caixas); 01 Televisor 29 polegadas FlatScreen.

6- LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Laboratório de Microbiologia e Parasitologia (Sala 211)

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 20

Tipo de capacidade (por turno e total): 20 alunos por turno

Área Total: 73,10 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: 1 Estufa QUIMIS – Esterilização, secagem e desenvolvimento; 1 Estufa ODONTOBRAS 1.6 – Esterilização, secagem e desenvolvimento; 2 Balança SHIMADZU – 320g; 1 Centrífuga EVLAB V - Cap. 8 tubos; 1 Manho Maria QUIMUS – 8 bocas; 1 Estufa BIOPAR – TLK 48; 1 Homogenizador de amostras MARCONI MA440 / CF; 1 Cabine de Fluxo Laminar BUZATTO'S; 1 Armário escritório 2 portas c/ chave; 5 Banco c/ rodas e encosto, c/ regulagem de altura; 1 Refrigerador ELETROLUX Air Flow System DC 48 - 2 portas; 1 Refrigerador ELETROLUX Frost Free-2 portas -Nº SÉRIE 93301139; 1 Centrífuga EDULAB Cap. 12 tubos (nova, chegou estragada); 1 Agitador e aquecedor NOVA ÉTICA; 1 Carrinho de metal - 3 prateleiras; 1 Mesa de escritório c/ 3 gavetas; 1 Cadeira com apoio p/ braço; 1 Estabilizador MICROLINE; 1 Monitor LENOVO; 1 CPU LENOVO; 20 Banquetas para microscopia; 20 Microscópios Olympus Cover; 2 Bancadas centrais para Microscopia.

7- LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino e pesquisa

Identificação/Nome: Laboratório de Química Geral

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 25

Tipo de capacidade (por turno e total): 25 alunos por turno de atividade

Área Total: 147,49 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: Agitador magnético (4); Analisador de umidade por infravermelho (2); Balança analítica Gibertini (3); Balança semi-analítica Shimadzu (2); banho maria (2); Bomba de vácuo (2); capela quimicos (2); Centrífuga microprocessada (1); Chapa aquecimento (6); Condicionador de Ar (1); Determinador de fibras (1); Espectrofotometro (2); Estufa (2); Extrator de óleos e graxa (1); Freezer vertical (1); Manta aquecimento (12); pHmetro (4); Refrigerador duplex continental (2); Rotaevaporador (1); Seladora (1); Suporte universal (22); Banqueta de laboratório (15); Computador Desktop (1); Sistema de ultrapurificação de água millipore – mill1iQ (1); Condutivímetro (1); Refratometro (2); Espectrofotometro (1); Banho maria Novatecnica (2).

8- LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA

Tipo de Instalação: Laboratório de Ensino e Extensão

Identificação/Nome: Lab. de Biologia Geral e Bioquímica

Disponibilidade do Imóvel: Disponível no Turno da Tarde

Capacidade de alunos: 20

Tipo de capacidade (por turno e total): 20 alunos por turno de atividade

Área Total: 71,53 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: Bancadas em madeira (7); Microscópio Biológicos (5); Estereomicroscópio (5); Centrifuga microprocessada (2); Fotometro de Chama (1); pHmetro (3); Banho-maria.

9- LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E ECOLOGIA DE POPULAÇÕES

Tipo de Instalação: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação/Nome: Laboratório de Biologia e Ecologia de Populações

Localização: Prédio 500 sala 505

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 15

Tipo de capacidade (por turno e total): 15 alunos por turno de atividade

Área Total: 45m²

Complemento: Em anexo ao Núcleo de Pesquisas - NUPILABRU

Recursos e Equipamentos Existentes: Garrafa térmica com capacidade de 5 litros; Receptor GPS; Pá bico; Pá corte; Rádio de comunicação vhf, tipo talkabout; Tesoura de poda; Nível ótico automático; Paquímetro digital; Aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000,00 BTUs de potencia (1); Aparelho medidor de condutividade Portátil (1); Aparelho medidor de oxigênio da água, tipo oxímetro portátil (1); Aparelho projetor multimídia tipo data show (1); Aparelho receptor GPS (1); Balança digital analítica de precisão (1); Computador DESKTOP (1); Freezer Horizontal (3); Freezer Vertical (1); Gerador de energia portátil (1); Paquímetro Digital (2); Radio de Comunicação tipo talkabout (3).

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Alicates bico curvo; Alicates com balança; Alicates de bico torto; Alicates bico reto; Ancinho; Banqueta para camping; Cadeira acampamento; Cama, tipo tatu; Câmera digital; Chaleira de ferro; Enxada; Filmadora digital; Grill para camping; Luva agarra peixe; Panela de ferro; Trena Oreinte; Estação Total

10- LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA

Tipo de Instalação: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação/Nome: Lab de Bromatologia

Localização: Corredor, próximo a área de campo

Disponibilidade do Imóvel: Disponível no Turno da Tarde

Capacidade de alunos: 15

Tipo de capacidade (por turno e total): 15 alunos por turno de atividade

Área Total: 43,90 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: (Destaca-se que os Equipamentos existentes pertencem a PUCRS, mas são utilizados pela Unipampa) Refrigerador (01); Digestor infravermelho (1); Destilador de nitrogênio (1); Determinador de gordura (2); Estufas de secagem e esterilização (2); Estufa com ar forçado (1); Moínho de martelo (1); Balança analítica (1); Mufla (1); Destilador de água (1);

Seladora (1); Agitador magnético c/aquecimento (1); Balança eletrônica (1); Microcomputador (1); Impressora HP 692 (1); Estabilizadores (2); Capela (1); Determinador de pH (1).

11- LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Laboratório de Histologia (Sala 213)

Localização: Prédio 200 sala 213

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Quantidade: 1 unidade

Capacidade de alunos: 15

Tipo de capacidade (por turno e total): 15 alunos por turno

Área Total: 73,10 metros quadrados

Recursos e Equipamentos: 03 bancadas laterais de concreto; 05 cadeiras; 01 capela de exaustão de gases pequena Quimis; 01 equipamento Micrótomo Easypath.

12- CENTRO DE TECNOLOGIA EM PESCA E AQUICULTURA - CTPA

O Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA) é um setor de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, dando suporte ao Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura. Desenvolve atividades nas seguintes áreas: produção de novas tecnologias, agregação de valor ao pescado, monitoramento ambiental, avaliações da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, dinâmica de populações e estudos de biologia e ecologia de organismos aquáticos (Figura 01).

O CTPA esta em processo de reforma, reestruturação e ampliação, tendo em vista a aquisição das instalações pela UNIPAMPA e adequação ao Plano de desenvolvimento da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

Recursos e Equipamentos já existentes: Alimentador para peixes com funcionamento automático (1); Aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000,00 BTUs de potencia. 220v ou bivolt (4); Aparelho medidor de condutividade Portátil (2); Aparelho medidor de oxigênio da água, tipo oxímetro portátil (2); Aparelho medidor de ph portátil (2); Aparelho para medição da turbidez da água tipo turbidímetro portátil (2); Aparelho projetor multimídia tipo data show (1); Aparelho receptor GPS (2); Balança digital analítica de precisão, com resolução mínima de 0,001mg com capacidade mínima de 210g. 220v ou bivolt (2); Balança digital analítica de precisão, com resolução mínima de 0,01mg com capacidade mínima de 500g 220v ou bivolt (2); Balança digital analítica de precisão, com resolução mínima de 0,1mg com capacidade mínima de 2kg. 220v ou bivolt (2); Banqueta com armação de metal (6); Barco de alumínio com console, acompanhado do motor e carreta de ferro rodoviária (1); Barraca tipo estrutural para 7 pessoas (1); Barraca tipo iglu para acampamento, com capacidade para 4 pessoas (2); Bomba d'água submersível com vazão mínima de 20m³ por hora (1); Caneta Laser para sinalização em retro-projeto ou projetor multimídia (2); Cilindros para armazenamento de gás Oxigênio (2); Colchão de solteiro Inflável, com bomba inflável interna (8); Colete Salva-vidas Classe III homologado pela Marinha (6); Computador DESKTOP mínimo 1G de memória e mínimo de 80G de HD (2); Cortador Grama 3,75 HP Gasolina, possui motor a combustão interna 4 tempos (1); Enxada (2); Estufa Microprocessada de Secagem de 18 litros (1); Fogão a gás 2 bocas, fabricado em ferro fundido, tipo fogareiro de campo (1); Fogão a gás 4 Bocas (1); Freezer Horizontal, com dupla função, capacidade mínima de 400 litros (2); Freezer Vertical, com dupla função, capacidade mínima de 140 litros (5); Garrafa térmica com capacidade de 5 litros (2); Gerador de energia portátil, com motor a gasolina de 4 tempos (1); Lampião a gás,

tipo luminária, com botijão de gás de 2k incluído (2); Macacão de Borracha Impermeável, com botas nº 38 (4); Máquina de embalar desenvolvida para larvas, alevinos, peixes ou camarão (1); Máquina fotográfica digital com resolução mínima de 12.1MP (1); Máquina peletizadora, para confecção de ração para aquicultura (1); Medidor de análise da água Multicultural (1); Mesa de camping, com bancos laterais acoplados (1); Microscópio biológico binocular digital com câmera digital embutida (2); Microscópio Estereoscópico Digital com Zoom – LUPA - Acompanha câmera (2); Notebook Dual core com no mínimo 2GD de memória e no mínimo de 160G de HD (2); Paquímetro Digital com saída de dados para computador (2); Par de botas de borracha nº 38 (5 pares); Radio de Comunicação tipo talkabout, capaz de se comunicar em até 9,6 km (2 pares); Rastilho (2); Reservatório construído em chapa de aço (Australiano) capacidade de 30.000litros (1); Pá de corte (2); Pá de bico (2); Tenda tipo barraca, com cobertura na cor branca (1); Tesoura de poda (2).

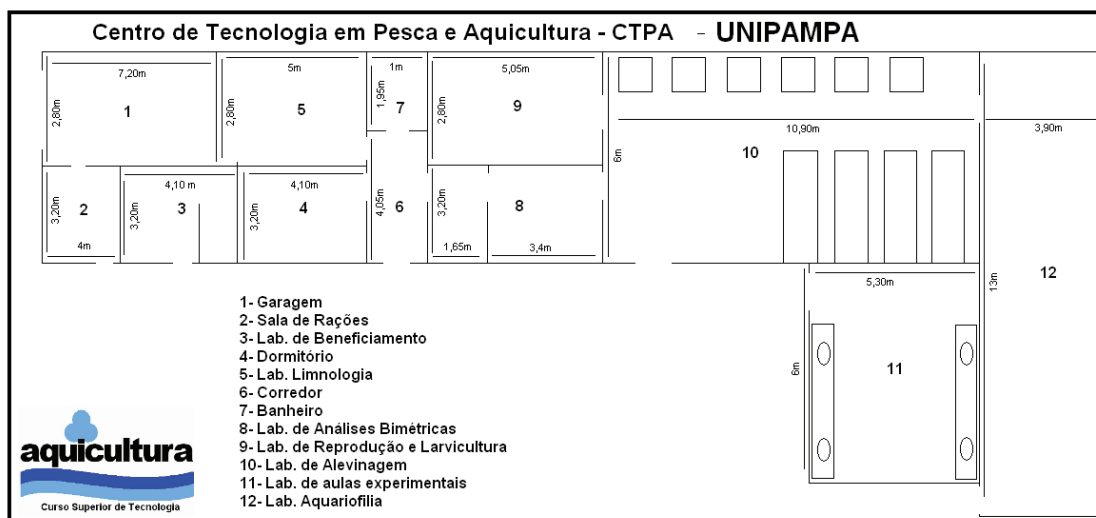


Figura 01- Instalações atuais do CTPA, integrando os laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão.

12.1 LABORATÓRIO DE LIMNOLOGIA (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Laboratório de Limnologia

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 10 alunos

Tipo de capacidade (por turno e total): 10 alunos por turno de atividade

Área Total: 13,90 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Computador desktop; Microscópio biológico trinocular; Microscópio Estereoscópico; Condutivímetro digital portátil; Ph-metro portátil; Medidor multiparametro portátil; Oxímetro portátil; Turbidímetro portátil.

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Aparato de filtragem milipore 47 mm; Aparelho de micro-ondas; Autoclave; Deionizador de água; Destilador de água; Geladeira; Amostrador de bentos tipo hess; Coletor de bentos tipo surber; Coletor de sedimento tipo ekman-birge; Coletor de sedimento tipo kajak; Coletor de sedimento tipo petersen; Coletor de sedimento tipo van veem; Tubo de acrílico para amostrador kajak; Kit químico para análise de água.

12.2 LABORATÓRIO DE AQUARIOFILIA (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão (em implantação)

Identificação/Nome: Laboratório de Aquariofilia

Disponibilidade do Imóvel: em fase de reforma, reestruturação e aguardando os equipamentos comprados (ainda inexistente)

Capacidade de alunos: 20

Tipo de capacidade (por turno e total): 20 alunos por turno, totalizando 60 alunos

Área Total: 42,35 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Ainda não existem equipamentos

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Alimentador com funcionamento automático; Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Bomba a vácuo; Compressor radial ½ cv com filtro de ar; Módulo de aquários de armação em alumínio e 10 aquários de 30 litros, com bomba externa; Aquecedor com termostato; Bomba submersa para aquário; Compressor de ar para aquário; Filtro interno para aquário.

12.3 COMPLEXO DE TANQUES DE CULTIVO (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Setor voltado ao ensino, pesquisa e extensão (Figura 02)

Identificação/Nome: Complexo de Tanques de Cultivo

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 100 (ou mais)

Área Total: aproximadamente 3,2 hectares.

Complemento: Anexo aos Laboratórios de Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura

Recursos e Equipamentos Existentes: 42 tanques de alevinagem, engorda e experimentação, atribuídos com sistema hidráulico de entrada e saída d'água, controlados por registros, cachimbos e monges; Bomba água submersa portátil; Alimentador com funcionamento automático; Reservatório australiano, capacidade 30.000 litros.

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Bomba água, monofásica, 220 volts, com no mínimo 5cv; Bomba água submersa portátil, monofásica, 220 volts; Alimentador com funcionamento automático; Aerador, para piscicultura; Reservatório australiano, capacidade 360.000 litros.

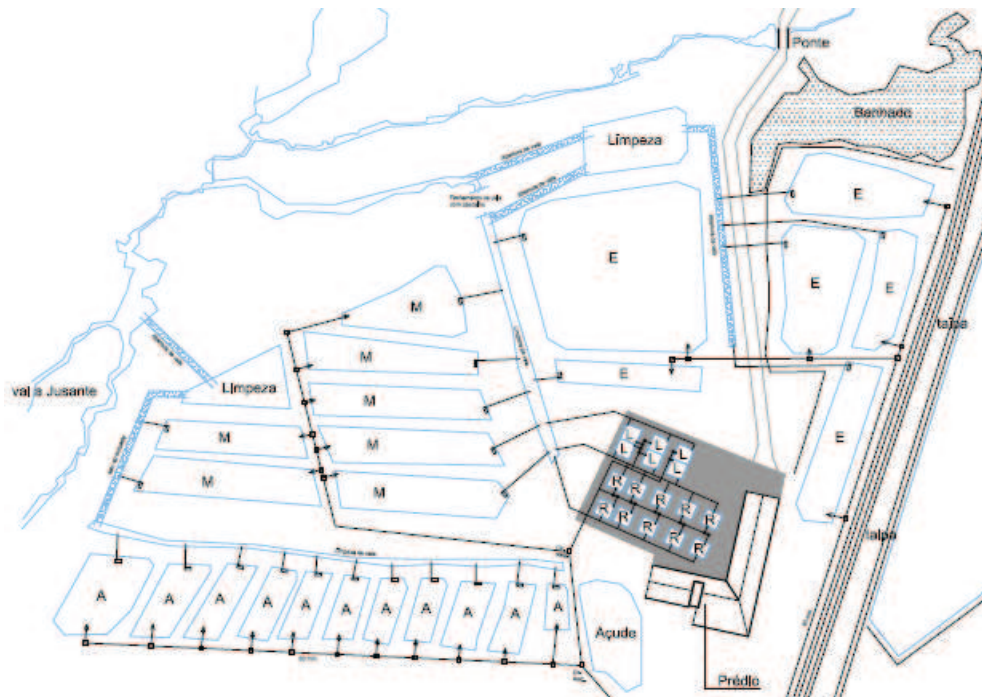


Figura 02 - Croqui do complexo de Tanques do CTPA, após a reforma dos sistemas de entrada e saída de água, com tanques de tratamento.

12.4 BARRAGEM (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Setor voltado ao ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Barragem da Unipampa Campus Uruguaiana

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: indefinível

Tipo de capacidade (por turno e total): indefinível

Área Total: aproximadamente 8 hectares.

Complemento: anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Reservatório de água doce com aproximadamente 3 hectares.

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição:

12.5 LABORATÓRIO DE LARVICULTURA (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Lab. de Reprodução e Larvicultura

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 10 alunos

Tipo de capacidade (por turno e total): 10 alunos por turno

Área Total: 13,63 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Sistemas hidráulicos; Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Conjunto incubadora calha com suporte; Incubadoras de fibra de vidro

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Conjunto incubadora calha com suporte; Incubadoras de fibra de vidro.

12.6 LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO E ALEVINAGEM (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Lab. de Alevinação

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 20 alunos

Tipo de capacidade (por turno e total): 20 alunos por turno de atividade

Área Total: 61,84 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Conjuntos de tanques internos.

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição:

12.7 LABORATÓRIO DE ANÁLISES BIOMÉTRICAS (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Lab. de Análises Biométricas

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 10 alunos

Tipo de capacidade (por turno e total): 10 alunos por turno

Área Total: 9,12 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Balança eletrônica digital; Estufa de esterilização e secagem

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Geladeira

12.8 LABORATÓRIO DE BENEFICIAMENTO (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Lab. de Beneficiamento

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral

Capacidade de alunos: 5 alunos

Tipo de capacidade (por turno e total): 5 alunos por turno de atividade

Área Total: 13,96 metros quadrados

Complemento: Laboratório anexo ao CTPA

Recursos e Equipamentos Existentes: Balança eletrônica digital (1); Escova rotatória para Limpeza de Peixes (1);

Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Máquina selecionadora de peixe vivo (1)

12.9 SALA DE RAÇÕES (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Depósito e Laboratório de ensino, pesquisa e extensão

Identificação/Nome: Sala de Rações

Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral
Capacidade de alunos: 5 alunos
Tipo de capacidade (por turno e total): 5 alunos por turno
Área Total: 10,83 metros quadrados
Complemento: anexo ao CTPA
Recursos e Equipamentos Existentes: Rações
Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Máquina peletizadora para confecção de ração (1)

12.10 GARAGEM (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Depósito e Garagem
Identificação/Nome: Garagem
Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral
Área Total: 10,83 metros quadrados
Complemento: anexo ao CTPA
Recursos e Equipamentos Existentes: Embarcação (1); Reboque tipo carreta (1); Motor de Popa (25hp) (1); Tanque de transporte de peixes tipo transfisher (1); Máquina cortadora de grama a gasolina (1).
Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Lavadora de alta pressão (1); Bote inflável (1); Máquina roçadeira lateral à gasolina (1); Tanque rede para peixes tipo gaiola com flutuadores; Carreta para trator de grama (1); Trator cortador de grama (1).

12.11 DORMITÓRIO (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Dormitório
Identificação/Nome: Dormitório
Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral
Área Total: 9,97 metros quadrados
Complemento: anexo ao CTPA
Recursos e Equipamentos Existentes:
Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Aparelho ar condicionado split 18.000 BTUs; Beliche; Roupeiros tipo vestiário

12.12 SALA DE AULA EXPERIMENTAL (Integrante do CTPA)

Tipo de Instalação: Ensino, Pesquisa e Extensão
Identificação/Nome: Sala de Aula Experimental
Disponibilidade do Imóvel: Disponível em turno integral
Capacidade de alunos: 25 alunos
Tipo de capacidade (por turno e total): 25 alunos por turno de atividade
Área Total: 29,58 metros quadrados
Complemento: anexo ao CTPA
Recursos e Equipamentos Existentes: Microscópio biológico trinocular; Microscópio Estereoscópico Digital com Zoom
Recursos e Equipamentos em Processo de Aquisição: Aparelho reproduzidor de DVD; Computador desktop; Multifuncional laser; Notebook; Projetor multimídia Datashow; Tv plasma 42".

Lei 11640-2008 - UNIPAMPA - UNIVERSIDADE FEDERAL - INSTITUIÇÃO

LEI Nº 11.640, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

DOU 14.01.2008

Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O patrimônio da Unipampa será constituído por:

I - bens patrimoniais de Universidades Federais, disponibilizados para o funcionamento dos campi de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II - bens e direitos que a Unipampa vier a adquirir ou incorporar;

III - doações ou legados que receber da União, dos Estados, dos Municípios e de outras entidades públicas e particulares; e

IV - incorporações que resultem de serviços realizados pela Unipampa, observados os limites da legislação.

§ 1º Os bens e os direitos da Unipampa serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

§ 2º Só será admitida a doação à Unipampa de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Passam a integrar a Unipampa, independentemente de qualquer formalidade, na data de publicação desta Lei, os cursos de todos os níveis, integrantes dos campi das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria existentes nos Municípios citados no inciso

I do caput do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da Unipampa.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a Unipampa os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria, disponibilizados para funcionamento dos campi dos Municípios citados no inciso I do caput do art. 3º desta Lei, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unipampa bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União.

Art. 7º Os recursos financeiros da Unipampa serão provenientes de:

I - dotação consignada no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir saldos orçamentários das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria para a Unipampa, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal.

Art. 8º A administração superior da Unipampa será exercida pelo reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo reitor da Unipampa.

§ 2º O vice-reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da Unipampa disporá sobre a composição e as competências do seu Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 9º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da Unipampa, no âmbito do Ministério da Educação, 400 (quatrocentos) cargos de Professor da Carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Unipampa.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Unipampa seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Até o preenchimento de 70% (setenta por cento) dos seus cargos de provimento efetivo, a Unipampa poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II do caput do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 12. A Unipampa encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor pro tempore.

Art. 13. Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 400 (quatrocentos) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por instituição federal de ensino superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad Paulo Bernardo Silva

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

Código	Quantitativo
CD 1	1

CD 2	1
CD 3	10
CD 4	14
Subtotal	26
FG 1	38
FG 2	22
FG 3	15
FG 4	19
FG 5	26
Subtotal	120
TOTA L	146

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nível	Quantitativo
Superior	200
Intermediário	200

ANEXO III
DETALHAMENTO DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Cargos de Nível Superior	Vagas
Administrador	10
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arqueólogo	3
Arquiteto e Urbanista	5
Assistente Social	10
Bibliotecário-Documentalista	10
Biólogo	4
Bioquímico	2
Contador	10
Desenhista Industrial	2
Economista	10
Enfermeiro	10
Engenheiro Agrônomo	7

Engenheiro/área	20
Farmacêutico	2
Geógrafo	1
Geólogo	3
Historiador	2
Jornalista	2
Médico	5
Nutricionista	10
Odontólogo	5
Pedagogo/área	15
Programador Visual	3
Psicólogo	5
Relações Públicas	2
Secretário-Executivo	10
Técnico em Assuntos Educacionais	20
Veterinário	2
Total de cargos de nível superior	200
Cargos de Nível Intermediário	Vagas
Assistente em Administração	100
Auxiliar de Laboratório	30
Técnico de Tecnologia da Informação	10
Técnico em Audiovisual	3
Técnico em Contabilidade	10
Técnico em Eletroeletrônica	5
Técnico de Laboratório/área	26
Técnico em Química	5
Técnico em Suporte de Sist. Computacionais	6
Técnico em Telecomunicações	5
Total de cargos de nível intermediário	200

ANEXO IV
RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

Nome do cargo	Nível de Escolaridade Nível de Classificação	Total	
Administrador de Edifícios	NI	C	100
Atendente de Enfermagem	NA	B	72
Auxiliar de Agropecuária	NA	B	50

Auxiliar Administrativo	NI	C	17
Auxiliar de Saúde	NI	C	132
Datilógrafo de Textos Gráficos	NA	B	29

TOTAL 400



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da

legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de

estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não

caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“[Art. 82.](#) Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as [Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977](#), e [8.859, de 23 de março de 1994](#), o [parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e o [art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001](#).

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

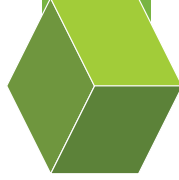
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

2010



CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
AMBIENTE E SAÚDE	10
GESTÃO AMBIENTAL	12
GESTÃO HOSPITALAR	12
OPTÁLMICA	13
RADIOLOGIA	14
SANEAMENTO AMBIENTAL	14
SISTEMAS BIOMÉDICOS	15
APOIO ESCOLAR	16
PROCESSOS ESCOLARES	18
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	20
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	22
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	22
ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	23
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	24
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	24
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	25
MECÂNICA DE PRECISÃO	26
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	27
PROCESSOS AMBIENTAIS	27
PROCESSOS METALÚRGICOS	28
PROCESSOS QUÍMICOS	29
SISTEMAS ELÉTRICOS	29

GESTÃO E NEGÓCIOS	32
COMÉRCIO EXTERIOR	34
GESTÃO COMERCIAL	34
GESTÃO DA QUALIDADE	35
GESTÃO DE COOPERATIVAS	35
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	36
GESTÃO FINANCEIRA	36
GESTÃO PÚBLICA	37
LOGÍSTICA	37
MARKETING	38
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	39
PROCESSOS GERENCIAIS	39
SECRETARIADO	40
HOSPITALIDADE E LAZER	42
EVENTOS	44
GASTRONOMIA	44
GESTÃO DESPORTIVA E LAZER	45
GESTÃO DE TURISMO	45
HOTELARIA	46
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	48
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	50
BANCO DE DADOS	50
GEOPROCESSAMENTO	51
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51
GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	52
JOGOS DIGITAIS	52
REDES DE COMPUTADORES	53
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	54
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	54
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	55
SISTEMAS PARA INTERNET	56
TELEMÁTICA	56

INFRAESTRUTURA	58
AGRIMENSURA	60
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	60
CONTROLE DE OBRAS	61
ESTRADAS	62
GESTÃO PORTUÁRIA	62
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	63
OBRAS HIDRÁULICAS	64
PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES	64
SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL	65
TRANSPORTE AÉREO	65
TRANSPORTE TERRESTRE	66
MILITAR	68
COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS	70
FOTOINTELIGÊNCIA	70
GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO	71
GESTÃO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	72
METEOROLOGIA AERONÁUTICA	73
SISTEMAS DE ARMAS	74
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	76
AGROINDÚSTRIA	78
ALIMENTOS	78
LATICÍNIOS	79
PROCESSAMENTO DE CARNES	80
PRODUÇÃO DE CACHAÇA	80
VITICULTURA E ENOLOGIA	81

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	82
COMUNICAÇÃO ASSISTIVA.....	84
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	84
CONSERVAÇÃO E RESTAURO.....	85
DESIGN DE INTERIORES.....	85
DESIGN DE MODA.....	86
DESIGN DE PRODUTO.....	87
DESIGN GRÁFICO.....	87
FOTOGRAFIA.....	88
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.....	88
PRODUÇÃO CÊNICA.....	89
PRODUÇÃO CULTURAL.....	90
PRODUÇÃO FONOGRÁFICA.....	90
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA.....	91
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA.....	92
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	94
BIOCOMBUSTÍVEIS.....	96
CONSTRUÇÃO NAVAL.....	96
FABRICAÇÃO MECÂNICA.....	97
PAPELE E CELULOSE.....	98
PETRÓLEO E GÁS.....	98
POLÍMEROS.....	99
PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO.....	99
PRODUÇÃO GRÁFICA.....	100
PRODUÇÃO JOALHEIRA.....	100
PRODUÇÃO MOVELEIRA.....	101
PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA.....	102
PRODUÇÃO TÊXTIL.....	102

RECURSOS NATURAIS	104
AGROECOLOGIA.....	106
AGRONEGÓCIO.....	106
AQUICULTURA.....	107
CAFEICULTURA.....	108
HORTICULTURA.....	108
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.....	109
PRODUÇÃO DE GRÃOS.....	110
PRODUÇÃO PESQUEIRA.....	110
ROCHAS ORNAMENTAIS.....	111
SILVICULTURA.....	112
SEGURANÇA	114
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA.....	116
SEGURANÇA NO TRABALHO.....	116
SEGURANÇA NO TRÂNSITO.....	117
SEGURANÇA PÚBLICA.....	118
SERVIÇOS PENAIS.....	119
ANEXOS	118
PORTARIA Nº 1.024, DE 11 DE MAIO DE 2006.....	120
PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2006.....	121
DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006.....	124
PERGUNTAS FREQUENTES.....	126
TABELA DE CONVERGÊNCIA.....	130

APRESENTAÇÃO

Com o propósito de aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia e em cumprimento ao Decreto nº 5.773/06, o Ministério da Educação apresenta este Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia como guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral.

Produto de construção coletiva, este documento é resultado da participação de especialistas e pesquisadores, instituições de ensino superior, entidades de representação corporativa, dentre outros, procedimento que confere legitimidade e confiabilidade ao resultado ora disponibilizado à sociedade brasileira.

O catálogo organiza e orienta a oferta de cursos superiores de tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual. Configurado, deste modo, na perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em determinado eixo tecnológico e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Com esta iniciativa, que já está em sua segunda edição, ganham os estudantes, os pais, os professores, as instituições de ensino, as empresas, enfim, a sociedade por ter à disposição permanente um instrumento que relaciona os cursos superiores de tecnologia, trazendo informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo – o qual irá inspirar a trajetória formativa – a carga horária mínima, a infraestrutura recomendada. Com isto fornece subsídios importantes para decisões vocacionais, matrizes curriculares e estratégias de formação, além de favorecer o exercício da cidadania no acompanhamento da qualidade dos cursos.

A listagem de cursos constante deste catálogo, contudo, não esgota todas as possibilidades de oferta destas graduações tecnológicas no país, admitindo-se, conforme estabelece o Decreto nº 5.773/06, em seu art. 44, cursos experimentais em oferta legal e regular, porém com outras denominações, as quais poderão futuramente – com base em análises contextuais – passar a integrar este instrumento.

O catálogo apresenta denominações, sumário de perfil do egresso, carga horária mínima e infraestrutura recomendada de 12 graduações tecnológicas organizadas em 13 eixos tecnológicos.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

AMBIENTE ESAÚDE

Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação da natureza e à utilização, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental. Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo.

CURSOS

Gestão Ambiental

Gestão Hospitalar

Oftálmica

Radiologia

Saneamento Ambiental

Sistemas Biomédicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

O tecnólogo em Gestão Ambiental planeja, gerencia e executa as atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras – corretivas e preventivas –, recuperação de áreas degradadas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental. Regula o uso, controle, proteção e conservação do meio ambiente, avaliação de conformidade legal, análise de impacto ambiental, elaboração de laudos e pareceres e algumas das atribuições deste profissional, podendo elaborar e implantar ainda políticas e programas de educação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da natureza.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

O tecnólogo em Gestão Hospitalar atua no planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde, envolvendo a área de gestão de pessoas, materiais e equipamentos. Organiza e controla compras e custos, áreas de apoio e logística hospitalar, bem como acompanha e supervisiona contratos e convênios. Pelos princípios da gestão, qualidade e viabilidade dos serviços, presta suporte aos setores-fins. Pode atuar em hospitais – e seus setores –, clínicas e unidades de saúde, laboratórios médicos e empresas prestadoras de serviço em saúde.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA OFTÁLMICA

O tecnólogo Oftálmico executa atividades de medidas de funções do aparato visual, realiza exames complementares solicitados pelo médico oftalmologista, por meio de manuseio de equipamentos oftálmicos específicos – ópticos, eletrônicos e informatizados –, obtendo, editando e registrando dados para subsidiar laudo e diagnóstico do médico. Realiza capacitação para o uso e manutenção preventiva de equipamentos oftálmicos. Desenvolve também novas soluções tecnológicas e pesquisas, além de instrumentar cirurgias oftalmológicas e colaborar na reabilitação de pacientes com deficiência visual. Integra equipes multiprofissionais e interdisciplinares na promoção e prevenção da saúde ocular. Clínicas, hospitais, laboratórios, bancos de olhos, fabricantes e distribuidores de equipamentos oftálmicos, instituições de pesquisa, dentre outros, são campos de atuação deste profissional. A constante atualização tecnológica, o conhecimento da física óptica, das ciências biológicas básicas e aplicadas ao processo visual, da legislação específica, fundamentados na ética, segurança e qualidade, são requisitos para atuação profissional com consciência crítica.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Centro oftalmológico de alta complexidade
Laboratório de anatomia
Laboratório de equipamentos oftálmicos
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de patologia e microbiologia ocular
Laboratório de óptica fisiológica
Laboratório didático: ambulatório de atendimento supervisionado

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

O tecnólogo em Radiologia executa as técnicas radiológicas, no setor de diagnóstico; radioterápicas, no setor de terapia; radioisotópicas, no setor de radioisótopos; industrial, no setor industrial e de medicina nuclear. Este profissional pode gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção em clínicas de radiodiagnóstico, hospitais, policlínicas, laboratórios, indústrias, fabricantes e distribuidores de equipamentos hospitalares.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de anatomia

Laboratório de dosimetria e radioproteção

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de processamento e análise de imagens

Laboratório de radiologia

Laboratório de semiotécnica e suporte básico à vida.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

O planejamento, a gestão e operação de sistemas de saneamento ambiental são atribuições do tecnólogo em Saneamento Ambiental. Entre outras atividades, ele gerencia o abastecimento e tratamento de águas, fiscaliza sua qualidade, implanta tratamento de efluentes e de resíduos domésticos e industriais com o respectivo sistema de drenagem. A gestão de redes de monitoramento ambiental, planejamento e implementação de campanhas de educação sanitária e ambiental também são possibilidades de atuação deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de controle ambiental

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de química

Laboratório de saneamento

Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS

O tecnólogo em Sistemas Biomédicos é responsável por planejar, gerenciar, implantar e manter equipamentos clínicos e médico-hospitalares. Supervisiona e coordena equipes de manutenção e otimização do uso de equipamentos eletromédicos. Assessora a aquisição, executa a instalação, capacita usuários de equipamentos e sistemas biomédicos, além de participar de equipes de pesquisa aplicada. Responsável também pela implantação e controle das normas de segurança dos equipamentos nos serviços de saúde, pode atuar em hospitais, policlínicas, laboratórios, fabricantes e distribuidoras de equipamentos hospitalares.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de eletrônica e medidas elétricas

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de instrumentação biomédica

APOIO ESCOLAR



Compreende tecnologias relacionadas aos processos de planejamento, coordenação, controle e operacionalização das atividades de apoio pedagógico e administrativo integradas ao contexto do ensino em diferentes espaços educativos. Abrange atividades de acompanhamento dos processos acadêmicos e fluxos organizacionais, participação em equipes técnicas e desenvolvimento da ação educativa intra e extraescolar, em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, manutenção de infraestrutura, cantinas, recreios, portarias, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, almoxarifados, jardins, hortas, brinquedotecas e outros espaços requeridos pela educação formal e informal. A organização curricular destes cursos contempla estudos de ética, normas técnicas e de segurança, princípios legais relacionados à educação, elaboração de documentos técnicos, raciocínio lógico, além da capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

CURSO

Processos Escolares

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES

O tecnólogo em Processos Escolares planeja, coordena e operacionaliza atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos, visando à otimização da capacidade escolar no alcance de seus objetivos, metas e resultados educacionais. Ele produz e organiza a oferta de serviços e tecnologias de multimídia para o ensino, estimulando a incorporação, na cultura escolar, das novas tecnologias aplicadas à educação; coordena o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários; administra almoxarifados e ambientes de segurança alimentar; planeja, executa, implanta e acompanha processos e fluxos organizacionais escolares; organiza, supervisiona e executa processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar; coordena e participa das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino; coordena e organiza os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola. O trato com crianças, jovens e adultos, a visão ampla e sistêmica da escola e da educação, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo. A matriz curricular deste curso oferecerá opções de concentração em linhas de formação específica – gestão escolar, produção de multimídia tecnológicos, alimentação escolar, processos acadêmicos, infraestrutura e condições de ensino, conformidade legal da instituição educativa – cuja arquitetura possibilitará atendimento às demandas pessoais, sociais, locais e regionais dos sistemas de ensino. Este profissional conta com as seguintes possibilidades de atuação: em escolas de educação básica públicas e privadas; em instituições de educação formal e informal; em ONGs e em órgãos públicos dos sistemas de ensino.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca especializada com acervo atualizado
Ambientes que simulem espaços educativos
Laboratório de informática atualizado, conectado à internet e com programas específicos
Laboratório pedagógico de multimídia



CURSOS

Automação Industrial

Eletrônica Industrial

Eletrotécnica Industrial

Gestão da Produção Industrial

Manutenção de Aeronaves

Manutenção Industrial

Mecânica de Precisão

Mecatrônica Industrial

Processos Ambientais

Processos Metalúrgicos

Processos Químicos

Sistemas Elétricos

Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físicoquímicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando, também em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços. A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes neste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, questões éticas e ambientais, sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

O tecnólogo em Automação Industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de automação industrial
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de eletrônica industrial e sistemas de potência
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de mecânica aplicada ou máquinas operatrizes
Laboratório de metrologia e medidas elétricas
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrônica Industrial é responsável por instalar e manter máquinas e dispositivos eletroeletrônicos utilizados em linhas de fabricação. Atua no controle de qualidade e gestão da produção de eletroeletrônicos. Com competências fundamentadas

em eletrônica, componentes e dispositivos eletroeletrônicos, pode atuar também no planejamento e desenvolvimento de circuitos e produtos eletroeletrônicos industriais ou embarcados. Este tecnólogo atua também na melhoria de produtos e na gestão de projetos, aliando competências das áreas de gestão, qualidade e preservação ambiental.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de eletricidade
Laboratório de eletrônica analógica e de potência
Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação e controle

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrotécnica Industrial planeja, gerencia, supervisiona e mantém máquinas e dispositivos eletromecânicos em linhas de produção. Atua no controle de qualidade da produção de equipamentos e dispositivos eletromecânicos e de eletrônica de potência. Gestão de processos de sistemas elétricos, qualidade e confiabilidade do sistema de produção, comercialização de produtos elétricos, utilização de materiais, equipamentos eletromecânicos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental, são competências deste profissional, que pode atuar autonomamente, ou em empresas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de comandos e acionamento
Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de máquinas elétricas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

O tecnólogo em Gestão da Produção Industrial atua nas organizações industriais, buscando a melhoria da qualidade e produtividade industrial. Dentre as atividades desempenhadas por este profissional, destacam-se a identificação e o estudo de oportunidades de negócios na área industrial, coordenação de equipes de produção, diagnóstico e otimização de fluxos de materiais e a utilização de conhecimentos da logística industrial. O domínio e aplicação das normas de segurança no trabalho e gestão ambiental são requisitos à atuação deste profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação de sistemas de produção

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES

Trabalhando em aeroportos, empresas de manutenção aeronáutica ou companhias aéreas, este tecnólogo opera os serviços de manutenção de equipamentos aeronáuticos. Gerencia equipes de manutenção, materiais e equipamentos aplicados à atividade de reparos e inspeções, podendo trabalhar com os vários tipos de motores de aviação, sistemas de hélices e rotores, grupos motopropulsores, sistemas de pressurização, células de aeronaves, entre outros. Ressalte-se a necessidade de adequação dos laboratórios ao perfil do egresso pretendido conforme as categorias: Grupo Motopropulsor (CMP), Célula de Aeronaves (CEL) e Aviónicos (AVI); e, para isso, além de laboratórios próprios, firmar convênios com oficinas

homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Em função de determinações de órgãos nacionais e internacionais de aviação civil, a obtenção do diploma do tecnólogo em Manutenção de Aeronaves deve ser precedida de aprovação em testes específicos, conforme a categoria pretendida, conduzidos pela Anac.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de eletricidade
Laboratório de física
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação
Laboratório de motores
Oficina de manutenção de aeronaves

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

O tecnólogo em Manutenção Industrial planeja, mantém e inspeciona sistemas elétricos e mecânicos industriais. Fundamenta-se nas tecnologias da eletricidade e mecânica, aplicando técnicas de intervenções seguras aos diversos processos industriais, inspecionando, prevenindo e corrigindo falhas, considerando a melhoria da qualidade, a garantia da saúde e segurança, produtividade e competitividade. Gerencia equipes, desenvolve manutenção preditiva, preventiva e corretiva, centrada na confiabilidade dos indicadores, propondo melhorias. Exerce suas atividades nos setores de manutenção e inspeção industriais, podendo ainda atuar em institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais, escritórios de consultoria, dentre outros.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

- Biblioteca com acervo específico e atualizado
- Laboratório de eletricidade e eletrônica
- Laboratório de hidráulica e pneumática
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de mecânica aplicada ou máquinas operatrizes
- Laboratório de metrologia e medidas elétricas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO

O tecnólogo em Mecânica de Precisão projeta, desenvolve, monta, instala, avalia, supervisiona e mantém sistemas mecânicos de precisão, utilizando técnicas que integram sistemas mecânicos e eletrônicos de elevado grau de complexidade e precisão com a informática. Atua no controle de qualidade da produção, realiza testes de avaliação de sistemas automatizados, controla a qualidade, a confiabilidade e a segurança de produtos, com limites de tolerância dimensional, de forma, posição e textura compatíveis com as especificações e normas técnicas, aliadas à consciência ambiental, são competências deste profissional, que pode atuar autonomamente ou em empresas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

- Biblioteca com acervo específico e atualizado
- Laboratório de informática com programas específicos
- Sala de desenho
- Laboratório de eletrônica
- Laboratório de caracterização de materiais
- Laboratório de mecânica de precisão
- Laboratório de metrologia e medidas elétricas
- Laboratório de automação da manufatura

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Mecatrônica Industrial tem sua atividade caracterizada pela automatização e otimização dos processos industriais “discretos”, atuando na execução de projetos, instalação, manutenção e integração desses processos, além da coordenação de equipes. Robótica, comando numérico computadorizado, sistemas flexíveis de manufatura, desenho auxiliado por computador (CAD) e manufatura auxiliada por computador (CAM), planejamento de processo assistido por computador, interfaces homem-máquina, entre outras, são as tecnologias utilizadas por este profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

- Biblioteca com acervo específico e atualizado
- Laboratório de eletricidade
- Laboratório de eletrônica
- Laboratório de hidráulica e pneumática
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de instalações elétricas
- Laboratório de mecânica
- Laboratório de mecatrônica industrial
- Laboratório de metrologia e medidas elétricas
- Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS AMBIENTAIS

O tecnólogo em Processos Ambientais planeja, analisa, interpreta, controla, propõe, promove e gerencia intervenções nos processos ambientais, atuando no segmento industrial, agrícola e de serviços, aterro sanitário, instituições de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais. Compõe equipes multidisciplinares, com o objetivo de identificar, minimizar e prevenir o impacto ambiental. A coleta e a análise de amostras, coordenação de atividades de campo e laboratoriais, controle da logística e suprimentos, gerenciamento de resíduos,

pesquisa de novas soluções tecnológicas, emissão de pareceres são algumas das atividades deste profissional. O conhecimento da legislação ambiental e a aplicação metodológica das normas de segurança, saúde e qualidade são requisitos para a atuação deste tecnólogo.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de controle ambiental

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

O tecnólogo em Processos Metalúrgicos utiliza os fenômenos envolvidos em processos, como: siderurgia, fundição, moldagem de ligas metálicas, tratamento térmico e superficial. O planejamento, a gestão, o controle e a comercialização dos processos metalúrgicos, por meio da seleção e dimensionamento de equipamentos e métodos de fabricação, fazem parte das atividades inerentes aos egressos deste curso. Dominando a inter-relação entre microestrutura, propriedades e aplicações dos produtos metálicos, este profissional possui ainda competências de gestão ambiental, de pessoas e de processos industriais. Exerce suas atividades em diversas empresas do ramo metalúrgico, incluindo: indústrias metalúrgicas voltadas à fundição de ligas metálicas, injeção de ligas de alumínio, siderurgias e aciarias e empresas de galvanoplastia.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de CAD

Laboratório de caracterização de materiais

Laboratório de física

Laboratório de fundição

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de química

Laboratório de tratamento térmico

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

O tecnólogo em Processos Químicos atua na indústria petroquímica, eletroquímica, farmacêutica e de produção de insumos. Com vistas a otimizar e adequar os métodos analíticos envolvidos no controle de qualidade de matérias-primas, reagentes e produtos dos processos químicos industriais, este profissional planeja, gerencia e realiza ensaios e análises laboratoriais, registra e interpreta os resultados, emite pareceres, seleciona os métodos e as técnicas mais adequadas à condução de processos de uma unidade industrial, considerando em sua atuação a busca da qualidade, viabilidade e sustentabilidade.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de física

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de processos químicos

Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS

O tecnólogo em Sistemas Elétricos atua no planejamento, projeto, implantação, construção, manutenção e operação de sistemas de distribuição de energia elétrica urbana e rural. Cestão

de processos, qualidade e confiabilidade de sistemas elétricos, legislação, normas e padrões do setor, sistemas de tarifação, gerenciamento e comercialização de energia, utilização de materiais, equipamentos elétricos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental, são competências deste profissional. Pode atuar autonomamente, ou em concessionárias de distribuição de energia, cooperativas de eletrificação, dentre outras.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de comandos e acionamento

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de máquinas elétricas



GESTÃO E NEGÓCIOS

CURSOS

Comércio Exterior

Gestão Comercial

Gestão da Qualidade

Gestão de Cooperativas

Gestão de Recursos Humanos

Gestão Financeira

Gestão Pública

Logística

Marketing

Negócios Imobiliários

Processos Gerenciais

Secretariado

Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. Este eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR

O tecnólogo em Comércio Exterior gerencia operações de comércio exterior, tais como: transações cambiais, despacho e legislação aduaneira, exportação, importação, contratos e logística internacional. Prospecta e pesquisa mercados, define plano de ação, negocia e executa operações legais, tributárias e cambiais inerentes ao processo de exportação e importação. Além disso, controla fluxos de embarque e desembarque de produtos, providencia documentos e identifica os melhores meios de transporte, de forma a otimizar os recursos financeiros e humanos para o comércio exterior.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

Focado nas transações comerciais, o tecnólogo em Gestão Comercial presta-se à organização, atendendo às diversas formas de intervenção (varejo, atacado, representação, etc.) de qualquer setor. Como conhecedor das condições de viabilidade econômico-financeiro-tributária, dos instrumentos de relacionamento com o cliente, dos princípios da qualidade, atua no planejamento, operação, implementação e atualização de sistemas de informações comerciais que proporcionem maior rentabilidade e flexibilidade ao processo de comercialização. Atua no fluxo de informações com os clientes, proporcionando maior visibilidade institucional da empresa, definindo estratégias de venda de serviços e produtos, gerenciando a relação entre custo e preço final.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE

O tecnólogo em Gestão da Qualidade desenvolve avaliação sistemática dos procedimentos, práticas e rotinas internas e externas de uma organização, dominando e aplicando as normas e padrões referentes aos sistemas certificáveis. O profissional pode atuar como auditor interno ou em entidades de certificação. Proceder à análise da situação da organização, seus métodos de trabalho e produtos; elaborar e gerenciar estratégias de implantação para obtenção de determinada certificação, a exemplo de qualidade, meio ambiente, saúde ocupacional e responsabilidade corporativa socioambiental; supervisionar as alterações no processo produtivo; além de capacitar os profissionais envolvidos, são algumas das possibilidades de atuação deste profissional.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de controle de qualidade
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

O tecnólogo em Gestão de Cooperativas planeja e gerencia as atividades de cooperativas e seus respectivos negócios. O cooperativismo é um movimento internacional que possui características peculiares, como doutrina, princípios, filosofia e legislação próprias. O profissional de Gestão de Cooperativas deve aplicar a tecnologia para melhor implementar os conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo, voltados à implementação e gerenciamento dos diversos setores de uma cooperativa. Tais profissionais poderão atuar

em cooperativas singulares, cooperativas centrais, ou federações e confederações de cooperativas, tais como: cooperativas de produtores, de consumo, mistas, de crédito, de trabalho e habitacionais.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos atua no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Este profissional promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

O tecnólogo em Gestão Financeira aplica métodos, técnicas e conceitos econômico-financeiros no planejamento de captação e investimento dos recursos empresariais, na controladoria, trabalhando em diferentes cenários e ambientes organizacionais de uma empresa. Atento às

mudanças econômicas e tecnológicas e com vistas a otimizar investimentos, este profissional analisa demonstrações financeiras e elabora estudos de viabilidade, subsidiando assim o processo de tomada de decisões na instituição.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA*

O tecnólogo em Logística é o profissional especializado em aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e transporte. Atuando na área logística de uma empresa ou organização, planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as

operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Ele desenvolve e gerencia sistemas logísticos de gestão de materiais de qualquer natureza, o que inclui redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda controlar recursos financeiros e ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos. As responsabilidades no exercício das atribuições exigem visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando, liderança, além de densos conhecimentos de estratégias de segurança e respectivas tecnologias e equipamentos.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

*Curso também ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING

O tecnólogo em Marketing é o profissional responsável pela elaboração de estratégias de vendas que atraíam e mantêm clientes. Ele estuda o mercado e seu ambiente socioeconômico para criar e inovar produtos ou serviços, promovendo-os, solidificando sua marca no mercado e definindo estratégias, público-alvo e preços a ser praticados. Atento às constantes mudanças, este profissional comunica e cria relacionamentos com consumidores, antecipa tendências, aproveita oportunidades de mercado e analisa riscos. Aspectos da legislação que regulam as atividades de comercialização, consumo, contratos comerciais, normas de higiene e segurança, questões tributárias e fiscais estão diretamente ligados às atribuições deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Indústria de construção civil, empresas imobiliárias, administradoras de imóveis, condomínios, escritórios de corretagem e de advocacia, além de incorporadoras, são algumas das possibilidades profissionais de atuação do tecnólogo em Negócios Imobiliários. A partir do estudo das condições mercadológicas do setor, identifica oportunidades comerciais para o crescimento regional, desenvolve atividades de planejamento, operação e controle da comercialização de bens imóveis, podendo desempenhar também funções de venda e pós-venda de imóveis.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

O tecnólogo em Processos Gerenciais elabora e implementa planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial, especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos. A habilidade para lidar com pessoas, capacidade de comunicação, trabalho em equipe, liderança, negociação, busca de informações, tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos são requisitos importantes para este profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO

O tecnólogo em Secretariado planeja e organiza os serviços de secretaria de centros decisórios de uma instituição. Aplicando conceitos e ferramentas tecnológicas específicas de assessoramento, de forma a otimizar os processos vinculados a suas atividades, este profissional assessor executivo, diretores e suas respectivas equipes, planeja, organiza, implanta e executa atividades e metas da área, eventos, serviços protocolares, viagens, relações com clientes e fornecedores, comunicação e redação de textos técnicos, além de gerenciar informações.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

HOSPITALIDADE E LAZER

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, entretenimento e interação. Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes à hospitalidade e ao lazer. As atividades compreendidas neste eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns deste eixo.

CURSOS

Eventos

Gastronomia

Gestão Desportiva e de Lazer

Gestão de Turismo

Hotelaria

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS

O tecnólogo em Eventos atua em instituições de eventos, de turismo e em meios de hospedagem, prestando serviços especializados no planejamento, organização e execução de eventos sociais, esportivos, culturais, científicos, artísticos, de lazer e outros. Domínio dos códigos funcionais e dos processos de interação dinâmica de todos os agentes integrados ao turismo e os variados aspectos culturais, econômicos e sociais da região em que atua, com consciência crítica acerca das orientações éticas, ambientais e legais, são fundamentais na atuação deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de eventos

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

O tecnólogo em Gastronomia concebe, planeja, gerencia e operacionaliza produções culinárias, atuando nas diferentes fases dos serviços de alimentação, considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. Empresas de hospedagem, restaurantes, clubes, catering, buffês, entre outras, são possibilidades de locais de atuação deste profissional. O domínio da história dos alimentos, da cultura dos diversos países e da ciência dos ingredientes, além da criatividade e atenção à qualidade são essenciais nesta profissão, em que o alimento é uma arte.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Cozinha fria e quente

Laboratório de bebidas

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de panificação e confeitaria

Restaurante didático

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER

O tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer gerencia, implanta e avalia planos estratégicos de desenvolvimento humano em instituições, concebendo produtos e serviços ligados ao lazer, esporte, folclore, arte e cultura. Implementa políticas inclusivas e afirmativas de integração social por meio de atividades sociais, lúdicas e desportivas. Identifica oportunidades em que as atividades desportivas e de lazer podem ser meio de comunicação entre organizações e seus respectivos públicos. Valendo-se das ferramentas de gestão, assessora no gerenciamento de recursos humanos, materiais e financeiros de projetos.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Oficina de convivência

Quadra poliesportiva

Sala de jogos e dinâmicas de grupo

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

O tecnólogo em Gestão de Turismo atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. A

identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional, constitui-se atividade relevante deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de agenciamento de viagens

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA

O planejamento e a operacionalização de espaços, equipes e atividades nos diversos departamentos de hotéis, resorts, flats, spas, estâncias e complexos turísticos são as atividades do tecnólogo em Hotelaria. Ele coordena desde serviços de limpeza, arrumação e ornamentação das unidades habitacionais, salão de refeições, áreas externas e internas, cozinha, até aspectos de gerenciamento, como contratação, orientação e supervisão de funcionários, organização da infraestrutura e instalações do estabelecimento. Este profissional pode ainda auxiliar na montagem de novos empreendimentos hoteleiros, definindo planos de marketing e estabelecendo relações com empresários e autoridades locais.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de alimentos e bebidas

Laboratório de hospedagem

Laboratório de informática com programas específicos

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.

CURSOS

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Banco de Dados

Geoprocessamento

Gestão da Tecnologia da Informação

Gestão de Telecomunicações

Jogos Digitais

Redes de Computadores

Redes de Telecomunicações

Segurança da Informação

Sistemas de Telecomunicações

Sistemas para Internet

Telemática

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS

O tecnólogo em Banco de Dados projeta, implementa e gerencia bases de dados. A partir de recursos técnicos e ferramentas de programação e supervisão, desenvolve métodos de segurança e integridade, aplicativos de dados, administrando ambientes e planejando estratégias de utilização. É responsável também por manter ativos e em operação os sistemas de dados, zelando pelo sigilo sobre as informações. A administração de contas e a documentação técnica também fazem parte das atividades deste profissional.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados a internet

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

O tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, este profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de topografia
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação atua em um segmento da área de informática que abrange a administração dos recursos de infraestrutura física e lógica dos ambientes informatizados. O profissional egresso deste curso define parâmetros de utilização de sistemas, gerencia os recursos humanos envolvidos, implanta e documenta rotinas, controla os níveis de serviço de sistemas operacionais e banco de dados, gerenciando os sistemas implantados.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet
Laboratório de redes de computadores

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

O tecnólogo em Gestão de Telecomunicações planeja, gerencia e supervisiona serviços de telecomunicações. Pode atuar em companhias operadoras de telefonia fixa e móvel, operadoras de TV aberta e por assinatura, repetidoras de rádio e televisão, indústria de acessórios e componentes de telecomunicações ou em empresas de comercialização. Este profissional conhece as tecnologias empregadas nos diversos sistemas de telecomunicações, coordena atividades relacionadas à comunicação móvel, comunicação de dados, gerência de redes e serviços, infraestrutura, entre outras. Além da formação tecnológica na área de telecomunicações, é um profissional com domínio, também, das ciências dos negócios.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de eletrônica
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de redes de computadores
Laboratório de telecomunicações

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS

O tecnólogo em Jogos Digitais atua no segmento de entretenimento digital, desenvolvendo produtos tais como: jogos educativos, de aventura, de ação, de simulação 2D e 3D entre outros gêneros. Lida com plataformas e ferramentas para a criação de jogos digitais e trabalha no desenvolvimento e na gestão de projetos de sistemas de entretenimento digital

interativo – em rede ou isoladamente – de roteiros e modelagem de personagens virtuais e na interação com banco de dados. Pode atuar como autônomo ou em empresas produtoras de jogos digitais, canais de comunicação via web, produtoras de websites, agências de publicidade e veículos de comunicação.

Carga horária mínima

2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet
Oficina de criação

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

O tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho deste profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação deste profissional.

Carga horária mínima

2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet
Laboratório de infraestrutura
Laboratório de redes de computadores

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

O tecnólogo em Redes de Telecomunicações é o profissional que elabora, implanta e mantém projetos lógicos e físicos de redes de telecomunicações analógicas e digitais, locais e de longa distância. Promove a integração e convergência de diferentes tipos de serviços; avalia o desempenho e a compatibilidade das redes de telecomunicações e propõe a solução de problemas, de forma a otimizar sua operação. Projetos de instalações elétricas, realização de testes físicos e lógicos de redes, aplicação de normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança também são suas atribuições.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de antenas e propagação

Laboratório de eletrônica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de redes de computadores

Laboratório de sistemas ópticos

Laboratório de sistemas telefônicos

Laboratório de telecomunicações

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O tecnólogo em Segurança da Informação zela pela integridade e pelo resguardo de informações das empresas, protegendo-as contra acessos não autorizados. Assim, dentro dos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, este profissional realiza análises de riscos, administra sistemas de informações, projeta e gerencia redes de computadores seguras, realiza auditorias, planeja contingências e recuperação em sinistros. Atua nos aspectos lógicos e físicos, controlando os níveis de acesso aos serviços dos sistemas operacionais, banco de dados e redes de computadores.

Carga horária mínima

2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de arquitetura de computadores

Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet

Laboratório de redes de computadores

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

O tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações atua desde a fonte de informação até o destino, passando pelo processamento – no transmissor e receptor – à transmissão. Assim, este profissional atua planejando, implantando e operando sistemas de telecomunicações. Processamento da informação, elementos constituintes das redes de telecomunicações e eletrônica, são fundamentais para o desempenho deste profissional, cujo campo de atuação inclui indústrias, empresas do setor de telefonia fixa e móvel, telemática, televisão aberta e por assinatura, internet, radiodifusão, radiotransmissão, dentre outros.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de antenas

Laboratório de eletrônica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de redes de computadores

Laboratório de sistemas ópticos

Laboratório de sistemas telefônicos

Laboratório de telecomunicações

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

O tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de páginas e portais para internet e intranet. Este profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nas páginas da internet. Este profissional atua com tecnologias emergentes como: computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para internet também são suas atribuições.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet
Laboratório de redes de computadores

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

O tecnólogo em Telemática atua planejando, desenvolvendo, implantando e gerenciando serviços informáticos por meio de redes de telecomunicações. Projetos físicos e lógicos de redes convergentes; monitoramento e controle; desenvolvimento de protocolos e aplicações para comunicação de dados que associem meios de informática e de telecomunicações são possibilidades de atuação deste profissional, cujo campo de atuação inclui empresas que utilizam essas tecnologias de modo integrado, a exemplo da TV digital.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de arquitetura de computadores
Laboratório de eletrônica
Laboratório de informática com programas específicos e conectados à internet
Laboratório de redes de computadores
Laboratório de sistemas telefônicos
Laboratório de telecomunicações

INFRAESTRUTURA



Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando – de forma articulada – saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação. Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética e segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade.

CURSOS

Agrimensura

Construção de Edifícios

Controle de Obras

Estradas

Gestão Portuária

Material de Construção

Obras Hidráulicas

Pilotagem Profissional de Aeronaves

Sistemas de Navegação Fluvial

Transporte Aéreo

Transporte Terrestre

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA

O tecnólogo em Agrimensura atua na execução de levantamentos topográficos em áreas rurais e urbanas, gerando como produto final mapas topográficos – digitais e analógicos – que subsidiarão estudos na elaboração de projetos, tais como: loteamentos rurais e urbanos, estudo do traçado de estradas, redes elétricas, de água e esgoto, hidrovias, enfim todas as obras de infraestrutura na área da construção. Este profissional atua na demarcação de propriedades, reservas legais e de preservação, executando avaliações e perícias técnicas. Equipamentos de medição, de fotografias aéreas, satélites e sistema de posicionamento global, são instrumentos de trabalho deste profissional.

Carga horária mínima
2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de águas e solos
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de topografia
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

O tecnólogo em Construção de Edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas deste processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edificações, comercialização e logística de materiais de construção.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de construção
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instalações
Laboratório de materiais
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS

O tecnólogo em Controle de Obras é o profissional habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou em laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a este profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de calibração de máquinas e equipamentos
Laboratório de ensaios
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de materiais
Laboratório de solos
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTRADAS

O tecnólogo em Estradas atua no segmento de construção de vias terrestres. Ele envolve-se com os processos de licenciamento de obras, planejamento e execução de levantamentos topográficos para implantação de estradas; desenvolve projetos de terraplanagem; especificando, quantificando, coordenando e orientando a utilização de equipamentos; realiza a amostragem de produtos betuminosos e de solos, faz o controle tecnológico de obras rodoviárias e realiza estudo de jazidas da área de construção e restauração de estradas. O mesmo profissional pode ocupar-se ainda da elaboração de licitações, orçamentos, estudo de tráfego, ensaios tecnológicos, monitoramento da produção, entre outras funções.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de asfalto

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de solos

Laboratório de topografia e imagens

Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PORTUÁRIA

O tecnólogo em Gestão Portuária atua na gestão de organizações portuárias, desempenhando funções estratégicas, administrativas e operacionais no desenvolvimento dos serviços neste segmento produtivo, bem como das demais relações de interface logística da cadeia de abastecimento. Este profissional pode trabalhar em portos, empresas marítimas, empresas de transporte multimodal, empreiteiras e demais instituições ligadas ao transporte marítimo e hidroviário. Logística portuária, negócios portuários, legislação aduaneira e portuária, segurança e controle, gestão ambiental, gestão de recursos humanos são competências relacionadas ao desempenho deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de simulação

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O desenvolvimento de pesquisas tecnológicas para produção de materiais de construção e o acompanhamento de sua aplicabilidade em edificações, constitui-se no centro das atividades do tecnólogo em Material de Construção. A partir de normas técnicas, ele estuda a propriedade dos materiais e componentes utilizados em uma construção; faz vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Além disso, este profissional atua no controle tecnológico dos materiais, na assistência técnica, na coordenação de equipes de trabalhadores, objetivando a utilização segura de materiais e a preservação ambiental.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de materiais

Laboratório de química

Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM OBRAS HIDRÁULICAS

O tecnólogo em Obras Hidráulicas atua no planejamento, construção e manutenção de redes de distribuição de água potável, coleta de esgoto e águas pluviais bem como nas respectivas obras de captação e tratamento dessas águas. Estão também, no conjunto de atividades deste tecnólogo, as instalações hidrossanitárias prediais, as instalações de gás e ar comprimido. Estas atividades vão desde a coleta de informações hidrológicas, detalhamento dos projetos, preparação de quantificações, especificações, orçamentos, cronogramas, até a condução das equipes de execução das obras e de controle tecnológico.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de hidráulica geral
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instalações hidrossanitárias
Laboratório de solos e materiais de construção
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES

Este profissional atua no mercado da Aviação Civil, exercendo funções de comando e pilotagem profissional de aeronaves. A análise das condições meteorológicas junto à torre de controle e a elaboração dos planos de voo são atividades comuns deste profissional. Em função de determinações de órgãos nacionais e internacionais de aviação civil, como a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Organização Internacional de Aviação Civil (Oaci), a obtenção do diploma do tecnólogo em Pilotagem Profissional de Aeronaves deve ser precedida de aprovação em testes específicos, conforme a categoria pretendida pelo piloto, conduzidos pelo órgão responsável pela fiscalização e gestão do transporte aéreo doméstico nacional.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de física
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação de voo

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL

O tecnólogo em Sistemas de Navegação Fluvial está capacitado a planejar, executar e fiscalizar os sistemas de transporte hidroviário e sua interligação com outros sistemas de transporte. Atua em hidrovias ou em empresas de transporte e navegação, de produção e turismo. Detém competências para a gestão adequada de empresas do sistema de transporte intermodal (rodó-hidroferroviário) e pode dedicar-se à pesquisa aplicada, projetos, vistorias, avaliação e laudos técnicos, dentro do seu campo de atuação profissional.

Carga horária mínima
1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO

O tecnólogo em Transporte Aéreo atua no planejamento logístico e operacional de um sistema de transporte aéreo. Deve gerenciar recursos humanos e materiais para o desempenho de diversas tarefas, de acordo com a legislação geral e específica. Este profissional tem ainda as seguintes atribuições: planejar serviços e implementar atividades, administrar e gerenciar

recursos, promover mudanças tecnológicas, aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e proteção ambiental dos processos da Aviação Civil. Despachante operacional de voo, gerente ou supervisor em aeroportos, gerente ou supervisor de empresa aérea e operador de atendimento aeroviário são algumas das possibilidades de atuação deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE

O tecnólogo em Transporte Terrestre analisa o crescimento dos centros urbanos e pesquisa, planeja e implanta medidas para solucionar problemas de trânsito e do transporte de pessoas e cargas. Aperfeiçoa e adapta sistemas de transporte coletivo à legislação vigente. Estuda e dimensiona sistemas de transporte e armazenamento de produtos de forma econômica e segura. Gestão e integração estratégica dos modais de transportes, elaboração e análise dos indicadores de desempenho, além do gerenciamento de risco no transporte, são atividades cotidianas deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação



Compreende tecnologias, infraestrutura e processos, associadas à formação tecnológica do militar, como elemento gestor em organizações militares, visando contribuir para o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas: "(...) defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". Envolve o domínio de tecnologias de interesse da Aeronáutica. Contempla ações específicas de apoio, preparo e emprego da força aérea. Abrange planejamento, execução e gerenciamento de operações logísticas, de controle do espaço aéreo, meteorologia, comunicações, fotointeligência, manutenção de sistemas de armas, gestão e manutenção aeronáutica e tecnologias relacionadas à segurança de voo e do espaço aéreo brasileiro. Este eixo caracteriza-se pelos saberes e tecnologias voltados à segurança e defesa, contemplando, ainda, ética, liderança, civismo, raciocínio lógico, normas técnicas e de segurança e redação de documentos técnicos. Caracteriza-se, ainda, pela abordagem sistemática da gestão de qualidade, além da permanente atualização e investigação tecnológica.

CURSOS

Comunicações Aeronáuticas

Fotointeligência

Gerenciamento de Tráfego Aéreo

Gestão e Manutenção Aeronáutica

Meteorologia Aeronáutica

Sistemas de Armas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS*

O tecnólogo em Comunicações Aeronáuticas atua no gerenciamento das redes de telecomunicações do Comando da Aeronáutica. Assim, este profissional analisa a operacionalidade das redes, sistemas e enlaces de telecomunicações, e ainda a aplicabilidade de normas técnicas, modificações, ou verificações nos sistemas de comunicações. Gerencia também a operação de sistemas de auxílio à navegação aérea, à aproximação, sistemas de vigilância, busca e salvamento, guerra eletrônica e inspeção em voo, além de aplicar as diversas metodologias na aferição desses sistemas. Exerce suas tarefas alinhadas às atividades de tráfego aéreo, meteorologia e informações aeronáuticas, para os quais fornece o meio de comunicação necessário. As responsabilidades no exercício das atribuições exigem visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando, liderança, além de densos conhecimentos de estratégias de segurança e respectivas tecnologias e equipamentos.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de telecomunicações
Estação de acesso às redes satelitais da Aeronáutica

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOINTELIGÊNCIA*

O tecnólogo em Fotointeligência utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de dados, informações e conhecimentos de inteligência militar, de áreas terrestres, marítimas e aéreas para controlar eventos na área de interesse. A partir dos fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, levanta informações cartográficas e de inteligência humana, de imagem, de sinais, de inteligência tecnológica, entre outras modalidades de inteligência, além de dados de

fontes abertas, imprescindíveis às atividades de planejamento e execução de operações aéreas, terrestres, marítimas e em suporte a atuação dos organismos não militares do teatro de operações. Utiliza ainda o sensoriamento remoto e a análise espacial para focalizar as capacidades e intenções externas, mensurar efeitos sobre as tropas, montando cenários operacionais. Este profissional domina o planejamento e a execução de missões de sensoriamento remoto aerotransportados, assim como planeja e conduz campanhas militares. Gerencia as atividades de crítica-vídeo de missões de unidades de combate, auxiliando no aprimoramento dos pilotos.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de foto-interpretação e topografia
Laboratório de geoprocessamento

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO*

O tecnólogo em Gerenciamento de Tráfego Aéreo atua no planejamento logístico e operacional dos sistemas de controle de tráfego aéreo civil e militar, gerenciando equipes de controladores de tráfego aéreo e outros profissionais de proteção ao voo para o desempenho de tarefas afetas ao desenvolvimento da navegação aérea no espaço aéreo de responsabilidade do Brasil, dentro do princípio da segurança e de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações nacionais e internacionais específicas. Seu campo de atuação abrange planejamento, execução e gerenciamento em centro de controle de área, controle de aproximação, torre de controle, centro de controle de missão, centro de coordenação de salvamento, centro de gerenciamento de navegação aérea, órgãos de informações aeronáuticas e centro de operações militares, organizações que integram o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (Sisceab). Este profissional ainda coordena as missões de defesa aérea, de circulação operacional militar e de circulação aérea geral. Exerce suas funções alinhadas às de comunicações, meteorologia, busca e salvamento e informações aeronáuticas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de controle e tráfego aéreo
Sala de controle de navegação aérea em área de terminal e em rota

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA*

O tecnólogo em Gestão e Manutenção Aeronáutica planeja e controla a manutenção de nível orgânico, base e parque das aeronaves militares. Este profissional gerencia metas previstas pela área logística do Comando da Aeronáutica (Comaer) para garantir que os serviços de manutenção, nas aeronaves e seus acessórios, sejam realizados. Gerencia ainda equipes de manutenção de aeronaves, seus sistemas componentes nos diversos níveis, bem como oficinas de produção de serviços aeronáuticos, aplicando conceitos técnicos especializados para a otimização dos processos e consequente obtenção dos meios que garantam as metas a serem alcançadas. Assessoria tecnicamente as comissões de aquisição e recebimento de aeronaves e materiais aeronáuticos, orientando a elaboração do delineamento de suprimento inicial para apoiar novas aeronaves incorporadas ao acervo da FAB. Elabora o Programa Estratégico de Estocagem de Aeronaves em consonância com a estratégia prevista pela área de logística da FAB. Coordena o Programa de Controle da Corrosão de Aeronaves e Componentes.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de manutenção de aeronaves
Estação de acesso às redes logísticas de Material Aeronáutico

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM METEOROLOGIA AERONÁUTICA*

O tecnólogo em Meteorologia Aeronáutica atua no levantamento das condições atmosféricas, na análise e interpretação dos dados meteorológicos e climatológicos, e na preparação e divulgação de previsões meteorológicas que possam afetar as atividades de navegação aérea ou outras de interesse geral. Este profissional presta assessoria técnico-especializada no planejamento de operações aéreas, além de participar, como membro de equipagem, de missões militares. Planeja, organiza, dirige, coordena e controla as atividades de órgãos de meteorologia aeronáutica. Atua no desenvolvimento de estudos, pesquisas e métodos objetivos de previsão meteorológicas, de interesse do Comando da Aeronáutica. Faz perícias, emite pareceres e faz divulgação técnica dos assuntos relativos à meteorologia voltada para navegação aérea. Exerce suas atividades alinhadas às de tráfego aéreo, comunicações e informações aeronáuticas. As responsabilidades no exercício das atribuições exigem visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando, liderança, além de densos conhecimentos de estratégia de segurança e respectivas tecnologias e equipamentos.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação meteorológica
Estação de processamento de dados de radares meteorológicos
Estação de processamento de dados de satélites meteorológicos
Estação de processamento de modelagem numérica

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE ARMAS*

O tecnólogo em Sistemas de Armas atua na gestão dos processos referentes ao planejamento, controle e fiscalização das ações que visem garantir a segurança nas atividades envolvendo material bélico, como: manuseio, transporte, testes, estocagem, oficina de manutenção, controle, estocagem e teste de munições, explosivos e equipamentos bélicos correlatos. Este profissional avalia empresas fabricantes de material bélico, assim como acompanha a certificação, a fabricação, os testes e a qualificação de itens bélicos. Emite, ainda, laudos técnicos referentes a itens bélicos, gerencia projetos para a Força Aérea Brasileira (FAB) envolvendo a incorporação de novas tecnologias na área de material bélico e efetua o delineamento para a construção de instalações bélicas. A responsabilidade no exercício dessas atribuições exige equilíbrio emocional, autocontrole, visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando e liderança, além de grande conhecimento técnico especializado, em face da integração dos equipamentos bélicos aos demais subsistemas, detentores de tecnologia de ponta, comumente presentes nos equipamentos de defesa.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de material bélico

Estação de acesso às redes logísticas de material bélico

*Curso ofertado pela Aeronáutica.

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA



Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.

CURSOS

Agroindústria

Alimentos

Laticínios

Processamento de Carnes

Produção de Cachaça

Viticultura e Enologia

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

O tecnólogo em Agroindústria planeja, executa e controla a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial, contemplando a obtenção, o processamento e a comercialização de matérias-primas de diversas origens, insumos e produtos finais. Este profissional atua em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, colaborando em estudos de implantação e desenvolvimento de projetos economicamente viáveis, ocupando-se, ainda, da gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de processamento de alimentos

Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

O tecnólogo em Alimentos planeja, elabora, gerencia e mantém os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos. Seu campo de atuação abrange desde moinhos, indústrias alimentícias, fábricas de conservas até instituições de pesquisas. Este profissional ainda supervisiona as várias fases dos processos de industrialização de alimentos, desenvolve novos produtos, monitora a manutenção de equipamentos, coordena programas e trabalhos nas áreas de conservação, controle de qualidade e otimização dos processos industriais do setor na perspectiva de viabilidade econômica e preservação ambiental.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de processamento de alimentos

Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS

O tecnólogo em Laticínios atua no segmento de industrialização do leite. Planeja, gerencia, implanta e controla todas as etapas do processo produtivo de derivados, desde o recebimento da matéria-prima até o produto final. Seja trabalhando em grandes fábricas de alimentos, em cooperativas e indústrias lácteas, ou mesmo assessorando pequenos e médios produtores, este profissional desempenha atividades de inspeção, zelando pelo cumprimento das normas sanitárias e dos padrões de qualidade; gerência técnica de distribuição de produtos, operação de equipamentos industriais, entre outras.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de processamento de leite

Laboratório de química

Laboratório didático: área de criação de animais

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE CARNES

O tecnólogo em Processamento de Carnes planeja, gerencia, implanta e controla processos de industrialização de carnes e derivados. Atuando nas diversas etapas dessa cadeia, desde o recebimento da matéria-prima até o produto final, este profissional coordena e supervisiona programas nas áreas de conservação e controle de qualidade nos processos industriais. O desenvolvimento de novos produtos derivados da carne, o controle fitossanitário e dos padrões de qualidade, a comercialização, a operação do maquinário e o manejo de resíduos também são atividades desempenhadas por este profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de biologia
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de microbiologia
Laboratório de processamento de carnes
Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE CACHAÇA

O uso da cana-de-açúcar como matéria-prima para a produção de cachaça, assim como o processo produtivo implícito, é a ocupação básica do tecnólogo em Produção de Cachaça. Este profissional planeja, gerencia o corte, o transporte e a moagem da matéria-prima, supervisiona a filtragem do caldo da cana-de-açúcar, atento a aspectos como fermentação e rendimento alcoólico, acompanha, ainda, as transformações associadas ao envelhecimento do produto. A análise sensorial, o envase e a comercialização, além do gerenciamento dos resíduos industriais são, também, outras atribuições deste profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de análise sensorial
Laboratório de biologia
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de microbiologia
Laboratório de produção de cachaça
Laboratório de química
Laboratório didático: área de plantio

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

O tecnólogo em Viticultura e Enologia atua nos diversos setores da indústria de vinhos. Planeja, gerencia, implanta e avalia todas as etapas de produção, desde a escolha das cepas de uva, plantio, colheita, processamento, fermentação, envase, armazenagem e comercialização, até a degustação e atividades de sommelier. A análise sensorial, o controle de qualidade, a supervisão dos processos de produção e conservação; as atividades de controle ambiental, a cultura do vinho, dos espumantes e conhaques são também atribuições deste profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Cantina de produção de vinhos e derivados
Laboratório de análise sensorial
Laboratório de biologia
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas.

Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais. Tais atividades exigem criatividade e inovação com critérios sócio-éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário.

CURSOS

Comunicação Assistiva
Comunicação Institucional
Conservação e Restauro
Design de Interiores
Design de Moda
Design de Produto
Design Gráfico
Fotografia
Produção Audiovisual
Produção Cênica
Produção Cultural
Produção Fonográfica
Produção Multimídia
Produção Publicitária

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO ASSISTIVA

O tecnólogo em Comunicação Assistiva atua na promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, na perspectiva da inclusão escolar e social nos setores públicos ou privados. Utiliza recursos pedagógicos, linguagens, códigos e sistemas específicos tais como: Libras, Braille e Comunicação Alternativa, equipamentos, tecnologias, ferramentas de trabalho especialmente desenhadas ou adaptadas para viabilizar a comunicação, a informação e a sinalização para o acesso à educação. Com a crescente inserção deste público no setor produtivo e o advento de novas tecnologias de informação e comunicação, a área demanda profissionais tecnicamente preparados. Além de empregar equipamentos e técnicas de produção de material para essa “comunicação especial”, este profissional envolve-se também com estudos e pesquisas para o desenvolvimento de novas estratégias, estimulando a inclusão social pela minimização das barreiras na comunicação.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de Braille

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O tecnólogo em Comunicação Institucional planeja, implementa, gerencia e promove o uso de tecnologias para a comunicação institucional interna e externa. Sensível a aspectos estéticos, formais e sociais de uma organização, este profissional ocupa-se basicamente em definir os objetivos de comunicação da instituição, avaliar os resultados da política de comunicação, interagir com o público interno e externo, desenvolver projetos de comunicação em diferentes mídias, além de atuar, em equipes multidisciplinares, na promoção de eventos utilizando estratégias de gestão e marketing.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

O tecnólogo em Conservação e Restauro atua em equipes multidisciplinares, planejando e executando atividades de restauro e conservação do patrimônio artístico e cultural, tais como: pintura, escultura, metal, mobiliário e têxtil. O foco da sua atividade é a preservação da memória, por meio da conservação e restauro de obras e monumentos. Estuda e documenta aspectos do material que compõe o acervo a ser restaurado, adequando procedimentos e técnicas de intervenção à realidade. Pode atuar de forma autônoma ou trabalhar diretamente na prestação de serviços para entidades públicas e particulares.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de arte

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de restauro

Oficina de marcenaria, carpintaria, vitral e cerâmica

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

O tecnólogo em Design de Interiores trabalha em empresas de design e decoração, construtoras, galerias de arte, ou mesmo autonomamente, este profissional elabora projetos de interiores, equacionando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos e técnicos, considerando também

questões socioeconômicas e culturais. A pesquisa de tendências de comportamento, cores, formas, texturas e acabamentos; a representação gráfica em plantas baixas, cortes e perspectivas; a projeção de ocupação, mobiliário e fluxos do espaço proposto, inclusive jardins, além da análise de viabilidade e funcionalidade do projeto, são algumas das atividades deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de artes e maquetes
Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Salas de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

O tecnólogo em Design de Moda elabora e gerencia projetos para a indústria de confecção do vestuário, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos. A pesquisa de tendências de comportamento, cores, formas, texturas e acabamentos; o estilismo em moda; o desenvolvimento de produtos de moda aplicando visão histórica, sociológica e prospectiva; a elaboração de portfólios e dossiês; a representação gráfica de suas criações; a elaboração de protótipos e modelos, além da análise de viabilidade técnica do projeto, são algumas das atividades deste profissional.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de desenho
Biblioteca com acervo específico e atualizado – incluindo tecidoteca
Laboratório de confecção
Laboratório de criação em vestuário e acessórios
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE PRODUTO

O tecnólogo em Design de Produto é responsável por elaborar e gerenciar projetos de produtos variados como: embalagens, móveis, joias, calçados, considerando a vocação regional. Trabalha em escritórios de design, empresas diversas ou autonomamente. Conceitua seu projeto a partir da escolha dos materiais, processos de fabricação e aspectos econômicos e comunicativos do produto, equacionando fatores estéticos, ergonômicos, técnicos e ambientais. A constante pesquisa, a utilização de novas tecnologias e novos materiais, o aprimoramento do produto, o acompanhamento de tendências, inclusive do mercado internacional, são essenciais.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de materiais e processos
Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Oficina de moldes e maquetes
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

O tecnólogo em Design Gráfico mobiliza competências das artes, comunicação e design. Planeja e executa a programação visual de jornais, revistas, livros e outros materiais impressos, produz imagens, cria e edita infográficos, páginas e portais da internet e animações em meio digital. Desenvolve linguagens eficazes para a usabilidade de suportes digitais, combinando conceitos de navegabilidade e interatividade. Elabora projetos gráficos, equacionando fatores estéticos, simbólicos e técnicos, considerando também questões socioeconômicas, culturais e ambientais. Pode atuar em empresas jornalísticas, cinematográficas, escritórios de design e agências de publicidade e propaganda.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de criação
Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Oficina de processos gráficos
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

Este profissional trabalha na produção fotográfica, em setores de mercado como o de propaganda e marketing, moda e decoração, segmento técnico-científico, fotografia documental e editorial. Ele pode atuar em empresas jornalísticas, cinematográficas, laboratórios especializados, comércio de equipamentos fotográficos, centros de pesquisas, estúdios e escritórios de decoração, moda e arquitetura. Conhecimentos históricos e artísticos, sensibilidade e densidade crítica no trato das imagens são características do tecnólogo em Fotografia.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Estúdio fotográfico
Laboratório de fotografia
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Rádio, televisão, estúdios de cinema, agências de publicidade, empresas de marketing, agências de comunicação integrada são possibilidades de atuação do tecnólogo em Produção Audiovisual. Este profissional atua na produção audiovisual, desde a filmagem, gravação,

iluminação, fotografia, sonorização, edição até a gerência de setores técnicos e administrativos, utilizando recursos tecnológicos, equipamentos e ferramentas eletrônicas, empregando técnicas de direção, de pré e pós-produção.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Estúdio de produção audiovisual
Laboratório de edição
Laboratório de fotografia
Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

O tecnólogo em Produção Cênica atua na produção de espetáculos que envolvem música, dança, apresentação, cinema, vídeo e teatro. Este profissional trabalha com tecnologias, linguagens e propostas estéticas. Realiza projetos para captação de recursos e atividades de planejamento, execução e divulgação de eventos e espetáculos. São características deste tecnólogo: conhecimento histórico-interpretativo das artes cênicas e domínio de códigos, convenções, legislação de incentivo cultural e técnicas dessas linguagens específicas.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Ateliê de produção cênica
Laboratório de informática com programas específicos
Biblioteca com acervo específico e atualizado

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL

O tecnólogo em Produção Cultural atua na produção, organização e promoção de eventos, projetos e produtos artísticos e culturais, esportivos e de divulgação científica, desenvolvendo ações que perpassam todas as etapas deste processo: pesquisa, planejamento, marketing, captação de recursos, execução, controle, avaliação e promoção de qualquer evento ou produtos de interesse da área, tais como: shows, espetáculos de teatro, de música, de dança, artes visuais, produções cinematográficas; televisivas e de rádio, festivais, mostras, eventos e exposições, entre outros, tanto em instituições públicas como privadas. Este profissional deverá exercitar em seu cotidiano a reflexão crítica acerca da produção artística e cultural no país e no exterior, estimulando e contribuindo para a promoção de novos mercados e potencialidades criativas e expressivas no cenário da cultura, da arte, da divulgação científica e do esporte.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório didático: espaço para eventos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRÁFICA

O tecnólogo em Produção Fonográfica atua em todas as etapas do processo de produção: pré-produção, gravação, edição, mixagem e masterização, operação de som, divulgação e distribuição do produto final. Domina tecnologias de gravação e produção de CDs, opera estúdios de áudio e edita vinhetas e obras musicais. Pode atuar em produtoras, gravadoras, estúdios de gravação e sonorização de eventos e espetáculos.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Estúdio de gravação e edição

Laboratório de informática com programas específicos

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

O tecnólogo em Produção Multimídia utiliza diferentes tipos de ferramentas digitais de mídia na comunicação, cria, implanta e gerencia recursos de texto, imagem, som e animação nos meios de comunicação eletrônicos, desenvolvendo ambientes de hiperídia interativa, desenvolve produções de conteúdo audiovisual, interativo ou não, para fins de entretenimento, atua em instalações interativas e produz efeitos visuais e vídeo instalações com intervenções em tempo real. Pode atuar em empresas de comunicação e propaganda, em produtoras e estúdios de animação, em produtoras de audiovisuais, em produtoras de cinema e TV, em provedores de acesso e portais de informação.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Laboratório de edição e desenho

Laboratório de multimídia

Laboratório de informática com programas específicos

Biblioteca com acervo específico e atualizado

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

O tecnólogo em Produção Publicitária gerencia equipes de desenvolvimento de projetos, planeja e organiza serviços de produção publicitária e de propaganda, elabora roteiros de criação publicitária, edita e finaliza, em conjunto com planos de mídia. Atua em produtoras de vídeo, áudio e web; fornecedores de serviço, departamentos de marketing e agências de comunicação.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de rádio e TV

Estúdio de produção audiovisual

Laboratório de multimídia

Laboratório de fotografia

Laboratório de informática com programas específicos

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. Característica desse eixo é a associação de competências da produção industrial àquelas relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade e produtividade, ética e meio ambiente, viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.

CURSOS

Biocombustíveis

Construção Naval

Fabricação Mecânica

Papel e Celulose

Petróleo e Gás

Polímeros

Produção de Vestuário

Produção Gráfica

Produção Joalheira

Produção Moveleira

Produção Sucrialcooleira

Produção Têxtil

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM BIOCOMBUSTÍVEIS

O tecnólogo em Biocombustíveis atua na cadeia de produção, comercialização e uso de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos, planejando, dirigindo, monitorando, gerenciando e controlando matérias-primas, produtos, coprodutos, processos e fatores de produção utilizados nessa cadeia produtiva. A promoção da sustentabilidade, em seu conceito amplo, da conservação ambiental e da inclusão social devem ser princípios orientadores da atuação deste profissional de nível superior.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático: área de plantio
Laboratório didático: planta de exploração ou produção
Laboratório de química
Laboratório de controle de qualidade de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL

O tecnólogo em Construção Naval atua na área da construção de embarcações, devendo selecionar, utilizar e implementar projetos, produtos, técnicas e equipamentos, atuando na melhoria da qualidade industrial, no planejamento e no controle da construção naval. Este profissional tem competências para trabalhar com os diferentes aspectos da construção de embarcações, estruturas de suporte, máquinas e equipamentos. Dentre suas possibilidades de atuação poderá planejar, organizar e controlar serviços em estaleiros, com visão estratégica e empreendedora, bem como relacionar as tendências do mercado aos princípios e conceitos de segurança e qualidade em transportes embarcados.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de eletroeletrônica
Laboratório de física aplicada
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de sistemas navais
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

O tecnólogo em Fabricação Mecânica atua no segmento de fabricação, envolvendo usinagem, conformação, soldagem, montagem e outros processos mecânicos. Planeja, controla e gerencia os diversos processos, atuando no desenvolvimento e na melhoria de produtos, dos processos de fabricação e na gestão de projetos, aliando competências das áreas de gestão, qualidade e controle ambiental. Exerce suas atividades em empresas do ramo metal-mecânico, incluindo indústrias manufatureiras e ferramentarias, podendo ainda atuar em institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais, escritórios de consultoria, dentre outros.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de CAD/CAM
Laboratório de caracterização de materiais
Laboratório de CNC
Laboratório de conformação
Laboratório de física
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de metrologia
Laboratório de soldagem

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PAPEL E CELULOSE

O tecnólogo em Papel e Celulose planeja, executa, controla e avalia processos relativos à fabricação de papel e celulose. Ele realiza estudos, ensaios e experimentos sobre a matéria-prima e a transformação físico-química de materiais destinados a essa fabricação, além de planejar e supervisionar as operações de transformação química dos materiais empregados neste setor produtivo, considerando o controle de resíduos poluentes, o gerenciamento dos custos e a qualidade do processo.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de física

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de papel celulose

Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS

O tecnólogo em Petróleo e Gás gerencia, monitora e executa a prospecção, extração, beneficiamento ou produção, armazenagem e comercialização do petróleo e seus derivados. Em sua atuação, este profissional aplica a legislação do setor, afere a qualidade do produto, bem como gerencia situações de emergência, com vistas ao controle de acidentes de trabalho e ambientais. O curso deve enfatizar, considerando a vocação regional, uma ou mais etapas do processo produtivo do petróleo e gás, dessa forma, este tecnólogo pode atuar em jazidas, plataformas, refinarias e distribuidoras, conforme sua formação.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de controle de qualidade de petróleo e gás

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de química

Laboratório didático: planta de exploração ou produção

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS

Este profissional trabalha na fabricação dos polímeros, compostos químicos utilizados na fabricação de produtos como o plástico, por exemplo. Avalia o desempenho de equipamentos e processos, interpreta fluxogramas de processos, aplica formulação química de polímeros, tintas e vernizes e desenvolve métodos de análises laboratoriais para caracterização dos materiais poliméricos, além de processos de modelagem. O monitoramento da qualidade e dos processos de reciclagem envolvidos; a identificação e o acompanhamento das variáveis relevantes, inclusive as referentes ao meio ambiente, são também funções deste profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de física

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de polímeros

Laboratório de química

Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO

O tecnólogo em Produção de Vestuário atua no planejamento, execução, controle e avaliação do processo de produção do vestuário, otimizando os recursos disponíveis e aplicando tecnologias modernas ao longo das etapas de produção. A elaboração de planos de manutenção de máquinas e equipamentos, a preparação de leiautes e arranjos físicos do ambiente fabril e a execução de melhorias dos processos produtivos são algumas das possibilidades de atuação deste profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado – incluindo tecedoteca
Laboratório de confecção
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de produção de vestuário

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO GRÁFICA

O tecnólogo em Produção Gráfica planeja, gerencia, executa, controla e avalia as ações do processo produtivo gráfico desde a pré-impressão até o produto final. Trabalha com o tratamento de imagens, editoração, arte final, fotolito e impressão, além de elaborar layouts de instalações gráficas e implementar rotinas de manutenção preditiva e preventiva. Pode atuar de forma autônoma ou diretamente na gestão e prestação de serviços para entidades públicas ou privadas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Estúdio fotográfico
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de produção gráfica
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO JOALHEIRA

O tecnólogo em Produção Joalheira planeja, concebe, executa, controla e avalia a produção de joias. Domina aspectos estéticos, culturais e técnicos da produção joalheira. Constante

investigador de tendências de estilo e comportamento, materiais e ligas, texturas e acabamentos, trabalha em equipe com outros profissionais, como lapidadores, cravadores e designers. Gemologia, ourivesaria e ergonomia são competências deste profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de fabricação de joias
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de mecânica fina
Laboratório de química

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MOVELEIRA

O tecnólogo em Produção Moveleira atua no planejamento, concepção, execução, controle e avaliação do processo produtivo de móveis. Trabalha no controle de qualidade do produto final, na pesquisa e implantação de novas tecnologias e na coordenação da manutenção preditiva e preventiva do maquinário e de instalações industriais moveleiras. É conhecedor dos processos na linha de produção e das tecnologias de acabamento, montagem e embalagem, assim como das madeiras e suas combinações com outros materiais. O domínio da história da arte, da estética e ergonomia são importantes atributos deste profissional, que pode também atuar na fabricação de móveis sob medida.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de marcenaria
Laboratório de tintas, vernizes e tratamento de superfícies
Sala de desenho

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA

A exploração econômica da cana-de-açúcar, visando sua aplicação no processo de fabricação de álcool, açúcar, energia e demais derivados, demanda a formação do tecnólogo em Produção Sucoalcooleira. Este profissional pode atuar também no planejamento, gerenciamento, implantação e avaliação de operações comerciais, processos industriais, análises químicas, controle de qualidade, montagem de projetos agroindustriais da cana-de-açúcar. A produção sustentável, a preservação ambiental, o domínio dos mercados de açúcar e álcool e a logística de produtos também são atribuições deste profissional.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de biologia
Laboratório de derivados de cana-de-açúcar
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de máquinas e implementos
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química
Laboratório didático: área de plantio

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO TÊXTIL

O tecnólogo em Produção Têxtil atua no planejamento, execução, controle e avaliação do processo de produção de tecidos. Ele define formas de otimização das atividades, especifica e planeja a utilização de matéria-prima, insumos, mão-de-obra, máquinas e equipamentos. Este profissional, obedecendo aos padrões de qualidade nos processos de produção têxtil, elabora leilante e arranjos físicos do ambiente fabril têxtil, gerencia equipes de produção e coordena rotinas de manutenção preditiva e preventiva de máquinas e equipamentos.

Carga horária mínima
2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de eletricidade
Laboratório de eletrônica
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de mecânica
Laboratório de produção de tecidos

RECURSOS NATURAIS



Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social.

CURSOS

Agroecologia

Agronegócio

Aquicultura

Cafeicultura

Horticultura

Irrigação e Drenagem

Produção de Grãos

Produção Pesqueira

Rochas Ornamentais

Silvicultura

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

O tecnólogo em Agroecologia planeja, analisa, executa e monitora sistemas de produção agropecuária, considerando os aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural de modo integrado, atuando em propriedades rurais, cooperativas, associações, órgãos governamentais e não governamentais. Manejo ecológico de sistemas de produção e da agrobiodiversidade, processos de certificação de sistemas agroecológicos, gestão, processamento e comercialização da produção agropecuária ecologicamente correta, utilização de metodologias participativas na organização da produção e da pesquisa, são algumas das atividades deste profissional. O conhecimento da produção agropecuária e de ecossistemas, legislação ambiental, a visão crítica das relações sociais de produção, a aplicação metodológica de princípios do desenvolvimento sustentável, trabalho em equipe, sensibilidade e ética são requisitos à atuação deste tecnólogo.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de solo

Laboratório de biologia

Laboratório didático: área de plantio e criação de animais

Viveiro de produção de mudas

Laboratório de processamento de alimentos de origem vegetal e animal

Laboratório de informática com programas específicos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

O tecnólogo em Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospeção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por este profissional. O profissional do agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade

do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório didático: área de plantio e criação de animais

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

O tecnólogo em Aquicultura atua na produção de peixes e de outros animais aquáticos, em cultivos, desde a produção de alevinos, engorda, processamento até a comercialização e distribuição dos produtos para o mercado consumidor. Piscicultura, ranicultura, ostreicultura, mitilicultura, carnicultura e cultivo de peixes ornamentais são algumas das possibilidades de atuação deste profissional, aplicando conhecimentos de tecnologia para gerenciar e explorar, de forma sustentável, o potencial das unidades de criação em tanques, açudes e lagoas.

Carga horária mínima

2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de físico-química

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de vida aquática

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA

O tecnólogo em Cafeicultura atua na cadeia do agronegócio cafeeiro, trabalhando em grandes empresas e cooperativas ou acompanhando pequenos cafeicultores. Elaborar e executar projetos agrícolas compreendendo o cultivo, a produção, o armazenamento, o beneficiamento e a comercialização do café são algumas das atividades deste profissional. Domina os aspectos da produção cafeeira como espécies e variedades, exigências climáticas, manejo de mudas, condução da lavoura e colheita, infraestrutura de beneficiamento, além de aspectos fitossanitários da cultura do café. Também são comuns a este profissional, atividades como: fiscalização, elaboração de relatórios e pareceres sobre o controle de qualidade, classificação e certificação de cafés.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de análise sensorial

Laboratório de beneficiamento de café

Laboratório de biologia

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de química

Laboratório didático: área de cultivo de café

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HORTICULTURA

O tecnólogo em Horticultura atua no planejamento e gerenciamento de propriedades, no âmbito do cultivo de flores, frutas e hortaliças, desde o plantio até a comercialização dos produtos. Supervisiona o preparo do solo, montagem de sistemas de irrigação e drenagem, acompanhando o cultivo e buscando o aumento de produtividade por meio da seleção de sementes, do emprego de fertilizantes e adubos e do combate de doenças e pragas, preservando o ecossistema, participa, ainda, de pesquisa aplicada para o incremento da produtividade e qualidade.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia e botânica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de microbiologia

Laboratório de química

Laboratório de sementes

Viveiro de produção de mudas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

O tecnólogo em Irrigação e Drenagem planeja, executa e supervisiona projetos de irrigação e drenagem. Para isso, é necessário avaliar solos, executar o levantamento topográfico, selecionar equipamentos e analisar os impactos ambientais. Este profissional é responsável, ainda, por orientar o manejo adequado de sistemas de irrigação e drenagem, objetivando a sustentabilidade ambiental e a otimização do uso dos recursos hídricos. A aplicação de produtos químicos, a gestão de perímetros irrigados e a orientação de quando, quanto e como irrigar ou drenar o solo constituem a base para a atuação deste profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia

Laboratório de hidráulica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de máquinas e implementos

Laboratório de química

Laboratório de solos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de beneficiamento de grãos
Laboratório de biologia e botânica
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química
Laboratório didático: área de cultivo de grãos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PESQUEIRA

O tecnólogo em Produção Pesqueira planeja, gerencia, implanta e implementa empreendimentos de coleta, processamento e comercialização de pescado de mares, rios e lagos. Este profissional atua em diagnósticos de potencialidades pesqueiras, análise do contexto técnico e socioeconômico do setor pesqueiro regional e tendências de mercado. Elabora projetos de viabilidade técnico-econômica e de impacto ambiental, quantifica e compatibiliza as necessidades de recursos humanos, materiais, equipamentos e implementos. Domina as técnicas de montagem de aparelhos de captura adequados a cada

espécie, considerando a modalidade de pesca aos tipos de apetrechos adequados. Gerencia empresas de beneficiamento de pescado e sistemas de armazenagem e distribuição, além da comercialização dos produtos.

Carga horária mínima

2.000 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Embarcações
Laboratório de biologia
Laboratório de físico-química
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de microbiologia
Oficina de máquinas e equipamentos

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS

Interpretando dados de pesquisas científicas e mapeamentos geológicos; este profissional, entre outras atribuições, emite laudos técnicos sobre as propriedades e características tecnológicas das rochas ornamentais e indica formas de aplicação do produto acabado. A coordenação de equipes de montagem, operação de equipamentos de prospecção, lavra e beneficiamento de rochas ornamentais; bem como o gerenciamento dos resíduos produzidos e a avaliação da viabilidade de exploração são atividades deste tecnólogo, em observância às normas de saúde, higiene e segurança do trabalhador e do meio ambiente.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de beneficiamento de rochas
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de mineralogia

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SILVICULTURA

O tecnólogo em Silvicultura planeja, orienta, gerencia e supervisiona trabalhos voltados para o melhoramento, manejo, produção de espécies, implantação de viveiros e comercialização de mudas de espécies florestais, dominando a legislação ambiental. Preservação, conservação, reflorestamento, soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento regional sustentável são, também, atividades deste profissional.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado

Laboratório de biologia e botânica

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de máquinas e implementos

Laboratório de produtos florestais

SEGURANÇA

Compreende tecnologias, infraestruturas e processos direcionados à prevenção, à preservação e à proteção dos seres vivos, dos recursos ambientais, naturais e do patrimônio que contribuem para a construção de uma cultura de paz, de cidadania e de direitos humanos nos termos da legislação vigente. O eixo vincula-se com as áreas de formação de profissionais de segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho. Envolve a atuação em espaços públicos e privados. A organização curricular dos cursos propiciará a construção de perfil de egresso fundamentado em competências éticas, legais e técnicas contemplando, ainda, raciocínio lógico, inteligência social, capacidade de diálogo, tolerância e atuação em equipes multi e interdisciplinares. Abrange, transversalmente, a Legislação Nacional e Internacional no que se refere aos direitos humanos e cidadania, primando pela dignidade da pessoa. A atuação nas carreiras públicas fica condicionada ao atendimento das normas específicas, notadamente do concurso público.

CURSOS

Gestão de Segurança Privada

Segurança no Trabalho

Segurança no Trânsito

Segurança Pública

Serviços Penais

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA

O tecnólogo em Gestão de Segurança Privada atua na preservação e organização da segurança em ambientes privados, seja em relação a um indivíduo, seja em relação a grupos de pessoas. Este profissional planeja, opera e controla o gerenciamento da segurança privada e patrimonial fundamentado em estudos que indiquem oportunidades de intervenção em aspectos que possam colocar em risco as pessoas envolvidas em um determinado processo. Implantação de planos de segurança, prevenção de acidentes, diagnóstico de riscos e consultoria de segurança são algumas das atribuições deste profissional. As responsabilidades no exercício das atribuições exigem equilíbrio emocional, autocontrole, visão sistêmica e estratégica, psicologia social, capacidade de comando, organização e articulação de pessoas e meios, além de densos conhecimentos de estratégias de segurança e respectivas tecnologias e equipamentos.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de segurança e suporte básico à vida

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO

O tecnólogo em Segurança no Trabalho planeja, implanta, gerencia e controla os sistemas de segurança laboral. Compõe equipes multidisciplinares em instituições, como membro do sistema de saúde e segurança no trabalho. Desempenha atividades de vistoria, perícia, avaliação e emissão de pareceres sobre a qualidade dos diversos processos e condições de trabalho, bem como, pesquisa e aplicação tecnológica. Sua atuação visa à qualidade de vida dos trabalhadores e do meio ambiente, por meio da promoção da saúde, prevenção de acidentes, doenças do trabalho e acidentes industriais com impacto sobre os ecossistemas.

Carga horária mínima

2.400 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de prevenção e combate a incêndio
Laboratório de segurança do trabalho
Laboratório de suporte básico à vida

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRÂNSITO*

O tecnólogo em Segurança do Trânsito planeja, analisa, fiscaliza e executa os serviços definidos pelo Sistema Nacional de Trânsito, centrado no desenvolvimento tecnológico, social e na segurança do trânsito, com respeito ao ser humano e ao meio ambiente. Detém o conhecimento das atribuições dos órgãos de trânsito, no âmbito federal, estadual e municipal, bem como da iniciativa privada. Possui a função de fomentar a conscientização, com a devida reeducação do cidadão, objetivando uma mudança cultural deste, na observância do tema trânsito, como forma de exercício proativo da cidadania. Este profissional deverá ser capaz de identificar problemas e buscar alternativas para a construção de soluções, a partir de instrumentos que permitam a avaliação de problemas locais, conforme a legislação de trânsito, com o envolvimento dos órgãos públicos e da sociedade civil, com um fim único: a segurança no trânsito e a preservação da vida.

Conforme as necessidades locais e competências profissionais a que se destina, o curso poderá enfatizar atuação na área pública, de âmbitos federal, estaduais ou municipais e na área privada.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de segurança e suporte básico à vida

Laboratório didático específico para atividades de segurança do trânsito

*Curso de oferta específica para profissionais da carreira de segurança pública.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA*

O tecnólogo em Segurança Pública é o profissional que atua nas áreas de política, gestão, planejamento e técnicas operacionais no âmbito do sistema de segurança pública, fundamentado nos princípios da cidadania, dos Direitos Humanos e da cultura da paz, em relação às atividades de prevenção e enfrentamento das conflitualidades contemporâneas. O exercício profissional exige visão sistêmica, identificação das características, necessidades e desafios da sociedade contemporânea, formulação das políticas públicas voltadas para a compreensão da vida nas cidades, nos bairros, nas comunidades e das relações entre as pessoas. Envolve o domínio de dispositivos administrativos, penais e processuais penais referentes às ações de segurança pública; conhecimentos que possibilitem a compreensão das teorias e abordagens sócio-psicológicas; técnicas, tecnologias e estratégias relacionadas às áreas de atuação; habilidades pessoais para lidar com a complexidade das situações, o risco e a incerteza. O curso deve enfatizar, considerando as diversas possibilidades de atuação profissional, uma ou mais atividades da área de segurança pública relacionadas a: segurança e ordem pública, segurança comunitária, defesa civil, polícia técnico-científica e polícia investigativa.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório didático específico para atividades de segurança pública

*Curso de oferta específica para profissionais da carreira de segurança pública.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS PENAIS*

Este tecnólogo atua na gestão de serviços penitenciários, garantindo a segurança e promovendo a disciplina, a saúde e qualidade de vida, a inserção social do preso, internado e egresso, formulando, propondo e implementando políticas públicas que minimizem os riscos do confinamento. Este profissional define estratégias de prevenção e articulação com serviços externos de assistência, que traduzam em serviço de qualidade para a comunidade, com o objetivo de diminuir os efeitos do aprisionamento e promovendo as condições necessárias para a reintegração social. Deverá conhecer a legislação referente à execução penal, a complexidade do sistema penitenciário, a aplicação de penas e medidas alternativas, os mecanismos e serviços para assistência de presos internados e egressos. Deverá desenvolver habilidades e competências que garantam o respeito aos Direitos Humanos. O curso deve enfatizar, considerando as diversas possibilidades de atuação profissional, uma ou mais atividades da área de segurança pública relacionadas a: gestão, assistência e execução penal.

Carga horária mínima

1.600 horas

Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório didático específico para atividades relacionadas aos serviços penais

*Curso de oferta específica para profissionais da carreira de segurança pública.

PORTARIA Nº 1.024, DE 11 DE MAIO DE 2006

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista os arts. 3º e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; os arts. 1º, inciso III, 5º, 6º, e 7º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e o art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia estará disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação para consulta da sociedade civil e da comunidade acadêmica a partir da publicação desta portaria, pelo prazo de 30 dias.

§ 1º Poderão contribuir com sugestões pessoas físicas e jurídicas, a partir do preenchimento do formulário "Solicitação de Alteração no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia", aprovado em extrato, anexo à presente portaria.

§ 2º Para o trabalho de análise das contribuições recebidas, a Setec contará com a colaboração de especialistas das respectivas áreas profissionais.

Art. 2º Uma vez implantado o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, os requerimentos de alteração deverão ser apresentados pelos interessados nos meses de agosto e setembro de cada ano.

Parágrafo único. A análise dos requerimentos de alteração recebidos será realizada pela Setec, com a colaboração de especialistas das respectivas áreas profissionais, no prazo de 90 dias.

Art. 3º As atualizações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Haddad

Publicada no DOU de 11/5/2006, seção 1, página 11.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2006

Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 3º e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos arts. 1º, III, 5º, 6º, e 7º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no art. 5º, § 3º, VI do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; e na Resolução CP/CNE nº 3, de 18 de dezembro de 2002, considerando a necessidade de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos superiores de tecnologia, considerando a necessidade de consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas, considerando a necessidade de fomento à qualidade por meio da apresentação de infraestrutura recomendável com o escopo de atender às especificidades dessas graduações tecnológicas, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia estará disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Haddad

ANEXO DA PORTARIA Nº 10, DE 2/7/2006

Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – extrato

Agropecuária – Recursos Pesqueiros	24. Gestão comercial 1.600 horas
1. Agroindústria 2.400 horas	25. Gestão da qualidade 1.600 horas
2. Agronegócio 2.400 horas	26. Gestão de cooperativas 1.600 horas
3. Aquicultura 2.000 horas	27. Gestão de recursos humanos 1.600 horas
4. Cafeicultura 2.400 horas	28. Gestão de segurança privada 1.600 horas
5. Horticultura 2.400 horas	29. Gestão financeira 1.600 horas
6. Irrigação e drenagem 2.400 horas	30. Gestão pública 1.600 horas
7. Produção pesqueira 2.000 horas	31. Logística 1.600 horas
8. Produção de grãos 2.400 horas	32. Marketing 1.600 horas
9. Silvicultura 2.400 horas	33. Negócios imobiliários 1.600 horas
Artes – Comunicação – Design	34. Processos gerenciais 1.600 horas
10. Comunicação assistiva 1.600 horas	35. Secretariado 1.600 horas
11. Comunicação institucional 1.600 horas	Construção Civil – Geomática – Transportes
12. Conservação e restauro 1.600 horas	36. Agrimensura 2.000 horas
13. Design de interiores 1.600 horas	37. Construção de edifícios 2.400 horas
14. Design de moda 1.600 horas	38. Controle de obras 2.400 horas
15. Design de produto 1.600 horas	39. Estradas 2.400 horas
16. Design gráfico 1.600 horas	40. Geoprocessamento 2.000 horas
17. Fotografia 1.600 horas	41. Gestão portuária 1.600 horas
18. Produção audiovisual 1.600 horas	42. Materiais de construção 2.400 horas
19. Produção cênica 1.600 horas	43. Obras hidráulicas 2.400 horas
20. Produção fonográfica 1.600 horas	44. Pilotagem profissional de aeronaves 1.600 horas
21. Produção multimídia 1.600 horas	45. Sistemas de navegação fluvial 1.600 horas
22. Produção publicitária 1.600 horas	46. Transporte aéreo 1.600 horas
Comércio – Gestão	47. Transporte terrestre 1.600 horas
23. Comércio exterior 1.600 horas	

Indústria – Química – Mineração	74. Viticultura e enologia 2.400 horas
48. Alimentos 2.400 horas	Informática – Telecomunicações
49. Automação industrial 2.400 horas	75. Análise e desenvolvimento de sistemas 2.000 horas
50. Construção naval 2.400 horas	76. Banco de dados 2.000 horas
51. Eletrônica industrial 2.400 horas	77. Gestão da tecnologia da informação 2.000 horas
52. Eletrotécnica industrial 2.400 horas	78. Gestão de telecomunicações 2.400 horas
53. Fabricação mecânica 2.400 horas	79. Jogos digitais 2.000 horas
54. Gestão da produção industrial 2.400 horas	80. Redes de computadores 2.000 horas
55. Laticínios 2.400 horas	81. Redes de telecomunicações 2.400 horas
56. Manutenção de aeronaves 2.400 horas	82. Segurança da informação 2.000 horas
57. Manutenção industrial 2.400 horas	83. Sistemas de telecomunicações 2.400 horas
58. Mecatrônica industrial 2.400 horas	84. Sistemas para Internet 2.000 horas
59. Papel e celulose 2.400 horas	85. Telemática 2.400 horas
60. Petróleo e gás 2.400 horas	Lazer e Desenvolvimento – Turismo e Hospitalidade
61. Polímeros 2.400 horas	86. Eventos 1.600 horas
62. Processamento de carnes 2.400 horas	87. Gastronomia 1.600 horas
63. Processos metalúrgicos 2.400 horas	88. Gestão de turismo 1.600 horas
64. Processos químicos 2.400 horas	89. Gestão desportiva e de lazer 1.600 horas
65. Produção de cachaça 2.400 horas	90. Hotelaria 1.600 horas
66. Produção de vestuário 2.400 horas	Meio Ambiente – Tecnologia da Saúde
67. Produção gráfica 2.400 horas	91. Gestão ambiental 1.600 horas
68. Produção joalheira 2.400 horas	92. Gestão hospitalar 2.400 horas
69. Produção moveleira 2.400 horas	93. Radiologia 2.400 horas
70. Produção sucroalcooleira 2.400 horas	94. Saneamento ambiental 1.600 horas
71. Produção têxtil 2.400 horas	95. Segurança no trabalho 2.400 horas
72. Rochas ornamentais 2.400 horas	96. Sistemas biomédicos 2.400 horas
73. Sistemas elétricos 2.400 horas	

DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

(...) Do Reconhecimento e da Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia

Art. 42. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia terão por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 43. A inclusão no catálogo de denominação de curso superior de tecnologia com o respectivo perfil profissional dar-se-á pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, de ofício ou a requerimento da instituição.

§ 1º O pedido será instruído com os elementos que demonstrem a consistência da área técnica definida, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.

§ 2º O CNE, mediante proposta fundamentada da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, deliberará sobre a exclusão de denominação de curso do catálogo.

Art. 44. O secretário, nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia, poderá, em cumprimento às normas gerais da educação nacional:

I – Deferir o pedido, com base no catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

II – Deferir o pedido, determinando a inclusão da denominação do curso no catálogo;

III – Deferir o pedido, mantido o caráter experimental do curso;

IV – Deferir o pedido exclusivamente para fins de registro de diploma, vedada a admissão de novos alunos; ou

V – Indeferir o pedido, motivadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia as disposições previstas nas subseções II e III (redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).

(...) Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 71. O Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia será publicado no prazo de 90 dias.

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia em tramitação deverão adequar-se aos termos deste decreto, no prazo de 60 dias, contados da publicação do catálogo.

§ 2º As instituições de educação superior que ofereçam cursos superiores de tecnologia poderão, após a publicação deste decreto, adaptar as denominações de seus cursos ao catálogo de que trata o art. 42. (...)

PERGUNTAS FREQUENTES

GERAIS

O que é um Curso Superior de Tecnologia?

É um curso de graduação, que abrange métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Desenvolve competências profissionais, fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, tendo em vista ao desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico.

É aberto, como todo curso superior, a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. Os graduados nos cursos superiores de tecnologia denominam-se tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços e estão aptos à continuidade de estudos em nível de pós-graduação.

O que é o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia?

Trata-se de uma iniciativa inédita no país, que visa a consolidar denominações e instituir referenciais unitários sobre cursos superiores de tecnologia capazes de balizar os processos administrativos de regulação e as políticas e procedimentos de avaliação desses cursos. Desta forma, é instrumento orientador para alunos, instituições de ensino superior, sistemas de ensino e público em geral. Contribui ainda para conferir maior visibilidade e o reconhecimento público e social dessas graduações.

Contém, além das denominações consolidadas, descrições sintéticas do perfil do egresso, carga horária mínima da área profissional e infraestrutura recomendada.

Como será a atualização do catálogo?

Caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) manter o catálogo atualizado, a partir das solicitações de inclusão de CST com denominações inéditas por instituições ofertantes, decorrentes do desenvolvimento e inovação tecnológica. Anualmente, nos meses de agosto e setembro, conforme a Portaria MEC nº 1.024, de 11 de maio de 2006, serão recebidas as propostas de inclusão/alteração.

O que é um CST experimental?

Curso com denominação ou currículo inovador, não previsto no catálogo, organizado e desenvolvido com base no disposto no art. 81 da LDB, art. 14 da Resolução CNE/CP nº 3/2002 e art. 44 do Decreto nº 5.773/06.

Cursos experimentais são desejáveis?

Sim, desde que reflitam e respondam com pioneirismo e pertinência a estímulos advindos das inovações científicas e tecnológicas, ou de demandas regionais específicas para o atendimento aos arranjos produtivos, culturais e sociais.

DAS INSTITUIÇÕES OFERTANTES

Uma instituição de ensino superior (IES) poderá modificar a denominação de um CST em funcionamento para uma das denominações presentes no catálogo?

Sim. A adequação da denominação de um CST para uma das constantes no catálogo está prevista no art. 71 do Decreto nº 5.773/2006. Com base nas suas disposições regimentais e nas possibilidades de convergência mencionadas no catálogo, a IES poderá proceder à alteração da denominação do curso para as turmas seguintes.

É possível alterar a denominação de um curso superior de tecnologia inclusive para as turmas em andamento?

Sim, desde que alguns cuidados sejam adotados, tais como: concordância de todos os alunos matriculados e transferência, com aproveitamento de créditos, dos alunos para o novo curso. No entanto, especialmente nos casos em que há impacto na carga horária do curso, é aconselhável que a IES opte por fazer alterações decorrentes do catálogo somente para as novas turmas.

Não concordo com a convergência apresentada pelo catálogo para a denominação do CST que oferto. Posso me valer de outra possibilidade de convergência presente no catálogo?

Sim. É fundamental, porém, que haja uma análise acurada por parte da IES sobre a pertinência da conversão pretendida.

Com o catálogo, o que muda na autorização dos cursos superiores de tecnologia?

O processo de autorização de cursos superiores de tecnologia seguirá o mesmo trâmite das outras graduações. No entanto, quando da finalização do processo de autorização, a Setec disporá de um valioso instrumento para decidir sobre as denominações de cursos propostas.

Quais as possibilidades para o reconhecimento de um curso superior de tecnologia cuja denominação não conste no catálogo?

São cinco as possibilidades:

- (i) O CST pode ser reconhecido concomitantemente à inclusão de sua denominação no catálogo;
 - (ii) O CST pode ser reconhecido adequando sua denominação a uma existente no catálogo;
 - (iii) O CST poderá ser reconhecido como experimental;
 - (iv) O CST poderá ser reconhecido unicamente para fins de registro e expedição de diplomas dos alunos matriculados, vedada a admissão de novos alunos;
 - (v) O CST poderá não ser reconhecido.
- Estas últimas duas possibilidades serão utilizadas em casos de ausência de densidade tecnológica na definição do currículo ou de insuficiência das condições de oferta.

DOS ESTUDANTES

Sou aluno de um curso superior de tecnologia cuja denominação não é constante do catálogo. Meu curso é irregular?

O que define a regularidade de um CST não é a presença de sua denominação no catálogo e sim a validade dos atos legais (de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento) que o regulam. Portanto, um curso poderá ter sua denominação ausente do catálogo e ser regular.

Devo continuar frequentando um curso que não conste do catálogo?

Sim, se seu curso está regularizado. Como dito antes, a ausência de uma denominação no catálogo não implica a irregularidade de um curso.

O curso superior de tecnologia que consta de meu diploma possui denominação ausente do catálogo. Isso é irregular?

Não. A validade de um diploma de CST não está relacionada com a presença da denominação do curso no catálogo.

Posso fazer pós-graduação após a conclusão de um CST, mesmo que a denominação deste curso não conste do catálogo?

Sim, se o curso concluído estava regularizado. Os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação e, portanto, conferem a condição primeira para cursar uma pós-graduação. No entanto, usualmente os cursos de pós-graduação estabelecem critérios adicionais, geralmente relacionados às suas linhas de pesquisa. Tais critérios deverão ser atendidos por todos os candidatos, sejam eles egressos de um CST ou de qualquer outro curso de graduação.

TABELA DE CONVERGÊNCIA

Este anexo contém lista com as possibilidades de convergência entre as denominações anteriormente empregadas e as do catálogo do ano de 2006 (1ª versão).

Na lista apresentada não há uma relação biunívoca entre denominações existentes e a denominação proposta no catálogo. Por exemplo, a denominação “Web Design” figura com possibilidade de convergência para as denominações “Design Gráfico” e “Sistemas para Internet”. Assim, apenas uma análise acurada por parte da IES sobre a possibilidade de conversão apresentada em face do perfil do egresso do curso poderá decidir sobre sua pertinência.

Agroindústria	Agroindustrial; Agropecuária; Agroindústria; Agropecuária; Sistemas de Produção.
Agronegócio	Administração Rural; Gestão de Agronegócio.
Alimentos	Alimentos de Origem Vegetal; Alimentos, Modalidade: Grãos, Cereais e Amido; Processamento de Alimentos Vegetais.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise de Sistema da Computação; Análise de Sistemas de Informação; Análise de Sistemas e Linguagens de Programação; Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação; Análise de Sistemas; Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Sistemas de Software; Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Software, Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos; Desenvolvimento de Software, Ênfase em Software Livre; Engenharia de Software; Desenvolvimento de Software; Gestão de Projetos de Informática; Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação; Gestão em Sistemas de Informação; Informática, Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais; Informática: Sistemas de Informação; Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software; Produção de Software; Processamento de Dados; Programação de Computadores; Programação e Desenvolvimento de Sistemas; Programação e Desenvolvimento de Software; Qualidade de Processos; Sistemas de Informação Empresarial; Sistemas de Informação; Sistemas de Informações Gerenciais; Sistemas de Software; Software Livre.

Automação Industrial	Automação da Manufatura; Automação de Processos Industriais; Automação e Controle de Processos Industriais Contínuos; Eletrônica, Modalidade: Automação de Processos Industriais; Eletrônica, Modalidade: Microprocessadores e Automação Industrial; Automação e Controle; Eletrotécnica, Modalidade: Automação de Aclonamentos Industriais; Industrial com Ênfase em Automação da Manufatura e Controle de Processos; Instrumentação e Controle; Tecnologia em Automação de Processos Industriais.
Banco de Dados	Administração de Banco de Dados; Desenvolvimento de Banco de Dados; Informática, Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores; Sistemas de Banco de Dados.
Cafecultura	Cafecultura Empresarial.
Comércio Exterior	Exportação e Importação; Gerência de Comércio Exterior; Gestão de Comércio Exterior; Gestão de Negócios e Relações Internacionais; Gestão de Negócios Internacionais; Gestão de Serviços e Negócios Internacionais; Gestão em Comércio Internacional; Marketing Internacional.
Comunicação Assistiva	Interpretação de Sinais para Surdos; Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais.
Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação; Comunicação Corporativa; Comunicação Empresarial e Institucional; Comunicação Jurídica; Comunicação; Gerência da Comunicação Organizacional e Relações Públicas; Gerência de Comunicação Empresarial; Publicidade e Comunicação Empresarial.
Conservação e Restauro	Conservação e Iluminação; Conservação e Restauração de Museus, Teatros, Igrejas; Restauração; Restauração de Bens Culturais.
Construção de Edifícios	Construção Civil, Ênfase em Planejamento; Construção Civil, Modalidade Edifícios; Gerência de Obras de Edificações; Gerenciamento da Qualidade em Edificações; Gerenciamento das Obras de Edificações; Gestão de Construção Civil; Gestão de Obras; Planejamento e Construção de Edifícios; Planejamento e Gerenciamento de Obras; Planejamento e Gestão de Empreendimentos na Construção Civil; Produção Civil; Produção da Construção Civil.
Construção Naval	Construção e Manutenção de Sistemas Fluviais.

Controle de Obras	Controle Tecnológico de Obras; Estradas Construção Civil, Modalidade: Movimento de Terra e Pavimentação; Construção de Vias Terrestres; Obras de Solo e Pavimentação.
Design de Interiores	Ambientação de Interiores; Decoração e Design; Design de Ambientes; Design de Interiores e Decoração; Design de Móveis e Interiores.
Design de Moda	Estilismo; Moda e Acessórios; Moda e Estilo; Moda e Figurino; Moda; Negócios da Moda; Planejamento de Coleção de Moda; Produtos da Moda.
Design de Produto	Desenvolvimento de Embalagem; Design de Calçados; Design de Móveis.
Design Gráfico	Comunicação Digital: Desenho Gráfico; Comunicação Digital: Desenho técnico; Comunicação Digital: Web Design; Comunicação e Ilustração Digital; Comunicação em Computação Gráfica; Criação e Produção Gráfica; Criação e Produção Gráfica Digital; Desenho de Animação; Desenho Gráfico Digital: Desenho Técnico; Design de Mídia Digital; Design de Multimídia; Design Digital; Design Gráfico Digital; Design: Programação Visual; Editoração Eletrônica; Produção Gráfica Digital.
Eletrônica Industrial	Eletrônica; Eletrônica de Acionamento; Eletrônica Industrial; Eletrônica; Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos; Sistemas Digitais.
Eletrônica Industrial	Produção Elétrica; Sistemas Elétricos de Energia; Sistemas Elétricos; Tecnologia Elétrica.
Eventos	Administração e Organização de Eventos; Eventos e Cerimonial; Gestão de Eventos e Cerimonial; Gestão de Eventos e Turismo; Gestão de Eventos Sociais e Desportivos; Gestão de Organização e Promoção de Eventos; Gestão, Organização e Promoção de Eventos; Organização de Eventos Desportivos e de Lazer; Organização de Eventos Sociais e Desportivos; Organização de Eventos e Produção de Eventos; Organização e Promoção de Eventos Sociais e Desportivos; Planejamento e Organização de Eventos; Produção Cultural de Eventos.

Fabricação Mecânica	Inspeção de Equipamentos e de Soldagem; Materiais; Mecânica de Precisão; Mecânica, Ênfase: Manufatura; Mecânica, Modalidade: Gestão da Manufatura; Mecânica, Modalidade: Processos de Fabricação; Mecânica, Modalidade: Processos de Produção; Mecânica, Modalidade: Soldagem; Mecânica; Processos de Fabricação mecânica; Processos de Produção e Usinagem; Processos de Produção Mecânica; Produção Mecânica.
Fotografia	Captura e Trabalho de Imagens: Fotografia; Comunicação Digital: Fotografia Digital; Fotografia Digital; Fotografia e Imagem.
Gastronomia	Gastronomia e Culinária; Gestão em Gastronomia.
Geoprocessamento	Sensoriamento Remoto.
Gestão Ambiental	Ambiental; Ambiental, Ênfase em Controle Ambiental; Ambiental Industrial; Ambiental, Modalidade: Meio Urbano; Conservação e Planejamento Ambiental; Controle Ambiental; Gerenciamento Ambiental; Gestão do Meio Ambiente; Gestão e Monitoramento Ambiental; Gestão e Planejamento Ambiental; Meio Ambiente, Controle Industrial e Urbano; Meio Ambiente; Planejamento Ambiental; Planejamento e Gerenciamento Ambiental; Planejamento e Gestão Ambiental; Sistema de Gestão Ambiental.
Gestão Comercial	Comércio e Serviços; Gestão de Comércio Atacadista e Distribuidor; Gestão de Comércio e Serviços; Gestão de Comércio Eletrônico; Gestão de Comércio Varejista; Gestão de Concessionárias e Franquias; Gestão de Marketing de Varejo; Gestão de Negócios em Comércio e Serviços; Gestão de Negócios no Varejo; Gestão de Representações Comerciais; Gestão de Supermercados; Gestão de Varejo; Gestão do Varejo de Moda; Gestão Empresarial, Ênfase em Marketing e Vendas; Gestão Empresarial para Varejo de Material de Construção; Gestão Estratégica Comercial; Marketing de Varejo, Produto e Serviço; Representação Comercial; Vendas de Varejo; Vendas e Estratégia Comercial.

Gestão da Produção Industrial	Gerência de Indústria; Gestão da Manufatura; Gestão da Produção e da Qualidade; Gestão da Produção e Logística; Gestão da Produção e Serviços Industriais; Gestão da Produção Industrial; Gestão da Produção; Gestão de Processos Industriais; Gestão de Sistemas Produtivos; Gestão Empreendedora de Indústria; Normalização e Qualidade Industrial; Processos de Produção; Processos Industriais; Produção Industrial; Qualidade e Produtividade Industrial; Sistemas Produtivos Industriais.
Gestão da Qualidade	Controle e Qualidade nas Empresas; Gestão da Produção e da Qualidade; Gestão da Qualidade e Produtividade; Gestão da Qualidade Industrial; Gestão da Qualidade no Atendimento ao Cliente; Gestão da Qualidade; Qualidade e Normalização Industrial; Qualidade.
Gestão da Tecnologia da Informação	Gerenciamento das Tecnologias da Informação; Gestão de Ambientes de Software Livre; Gestão de Ambientes Informatizados; Gestão de Negócios da Informação; Gestão de Sistemas Informatizados; Gestão de Software Livre: Linux; Gestão de Tecnologia de Desenvolvimento de Web Sites; Gestão em Informática; Informática, Ênfase em Gestão de Negócios.
Gestão de Cooperativas	Cooperativismo; Gestão de Negócios e Cooperativismo.
Gestão de Negócios Imobiliários	Ciências Imobiliárias; Comércio Imobiliário; Gerência de Negócios Imobiliários; Gestão Imobiliária; Negócios Imobiliários.
Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento de Recursos Humanos; Gerência de Desenvolvimento de Pessoas; Gestão de Pessoas e Competências; Gestão de Pessoas e das Relações de Trabalho; Gestão de Pessoas nas Organizações; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Talentos; Gestão em Controladoria e Recursos Humanos; Recursos Humanos;
Gestão de Segurança Privada	Gestão de Seguranças de Empreendimentos; Gestão da Segurança Cooperativa; Gestão da Segurança Empresarial; Gestão da Segurança Patrimonial e Pessoal; Gestão da Segurança Pública e Empresarial; Gestão da Segurança Pública e Privada; Gestão da Segurança Pública, Patrimonial e Pessoal; Gestão da Segurança; Segurança Empresarial; Segurança Pessoal e Patrimonial; Segurança Privada e do Cidadão; Segurança.

Gestão Desportiva e de Lazer	Agenciamento de Viagens; Ecoturismo; Grupos e Roteiros; Ecoturismo; Empreendimentos de Turismo Rural e Ecológico; Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria; Gestão de Empresas Turísticas; Gestão Turística; Planejamento Turístico; Serviços de Turismo; Turismo e Hospitalidade; Turismo e Hotelaria; Turismo em Ambientes Naturais; Turismo Receptivo; Turismo, Entretenimento e Hotelaria.
Gestão de Telecomunicações	Gestão de Telecomunicações; Infraestrutura de Telecomunicações; Serviços de Telecomunicações.
Gestão Financeira	Auditoria Fiscal e Tributária; Auditoria; Desenvolvimento de Auditoria e Faturamento Hospitalar; Finanças Empresariais; Gestão Bancária; Gestão da Controladoria Financeira; Gestão de Agências Bancárias; Gestão de Bancos e Finanças; Gestão de Bancos e Mercado Financeiro; Gestão de Custos e Finanças; Gestão de Custos; Gestão de Finanças; Gestão de Fundos de Investimentos; Gestão de Instituições Financeiras e Mercado de Capitais; Gestão de Instituições Financeiras; Gestão de Negócios e Finanças; Gestão de Planejamento Financeiro e Tributário; Gestão de Planejamento Financeiro; Gestão e Análise de Crédito; Gestão em Controladoria e Finanças; Gestão Fazendária; Gestão Financeira de Empresas; Gestão Financeira e Tributária; Gestão Financeira para Micro e Pequenas Empresas; Gestão Financeira para Micro, Pequenas e Médias Empresas; Gestão Tributária; Negócios da Informação; Planejamento Administrativo e Programação Econômica.
Gestão Hospitalar	Gestão de Empreendimentos de Saúde; Gestão de Hospitais e Serviços de Saúde; Gestão de Saúde; Gestão de Serviços de Saúde; Gestão de Serviços Hospitalares; Gestão e Marketing Hospitalar; Secretariado e Gestão Clínico-Hospitalar.
Gestão Portuária	Gestão de Terminais e Operação Portuária.
Gestão Pública	Gestão de Administração Pública e Serviços Governamentais; Gestão de Cidades; Gestão de Serviços Públicos; Gestão em Políticas Públicas; Gestão Pública e Planejamento Municipal; Gestão Pública e Planejamento Urbano; Gestão Pública Municipal.
Horticultura	Agropecuária; Horticultura.

Hotelaria	Administração Hotelaria; Gestão da atividade Hotelaria; Gestão em Hotelaria; Gestão em Turismo; Gestão Hotelaria; Hospedagem; Hospitalidade; Hotelaria e Eventos; Hotelaria e Gestão de Empresas de Turismo; Hotelaria e Gestão Sustentável do Turismo; Hotelaria Hospitalar.
Irrigação e Drenagem	Recursos Hídricos; Recursos Hídricos e Irrigação.
Jogos Digitais	Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital; Desenvolvimento de Jogos de Entretenimento; Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos; Design de Jogos Digitais; Jogos Eletrônicos.
Laticínios	Alimentos: Industrialização de Laticínios; Alimentos: Laticínios.
Logística	Gestão de Logística; Gestão de Logística de Transportes e Distribuição; Gestão de Operações Logísticas; Gestão em Logística Empresarial; Logística Comercial; Logística de Armazenamento e Distribuição; Logística, Ênfase em Transportes; Logística e Distribuição; Logística Empresarial; Sistema de Logística Empresarial.
Manutenção de Aeronaves	Manutenção Aeronáutica.
Manutenção Industrial	Inspeção de Equipamentos e de Soldagem; Manutenção Eletromecânica Industrial; Manutenção Eletromecânica; Manutenção Mecânica; Mecânica, Modalidade: Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Operações de Processos Industriais Eletromecânicos; Processos Industriais: Eletromecânica.

Marketing	Estratégias de Vendas; Gerência de Vendas; Gestão da Informação e Marketing Estratégico; Gestão de marketing Competitivo; Gestão de Marketing de Varejo; Gestão de Marketing e Vendas; Gestão de Marketing em Turismo; Gestão de Marketing Estratégico; Gestão de Marketing Hotelario; Gestão de Marketing; Gestão de Planejamento e Marketing e Vendas; Gestão de Vendas; Gestão e Marketing hospitalar; Gestão e Promoção de Vendas; Gestão Empresarial, Ênfase em Marketing e Vendas; Gestão Estratégica de Vendas; Gestão Mercadológica; Gestão Tecnológica em Marketing Gerencial; Marketing de Negócios; Marketing de Produto, Serviços e Varejo; Marketing de Relacionamento; Marketing de Turismo; Marketing de Varejo; Marketing de Vendas; Marketing e Propaganda; Marketing Estratégico de Varejo; Marketing Estratégico; Marketing Hotelario; Negociação e Relacionamento Comercial; Produção e Marketing Cultural; Propaganda e Marketing; Vendas de Varejo; Vendas e Representações.
Material de Construção	Concreto; Construção Civil, Modalidade: Concreto; Construção Civil, Modalidade: Materiais de Construção; Materiais para Edificações.
Mecatrônica Industrial	Automação e Robótica; Mecânica, Modalidade: Mecatrônica; Operação e Manutenção em Mecatrônica Industrial; Sistemas de Robótica Industrial.
Obras Hidráulicas	Construção Civil, Modalidade: Obras Hidráulicas; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Saneamento e Recursos Hídricos.
Papel e Celulose	Celulose e Papel; Fabricação de Papel.
Petróleo e Gás	Exploração de Petróleo; Exploração e Produção de Petróleo e Gás; Gestão de Petróleo, Gás e Energia; Gestão para Indústria de Petróleo e Gás; Gestão para Indústria Petroquímica.
Pilotagem Profissional de Aeronaves	Aviação Civil; Piloto Privado; Piloto Comercial.
Polímeros	Plásticos e Moldes; Plásticos; Processos de Polimerização; Produção, Ênfase: Plásticos.
Processamento de Carnes	Alimentos de Origem Animal; Industrialização de Carnes.

Processos Gerenciais	Empreendedorismo e Gestão de Negócios; Empreendedorismo; Empreendimento; Gerência de Processos Empresariais; Gestão Bancária; Gestão da Informação em Negócios; Gestão de Agências Bancárias; Gestão de Bancos e Finanças; Gestão de Bancos e Mercado Financeiro; Gestão de Empreendimentos Educacionais; Gestão de Empreendimentos Rurais; Gestão de Empreendimentos; Gestão de Empresas de Serviços; Gestão de Instituições Financeiras; Gestão de Mídias e Pequenas Empresas; Gestão de Micro e Pequenas Empresas; Gestão de Negócios de Pequeno e Médio Porte; Gestão de Negócios e da Informação; Gestão de Negócios e Empreendedorismo; Gestão de Negócios em Comércio e Serviços; Gestão de Negócios em serviços Terceirizáveis; Gestão de Negócios Empresariais; Gestão de Negócios; Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão de Pequeno e Médio Empreendimento; Gestão de Processos Empreendedores; Gestão de Processos Organizacionais; Gestão e Desenvolvimento de Sistemas Corporativos; Gestão Empreendedora da Informação; Gestão Empreendedora de Empresas; Gestão Empreendedora de negócios; Gestão Empreendedora de Pequenos Negócios; Gestão Empreendedora; Gestão de Negócios; Gestão Empresarial de Pequenas e Médias Empresas; Gestão Empresarial e Tecnologia da Informação; Gestão Empresarial; Gestão Estratégica de Organizações; Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas; Gestão Estratégica Organizacional; Gestão Executiva de Negócios; Pequenas Empresas; Planejamento Administrativo e Programação Econômica.
Processos Metalúrgicos	Materiais; Mecânica, Modalidade: Soldagem; Mecânica; Metalurgia; Processamento de Metais; Processos de Produção e Usinagem; Usinagem.
Processos Químicos	Controle de Processos Químicos; Gestão em Processos Químicos; Processos Químicos Industriais; Química Agroindustrial; Química de Processos Industriais; Química Farmacoindustrial; Química Industrial; Química; Tratamento de Superfícies para Indústria Moveleira.
Produção Audiovisual e Comunicação	Cinema e Televisão; Cinema, TV e Mídia Digital; Audiovisual; Comunicação Digital: Vídeo Digital; Direção e Produção em Rádio e Televisão; Gestão de Produção de Rádio e TV; Gestão de Rádio e TV; Produção Audiovisual: Cinema e Vídeo; Produção de Multimídia: Rádio e Televisão; Produção Televisiva; Rádio; Vídeo Digital.
Produção Cênica	Artes Cênicas e Direção; Produção Teatral.

Produção de Vestuário	Confeção; Processos de Produção do Vestuário; Tecnologia do Vestuário; Vestuário; Gestão de Processos Produtivos; Vestuário.
Produção Fonográfica	Gravação e Produção Fonográfica.
Produção Gráfica	Artes Gráficas; Desenho e Produção Editorial; Produção Editorial Multimídia; Produção em Artes Gráficas; Produção Gráfica Digital; Tecnologia Gráfica.
Produção Moveleira	Design de Móveis; Indústria da Madeira; Mecânica: Produção Industrial de Móveis.
Produção Multimídia	Comunicação Digital: Web Design; Comunicação Digital e Hiperídia; Comunicação Digital: Design Multimídia; Comunicação para Web Design; Comunicação para Web; Criação e Desenvolvimento de Web Sites; Criação Multimídia; Design Multimídia; Marketing Mídia; Multimídia; Produção de Multimídia: Rádio e Televisão; Produção Editorial Multimídia; Publicidade e Mídia; Web Design e Comércio Eletrônico; Web Design.
Produção Pesqueira	Produção de Pescado.
Produção Publicitária	Criação e Produção Publicitária; Gestão da Publicidade e Propaganda; Propaganda e Marketing; Publicidade e Marketing.
Produção Sucroalcooleira	Processos Sucroalcooleiros; Produção Agrícola: Produção Agrícola na Área Sucroalcooleira.
Produção Têxtil	Beneficiamento Têxtil; Confeção Têxtil; Têxtil.
Radiologia	Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde; Radiologia Médica; Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia.

Redes de Computadores	Administração de Redes de Computadores; Administração de Redes para Internet; Administração de Redes; Administrador de Redes de Informação; Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores; Gerenciamento de Redes de Computadores; Gerenciamento de Redes; Gestão de Redes de Computadores e Internet; Gestão de Redes de Computadores; Gestão Estratégica em Redes de Computadores; Hardware e Redes de Computadores; Informática, Modalidade: Teleinformática; Internet e Rede de Computadores; Redes Convergentes; Redes e Ambientes Operacionais; Redes Industriais; Redes Operacionais: Internet/ Intranet; Redes.
Redes de Telecomunicações	Redes Avançadas em Telecomunicações; Redes Convergentes; Redes de Acesso em Telecomunicações; Redes de Computadores; Redes Multimídia e Telefonia; Redes Wireless; Redes; Sistemas de Comunicações Fixas e Móveis; Sistemas Móveis em Telecomunicações; Telecomunicações em Redes Fixas e Móveis; Telecomunicações, Modalidade: Redes de Comunicação.
Rochas Ornamentais	Gestão da Produção de Rochas Ornamentais; Gestão em Rochas Ornamentais.
Saneamento Ambiental	Ambiental, Ênfase em Saneamento Ambiental; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Recursos Hídricos/Saneamento Ambiental; Saneamento Ambiental; Saneamento e Recursos Hídricos.
Secretariado	Automação de Escritórios e Secretariado; Automação de Serviços Executivos; Formação de Secretário; Gerenciamento de Serviços Executivos; Gerenciamento Executivo; Gestão de Secretaria Escolar e Acadêmica; Gestão de Secretariado Executivo Trilingue; Gestão de Serviços Executivos; Gestão Executiva de Negócios; Secretariado Empresarial; Secretariado Executivo Bilingue; Secretariado Executivo, Ênfase em Entidades de Classe, Órgãos Governamentais, Saúde e Jurídico; Secretariado Executivo; Secretariado.
Segurança da Informação	Gestão de Segurança de Computadores; Segurança da Tecnologia da Informação; Segurança de Computadores; Segurança de redes de Computadores.
Segurança no Trabalho	Gestão de Segurança do Trabalho; Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Gestão de Segurança e Meio Ambiente; Higiene e Segurança do Trabalho; Meio Ambiente; Qualidade no Trabalho; Segurança no Trabalho e Meio Ambiente.

Sistemas Biomédicos	Tecnologia em Saúde, Modalidade: Projetos, Manutenção e Operação de Aparelhos Médico-Hospitalares.
Sistemas de Navegação fluvial	Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial.
Sistemas de Telecomunicações	Elétrica, Modalidade: Comunicações; Eletrônica, Modalidade: Telecomunicações; Redes de Acesso em Telecomunicações; Sistemas de Telefonia; Sistemas Eletrônicos de Comunicação; Telecomunicações Digitais, Telecomunicações.
Sistemas Elétricos	Eletrotécnica, Modalidade Gestão Comercial; Gestão Comercial Elétrica; Produção Elétrica; Tecnologia Elétrica.
Sistemas para Internet	Ambiente Web; Análise de Sistemas Web; Comércio Eletrônico; Comunicação em Criação e Desenvolvimento de Web Site e Design; Criação e Desenvolvimento de Sistemas Web; Criação e Desenvolvimento de Websites; Criação e Gestão de Ambientes e Internet; Desenvolvimento de Aplicações para Internet; Desenvolvimento de Aplicativos Web; Desenvolvimento de Multimídia; Desenvolvimento de Sistema para Web; Desenvolvimento de Sistemas para Internet; Desenvolvimento de Software para Internet; Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico; Desenvolvimento de Website; Desenvolvimento para Internet; Desenvolvimento para Web; Desenvolvimento para Web e Comércio Eletrônico; Desenvolvimento Web com Software Livre; Gestão de Ambientes Web; Informática e Aplicações Web; Internet; Internet Business; Internet e Comércio Eletrônico; Internet e Redes de Computadores; Multimídia Computacional; Web Design; Web Design e e-Commerce; Web Design; Web Site; Web; Webdesign e Internet.
Telemática	Comunicação Digital; Eletrônica de Sistemas Digitais; Eletrônica, Modalidade Comunicações; Eletrônica, Modalidade Telecomunicações; Redes de Comunicação de Dados; Sistemas Eletrônicos de Comunicação; Telecomunicações Digitais.
Transporte Aéreo	Gestão de Aviação Civil.
Transporte Terrestre	Gestão de Logística e Transporte Multimodal; Gestão de Trânsito e Transporte; Logística e Transporte Multimodal; Planejamento de Transportes; Transportes Urbanos.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Espanada dos Ministérios, Edifício-Sede, Bloco L, 4º andar

70047-900 – Brasília/DF

setec@mec.gov.br

www.mec.gov.br/setec



Ministério
da Educação



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 (*)

Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I ao Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no D.O.U de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art.1º Estabelecer orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, quanto à aceitação de estagiários de nível superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na localidade profissional de jovens e adultos na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades.

Art. 4º A realização do estágio, obrigatório ou não-obrigatório, nos órgãos e entidades, observará dentre outros, os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

§1º O estágio como ato educativo supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios bimestrais de atividades e por menção de aprovação final.

§2º Juntamente com os relatórios exigidos no parágrafo anterior, o órgão ou entidade encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, não podendo este ser expedido na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

Art. 5º O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo com as três partes envolvidas: órgão ou entidade; instituição de ensino; e estagiário, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado o desempenho do estudante.

Art. 6º A realização de estágios aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º O número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a vinte por cento, para as categorias de nível superior, e a dez por cento, para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando se, desse quantitativo, dez por cento das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

§1º No caso do órgão ou entidade não possuir lotação aprovada, o quantitativo de estagiários, de níveis superior e médio, corresponderá ao somatório de cargos comissionados, funções de confiança, acrescido do número de servidores requisitados não ocupantes de cargos em comissão, nos mesmos percentuais previstos no caput deste artigo.

§2º Na hipótese do órgão ou entidade contar com unidades regionais em sua estrutura organizacional, os quantitativos previstos no caput deste artigo serão aplicados a cada uma delas.

§3º Quando o cálculo do percentual disposto no caput deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar a contratação de estagiários acima do limite previsto no caput deste artigo, desde de que não ultrapasse o percentual máximo de vinte por cento em se tratando de estágio de nível médio, observada a dotação orçamentária dos órgãos e entidades, nos termos do artigo 16-A da Portaria MP/GM 313, de 14 de setembro 2007, publicada no dia 17 de setembro de 2007, incluído pela Portaria MP/GM 467, de 31 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U em 4 de janeiro de 2008.

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 8º Os órgãos e entidades poderão celebrar convênio de concessão de estágio com as instituições de ensino nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus estudantes e as condições de que tratam esta Orientação Normativa.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre os órgãos e entidades com a instituição de ensino não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 4º desta Orientação Normativa.

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I - celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; III - indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; e

VII - enviar à instituição de ensino, bimestralmente, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º A contratação de seguro contra acidentes pessoais para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato ou convênio, devendo constar do Termo de Compromisso o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora.

§ 2º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 10. O supervisor do estágio será o chefe da unidade em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade superior à do estagiário, que controlará sua frequência mensal e a encaminhará à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde se realizou o estágio.

Parágrafo único.

Na hipótese de o chefe da unidade não possuir nível de escolaridade superior, o supervisor do estágio será a autoridade imediatamente superior à chefia da unidade, com maior grau de escolaridade do que o estagiário.

Art. 11. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do órgão ou entidade.

DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO

Art. 12. Os órgãos ou entidades podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou entidade.

§ 1º É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no caput deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pela chefia imediata, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário não trabalhado até o mês subsequente ao da ocorrência.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos estudantes do ensino especial e dos últimos anos do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, cuja carga horária não poderá ultrapassar vinte horas semanais.

§ 3º É assegurada ao estagiário, nos períodos de avaliação de aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso e mediante comprovação.

Art. 14. O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior ou de nível médio perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), respectivamente, equivalentes à carga horária de trinta horas semanais.

§ 1º O valor da bolsa previsto no caput será reduzido em trinta por cento no caso da jornada de vinte horas.

§ 2º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Art. 15. O estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

§ 1º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de sua utilização.

§ 2º É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-transporte.

Art. 16. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio não-obrigatório tenha duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

§ 1º O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio inferior a dois semestres.

Art. 17. Ao servidor estudante que realizar estágio obrigatório, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o do órgão ou entidade, será concedido horário especial, mediante compensação de horário, nos termos do §1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. É vedado ao servidor percepção de bolsa de estágio ou quaisquer benefícios diretos e indiretos provenientes do estágio realizado.

Art. 18. Será exigido do estagiário a apresentação de exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, não sendo necessário que o mesmo submeta-se à perícia médica oficial.

Art. 19. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Art. 21. O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade para a realização de estágio.

Art. 22. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, no qual deverá constar, pelo menos:

I - identificação do estagiário, do curso e o seu nível;

II - qualificação e assinatura dos contratantes ou convenentes;

III - as condições do estágio;

- IV - indicação expressa de que o Termo de Compromisso decorre de contrato ou convênio;
- V - menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- VI - valor da bolsa mensal;
- VII - carga horária semanal de vinte ou trinta horas compatível com o horário escolar;
- VIII - a duração do estágio, será de no máximo quatro semestres letivos obedecido o período mínimo de um semestre;
- IX - obrigação de apresentar relatórios bimestrais e final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;
- X - assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino;
- XI - condições de desligamento do estagiário;
- XII - menção do contrato ou convênio a que se vincula; e
- XIII - indicação precisa do professor orientador da área objeto de desenvolvimento, a quem caberá avaliar o desempenho do aluno.

Art. 23. Para a execução do disposto nesta Orientação Normativa, caberá às unidades de recursos humanos:

- I - articular com as instituições de ensino ou agentes de integração com a finalidade de oferecer as oportunidades de estágio;
- II - participar da elaboração dos contratos ou convênios a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;
- III - solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelas oportunidades de estágio;
- IV - selecionar e receber os candidatos ao estágio;
- V - lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pela instituição de ensino;
- VI - conceder a bolsa de estágio e efetuar o pagamento, inclusive do auxílio-transporte, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE;
- VII - receber, das unidades onde se realizar o estágio, os relatórios, avaliações e freqüências do estagiário;
- VIII - receber e analisar as comunicações de desligamento de estagiários;
- IX - expedir o certificado de estágio;
- X - apresentar às instituições de ensino ou agentes de integração os estagiários desligados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; e
- XI - dar amplo conhecimento das disposições contidas nesta Orientação Normativa às unidades do respectivo órgão ou entidade, aos supervisores de estágio e aos próprios estagiários.

Art. 24. É vedado aos órgãos e entidades concederem auxílio- alimentação e assistência à saúde, bem como outros benefícios diretos e indiretos aos estagiários.

Art. 25. As unidades de recursos humanos manterão atualizados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o número total de estudantes aceitos como estagiários de níveis superior e médio.

Art. 26. As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio e do auxílio-transporte só poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária constante do orçamento do órgão ou entidade onde se realizar o estágio.

Art. 27. O gasto com o auxílio-transporte de estagiários deverá ser efetuado na mesma programação utilizada para o financiamento decorrente da contratação de estagiários, nos termos do Ofício-Circular nº 1 DEAFI/SOF/SRH/MP, de 1º de outubro de 2008.

Art. 28. Os contratos ou convênios já celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração, bem como os estágios em andamento somente poderão ser

prorrogados mediante ajustamento às disposições contidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no D.O.U de 26 de setembro de 2008.

Art. 29. Os contratos de estágio firmados durante a vigência da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, permanecerão inalterados, não fazendo jus ao auxílio-transporte e recesso previstos, respectivamente, nos artigos 15 e 16 deste ato normativo.

Art. 30. As questões omissas serão tratadas pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 31. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 31-10-2008, Seção 1, pág. 129, com incorreção no original.

Fonte: Diário Oficial da União Nº 214, Seção I, Páginas 80 e 81, terça-feira, 4 de novembro de 2008,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Brasília,
OF. CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES 000074 31 AGO 2010

Assunto: Comunica definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de Avaliação.

Prezado (a) Dirigente (a),

Considerando que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, inciso I, art. 6º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, *propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes*, informamos:

1. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE:

- a) Conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante - NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.
- b) O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.
- c) São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:
 - i. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - ii. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
 - iii. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- iv. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- d) As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem normatizar o funcionamento do NDE definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:
- i. ser constituído por um mínimo de 5(cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
 - ii. ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
 - iii. ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
 - iv. assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.
- e) Os indicadores dos instrumentos de avaliação vigentes, referentes a composição do NDE, foram alterados em consonância com o disposto na Resolução da CONAES nº1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer, disponível na página do INEP.

2. Quanto à Postagem no e-MEC do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Pedagógico de Curso – PPC, na fase Inep/Avaliação:

- a) As IES poderão anexar novo PDI nos processos de avaliação institucional externa e novo PDI e PPC nos processos de avaliação de cursos, atendendo à necessidade de considerar na avaliação in loco, as respectivas atualizações.
 - b) Este novo procedimento estará disponível para os processos que tiverem excedido o prazo de 12 meses entre o protocolo de abertura do processo no e-MEC e a abertura do formulário eletrônico de avaliação na fase Inep/Avaliação.
 - c) O arquivo inserido somente poderá ser substituído para retificações no próprio dia do procedimento realizado. Caso a IES deseje retificá-lo em outra oportunidade, deverá fazer a opção de exclusão do arquivo. Se o arquivo for excluído no dia, estará confirmado, e não poderá mais ser substituído a partir do dia seguinte.
 - d) A IES poderá anexar o PDI ou o PPC, durante o período de abertura do formulário eletrônico ou até o início do período de visita in loco. Os procedimentos de avaliação deverão se adequar a situação em que o formulário eletrônico foi preenchido.
3. Com o objetivo de reiterar as decisões já encaminhadas pelo Ofício 67/2010 da CONAES e INEP, que resultaram em alterações nos Instrumentos de Avaliação e os novos procedimentos a serem observados pelos avaliadores nas próximas visitas in

loco, reenviamos a síntese das últimas alterações efetivadas, que já estão disponíveis na página do INEP.

a) Instrumento de Avaliação Institucional Externa

- i. Exclusão no indicador 2.4, da expressão: “(*indicador imprescindível para universidades*)”. O indicador deverá levar em consideração as políticas institucionais para cursos de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização de igual forma para as faculdades, universidades e centros universitários;
- ii. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade para Universidades e Centros Universitários do Indicador 5.2, que passa a ser: “*Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível em pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor*”.
- iii. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade para Faculdades do Indicador 5.2, que passa a ser: “*Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES*”;
- iv. Exclusão nos conceitos referenciais mínimos de qualidade para Universidade, Centro Universitário e Faculdade do indicador 5.3, da expressão “*homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego*”.
- v. Alteração da redação do item 2 do Requisito Legal, que passa a ser: para Universidades e Centro Universitários: “*no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei N° 9.394/1996*;
- vi. Alteração da redação do item 2 do Critério de Análise, que passa a ser: “*O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado?*”
- vii. Alteração da redação do item 2 do Requisito Legal, que passa a ser, para Faculdades: “*no mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei n° 9.394/1996)*”
- viii. Alteração da redação do item 2 do Critério de Análise, que passa a ser: “*O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu?*”

- ix. Adoção da expressão “*Plano de Cargo e Carreira*” na descrição do Requisito Legal e no Critério de Análise do item 4, que passa a ser: “*O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego*”
- x. Alteração da redação da resposta à questão “Quem é o Ouvidor?” no verbete Ouvidoria, que consta do Glossário do Instrumento, que passa a ser: “*É um docente ou técnico-administrativo facilitador das relações entre o cidadão e a instituição*”.

b) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelado e Licenciatura para fins de Reconhecimento:

- 1. Exclusão nos descritores dos conceitos 3, 4 e 5 do Indicador 3.2 da expressão “*imprescindível*”.

c) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para fins de Renovação de Reconhecimento:

- 1. Alteração da redação do conceito referencial mínimo de qualidade do Indicador 2.3, que passa a ser: “*Quando, pelo menos, 50% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, 20% são doutores, 10% são contratados em tempo integral e todos os mestres e doutores têm, pelo menos, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior*”. (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)
- 2. Alteração da expressão “Requisitos Legais” para Requisitos Legais e Normativos, nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação que subsidiam os atos regulatórios: Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos;
- 3. Alteração da denominação “indicador imprescindível” para “indicador de destaque” em todos os instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação, exceto para os Cursos de Graduação em Medicina - Bacharelado;
 - i. A atribuição de conceito 1(um) a, pelo menos, um indicador de destaque de qualquer uma das Dimensões implica em conceito 1(um) para a Dimensão, independentemente dos conceitos obtidos nos outros indicadores que a constituem. Nesses casos, o conceito final do curso expresso no Relatório da Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação *in loco*, não poderá ser superior a 3 (três);
 - ii. A atribuição de conceito 1(um) a, pelo menos, um indicador imprescindível do instrumento de avaliação de cursos de Graduação em Medicina – Bacharelado, de qualquer uma das Dimensões, implica em conceito 1(um)

para a Dimensão, independentemente dos conceitos obtidos nos outros indicadores que a constituem. Nesses casos, o conceito final do curso expresso no Relatório da Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação *in loco*, não poderá ser superior a 3 (três).

Diante das alterações realizadas nos instrumentos solicitamos a observação às orientações dos novos procedimentos referentes ao fluxo processual.

Cordialmente,


CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
Diretora de Avaliação da Educação Superior


JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO
Presidente do INEP

NADJA MARIA VALVERDE VIANA
Presidente da CONAES

2009

Projeto Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA

9 de julho de 2009

1. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL

O documento balizador das ações institucionais, denominado de Projeto Institucional da Universidade Federal do Pampa, que contempla o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é resultado da construção coletiva da comunidade acadêmica, representada pelos dez *campi* que compõem a Universidade e pela Reitoria.

O processo final, deflagrado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, desenvolveu-se por meio da realização de reuniões itinerantes, iniciadas no mês de junho de 2008, na cidade de Bagé, seguidas de diversos encontros em diferentes *campi* da UNIPAMPA. Nesses encontros, foram discutidos os aspectos metodológicos e conceituais que constituem o PPI e o PDI, definidos os aspectos a serem abordados no documento e foram formados subgrupos de discussão por temas e definidas as coordenações de cada subgrupo.

No curso do processo, houve a necessidade de concentrar os esforços do grupo na construção do Estatuto da Universidade. Concomitantemente, foi constituída a equipe de pró-reitores da área acadêmica e também constituídos os grupos assessores de cada uma dessas áreas, com representação de todos os *campi*. Essas estratégias possibilitaram a incorporação desses novos atores e uma reorganização da construtiva do trabalho, pelo entendimento de que a participação dos pró-reitores e de mais representantes nos *campi* na discussão do projeto de Universidade, era requisito para garantir a sua pertinência e legitimidade.

Essa reorganização teve como ponto de partida a definição de princípios gerais balizadores das ações institucionais. Esses princípios, que já estavam em discussão e embrionariamente definidos desde os trabalhos da comunidade acadêmica com a Comissão de Implantação (durante o ano de 2007), vieram a orientar a construção das políticas de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, gestão, gestão de pessoal, planejamento, avaliação e comunicação.

Esse primeiro exercício produziu uma versão preliminar, apresentada e debatida em todos os *campi*, visando a fazer do projeto institucional a representação da vontade unificada da comunidade acadêmica e de seu compromisso com o desenvolvimento da região.

O debate realizado, ao mesmo tempo em que inseriu mais amplamente a comunidade na tarefa de pensar a universidade, trouxe qualidade técnica e política ao projeto, que será adensado pelos resultados do planejamento estratégico de cada unidade, a ser iniciado em junho de 2009.

2. UNIPAMPA: ORIGEM E CONTEXTO

2.1 HISTÓRICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das instituições federais de educação superior, que vem sendo promovida pelo governo federal. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com críticos problemas de desenvolvimento sócio-econômico, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a "metade sul" do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade nesta região, motivaram a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma instituição federal de ensino superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova universidade. Em 22 de Novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da educação superior no Estado. Coube à UFSM implantar os *campi* nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os *campi* de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições tutoras foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da instituição, sendo eles:

- Campus de Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica;

- Campus de Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês);

- Campus de Caçapava do Sul: Geofísica;

- Campus de Dom Pedrito: Zootecnia;

- Campus de Itaqui: Agronomia;

- Campus de Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol);

- Campus de Santana do Livramento: Administração;

- Campus de São Borja: Comunicação Social – Jornalismo e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Serviço Social;

- Campus de São Gabriel: Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental;

- Campus de Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos *campi* vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos *campi* vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições tutoras realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os *campi*. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei 11.640, cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu artigo segundo:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição *pro tempore*, tem como principal responsabilidade integrar os *campi* criados pelas instituições tutoras, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. As ações da primeira gestão têm sido marcadas por um amplo esforço para que os *campi* tenham a visão da Universidade em construção e para que seus servidores e alunos sejam incluídos nessa grande tarefa. Para tanto, foi constituído o Conselho Provisório, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Campus, com a função de exercer a jurisdição superior da instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa.

Para que a integração, a informação, a formação e a reflexão coletivas dos servidores se efetivem, já foram realizados três grandes eventos. O primeiro evento de

integração e planejamento institucional realizado foi o *Seminário de Desenvolvimento Profissional: pedagogia universitária*, para o qual foram convocados todos os professores da instituição. Realizado em Bagé, de 13 a 14 de março de 2008, focalizou as linhas gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional e a construção do projeto político-pedagógico. Para tal, foi revisado o novo ordenamento legal e normativo da Educação Superior no Brasil, bem como da política e diretrizes curriculares dos cursos de graduação; noutra perspectiva, foi analisado o contexto sócio-cultural-educacional e político-econômico da região em que está implantada a UNIPAMPA. A atividade culminante do Seminário foi a elaboração do “perfil do egresso” que será a base do projeto de formação acadêmica da Universidade.

O segundo evento foi o *Seminário de Desenvolvimento Profissional: construindo a identidade da UNIPAMPA*, o qual reuniu todos os servidores técnico-administrativos em educação da instituição, concursados pela UFPEL e UFSM. Esse evento teve a duração de dois dias (17 e 18 de abril de 2008) e foi realizado no Campus de Santana do Livramento. O objetivo geral desse Seminário foi integrar e desenvolver competências coletivas para construir a “identidade UNIPAMPA”. As reflexões coletivas firmaram o compromisso de garantir os direitos dos cidadãos, através de conduta ética e de busca permanente do desenvolvimento pessoal e profissional.

O terceiro evento, caracterizado como II Seminário de Desenvolvimento Profissional: pedagogia universitária, foi também realizado em Santana do Livramento, de 17 a 19 de fevereiro de 2009. Para esse seminário foram convocados todos os professores e dirigentes da UNIPAMPA e o objetivo focado foi iniciar a capacitação dos docentes para o planejamento dos cursos e disciplinas, visando a alcançar o perfil do egresso adotado pela UNIPAMPA. Especificamente, o evento pretendeu iniciar: o processo de análise do significado e das implicações do perfil do egresso adotado pela UNIPAMPA na prática docente; a identificação das principais potencialidades e dificuldades dos professores para atuarem no alcance do perfil desse egresso; a explicitação das características principais, dos objetivos, das metodologias/estratégias de ensino e das modalidades de avaliação a serem utilizadas nos planos de ensino de graduação e pós-graduação; o estabelecimento do perfil pretendido para o professor da UNIPAMPA com a indicação de bases e diretrizes a serem observadas nos próximos concursos docentes; a construção do programa institucional de formação continuada dos professores da UNIPAMPA.

O perfil de docente definido neste evento almeja *um educador com elevada titulação, possuidor de uma formação acadêmica sólida e qualificada, dimensionada no conhecimento específico e nos estudos interdisciplinares da profissionalidade requerida. É comprometido com a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, inserido na região do pampa, em sua diversidade cultural, atuando como potencializador das relações sócio-econômicas e do desenvolvimento sustentável. Com postura ética e autonomia intelectual, participa com criticidade da missão da Universidade, fortalecendo sua permanente construção.*

A estrutura delineada se estabelece procurando articular as funções da Reitoria e dos *campi*, com a finalidade de facilitar a descentralização e a integração dos mesmos. Foram criados grupos de trabalho, grupos assessores, comitês ou comissões para tratar de temas relevantes para a constituição da nova universidade. Entre eles estão as políticas de ensino, de pesquisa, de extensão, de assistência estudantil, de planejamento e avaliação, o plano de desenvolvimento institucional, o desenvolvimento de pessoal, as obras, as normas acadêmicas, a matriz para a distribuição de recursos, as matrizes de alocação de vagas de pessoal docente e técnico-administrativo em educação, os concursos públicos e os programas de bolsas. Em todos esses grupos foi contemplada a participação de representantes dos dez *campi*.

Dessa mesma forma deu-se a construção da proposta de Estatuto que, após discutida em todos os *campi* e na Reitoria, foi aprovada pelo Conselho Provisório. No esforço de ampliar as ações da Universidade, em face de seu compromisso com a região onde está inserida, foram criados novos cursos em 2009: Engenharia Mecânica, no Campus de Alegrete; Licenciatura em Ciências Exatas e Curso Superior em Tecnologia em Mineração, no Campus de Caçapava do Sul; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, no Campus de Dom Pedrito; Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no Campus de Itaqui; Relações Internacionais e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em Santana do Livramento; Ciência Política, no Campus de São Borja; Biotecnologia e Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, no Campus de São Gabriel; Medicina Veterinária, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Curso Superior de Tecnologia em Aqüicultura, no Campus de Uruguaiana. A oferta desses cursos contemplou, também, o turno da noite em todos os *campi*, contribuindo para a ampliação do acesso de alunos trabalhadores ao ensino superior.

A ampliação do corpo docente, que em 2008 chegou a 271 professores, a melhoria da infra-estrutura acadêmica e a criação de cursos permitiram a oferta de 2060 novas vagas no primeiro semestre de 2009, o que representa a possibilidade de incremento de mais de 60% do número de alunos que passam a ter acesso ao ensino superior público e gratuito, na região de inserção da Universidade.

Em novembro de 2008, por proposta da Administração da UNIPAMPA e com regras estabelecidas pelo Conselho Provisório, foram realizadas eleições em todos os *campi*, possibilitando que as respectivas comunidades acadêmicas elegeassem seus diretores, coordenadores acadêmicos, coordenadores administrativos e coordenadores de cursos, os quais tomaram posse, em solenidade realizada em Bagé, no dia 2 de fevereiro de 2009.

Nos três dias subsequentes à posse, todos os novos gestores participaram do I Seminário de Formação de Dirigentes, onde foram abordadas as referências e os desafios na construção da UNIPAMPA, bem como os diferentes aspectos ligados às responsabilidades inerentes aos cargos assumidos, de gestão acadêmica, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial. Essa eleição e esse evento de formação representaram mais um passo para a afirmação da gestão democrática na UNIPAMPA.

A história da UNIPAMPA está começando. Essa narrativa revela seus primeiros passos e o compromisso político de seus atores em fazer desta Universidade uma instituição democrática, de qualidade e comprometida com a integração para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

2.2 INSERÇÃO REGIONAL

A UNIPAMPA exercerá seu compromisso com o seu ao-redor, por meio de atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e de gestão. Para que tais atividades ganhem em efetividade e relevância, a Universidade deverá defini-las a partir do conhecimento da realidade da região, em diálogo pleno com os atores que a constroem.

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões norte e nordeste do estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento Social - IDS, ao passo que, na metade sul, os índices variam de médios a baixos. A metade sul perdeu espaço, também, no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores. A distância geográfica, o limite na logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente, colaboram para o cenário econômico aqui descrito.

A realidade impõe grandes desafios. Com a produção industrial em declínio, a estrutura produtiva passa a depender, fortemente, dos setores primários e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual, entre os quais podem ser citados: o baixo investimento público *per capita*, o que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e a alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades e a distância geográfica dos pólos desenvolvidos do estado, que prejudica a competitividade da produção da região. Essa realidade vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente, os relativos à educação e à saúde.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande; a abundância de solo de boa qualidade; os exemplos de excelência na produção agropecuária; as reservas minerais e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se aqueles potenciais relativos à indústria

cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem, turismo, entre outros.

Sem perder sua autonomia, a UNIPAMPA deve estar comprometida com o esforço de fortalecimento das potencialidades e com a superação das dificuldades diagnosticadas. Assim, os cursos oferecidos, a produção do conhecimento, as atividades de extensão e de assistência deverão refletir esse comprometimento. A gestão, em todas as suas instâncias, deverá promover a cooperação interinstitucional e a aproximação com os atores locais e regionais, visando à constituição de espaços permanentes de diálogo voltados para o desenvolvimento regional, implicando, este, em mudanças estruturais integradas a um processo permanente de progresso do território, da comunidade e dos indivíduos.

As atividades da UNIPAMPA devem estar igualmente apoiadas na perspectiva do desenvolvimento sustentável, que leva em conta a viabilidade das ações econômicas, com justiça social e prudência quanto à questão ambiental. Essa será a forma empregada para que, a partir da apreensão da realidade e das suas potencialidades, contribua-se para o enfrentamento dos desafios, com vistas à promoção do desenvolvimento regional.

Desse modo, a inserção da UNIPAMPA, orientada por seu compromisso social, deve ter como premissa o reconhecimento de que ações isoladas não são capazes de reverter o quadro atual. Cabe à Universidade, portanto, construir sua participação a partir da integração com os atores que já estão em movimento em prol da região. Sua estrutura *multicampi* facilita essa relação e promove o conhecimento das realidades locais, com vistas a subsidiar ações focadas na sua região.

3 CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE

Pensar uma universidade é um desafio de todos aqueles que a fazem acontecer. Não é, portanto, um procedimento separado da vida da instituição e, dado o seu caráter dinâmico, tampouco é algo meramente preliminar. Por isso, entendemos que a Universidade deve conceber seu Projeto Institucional enquanto materialização primeira desse desafio.

A concepção de universidade não se restringe apenas à formação profissionalizante, mas se firma em uma proposição humanística e generalista, assumindo o compromisso com o direito à vida e promovendo a ética em todas as suas práticas.

Ao mesmo tempo, olhar a Universidade, a partir das comunidades nas quais ela está inserida, pressupõe que os sujeitos implicados nas suas ações a percebam como parte integrante da vida social, comprometendo-a, por conseguinte, com o desenvolvimento regional sustentável.

A UNIPAMPA, por ser uma universidade pública, garante a abertura aos mais

amplos setores da vida social, assumindo pautar suas ações de forma democrática, em favor de uma sociedade justa e solidária. A Universidade coloca-se como espaço de diálogo com as diferenças, respeita as especificidades das diversas áreas do conhecimento, ao mesmo tempo em que acredita na possibilidade de inter-relações, colocando o conhecimento a serviço do conjunto da sociedade.

A concepção de sociedade, contida neste Projeto Institucional, é de uma coletividade marcada pela diversidade, pluralidade e pelas diferenças culturais próprias de cada contexto local, sem perder os horizontes globais. Por sua natureza plural, mas jamais neutra, a UNIPAMPA entende que serão necessárias muitas escolhas no seu projeto de consolidação. Essas deverão estar pautadas pelo reconhecimento dessa diversidade como um valor e na possibilidade de participação coletiva nos processos de tomada de decisão. O desafio, portanto, consiste em construir a unidade na diversidade.

Na concepção de universidade da UNIPAMPA, fazer educação terá sentido quando essas premissas puderem ser concretizadas nas práticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão. Seus projetos pedagógicos precisam traduzir as bases filosóficas que aqui se anunciam.

Nessa direção, a Universidade não pode ser um espaço meramente reprodutivo do saber acumulado pela humanidade, nem tampouco o educando pode ser tomado como um receptor passivo desse saber. A Instituição precisa traduzir os desafios de seu tempo, revisar o que está posto e ter a coragem da utopia por um mundo melhor. Ela deve apostar no trabalho colaborativo, fundamentado numa proposição teórico-metodológica capaz de responder a esses desafios e explicitar seus objetivos. Dessa forma, a Universidade precisa ter presente uma concepção igualmente contemporânea sobre o conhecimento, como se dá sua construção e como se renovam as capacidades cognitivas dos sujeitos envolvidos em seus processos de ensino-aprendizagem.

A UNIPAMPA, desafiada a ser essa universidade, entende o conhecimento como um devir e, não como um processo controlável, cujo escopo pareça ser o domínio de conteúdos. Concebe que o conhecimento se faz possível por meio de um complexo de relações e práticas emancipatórias de uma educação pautada na liberdade e autonomia dos sujeitos, na construção de sua identidade e na percepção de habilidades reflexivas que sejam efetivamente transformadoras, intervenientes e fundamentadas.

Tomada como instituição social, a Universidade deve reconhecer em tudo que realiza os seus compromissos éticos. A concepção curricular - que deve refletir escolhas e intencionalidades - se traduz em seus projetos de ensino, suas propostas de extensão e seus temas de pesquisa, balizados por esses compromissos. Deve ser capaz de respeitar a pluralidade de seus discursos e práticas pedagógicas, a partir de amplos diálogos, adotar entendimentos comuns, tais como, o da superação e o da noção de disciplinaridade pelo paradigma da interdisciplinaridade, através do qual se reconhece que o conhecimento de um campo do saber nunca é suficiente

para compreender a realidade em toda a sua complexidade.

A concepção de universidade, aqui anunciada, exige uma prática pedagógica que dê materialidade aos princípios balizadores do Projeto Institucional. O conhecimento passa a ser compreendido como processo e não como produto. Na sua construção, a ação pedagógica do professor passa a ser mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituidores da autonomia intelectual dos educandos. Assim, o educando é compreendido como sujeito que vive na e pela comunidade, percebido na sua singularidade e cidadania e reconhecido em sua potencialidade transformadora.

Essa concepção de universidade é tomada como princípio orientador do Projeto Institucional, marcando as proposições curriculares, as práticas pedagógicas e os atos de gestão. Sua materialização dar-se-á no cotidiano, pela capacidade de seus atores em definir e redefinir caminhos, sem perder o foco no compromisso maior da Universidade: formar sujeitos da própria história.

4 PRINCÍPIOS BALIZADORES

A UNIPAMPA adota os seguintes princípios orientadores de seu fazer:

- Formação acadêmica ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano em condições de sustentabilidade;
- Excelência acadêmica, caracterizada por uma sólida formação científica e profissional, que tenha como balizador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e de tecnologias ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, direcionando-se por estruturantes amplos e generalistas;
- Sentido público, manifesto por sua gestão democrática, gratuidade e intencionalidade da formação e da produção do conhecimento, orientado pelo compromisso com o desenvolvimento regional para a construção de uma Nação justa e democrática.

5 MISSÃO

A Universidade Federal do Pampa, como instituição social comprometida com a ética, fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país.

6 VISÃO

Constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável da região e do país.

7 PERFIL DO EGRESSO

A UNIPAMPA, como universidade pública, deve proporcionar uma sólida formação acadêmica generalista e humanística aos seus egressos. Essa perspectiva inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e inserção em respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

8 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Aos educandos da UNIPAMPA será oferecida uma formação acadêmica reflexiva, propositiva e autonomizante, na forma de cursos de graduação de bacharelado, de licenciatura e tecnológico e de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A formação acadêmica será pautada pelo desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos, que respondam às necessidades contemporâneas da sociedade. Será orientada, ainda, por uma concepção de ciência que reconheça o conhecimento como uma construção social, constituído a partir de diferentes fontes e que valorize a pluralidade dos saberes, as práticas locais e regionais. Essa formação acadêmica, entre outras perspectivas, visará à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos inclusive aos grupos que, historicamente, estiveram marginalizados e alijados do direito ao ensino superior público e gratuito. Além disso, irá promover a estruturação de percursos formativos flexíveis e diversificados, calcados no respeito às diferenças e na liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza.

Essa concepção de formação requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem os princípios de interdisciplinaridade, entendida como a integração entre disciplinas e os diferentes campos do saber; intencionalidade, que se expressa nas escolhas metodológicas e epistemológicas visando ao pleno desenvolvimento do educando, tanto para o exercício da cidadania, quanto para o mundo do trabalho; contextualização, compreendida como condição para a construção do conhecimento, que deve tomar a realidade como ponto de partida e de chegada e a flexibilização curricular, entendida como processo permanente de qualificação dos currículos, de forma a incorporar, nas diferentes possibilidades de formação (como

disciplinas obrigatórias, eletivas, atividades complementares), os desafios impostos pelas mudanças sociais e pelos avanços científico e tecnológico.

Também sustentam essa concepção de formação os princípios de qualidade do ensino público, gestão democrática e valorização da docência, que devem ter como finalidade primeira à formação do egresso no perfil definido pela UNIPAMPA.

Contribuem para a concretização dessa formação os recursos da Educação a Distância (EAD) e o uso das tecnologias de comunicação e informação que, fazendo parte das práticas de ensino e aprendizagem, são indispensáveis para integrar pessoas e atividades na UNIPAMPA, que foi concebida e criada como uma instituição multicampi.

9. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A UNIPAMPA encontra-se em fase de implantação e consolidação de suas estruturas físicas, de seu corpo de servidores e das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A seguir será demonstrado um panorama geral das informações atuais da Universidade.

Alguns dados, pela significação para a qualidade acadêmica, são abaixo demonstrados:

9.1 Cursos de graduação e pós-graduação

Atualmente, estão em funcionamento 40 cursos de graduação, conforme quadro abaixo. A maioria desses cursos iniciou atividades em 2006, com exceção dos cursos em destaque, que iniciaram sua oferta no processo seletivo de 2009.

Em relação à pós-graduação, a UNIPAMPA possui um curso em andamento, de especialização em Ciência e Tecnologia – Ensino de Física e Matemática, no Campus Bagé, o qual está propondo à CAPES a criação de programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado.

Cursos de Graduação por campus, turno e vagas oferecidas, em 2009:

Campus	Cursos	Vagas 2009	Turno
Alegrete	Ciência de Computação	50	Noturno e aulas aos sábados
	Engenharia Civil	50	Integral
	Engenharia Elétrica	50	Integral
	Engenharia Mecânica	50	Integral
Bagé	Engenharia de Computação	50	Noturno
	Engenharia de Alimentos	50	Diurno
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	50	Diurno
	Engenharia de Produção	50	Noturno
	Engenharia Química	50	Diurno

	Licenciatura em Física	50	Diurno
	Licenciatura em Matemática	50	Noturno
	Licenciatura em Letras: Português /Inglês e Respectivas Literaturas; Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras: Português /Espanhol e Respectivas Literaturas;	100	Noturno
	Licenciatura em Química	50	Diurno
Caçapava do Sul	Geofísica	40	Diurno
	Licenciatura em Ciências Exatas	40	Noturno
	Tecnologia em Mineração	30	Noturno
Dom Pedrito	Zootecnia	50	Diurno
	Tecnologia em Agronegócios	50	Noturno
Itaqui	Agronomia	50	Diurno
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	50	Noturno
Jaguarão	Licenciatura Plena em Letras, Português/Espanhol e Respectivas Literaturas	100	Diurno/Noturno
	Licenciatura em Pedagogia	50	Noturno
Santana do Livramento	Administração	100	Diurno/Noturno
	Tecnologia em Gestão Pública	50	Noturno
	Relações Internacionais	50	Diurno
São Borja	Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	50	Diurno
	Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	50	Diurno
	Ciências Sociais - Ciência Política	50	Noturno
	Serviço Social	50	Diurno
São Gabriel	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	Diurno
	Ciências Biológicas - Bacharelado	30	Diurno
	Engenharia Florestal	50	Diurno
	Gestão Ambiental	50	Noturno
	Biotecnologia	50	Diurno
Uruguaiana	Enfermagem	50	Diurno
	Farmácia	50	Diurno
	Fisioterapia	50	Diurno
	Medicina Veterinária	50	Diurno
	Lic.e Bacharelado em Educação Física	50	Noturno
Itaqui e Uruguaiana	Tecnologia em Aquicultura*	40	Diurno
	TOTAL	2060	-

* Curso localizado no Campus de Uruguaiana, sob a gestão acadêmica do Campus de Itaqui.

Relação candidato/vaga – vestibular 2009

Curso	Vagas	Inscritos	Concorrência
Administração — Diurno	50	161	3,22
Administração — Noturno	50	376	7,52
Agronomia — Diurno	50	193	3,86
Bacharelado em Ciências Biológicas	30	60	2
Biotecnologia	50	140	2,8
Ciência da Computação	50	272	5,44
Ciência e Tecnologia Agroalimentar	50	255	5,1
Ciências Sociais — Bacharelado em Ciência Política	50	171	3,42
Comunicação Social — Jornalismo	50	97	1,94
Comunicação Social — Publicidade e Propaganda	50	120	2,4
Licenciatura em Letras: Português/Inglês e Respectivas Literaturas;	100	271	2,71
Licenciatura em Letras: Português/Espanhol e Respectivas Literaturas;			
Licenciatura em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa			
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	50	203	4,06
Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	40	49	1,23
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	50	150	3
Curso Superior de Tecnologia em Mineração	30	124	4,13
Enfermagem	50	241	4,82
Engenharia Civil	50	222	4,44
Engenharia da Computação	50	325	6,5
Engenharia de Alimentos	50	96	1,92
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	50	124	2,48
Engenharia de Produção	50	325	6,5
Engenharia Elétrica	50	122	2,44
Engenharia Florestal	50	76	1,52
Engenharia Mecânica	50	238	4,76
Engenharia Química	50	129	2,58
Farmácia	50	299	5,98
Fisioterapia	50	393	7,86
Geofísica	40	37	0,925
Gestão Ambiental	50	201	4,02
Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	50	314	6,28
Licenciatura em Ciências Biológicas	30	28	0,93

Licenciatura em Ciências Exatas	40	83	2,08
Licenciatura em Física	50	24	0,48
Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas (diurno)	50	27	0,54
Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Português/Espanhol e respectivas literaturas (noturno)	50	105	2,1
Licenciatura em Matemática	50	136	2,72
Licenciatura em Pedagogia	50	100	2
Licenciatura em Química	50	25	0,5
Medicina Veterinária	50	557	11,14
Relações Internacionais	50	146	2,92
Serviço Social	50	115	2,3
Zootecnia	50	84	1,68
Total	2060	7214	3,50

9.2 Projetos e Programas

Os programas e projetos já desenvolvidos pela UNIPAMPA são:

9.2.1 Programa de Bolsas de Desempenho Acadêmico (PBDA). Implantado em 2008, tem como objetivos: qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática; promover a iniciação à docência, à extensão, à pesquisa e ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica e melhorar as condições de estudo e permanência dos estudantes de graduação. Em 2009, o Programa está contemplando 380 estudantes de todos os *campi*;

9.2.2 Programa de Bolsas de Permanência. Implantado em 2009, com o objetivo de garantir a permanência, o desempenho acadêmico e inibir a evasão.

9.2.3 Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA). Implantado em 2008, tem como objetivo garantir o acesso e a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior. O Núcleo conta, desde 2008, com recursos do governo federal através do Programa Incluir.

9.2.4 Programa de Ensino Tutorial (PET) – Programa do Ministério da Educação, implantado na UNIPAMPA, em 2009, com o objetivo de desenvolver atividades acadêmicas de excelência, contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos, estimular o espírito crítico, promover a ética e a cidadania.

9.2.5 Projeto Rondon (Ministério da Defesa). No ano de 2009, a Universidade foi contemplada com projeto para desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, cultura e justiça social.

9.2.6 Projetos de Pesquisa – A Universidade conta com 64 projetos de pesquisa em andamento. Desde 2008 vem sendo contemplada por editais de diversas instituições de fomento, como FINEP, FAPERGS, CNPQ e outros.

Projetos de pesquisa, por área, em andamento:

Área	Nº de Projetos
Ciências Exatas e da Terra	22
Ciências Biológicas	6
Engenharias	3
Ciências da Saúde	1
Ciências Agrárias	11
Ciências Sociais Aplicadas	7
Ciências Humanas	1
Linguística, Letras e Artes	15
Total	64

9.2.7 Projetos de extensão: A Universidade conta atualmente com 71 projetos de extensão em desenvolvimento. Desde 2008 vem sendo contemplada por editais do Ministério da Cultura e Ministério da Educação.

Campus	Projetos	Em andamento	Concluídos
Alegrete	5	2	3
Bagé	10	3	7
Caçapava do Sul	3	1	2
Dom Pedrito	6	2	4
Itaqui	1	0	1
Jaguarão	10	6	4
Santana do Livramento	14	1	13
São Borja	18	18	0
São Gabriel	5	3	2
Uruguaiana	12	7	5
Total	76	35	41

9.3 Discentes

Os dados iniciais da pesquisa sobre o perfil do estudante da UNIPAMPA, realizada em 2008, respondida por 2077 de um universo pesquisado de 3103 discentes, indicam que:

- 82,5% declararam-se brancos, 8,4% pardos e 5,2% negros;
- 65,6% são naturais das cidades de abrangência da Universidade, 31% são de outras cidades gaúchas e 1,9% de outros estados brasileiros;

- 93,6% residem nas cidades de inserção da Universidade e 4,1% residem em cidades próximas; 40% residem com os pais, 36,9% com amigos ou companheiros, 10% sozinhos e 6,6% em casa de parentes;

- 57% dos estudantes têm entre 16 e 21 anos, 29% têm entre 22 e 30 anos e 13% têm entre 30 e 55 anos;

- 80% dos pesquisados são oriundos de escolas públicas;

- 60% são mulheres;

- 81,7% são solteiros;

- 82,7% não têm filhos;

- 41% têm renda familiar entre um e dois salários mínimos mensais; 28% têm renda de dois até quatro salários mínimos e cerca de 11% têm renda superior a cinco salários mínimos.

O quadro abaixo mostra a evolução do número de alunos desde o início das atividades de ensino na universidade.

Evolução do número de matrículas de 2006 a 2009

Ano	2006	2007	2008	2009/1	2009/2
Total alunos	1534	2329	3335	4461	4554

A seguir, são apresentados dados que demonstram as vagas ociosas existentes em dezembro de 2008, decorrentes do vestibular e da evasão, para a qual são requeridos diagnósticos e políticas adequadas para assegurar que o esforço pela democratização do acesso seja materializado, também, na permanência e continuidade dos estudos.

Curso	Campus	Evasão Acumulada no período
Ciência da Computação	Alegrete	50
Engenharia Civil		24
Engenharia Elétrica		22
Engenharia da Computação	Bagé	29
Engenharia de Alimentos		42
Eng.de Energias Renov. e Meio Ambiente		17
Engenharia da Produção		17
Engenharia Química		33
Licenciatura em Física		87
Licenciatura em Matemática		30
Lic. em Letras: Port./Inglês e Respec. Lit.		19
Lic. em Letras: Port./Espanhol e Respec. Lit.		9

Licenciatura em Química		83
Geofísica	Caçapava do Sul	38
Zootecnia	Dom Pedrito	4
Agronomia	Itaqui	13
Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Port./Espanhol e Respectivas Literaturas	Jaguarão	137
Licenciatura em Pedagogia		127
Administração	S. do Livramento	11
Comunicação Social - Jornalismo	São Borja	30
Com. Social - Publicidade e Propaganda		36
Serviço Social		14
Ciências Biológicas – Lic. e bacharelado	São Gabriel	20
Engenharia Florestal		35
Gestão Ambiental		38
Enfermagem	Uruguaiana	9
Farmácia		17
Fisioterapia		10

Uma medida adotada pela Universidade foi a de instituir processo seletivo extravestibular a partir do 2º semestre de 2008, nas modalidades de reingresso, transferência voluntária e ingresso de portador de diploma, com o propósito de melhor ocupar as vagas disponíveis. Como resultado da aplicação dessa modalidade, foram ocupadas 288 vagas, em 2008 e 306 vagas, em 2009.

9.4 Infraestrutura acadêmica

9.4.1 Laboratórios

O quadro a seguir demonstra a situação dos laboratórios, sendo que nenhum deles se encontra completamente instalado. Há dificuldades de áreas físicas, pelo fato de que muitos espaços estão ainda sendo construídos e de que as instalações de laboratórios em áreas locadas representam um custo elevado e precisam ser geridas de forma a melhor suprir as necessidades, com a máxima racionalidade no uso dos recursos. A falta dessa estrutura acadêmica traz graves prejuízos à formação dos estudantes, sendo uma prioridade fundamental na implantação da instituição.

UNIDADE	LABORATÓRIO	PARCIALMENTE IMPLANTADO	A IMPLANTAR
CAMPUS DE ALEGRETE	Transferência de Calor		X
	Sistemas Térmicos		X
	Mecânica dos fluidos, Hidráulica e pneumática		X
	De fabricação e automação industrial		X
	Metrologia		X

	Ensaio mecânicos e materiais		X
	Desenvolvimento automático		X
	Soldagem		X
	Aerodinâmica e Fontes de energia		X
	Motores de Combustão e Frenagem		X
	Materiais de Construção Civil		X
	Mecânica dos Solos		X
	Topografia	X	
	Materiais e Pavimentação Asfáltica		X
	Estruturas		X
	Química		X
	Hidráulica		X
	Eletrotécnica		X
	Automação e Controle		X
	Simulação e Sistemas Elétricos de Potência		X
	Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas		X
	Eletrônica e Instrumentação		X
	Sistemas Digitais e Microcontroladores		X
	Física	x	
CAMPUS DE BAGÉ	Ensino de Química		X
	Física 1, 2, 3 e 4	x	
	Instrumentação para o ensino de Física 1, 2, 3 e 4	x	
	Física moderna		X
	Bioquímica de alimentos		X
	Microbiologia e Toxicologia		X
	Análise sensorial		X
	Bioengenharia		X
	Tecnologia de Produtos Origem Animal		X
	Tecnologia de Produtos Origem vegetal		X
	Simulação Proc. de tecnologia do frio - instrumentação e controle		X
	Ensino e Aprendizagem de Desenho Geométrico e Geometria – LEDEG		X
	Educação Matemática – LEMA		X
	Estudos de Matemática Computacional – LEMC		X
	Tecnologias de Ensino de Matemática		X
	Multimídia Como Recurso Didático Pedagógico		X
	Desenho Técnico 2		X
	Sistemas Digitais, Técnicas Digitais, Concepção de circuitos integrados e Sistemas Embarcados		X
	Redes de computadores e sistemas operacionais		X
	Programação		X
	Sistemas Elétricos (EletroLab)		X

	Meio Ambiente (EcoLab) e Geoprocessamento (LabGeo)		X
	Energia Solar (LabSolar), Lab. de Tecnologia de Hidrogênio (H2Lab), Lab. de Biocombustível (BioTec)		X
	Eletrônica e Automação (LEA)		X
	Laboratório de Energia Eólica (LabEE), Laboratório de Hidráulica (Hidrolab), Laboratório de Materiais e Instrumentação (Matinlab)		X
	Metrologia e Ensaio de Materiais		X
	Sistemas Processos Mecânicos e Automação Industrial		X
	Engenharia do Trabalho e Engenharia do Produto		X
	Operações unitárias e Fenômenos de Transporte		X
	Vídeo		X
	Ensino de Línguas		X
	Química 1 e 2		X
CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL	Física	x	
	Geofísica		X
	Mineralogia		X
	Química		X
DOM PEDRITO	Microscopia e lupas	x	
	Botânica, fisiologia vegetal, forrageiras	x	
	Fisiologia animal, genética e reprodução		X
	Piscicultura e aquicultura		X
	Microbiologia, imunologia, parasitologia		X
	Elementos de topografia e construções		X
	TPOV, TPOA e carcaças		X
	Anatomia animal		X
	Nutrição e bromatologia		X
	Química, bioquímica, botânica e manejo de solos		X
CAMPUS DE ITAQUI	Área Experimental		X
	Bioclimatologia e Pós-colheita		X
	Computadores para Biblioteca e Sala da pós-graduação		X
	Gênese, Física e de Fertilidade do Solo		X
	Fisiologia e Morfologia Vegetal		X
	Fitopatologia		X
	Fruticultura		X
	Hidráulica Agrícola e Irrigação e Drenagem		X
	Máquinas e Mecanização Agrícola		X
	Melhoramento de Plantas		X
	Micropropagação de Plantas		X
	Microbiologia		X
Produção e Tecnologia de Sementes		X	

	Química, Bioquímica, Bromatologia, TPOA e TPOV		X
	Silvicultura		X
	Topografia e Elementos de Geodésia		X
CAMPUS DE JAGUARÃO	Brinquedoteca		X
	Laboratórios de Materiais Pedagógicos		x
	Laboratório de línguas - sala de aula		X
	Memória e história		X
	Laboratório de teatro - sala de aula		X
	Multimídia		X
CAMPUS DE SÃO BORJA	Laboratório de Redação	X	
	Laboratório de Produção Gráfica	X	
	Laboratório de Informática	X	
	Estúdio de Fotografia	X	
	Estúdio de Rádio	X	
	Estúdio de Televisão		X
	Laboratório de Estágios		X
	Laboratório de Criação		X
CAMPUS DE SÃO GABRIEL	Aulas práticas: análise de solo, água e tecido vegetal		X
	Geologia e Paleontologia		X
	Biologia celular e cultivo de células animais	x	
	Biologia Molecular	x	
	Engenharia Genética		X
	Imagem		X
	Noções de Anatomia Humana -Noções de Fisiologia Humana-Biofísica-Histologia Geral-Toxicologia Geral		X
	Didático da Biologia	x	
	Sala de manutenção de animais de laboratório – Invertebrados		X
	Processamento de Dados		X
	Manejo Florestal		X
	Silvicultura		X
	Limnologia		X
	Cultura de Tecidos Vegetais		X
	Topografia e Geodésia		X
Tecnologia da Madeira		X	
CAMPUS DE URUGUAIANA	Fisiologia		X
	Cinesioterapia, PTM, BMTA, Fisioterapia em neurologia I e II	x	
	Fisioterapia Aquática		X
	Fisioterapia Cardiorespiratória E Fisiologia Do Exercício	x	
	Movimento Humano - Cinesiologia e Biomecânica		X
	Bromatologia/Química Orgânica		x
	Controle de Qualidade de medicamentos / Química Farmacêutica		X

Tecnologia Farmacêutica e Farmacotécnica		X
Medidas e Avaliação		X
Microbiologia/Imunologia/Microbiologia de alimentos		X
Hospital Veterinário		X
Genética e Melhoramento animal		X
Microbiologia Veterinária e Doenças Infecto-Contagiosas		X
Histologia e Embriologia	X	
Prática Farmacêutica		X
Hematologia e Citologia		X
Farmacognosia/Farmacotécnica		X
Homeopática		
Análises Clínicas		X
Enfermagem	X	
Recursos Eletro-termo-foto-terapêuticos	X	

9.4.2 Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas encontra-se em fase de implantação. O acervo atende somente aos semestres iniciais, não contemplando os cursos em sua integralidade; o espaço físico é, ainda, insuficiente para acomodação do acervo, propiciar espaços para estudos e para a implantação de novos serviços e o quadro de pessoal ainda está aquém das necessidades atuais. Quanto aos recursos audiovisuais, nenhuma das unidades os possui..

O sistema está informatizado através do SIE, permitindo acesso via internet à sua base de dados para consultas, renovação e reservas de material bibliográfico.

O quadro abaixo mostra o acervo, por biblioteca:

Bibliotecas	Acervo		Área Física (m2)
	Títulos	Exemplares	
Alegrete	787 títulos	1.611 exemplares	51,68
Bagé	635 títulos	3.694 exemplares	57,00
Caçapava do Sul	184 títulos	546 exemplares	33,00
Dom Pedrito	183 títulos	624 exemplares	48,00
Itaqui	508 títulos	770 exemplares	59,00
Jaguarão	280 títulos	1.183 exemplares	35,60
S. do Livramento	173 títulos	495 exemplares	91,50
São Borja	1.247 títulos	3.951 exemplares	82,56
São Gabriel	481 títulos	1.386 exemplares	50,00
Uruguaiana	656 títulos	1.426 exemplares	95,06

Fonte: SIE – Sistema de Informação para o Ensino

Considerando o estágio atual, o Sistema de Bibliotecas necessita de investimentos com vistas à sua completa implantação e permanente adequação às necessidades da comunidade acadêmica.

9.5 Infraestrutura física

Em relação à infraestrutura, a Universidade tem realidades diferentes em cada município de atuação. Há desde prédios próprios prontos e em plena utilização, até a situação mais inicial, em que apenas instalações provisórias estão sendo utilizadas, conforme mostra o quadro a seguir:

Situação dos prédios utilizados pela UNIPAMPA:

UNIDADE	SETOR	USO	SITUAÇÃO
Reitoria	GR – CONJUR – PROAD - PROACAD	Administração	Aluguel
	PRGP	Administração	Aluguel
	PROPLAN	Administração	Cedido Prefeitura
	Hortec	Almoxarifado – Garagem carros oficiais	Aluguel
Campus Bagé	Escola Frederico Petrucy	Administração – Salas de Aulas – Laboratório de Informática – Biblioteca	Cedido Prefeitura
	UERGS Sala de Aulas	Salas de Aula	Cedido Estado convênio
	Colégio Auxiliadora Salas de Aulas	Salas de Aulas	Aluguel
	Central de	Laboratório de Física	Aluguel
	Colégio São Pedro	Laboratório de Física	Cedido Prefeitura
	Obra (25.103,65 m2)	Campus em obras	Próprio
Campus Alegrete	Centro Profissionalizante	07 Salas de Aulas	Cedido Prefeitura
	Prédio	Administração – Salas de Aulas – Laboratórios – Biblioteca	Próprio 1ª fase 1.562,40 m2
Campus Caçapava do Sul	E E Eliana Bassi Melo	Administração – Salas de Aulas – Laboratório – Biblioteca	Cedido Estado
	Obra	Campus em obras 4.577,89 m2	Próprio
Campus Dom Pedrito	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	02 Salas de Aulas	Aluguel
	Prédio Prefeitura	Administração – Salas de Aulas – Biblioteca	Cedido Prefeitura
	Prédio	03 laboratórios e 01 auditório que serve também sala de aulas	Aluguel

	Obra	Em nome da UFPel	Próprio
Campus Itaqui	Prédio	Adm – S. de Aulas – Laboratórios – Biblioteca Área 1.562,40m2 prédio	Próprio
Campus Jaguarão	Associação Filisbina Leivas	Administração – Salas de Aulas – Biblioteca – Laboratório	Cedido
	Prédio	Campus em Obras 5.626,53 m2	Próprio
Campus Santana do Livramento	Prédio	Administração – Salas de Aulas – Laboratórios – Biblioteca	Próprio
Campus São Borja	Prédio	Adm. – S. de Aulas – Laboratório – Biblioteca – 1ª fase 1.562,40 m2	Próprio
Campus São Gabriel	Prédio Comercial	Administração – Biblioteca	Aluguel
	Prédio	Terreno 137.470,69 m2 Salas de Aulas – Laboratório 1.562,40 m2	Próprio
	Prédio	Salas de Aulas – Laboratórios	Aluguel
	Prédio	Obra executada pela UFSM	Próprio
Campus Uruguaiana	Prédio	Adm – S. de Aulas – Biblioteca – Laboratório	Próprio (antigo campus da PUC)

Registre-se que, nesta fase de implantação, onde há necessidade de locar espaços para o funcionamento da instituição, muitas dificuldades têm sido encontradas, dada a escassez de prédios com as características mínimas necessárias.

9.6 Pessoal docente

No ano de 2008, A UNIPAMPA realizou concursos para o ingresso de servidores docentes. O quadro abaixo mostra a situação atual:

Total de docentes por Campus, titulação e regime de trabalho

Campus	Titulação		Total	Regime de trabalho
	Doutores	Mestres		
Alegrete	11	17	28	DE
Bagé	44	32	76	DE
Caçapava	7	2	9	DE
Dom Pedrito	13	1	14	DE
Itaqui	12	4	16	DE
Jaguarão	5	16	21	DE
Santana do Livramento	4	11	15	DE
São Borja	9	13	22	DE
São Gabriel	27	5	32	DE
Uruguaiana	16	19	35	DE
Total	147	121	268	
Percentuais	55%	45%	100%	

Esse quadro de pessoal vem sendo ampliado, concomitantemente com a evolução e criação dos cursos de graduação.

9.7 Pessoal técnico-administrativo em educação

Os servidores técnico-administrativos em educação, concursados para a UNIPAMPA pelas instituições tutoras, passaram, todos, a atuar nos *campi* da instituição, a partir de 2008. Em 2009, será lançado edital para novo concurso para essa categoria, visando a adequar o quadro às necessidades institucionais. Atualmente, a instituição conta com 151 servidores técnico-administrativos em educação.

Número de técnico-administrativos em educação por nível de classificação

Unidade de Exercício	Nível de Classificação		Total
	D	E	
Alegrete	7	7	14
Bagé	9	7	16
Caçapava	4	6	10
Dom Pedrito	5	4	9
Itaqui	6	3	9
Jaguarão	4	5	9
Reitoria	10	28	38
Santana do Livramento	2	8	10
São Borja	5	6	11
São Gabriel	6	6	12
Uruguaiana	6	7	13
Total geral	64	87	151

9.8 Estrutura Organizacional

A UNIPAMPA, até junho de 2009, teve como órgão máximo de deliberação um Conselho Provisório, formado pelos dirigentes da reitoria e das unidades acadêmicas. Nesse órgão foram tomadas as principais decisões relativas à implantação e ao desenvolvimento da Universidade. Em cada Campus, foi constituído, como órgão máximo de deliberação nesse nível, os Conselhos de Campus.

Com a aprovação do Estatuto, serão implantados os seguintes órgãos colegiados: Conselho Universitário, Conselho Curador, Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselhos de Campus.

A história e situação atual da UNIPAMPA caracterizam-na como uma universidade desafiada a implantar-se em pleno desenvolvimento de suas atividades. São múltiplos os desafios: implementar os sistemas básicos de finanças, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo e pessoal; criar normas em todos os níveis; conceber o

projeto institucional; constituir o quadro de pessoal e definir ações de desenvolvimento; acompanhar obras em execução elaborar projetos para novas áreas físicas; implantar espaços provisórios necessários ao funcionamento institucional; constituir laboratórios, bibliotecas e sistema de comunicação e informação, entre outros. Esses desafios tornam-se ainda maiores por estarem sendo enfrentados por um quadro de pessoal recém ingressado, ainda insuficiente e carente de profissionais em áreas diretamente vinculadas ao aporte de infraestrutura. Essa característica da UNIPAMPA requer que, a um só tempo, se pense o futuro e se busquem soluções emergenciais para problemas derivados da inadequação das condições institucionais às atividades que já desenvolve.

10 CONCEPÇÕES E POLÍTICAS

Este Projeto, coerente com a realidade institucional, deve cumprir quatro grandes objetivos:

1. mobilizar as comunidades acadêmica e da região para construir a UNIPAMPA a partir das balizas nele fixadas;
2. implantar as condições adequadas para o alcance da qualidade acadêmica exigida;
3. projetar a expansão da Universidade para os próximos cinco anos;
4. promover a inserção da Universidade no cenário educacional regional e nacional.

Esses objetivos deverão ser alcançados pela combinação das políticas das diversas áreas, a seguir fixadas e complementadas pelas políticas que serão estabelecidas quando do planejamento de cada Campus, a partir das definições contidas neste Projeto Institucional.

10.1 POLÍTICA DE ENSINO

10.1.1 Concepção

Formar o egresso com o perfil definido pela UNIPAMPA é uma tarefa complexa, na medida em que requer o exercício da reflexão e da consciência acerca da relevância pública e social dos conhecimentos, das competências, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária, inclusive sobre os aspectos éticos envolvidos.

A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade: do educando, do contexto social, econômico, educacional e político da região onde a Universidade está inserida. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da construção do conhecimento.

Pretende-se uma Universidade que intente formar egressos críticos e com autonomia intelectual, construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente referenciado e comprometidos com as necessidades contemporâneas locais e globais. Para tanto, é condição necessária uma prática pedagógica que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la.

A prática pedagógica precisa assumir, como princípio balizador, o reconhecimento do educando como sujeito do processo educativo, valorizando os diferentes estilos de aprendizagem, as peculiaridades dos sujeitos envolvidos, sem, no entanto, reduzi-los a sua singularidade.

Para alcançar esse propósito, torna-se fundamental ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios das disciplinas, superem o hiato entre a teoria e a prática e que reconheçam a interdisciplinaridade como elemento fundante da construção do saber.

Torna-se, ainda, imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional, que tenha capacidade reflexiva, que seja permanentemente qualificado, de forma a responder aos desafios da formação desse novo profissional.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, o ensino será pautado pelos seguintes princípios específicos:

1. formação para cidadania, que culmine em um egresso participativo, responsável, crítico, criativo e comprometido com o desenvolvimento sustentável;
2. educação como um processo global e interdependente, implicando compromisso com o sistema de ensino em todos os níveis;
3. qualidade acadêmica, traduzida pela perspectiva de totalidade que envolve as relações teoria e prática, conhecimento e ética e compromisso com os interesses públicos;
4. universalidade de conhecimentos, valorizando a multiplicidade de saberes e práticas;
5. inovação pedagógica, que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos usando novas práticas;
6. equidade de condições para acesso e continuidade dos estudos na Universidade;
7. reconhecimento do educando como sujeito do processo educativo;
8. pluralidade de idéias e concepções pedagógicas;
9. coerência na estruturação dos currículos, nas práticas pedagógicas e na avaliação;

10. incorporação da pesquisa como princípio educativo, tomando-a como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação.

10.1.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 - Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão como bases da formação acadêmica.

Estratégias:

1. estímulo à adoção de metodologias de ensino por projetos, com caráter interdisciplinar;
2. estímulo ao desenvolvimento de projetos de ensino articulando as atividades de pesquisa e extensão;
3. inserção dos projetos de pesquisa e extensão, enquanto parte integrante dos currículos, como eixos articuladores da relação teoria-prática;
4. implementação de atividades práticas e estágios no contexto das disciplinas, durante toda a formação do educando;
5. ampliação e aperfeiçoamento dos programas de iniciação científica e de bolsas de extensão adotados na Universidade, de modo a envolver um maior número de educandos;
6. definição de uma política de valorização e reconhecimento das boas práticas acadêmicas, visando à partilha para a construção de uma comunidade aprendente;
7. instituição de estágios não remunerados de pesquisa, como parte integrante do currículo dos cursos;
8. implantação anual e aumento gradual do número de alunos atendidos pelo Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA);
9. estímulo ao intercâmbio acadêmico em atividades de ensino, pesquisa e extensão em universidades nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento de novas aprendizagens.

Metas:

1. aumentar para dois o número de cursos contemplados com o Programa de Educação Tutorial – PET/MEC/SESu, até 2013;
2. incluir estágios não-obrigatórios nos currículos de metade dos cursos da UNIPAMPA, até 2013;

3. inserir projetos de pesquisa e extensão nos currículos de metade dos cursos da UNIPAMPA, até 2013;

4. duplicar o número de bolsas distribuídas no Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), até 2013.

Objetivo 2 - Ampliar o acesso e a permanência com garantia de continuidade nos estudos.

Estratégias:

1. ampliação da oferta de vagas e de novos cursos, em especial, de cursos noturnos e modalidades que atendam a educandos trabalhadores;

2. criação de mecanismos de apoio para recuperação das dificuldades educacionais conseqüentes da educação básica, bem como das dificuldades relativas aos estudos curriculares (às disciplinas);

3. adequação e flexibilização curricular para educandos com necessidades educacionais especiais, sem comprometer a qualidade da formação;

4. implantação de políticas de formação continuada que tenham como foco o aperfeiçoamento docente, em especial nas necessárias habilidades para responder ao Projeto Institucional;

5. criação e implantação de programa permanente de acompanhamento discente, visando à redução da repetência e da evasão da Universidade;

6. aumento gradual do número de educandos atendidos pelo Programa de Bolsas de Permanência (PBP).

Metas:

1. ter 11 mil alunos, em 2013;

2. ter o catálogo completo e atualizado dos cursos de graduação na página web da UNIMPAMPA, até 2012;

3. implantar o Programa de Monitoria Voluntária, não-remunerada, em todos os *campi*, até 2012;

4. implantar e manter programa de formação continuada para docentes.

Objetivo3 – Desenvolver ações interdisciplinares entre os diferentes cursos da instituição, contribuindo para uma formação generalista.

Estratégias:

1. oferta de disciplinas e cursos de extensão entre campus, proporcionando o contato com diferentes áreas do conhecimento;

2. estímulo ao uso de ambientes virtuais de aprendizagem entre as diferentes áreas do conhecimento, através da Educação à Distância e utilizando tecnologias digitais nos

campi.

Metas:

1. adequar todos os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de graduação e pós-graduação, até 2013 aos princípios de formação acadêmica do Projeto Institucional.
2. Compatibilizar a ementa e a oferta de componentes curriculares dos cursos de áreas afins, até 2013.

Objetivo 4 - Apoiar a integração entre cursos e dos cursos com a comunidade local, nacional e internacional e com a educação básica.

Estratégias:

1. inserção dos educandos na realidade de aplicação de seu campo de conhecimento, em especial na sua base de inserção geográfica, com o intuito de estimular projetos de aprendizagem que tenham as situações concretas como estruturantes da construção do conhecimento;
2. definição de estratégias de integração com as Redes de Educação Básica, estabelecendo parcerias com vistas à qualidade da formação dos estudantes;
3. incentivo à integração e diálogo entre os cursos e destes com os diferentes segmentos da comunidade local e regional;
4. fomento aos estágios obrigatórios e não obrigatórios através da promoção de eventos associando empresas, instituições públicas e privadas.

Metas:

1. realização da Semana Acadêmica UNIPAMPA, anualmente, integrando e divulgando as ações em pesquisa, ensino e extensão para a comunidade interna e externa;
2. integração anual em eventos de projeção profissional, como feiras e workshops;
3. implantação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) nos cursos de Licenciatura;
4. oferta, anualmente, de um curso de formação para professores da Educação Básica;
5. inserção de 5% de alunos em intercâmbio em 2013;
6. Criação de estrutura administrativa para o fomento de estágios obrigatórios e não obrigatórios na reitoria e nos 10 campi até 2011.

Objetivo 5 – Consolidar o ensino de pós-graduação na UNIPAMPA

Estratégias:

1. fomento de ações articuladas entre o ensino de pós-graduação e as políticas de pesquisa;

2. institucionalização de práticas de congregação de docentes em eixos temáticos comuns, potencializando as ações coletivas para a formação de núcleos de pesquisa e de formação para o ensino de pós-graduação;
3. inclusão, no calendário letivo, de atividades de estudos avançados para suscitar nos educandos o interesse pela continuidade dos estudos;
4. extensão do Programa de Bolsas de Permanência (PBP) e do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA);
5. disseminação de políticas para congregar os diferentes níveis de ensino, com as suas inter-relações e as suas complementaridades;
6. capacitação do corpo docente por meio de programas de doutorado interinstitucionais e pós-doutorado, no que tange à formação de docentes e também com vistas ao incremento da experiência dos demais com atividades de orientação de alunos em nível de pós-graduação;
7. implantação de políticas para criação de novos cursos de pós-graduação, com ações de divulgação e orientação;
8. celebração de convênios interinstitucionais para intercâmbios e projetos de cooperação que fomentem a pesquisa e o ensino de pós-graduação;
9. fomento e captação de recursos externos para incremento da infraestrutura e das oportunidades de financiamento dos alunos.

Metas:

1. organização de um seminário institucional para congregação dos grupos de pesquisa, até 2010;
2. estabelecimento de um conjunto de disciplinas especiais a serem ofertadas também em períodos especiais, aos alunos de graduação, até 2010;
3. financiamento dos alunos de pós-graduação com Bolsas de Permanência (PBP) e/ou de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), até 2010, nos casos em que houver aderência aos critérios e objetivos gerais dos programas;
4. articulação dos cursos de pós-graduação com os cursos de graduação existentes, a partir de 2009;
5. diagnóstico das áreas onde a carência por doutoramento é mais expressiva e prospectar cursos de doutorado interinstitucionais, a partir de 2010;
6. divulgação da produção dos grupos de pesquisa e implantação de um comitê vinculado à Pró-Reitoria Acadêmica para assessoramento na criação e avaliação de cursos de pós-graduação, até 2010;
7. implantação, juntamente com a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, da divulgação, devidamente organizada e com vistas às potencialidades da UNIPAMPA, das oportunidades de financiamento externo, até 2010.

8. Obtenção de programa de pós-graduação com três cursos de mestrado e um de doutorado, em 2013.

Objetivo 6 – Consolidar o ensino na modalidade Educação à Distância (EAD) na UNIPAMPA

Estratégias

1. criação de núcleo de EAD com a finalidade de promover, institucionalmente, o desenvolvimento, a implementação e avaliação das atividades de educação à distância, na UNIPAMPA;
2. promoção da inclusão em EAD da comunidade universitária através de cursos de capacitação;
3. ampliação do uso da EAD como apoio à aula presencial;
4. fomento da produção de objetos de aprendizagem para o uso em EAD;
5. implementação de componentes curriculares de graduação e pós-graduação na modalidade de EAD;
6. ampliação da oferta de cursos de extensão através da EAD;
7. credenciamento da UNIPAMPA no Ministério da Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD;
8. ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior através de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD;
9. criação da infraestrutura necessária para a implementação da política de EAD da instituição.

Metas:

1. estruturar a equipe do Núcleo de Educação à Distância, até agosto de 2009;
2. adquirir e implantar a infraestrutura de rede de dados, voz e vídeo, até 2010;
3. avaliar e adquirir soluções de conferência de vídeo e voz, até 2010;
4. prover acesso e uso de sistemas de apoio a EAD para todos os alunos e docentes da instituição, até 2010;
5. oferecer capacitação em EAD para todos os servidores, até agosto de 2010; e para todos os estudantes, até dezembro de 2010;
6. utilizar a EAD como suporte para aula presencial por 10% dos professores, até final de 2009; por 30% dos professores, até final de 2010 e por 45% dos professores, até o final de 2011;
7. fomentar a produção de objetos de aprendizagem, através de edital interno de apoio a projetos de ensino na modalidade EAD. Ter 10 projetos, em 2010; 15 projetos, em 2011 e 20 projetos, em 2013;

8. estimular o oferecimento de componentes curriculares de graduação ou pós-graduação na modalidade EAD, até 20% da carga horária total do curso, em 10 cursos, em 2009; e em todos os cursos, em 2013;
9. estimular o oferecimento de cursos de extensão na modalidade EAD. Ter 10 cursos de extensão em 2010; 15 cursos de extensão, em 2011 e 20 cursos de extensão, em 2012;
10. credenciar a UNIPAMPA no MEC para oferta de cursos pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EAD, através de um curso de pós-graduação *lato sensu*, em 2010;
11. obter autorização do MEC para oferta de cursos na modalidade EAD. Ter um curso de pós-graduação *lato sensu*, em 2010; 2 cursos de pós-graduação *lato sensu*, em 2011; 5 cursos de pós-graduação *lato sensu*, em 2013;
12. credenciar a UNIPAMPA no MEC para oferta de cursos de graduação na modalidade EAD, através de um curso de graduação, em 2011;
13. obter autorização do MEC para oferta de cursos na modalidade EAD, através de um curso de graduação, em 2011 e 2 cursos de graduação, em 2013.

Objetivo 7 – Ter os registros acadêmicos de alunos, professores, atividades e cursos, inseridos e informatizados em programa de informação unificado para toda UNIPAMPA.

Estratégias:

1. padronizar o uso do Sistema para Informação do Ensino (SIE) pelas Secretarias Acadêmicas de todos os *campi*;
2. capacitar o pessoal das Secretarias Acadêmicas ao uso de tal Sistema;
3. fazer as matrículas e ter o cadastro de professores, de alunos e de todos os cursos de graduação e pós-graduação no Sistema SIE.

Metas:

1. unificar e padronizar o uso do SIE, até final de 2009;
2. corrigir os cadastros de alunos, professores e cursos, até final de 2010;
3. capacitar 100 % do pessoal de secretarias acadêmicas, até 2010;
4. proporcionar, uma vez ao ano, curso de capacitação ao módulo acadêmico do SIE, até 2013.

10.2 POLÍTICA DE PESQUISA

10.2.1 Concepção

A concepção de pesquisa na UNIPAMPA está voltada para a construção de conhecimento científico básico e aplicado, de caráter interdisciplinar, e busca o estreitamento das relações com o ensino e a extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade.

A institucionalização da pesquisa deve ser capaz de ampliar e fortalecer a produtividade científica, promovendo atividades que potencializem o desenvolvimento local e regional de forma ética e sustentável.

A concepção de universidade expressa nesse projeto requer a inserção da pesquisa nas ações de formação acadêmica, por meio de métodos científicos, como instrumentos de leitura e crítica da realidade. Desse modo, constitui-se em espaço em que a formação pressupõe a produção, a aplicação e a disseminação do conhecimento. A Universidade, em função do meio em que está inserida, tem também o papel de ser mais um agente que se propõe a contribuir para a transformação da região, por meio de pesquisas cujos temas se coadunam com a realidade. Nessa perspectiva, o papel da Universidade na formação desse capital intelectual está voltado às práticas educativas problematizadoras. Os desafios da pesquisa estão voltados às ações pedagógicas que estabeleçam condições para desenvolver a capacidade de aprender a aprender e a inovar a partir de um pensamento autônomo, crítico e reflexivo, contribuindo para melhorar a realidade da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de pesquisas interdisciplinares e voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Assim, na UNIPAMPA, a pesquisa é concebida como um importante recurso social, pautada não somente na compreensão da realidade como também solidária com sua transformação, uma vez que é considerada um patrimônio importante da humanidade, pois é por meio dela que a sociedade avança e se transforma permanentemente. O papel da universidade é estimular a formação do espírito científico nos acadêmicos, instigando-os à reflexão, à crítica e à dúvida sobre o conhecimento produzido, ou seja, uma prática pedagógica que tenha por objetivo estimular a busca pela compreensão, a modificação da realidade de forma livre, autônoma e capaz de estabelecer o diálogo com as diferentes áreas do saber.

As atividades de pesquisa devem estar voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam educandos de graduação e de pós-graduação. Para isso, devem ser incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação entre docentes e discentes. O enfoque de pesquisa, interligado à ação pedagógica, deve desenvolver habilidades nos discentes tais como: a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação

e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

A construção da relação da pesquisa com o ensino e a extensão possibilita uma leitura contínua e crítica da realidade. Tal tarefa torna-se mais complexa em função das progressivas exigências, impostas por órgãos de fomento à pesquisa, no aumento da produtividade e qualidade do conhecimento gerado. Portanto, é imprescindível adotar políticas de gestão que aproximem os pesquisadores de todos os *campi* na busca do compartilhamento de recursos e do saber. Nesse sentido, a Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa (PROPESQ) instituiu o Comitê de Pesquisa da UNIPAMPA, constituído por um pesquisador de cada Campus, com caráter deliberativo acerca das questões pertinentes às atividades de pesquisa. Dentre essas atividades está a busca pelo fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando a ações que promovam o constante diálogo em prol do desenvolvimento sustentável, respeitando princípios éticos, incentivando as diferentes áreas do conhecimento que projetem a Instituição no plano nacional e internacional. Ações como essas podem desempenhar importante papel na melhoria, no crescimento e na sustentabilidade da metade sul do Rio Grande do Sul.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a pesquisa será pautada pelos seguintes princípios específicos:

- formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- difusão da prática da pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação;
- produção científica pautada na ética e no desenvolvimento sustentável.

10.2.2 – Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 – Criar, ampliar e consolidar atividades de pesquisa que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, em diferentes áreas do saber, visando à produção, aplicação e disseminação do conhecimento de maneira ética e sustentável.

Estratégias:

1. criação de redes de laboratório multiusuário para pesquisa dentro da UNIPAMPA;
2. implantação e aprimoramento da infraestrutura de pesquisa;
3. definição de áreas do conhecimento que contribuam para o desenvolvimento sustentável local-regional e criação de mecanismos para consolidá-las;
4. incentivo à iniciação científica;
5. desenvolvimento de um sistema integrado de informações sobre linhas de pesquisa, laboratórios existentes e produção intelectual;

6. criação de um programa institucional de avaliação das atividades de pesquisa que permitam à Instituição balizar sua importância na comunidade científica;
7. busca de apoio financeiro em órgãos de fomento nacionais e internacionais;
8. oportunidade de mobilidade de docentes pesquisadores para a realização de suas pesquisas;
9. apoio a comissões de regulamentação das atividades de pesquisa;
10. criação de uma sistemática de análise dos problemas locais com vista a direcionar pesquisas aplicadas.

Metas:

1. diagnosticar e caracterizar o perfil de infraestrutura para a pesquisa, até o final de 2009;
2. iniciar a implantação dos laboratórios institucionais, em 2009;
3. implantar política de utilização da infraestrutura de laboratórios, até o final de 2009;
4. aumentar em 50 % o número de bolsistas de iniciação científica, em 2010;
5. aumentar em 100% a captação de recursos em agências de fomento, em 2010;
6. implantar o comitê de ética da UNIPAMPA, em 2010;
7. realizar um evento anual de promoção à iniciação científica.

Objetivo 2 - Gerar e disseminar conhecimento científico básico e aplicado de reconhecido mérito.

Estratégias:

1. estabelecimento de intercâmbios com instituições nacionais e internacionais;
2. criação de um programa de aquisição de bibliografia especializada;
3. criação de políticas de incentivo à formação e consolidação de grupos de pesquisa;
4. apoio à divulgação da produção científica e tecnológica em periódicos certificados pela CAPES e à publicação de livros e capítulos de livros;
5. incentivo à participação de pesquisadores em eventos científicos.

Metas:

1. aumentar em 50% o número de grupos consolidados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
2. realizar, ao menos, um evento anual reunindo os líderes de grupos de pesquisa;
3. realizar um levantamento das publicações científicas, considerando os últimos 3 anos, até o final de 2009;
4. aumentar a produção intelectual em 20% em 2010, 30% em 2011 e em 50% em 2012.

Objetivo 3 – Criar condições para a participação da Universidade em empreendimentos com o setor público ou privado.

Estratégias:

1. incentivo a ações voltadas às atividades que envolvam inovação tecnológica;
2. fomento à criação de redes incubadoras;
3. implementação de programas de incentivo ao registro de patentes;
4. incentivo à formação de um núcleo de inovação tecnológica;
5. incentivo à cultura empreendedora em docentes e discentes;
6. fomento à interação entre grupos de pesquisa da instituição com o setor produtivo;
7. estabelecimento de convênios e acordos para transferência tecnológica.

Metas:

1. despertar a cultura empreendedora no ambiente acadêmico por meio de eventos promovidos pela PROPESQ, a partir do segundo semestre de 2009;
2. criar programa institucional de empreendedorismo e inovação, até 2010.

10.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

10.3.1 Concepção

O Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Nessa concepção, a extensão, na UNIPAMPA, assume o papel de promover essa articulação entre a universidade e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela.

Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente, esta articulação da extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao estudante, através das ações de extensão, exige que a própria universidade repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a extensão será pautada pelos seguintes princípios específicos:

1. Impacto e transformação: a UNIPAMPA nasce comprometida com a transformação da metade sul do Rio Grande do Sul. Essa diretriz orienta que cada ação da extensão da universidade se proponha a observar a complexidade e a diversidade da realidade dessa região, de forma a contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável.
2. Interação dialógica: essa diretriz da política nacional orienta para o diálogo entre a universidade e os setores sociais, numa perspectiva de mão-dupla e de troca de saberes. A extensão na UNIPAMPA deve promover o diálogo externo com movimentos sociais, parcerias interinstitucionais, organizações governamentais e privadas. Ao mesmo tempo, deve contribuir para estabelecer um diálogo permanente no ambiente interno da universidade.
3. Interdisciplinaridade: a partir do diálogo interno, as ações devem buscar a interação entre disciplinas, áreas de conhecimento, entre os *campi* e os diferentes órgãos da instituição, garantindo tanto a consistência teórica, bem como a operacionalidade dos projetos.
4. Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: essa diretriz se propõe a garantir que as ações de extensão integrem o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores envolvidos. Compreendida como estruturante na formação do aluno, as ações de extensão podem gerar aproximação com novos objetos de estudo, envolvendo a pesquisa, bem como revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente. Nesse sentido, as atividades de extensão precisam ser reconhecidas no currículo com atribuição de créditos acadêmicos.

10.3.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 - Aproximar a UNIPAMPA da sociedade em geral, compreendendo a cultura local e regional, numa perspectiva interdisciplinar apoiada no constante diálogo com os saberes científico e popular.

Estratégias:

1. conhecer as potencialidades e demandas da região e municípios, bem como da própria universidade na estruturação de programas e projetos nas oito áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, saúde, tecnologia, meio ambiente e trabalho;
2. participação na elaboração de políticas públicas com vistas a contribuir para o desenvolvimento regional;
3. incentivo às ações que contribuam com os movimentos sociais.

Meta:

1. Ampliar, anualmente, em 25%, ações de extensão articuladas com a sociedade em geral, a partir de 2009.

Objetivo 2 - Organizar os processos administrativos da extensão na UNIPAMPA.

Estratégias:

1. criação de normativas, rotinas e procedimentos;
2. organização da estrutura física e de pessoal da Pró-Reitoria Adjunta de Extensão (PROEXT) e das ações nos *campi*;
3. implantação de um Sistema de Informação da Extensão Universitária (SIE).

Metas:

1. implantar normativas, rotinas, procedimentos e o Sistema de Informação da extensão, até 2010.
2. implantar estrutura de pessoal na PROEXT e capacitação de todos esses servidores.

Objetivo 3 - Criar um fórum permanente de discussão/formação de extensionistas.

Estratégias:

1. estímulo à participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes nas ações de extensão docentes;
2. identificação e promoção do diálogo entre grupos/extensionistas e com os grupos/pesquisadores, com o objetivo de ampliar/integrar a produção do conhecimento na UNIPAMPA;
3. promoção, na UNIPAMPA, da criação de programas de extensão nos e entre os *campi*, bem como em colaboração com outras instituições;
4. capacitação para o uso de recursos virtuais como instrumento de aproximação entre os *campi* e suas comunidades;
5. assumir o debate sobre a flexibilidade curricular, bem como a importância da vivência de práticas extensionistas para os egressos da UNIPAMPA.

Metas:

1. criar pelo menos um evento semestral de formação de extensionistas;
2. realizar um Salão Anual de Extensão Universitária associado ao Salão de Iniciação à pesquisa e ensino;

3. propor pelo menos um programa interdisciplinar intra ou intercampi até 2010, a partir da identificação e diálogo entre extensionistas;

, 4. garantir o debate da flexibilização curricular e propor que ,gradativamente, projetos e programas de extensão façam parte do projeto político-pedagógico dos cursos (2009-2012).

10.4 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

10.4.1 Conceção

Os pressupostos balizadores da democratização do ensino superior nas universidades federais brasileiras devem consagrar a ampliação do acesso e das condições de permanência do estudante.

Nessa perspectiva, a política de assistência estudantil da UNIPAMPA compõe o conjunto das políticas acadêmicas, contribuindo com a adoção de estratégias planejadas e programáticas para o alcance de objetivos institucionais voltados à qualidade do desempenho acadêmico, à formação integral do educando e ao desenvolvimento de ações para reduzir a evasão universitária.

A política de assistência estudantil da UNIPAMPA constituir-se-á por meio de planos, programas, projetos, benefícios e ações estruturantes e articuladas às demais políticas institucionais, a partir das seguintes dimensões: do acesso ampliado à universidade; do estímulo e da permanência do educando nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; da qualidade do desempenho acadêmico; da formação universitária cidadã, do desenvolvimento de condições à cultura, ao esporte e ao lazer; do impulsionamento às temáticas e às proposições acadêmicas dos educandos e da inclusão e da acessibilidade para acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a política de assistência estudantil será guiada pelos seguintes princípios:

1. inclusão universitária plena, que proporcione o acesso de estudantes e a continuidade dos estudos a todos, igualmente, incluindo os grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao ensino superior público;
2. igualdade de direitos ao atendimento das demandas dos educandos na área da assistência estudantil;
3. democratização das informações sobre o acesso e as finalidades potencializadoras dos planos, programas, projetos, benefícios e ações;
4. equidade na atenção aos educandos, na estrutura *multicampi* da UNIPAMPA;
5. compromisso de apoio às formas de participação e de organização dos educandos na universidade;

6. participação da comunidade universitária;
7. descentralização no acompanhamento dos estudantes, assegurando equipe técnica qualificada nas unidades da universidade.

10.4.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 - Planejar o ingresso dos estudantes na universidade, em articulação com as demais políticas institucionais.

Estratégias:

1. articulação com as políticas acadêmicas e órgãos da administração da UNIPAMPA;
2. acompanhamento do ingresso dos estudantes, com vagas reservadas nas ações afirmativas da política educacional para afro-brasileiros, índios, estudantes de escolas públicas e estudantes com necessidades educacionais especiais;
3. monitoramento do perfil do ingressante, mediante levantamentos dos dados do estudante, no momento da matrícula.

Metas:

1. propor encontros semestrais das pró-reitorias acadêmicas, Assessorias técnicas e representação estudantil, visando ao planejamento articulado do ingresso de estudantes, a partir de 2009.
2. criar, até 2012, programa de acompanhamento focado nas necessidades dos estudantes ingressantes, a partir das diretrizes da política de ações afirmativas do MEC.
3. manter levantamento de dados anuais, a partir de 2009, do perfil do ingressante, visando à qualificação dos programas de assistência estudantil.

Objetivo 2 – Propor a elaboração de projetos pedagógicos de apoio à comunidade universitária, em consonância com as demais políticas institucionais.

Estratégia:

1. propor e desenvolver projetos pedagógicos, a partir de 2010, visando à inclusão, à permanência, ao desempenho acadêmico melhorado e à integralidade da formação dos estudantes, criando os programas de apoio pedagógico e de assistência estudantil.

Metas:

1. criar, em 2010, programas de apoio pedagógico e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico para os estudantes amparados nas ações de assistência

estudantil, bem como ingressantes por via das políticas afirmativas e dos estudantes demandantes de acessibilidade especial.

2. implantar, a partir de 2010, o programa de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, com alcance para a totalidade da comunidade universitária em todos os seus segmentos.
3. estruturar, em 2010, e promover a partir do mesmo ano, ações programáticas voltadas para segurança alimentar e orientação nutricional, difundindo a prática de alimentação saudável e valorizando os hábitos de educação plena para o corpo e mente;
4. organizar, a partir de 2010, programa de educação do uso e preservação ambiental, por meio de campanhas e palestras nos *campi* da Universidade, contribuindo na realização de um desenvolvimento sustentável na região e para a formação completa do processo educativo universitário;
5. constituir, a partir de 2010, em parceria com os cursos da área da saúde, material e palestras educativas sobre questões de saúde e prevenção de doenças, alcançando a totalidade da comunidade universitária.

Objetivo 3 – Elaborar, promover e organizar programas, projetos e serviços que assegurem aos estudantes os meios necessários para sua permanência e sucesso acadêmico.

Estratégias:

1. articulação com as políticas acadêmicas e órgãos da administração da UNIPAMPA;
2. realização de um conjunto de ações de assistência estudantil, a partir da realização de levantamentos e ou pesquisas orientadas para o conhecimento das características socioeconômicas, culturais e educacionais dos estudantes, aliando a política de assistência estudantil no contexto educacional;
3. implementação de medidas para investimento em condições de moradia, alimentação e transporte, mobilizando recursos internos da universidade e externos na região da UNIPAMPA;
4. avaliação das necessidades de organização dos equipamentos próprios de residência e restaurante universitários, com base no estudo de demandas e condições de viabilidade institucional, mediante proposições de projeto de execução;
5. ampliação dos Programas de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico - PBDA e de Bolsas de Permanência Estudantil – PBP, propondo critérios de finalidade, orientações técnicas de acompanhamento e dotação orçamentária compatível;
6. criação de equipes técnicas vinculadas à política de assistência estudantil, em âmbito institucional, nucleadas e descentralizados de atendimento social e de apoio psicopedagógico;

7. implantação e implementação do acompanhamento aos estudantes, por uma equipe interdisciplinar de atendimento social e apoio psicopedagógico, responsável por promover ações e atividades integradoras de assistência estudantil, de educação, de sociabilidade, de cultura e de lazer;
8. criação de um sistema de monitoramento e avaliação do desempenho e do sucesso acadêmico dos educandos ingressantes por meio das ações afirmativas e com vulnerabilidades sócioeconômicas e culturais;
9. proposição de parcerias governamentais e não-governamentais, visando à implementação de convênios, em consonância com a democratização do ensino e a responsabilidade pública pela educação;
10. integração com as políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no apoio à mobilidade discente, ancorada em condições de aprimoramento acadêmico, diversidade do conhecimento, equidade de participação e viabilidade nas condições de deslocamento dos estudantes;
11. promoção de alternativas aos estudantes para o acesso às instâncias de socialização, publicidade do conhecimento, de produção científico-acadêmica, bem como de mobilização e organização estudantil, contribuindo na definição das normativas institucionais e dos recursos necessários;
12. proposição de um sistema institucional para o monitoramento e avaliação da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

Metas:

1. aprovar, em 2009, o Plano de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, articulado com as demais políticas institucionais, tomando como referência o PNAES/MEC;
2. propor, em 2009, uma estrutura de gestão para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, que atenda à organização administrativa necessária ao pleno funcionamento desta área acadêmica, assegurando racionalidade gerencial e desenvolvimento de competências técnicas para a qualidade dos planos, projetos, programas, serviços e ações, sugerindo a criação das coordenadorias de: Apoio Pedagógico Inclusivo e de Assistência Estudantil e de Programas de Bolsas e Auxílios Estudantis;
3. desenvolver levantamentos atualizados para o conhecimento do perfil dos estudantes, até 2012;
4. assegurar, a partir de 2009, a concessão de bolsas de permanência, considerando a necessidade de auxílio à moradia, à alimentação e ao transporte daqueles estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica;
5. realizar estudo de impacto, a partir de 2009, visando à apresentação de projetos de construção de residência e de restaurante estudantil, na Universidade;
6. propor a ampliação dos recursos aos Programas de Bolsas de Desempenho Acadêmico e de Bolsas de Permanência, em até 200% (duzentos por cento), até 2012, valorizando o desempenho acadêmico e estendendo mais benefícios de assistência estudantil,

objetivando a dotação de orçamento proporcional ao aumento das bolsas a serem implantadas;

7. realizar a implantação dos núcleos pedagógicos de assistência estudantil, a partir de 2010, nas unidades universitárias;

8. compor e coordenar as equipes técnicas dos núcleos pedagógicos de assistência estudantil, a partir de 2010;

9. normatizar e criar o auxílio para deslocamento dos estudantes, a partir de 2009, que demandem viagens de natureza acadêmica, de participação em atividades de cunho organizativo estudantil, bem como para participação de comissões e de instâncias colegiadas da Universidade, as quais exijam a saída do campus de origem para outras localidades intermunicipais e interestaduais;

10. elaborar projetos sociais, até 2012, que mobilizem parcerias e recursos externos à assistência estudantil;

11. normatizar as formas de apoio à mobilidade acadêmica, até 2012, criando programa de bolsas e auxílios para o deslocamento do corpo discente, na modalidade PEC-G (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação) e PEC-PG (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação).

12. adotar programa de acompanhamento de egressos da UNIPAMPA, até 2012;

13. organizar, a partir de 2010, programa de ações para atividades de lazer e cultura do corpo discente, articulando os potenciais internos dos cursos da Universidade e parceiras com os órgãos públicos e organizações da comunidade local, incentivando jogos estudantis, clubes de xadrez, clubes de leitura, clubes de produção textual, oficinas de dança, teatro, música, artes em geral, atividades de esportes, cinemateca e criação digital, como outros de interesse dos estudantes.

Objetivo 4– Colaborar na institucionalização da política de educação inclusiva e de garantia do cumprimento do direito à educação superior dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Estratégias:

1. criação de um sistema de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais;

2. articulação com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NinA;

3. sensibilização da comunidade universitária sobre as questões que envolvam os estudantes em situação psicossocial e pedagógica que requerem necessidades educacionais especiais;

4. integração e apoio às campanhas permanentes de conscientização sobre a inclusão dos cidadãos com necessidades especiais.

Metas:

1. sugerir a criação de um sistema de monitoramento anual, para avaliar o desempenho acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais especiais;
2. formular, a partir de 2009, ações integradas com o NInA, para a qualificação do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, propondo a criação de uma coordenadoria de apoio pedagógico inclusivo, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários;
3. apoiar, a partir de 2009, todas as práticas e eventos orientados pelo NinA;
4. a partir de 2009, integrar campanhas de inclusão dos cidadãos com necessidades especiais, desencadeadas na região da UNIPAMPA.

10.5 POLÍTICAS DE GESTÃO**10.5.1 Concepção**

Gerir a Universidade é praticar atos que, orientados pelo compromisso social, aproximem e coloquem em diálogo todos os sujeitos institucionais, entre si e com a comunidade regional, visando a promovê-los à condição de atores no conceber e fazer a universidade necessária. É, também, agir de forma determinada e constante, na busca dos meios para realizar seu projeto, com adequadas condições para o alcance da excelência nas práticas acadêmicas e administrativas.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a gestão será pautada pelos seguintes princípios específicos:

1. democracia institucional, entendida como o respeito às decisões colegiadas e a garantia de espaços de participação e influência da comunidade nas grandes questões universitárias, promovendo a unidade na diversidade;
2. defesa da educação pública e gratuita, entendida com o compromisso de garantir a gratuidade do ensino na forma de seu Estatuto e de desenvolver ações permanentes que estruturem e realizem os compromissos sociais da Universidade;
3. integração regional, entendida como a realização de ações permanentes e articuladas com outros atores, que problematizem o desenvolvimento local e regional, direcionando esforços na formação de estudantes e na produção de conhecimentos, comprometidos com o desenvolvimento econômico e social sustentáveis;
4. descentralização, entendida como a extensão de autoridade às unidades universitárias para a tomada de decisão, obedecidos os princípios que regem a administração pública e mantida a unidade institucional;

5. transparência do orçamento, entendida como a garantia do conhecimento e do debate, nos fóruns competentes, da matriz orçamentária, da elaboração e da execução do orçamento;
6. planejamento participativo, entendido como o processo em que a instituição, através de seus diversos atores articulados solidariamente, se vê, se reconhece e define o futuro desejado, organizando-se para alcançá-lo;
7. avaliação institucional como processo contínuo e parte integrante do projeto da Universidade, entendida como o monitoramento sistemático da evolução da UNIPAMPA em direção ao futuro desejado, com vistas à adoção dos ajustes situacionais necessários;
8. gestão de desempenho, entendida como processo pedagógico e contínuo de monitoramento coletivo e sistemático dos condicionantes do desempenho dos servidores, com vistas a instituir programas de desenvolvimento capazes de provê-los de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à implementação do projeto da UNIPAMPA.

10.5.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 - Criar condições para a realização do Projeto Institucional.

Estratégias:

1. implementação de ações que incluam a comunidade interna e externa na responsabilidade de pensar, acompanhar e avaliar o projeto institucional;
2. instituição de formas públicas de avaliação institucional e do trabalho, como atividades permanentes e integrantes do projeto da UNIPAMPA;
3. captação dos recursos públicos necessários à implantação e consolidação da UNIPAMPA, a partir de planejamento orçamentário descentralizado e participativo.

Metas:

1. desenvolver sistema de planejamento coletivo na Instituição, em 2009;
2. realizar, a partir de 2010, evento anual em que a Instituição e seus atores prestem contas à comunidade sobre suas ações e resultados alcançados;
3. iniciar ações visando à implantação de sistema de planejamento orçamentário e participativo, a partir de 2009.

Objetivo 2 - Consolidar a estrutura da Universidade.

Estratégias:

1. implantação da estrutura física necessária ao adequado funcionamento da instituição;
2. definição do Regimento da Universidade e de suas diversas Unidades;
3. fortalecimento da gestão colegiada em todos os âmbitos institucionais;
4. estímulo à descentralização e à capacidade de gestão acadêmica e administrativa das unidades.

Metas:

1. estruturar a área de obras e manutenção, com corpo técnico qualificado, para elaboração de projetos e acompanhamento obras e reformas, até março de 2010;
2. adquirir e instalar equipamentos para todos os laboratórios de ensino, até 2010, conforme disponibilidade de área física;
3. adequar o sistema de bibliotecas às necessidades básicas dos cursos, até 2010;
4. transferir para instalações próprias os *campi* de Caçapava do Sul, Dom Pedrito e Jaguarão, no segundo semestre de 2009 e, em 2010, o Campus de Bagé;
5. iniciar a segunda fase das obras que contemplará: blocos acadêmicos (*campi* de Alegrete, São Borja, Itaqui e São Gabriel); blocos administrativos (*campi* de Alegrete e São Gabriel); blocos de laboratórios (*campi* de Alegrete e Itaqui); bloco do Núcleo de Tecnologia da Informação (Reitoria) e espaço de convivência (*campi* de São Borja, Alegrete, Itaqui e São Gabriel) e cercamento e guaritas (*Campi* de Alegrete, Itaqui, São Borja e São Gabriel), até 2009;
6. projetar e licitar a terceira fase das obras, que contemplará: blocos de laboratórios, blocos administrativos, blocos acadêmicos, auditórios, restaurantes universitários, casas de estudantes, ajardinamentos, iluminações externas, estacionamentos, até 2011;
7. adquirir e instalar equipamentos de informática e tecnologia nos setores administrativos e de ensino, até 2010;
8. implantar sistemas e normas de gerenciamento e padronização na área de tecnologia, até março de 2010;
9. contratar e implantar infraestrutura de tecnologia para comunicação *multicampi*, até 2010;
10. concluir o regimento da Universidade e das unidades até julho de 2010;
11. constituir os órgãos colegiados regimentais, em 2009;
12. instituir programa de qualificação da gestão institucional, até 2010.

Objetivo 3 - Promover a interação com atores buscando definir pauta comum que insira a UNIPAMPA no esforço pelo desenvolvimento regional e oriente as atividades institucionais.

Estratégias:

1. realização de eventos que articulem atores externos tendo como pauta o desenvolvimento regional;
2. definição, a partir dos eventos realizados, de pautas de trabalho para todos os *campi* envolvendo ensino, pesquisa, extensão e gestão;
3. estabelecimento de parcerias com instituições públicas e com entidades da comunidade;
4. ampliação dos campos de vivências dos alunos através de atividades de extensão.

Metas:

1. realização de evento anual que articule atores e insira a UNIPAMPA no diálogo e no esforço em prol do desenvolvimento regional, sendo que o primeiro deverá ocorrer até agosto de 2010;
2. definição de pauta de trabalho que integre atividades e atores visando ao desenvolvimento regional, até 2011;
3. ampliação de convênios e acordos de cooperação a partir da integração regional e de forma interdisciplinar, até 2011.

Objetivo 4 - Fortalecer e consolidar a concepção multicampi da UNIPAMPA.

Estratégias:

1. implementação de mecanismos que confirmem maior autonomia de gestão orçamentária para os *campi*;
2. consideração das realidades dos *campi* e suas necessidades como elementos constitutivos do projeto institucional;
3. criação das condições para a mobilidade docente;
4. criação das condições para a mobilidade discente;
5. criação das condições para a mobilidade dos técnico-administrativos em educação;
6. incentivo às ações integradoras de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Metas:

1. desenvolver e implementar, participativamente, matriz orçamentária que balize a distribuição de recursos, em 2009;
2. inserir nos objetivos e metas do Projeto Institucional as demandas específicas dos Projetos dos *Campi*, até fevereiro de 2010;
3. criar normas de mobilidade até fevereiro de 2010;
4. criar, a partir da realidade regional, programas institucionais integradores, até 2010.

Objetivo 5 – Ampliar a efetividade da gestão para o adequado funcionamento da instituição e para o alcance de maior racionalidade no uso de recursos públicos.

Estratégias:

1. instituição de programa de ampliação, adequação e qualificação do espaço físico da UNIPAMPA;
2. definição e manutenção de programas de qualificação de infraestrutura acadêmica e administrativa;
3. garantia do acesso aos recursos de tecnologia da informação;
4. implementação do programa de racionalização e qualificação dos serviços terceirizados;
5. renovação, na frequência adequada, da frota de veículos.

Metas:

1. instituir programas de adequação, manutenção física e de qualificação de laboratórios, acervo bibliográfico e espaços acadêmicos, administrativos e de vivência, até 2011;
2. informatizar os sistemas administrativos e acadêmicos básicos, até 2010;
3. avaliar e implantar sistemas de gestão administrativa e acadêmica, até março de 2010;
4. implantar sistemas e processos de certificação digital de documentos, até março de 2010;
5. avaliar e implantar sistemas gerenciais de auxílio à tomada de decisões, até maio de 2010;
6. criar, avaliar e implantar procedimentos, sistemas e orientações de gestão e fiscalização de contratos na área de tecnologia, até março de 2010;
7. estabelecer normas, processos e padrões para aquisição de equipamentos e soluções na área de tecnologia, até 2010;
8. instituir programa de qualificação da gestão de serviços de portaria, vigilância, limpeza e transporte, em 2010;
9. instituir política de manutenção, adequação e renovação da frota, até março de 2010.

10.6 POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL

10.6.1 Concepção

Gestão de pessoal é concebida como um conjunto de políticas e práticas definidas no projeto institucional e redefinidas no curso de sua implementação, com vistas a viabilizá-lo, provendo, permanentemente, o desenvolvimento do quadro de pessoal, em suas dimensões humana e profissional, que corresponda às suas exigências tanto quantitativas quanto de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a gestão de pessoal será pautada pelos seguintes princípios específicos:

1. natureza dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração e das competências específicas decorrentes;
2. vinculação ao projeto institucional;
3. qualidade do processo de trabalho;
4. desenvolvimento permanente do quadro de pessoal a partir das potencialidades dos servidores e das necessidades definidas pelo projeto institucional;
5. gestão participativa da política de gestão de pessoal;
6. adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais.

10.6.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 – Promover o desenvolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

Estratégias:

1. concepção, institucionalização e implementação do Plano de Desenvolvimento de Pessoal;
2. concepção, institucionalização e implementação de programas de capacitação;

3. concepção, institucionalização e implementação de programas de dimensionamento de necessidades de pessoal;

4 . concepção, institucionalização e implementação de programas de qualidade de vida no trabalho.

Metas:

1. aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoal e seus programas, em 2009.
2. iniciar a implementação de todos os programas que integram o Plano de Desenvolvimento de Pessoal, até 2010;
3. definir programa de qualidade de vida no trabalho, em 2010.

Objetivo 2 - Garantir a construção, a gestão participativa e a estabilidade da política de pessoal.

Estratégias:

1. criação, em cada campus e na reitoria, de colegiados representativos com a responsabilidade de propor e supervisionar a implementação da política de pessoal nos seus respectivos âmbitos;
2. criação, em âmbito institucional, de colegiado representativo com a responsabilidade de propor ao Conselho Universitário a política de pessoal da instituição e de supervisionar a sua implementação.

Metas:

1. implantar comitês de política de pessoal nas unidades acadêmicas e administrativas, em 2009;
2. implantar comitê institucional de política de pessoal, em 2010.

10.7 POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

10.7.1 Concepção

O planejamento, dada a natureza dinâmica da Universidade, é concebido como um sistema aberto e dinâmico, que reconhece, acolhe e interpreta os desafios da realidade de modo sistemático e define objetivos e metas, bem como estrutura e organiza a instituição para realizar as ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

A avaliação é parte constitutiva desse sistema e tem o papel de acompanhar o projeto institucional, de forma permanente, aferindo avanços, dificuldades e potencialidades no curso de sua realização, permitindo, assim, a sua adequação às responsabilidades sociais da UNIPAMPA.

A concepção de avaliação adotada vai ao encontro da concepção adotada pelo SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, que avalia a política da Universidade de forma a revelar a consistência dos atos institucionais na realização de seu projeto.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, o planejamento e a avaliação serão pautados pelos seguintes princípios específicos:

1. planeja e avalia quem faz, entendido que os atos de planejar e avaliar cabem a quem tem capacidade de decidir e a responsabilidade de conduzir e implementar o que foi planejado;
2. participativo, entendido como um processo no qual as ações de pensar e fazer são partilhadas pela comunidade universitária;
3. descentralizado, entendido que todos os atores, a partir de seus papéis e balizados pelas definições amplas da instituição, devem definir seus objetivos e metas;
4. planejamento e avaliação como processos indissociáveis, entendido que o mesmo ato define o projeto e seu sistema de acompanhamento;
5. planejamento e avaliação como processos pedagógicos contínuos, entendido que o projeto requer sistemático aprendizado da situação de modo a ajustar as ações para o alcance dos objetivos almejados;
6. avaliação do desempenho funcional dos servidores como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários.

10.7.2 – Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 - Afirmar o planejamento estratégico como prática institucionalizada.

Estratégias:

1. implementar modelo de planejamento estratégico para os *campi* e para a reitoria;
2. desenvolvimento de metodologias de avaliação institucional que permitam o monitoramento sistemático do projeto da UNIPAMPA e a sua permanente adequação aos desafios da realidade;
3. desenvolvimento de metodologias de gestão de desempenho que permitam o monitoramento sistemático da adequação do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em educação às necessidades da UNIPAMPA.

Metas:

1. implementar o projeto-piloto de planejamento estratégico, até setembro de 2009;
2. implementar o planejamento estratégico para os *campi* e reitoria, até julho de 2010;
3. instituir comitê de acompanhamento e avaliação da execução do Projeto Institucional, até julho de 2010.

Objetivo 2 - Produzir conhecimento coletivo sobre o fazer institucional, através da avaliação, visando a realimentar o planejamento e a reforçar o sentimento de compromisso e solidariedade na execução do projeto da UNIPAMPA.

Estratégias:

1. definição das dimensões de avaliação que revelem aspectos relevantes para a UNIPAMPA;
2. estruturação do sistema de coleta, armazenamento e distribuição de dados sobre o projeto institucional e sua evolução;
3. constituição da Comissão Própria de Avaliação e implementação das condições básicas ao seu funcionamento.

Metas:

1. constituir a Comissão Própria de Avaliação e definir as condições básicas ao seu funcionamento, até julho de 2009;
2. construir sistema de coleta, atualização e distribuição dos dados institucionais, tendo por base a plataforma SIMEC, até março de 2010;
3. realizar a primeira auto-avaliação institucional por meio da CPA, em 2010.

Objetivo 3 - Refletir sobre a relevância acadêmica, social e regional das atividades projetadas e desenvolvidas.

Estratégias:

1. elaboração de relatórios de atividades;
2. realização de eventos periódicos de prestação de contas a toda a comunidade envolvida e interessada nas ações e metas da UNIPAMPA.

Metas:

1. publicar, anualmente, relatório de gestão;
2. realizar, anualmente, nas Unidades, fórum para publicização e avaliação das atividades institucionais, a partir de 2010.

10.9. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.9.1 Concepção

A Comunicação Social, na Universidade Federal do Pampa, é compreendida desde sua política de Assessoria de Comunicação, vinculada diretamente à Reitoria e que toma como concepção de Comunicação o processo de produção de sentidos que se dá interna e externamente, através de sujeitos na condição de agentes comunicativos. Pensar uma política de comunicação para a UNIPAMPA significa pensar com quem ela se comunica e de que forma ela pode fazê-lo ainda mais eficaz.

A Comunicação precisa ser entendida como um processo não-linear, no qual os sujeitos se vejam como agentes de interlocução. As Organizações não podem ser tomadas como realidades dadas, já que nelas, os indivíduos recriam a realidade por meio de seus atos comunicacionais, reconfigurando a instituição na qual trabalham. A comunicação perpassa, assim, todas as práticas organizacionais.

Nessa concepção, a comunicação assume uma função social e igualmente política, institucional, uma vez que, através de suas práticas, a UNIPAMPA promove o diálogo com a sociedade e internamente, entre os pares da Academia. Essa promoção se dá pela oferta de suportes e aplicativos, com base em concepções modulares, retóricas e estéticas, estilísticas e protocolares, cerimoniais e eficazes no tratamento das diversas audiências.

Assim como ocorre nas ações tidas como extensionistas, ela deve garantir que se leve até a sociedade o conhecimento, o saber produzido na Universidade, visando à sua transformação e à promoção da imagem institucional dentro da expectativa favorável ao bom conceito da UNIPAMPA em suas comunidades.

As ações da comunicação compreendem, assim, um conjunto de práticas reconhecidas como jornalísticas e de relações públicas, publicitárias e de marketing. Tais atividades são expressas por meio de serviços e produtos de mídia institucional, promoção da imagem da instituição, concepção e execução de projetos de identidade visual, assessoramento e consultoria em ações afins, sejam elas retóricas, discursivas, imagéticas e que representem socialmente o pensamento da Universidade.

A Comunicação Social é tomada, portanto, numa perspectiva transdisciplinar, sendo seus saberes articulados por uma coordenação geral e suas funções distribuídas entre

profissionais das diversas áreas de conhecimento, capazes de oferecer uma interface nas políticas a serem promovidas institucionalmente.

É preciso projetar um conjunto de ações de mídia, capazes de assessorar de modo efetivo aqueles que nela atuam. É o caso de Assessorias que trabalham na consultoria conjunta e multiprofissional no cuidado com a imagem dos atores sociais que falam em nome da Instituição, dos espaços públicos que são reconhecidos como espaços da Instituição e de forma preventiva, em diferentes ações discursivas, solenes, celebrativas e outras de modo a corroborar para que a Universidade preserve sua identidade, seja reconhecida como tal e consolide-se nas comunidades onde se faz presente.

A construção de uma política institucional de comunicação é um processo longo, sobretudo em organizações novas e, portanto, precisa considerar o diagnóstico do clima organizacional onde pretenda ser implantado. No ano de 2007 e começo de 2008, essa tarefa foi parcialmente realizada por uma equipe de professores do Curso de Comunicação de São Borja, os quais visitaram os *campi* na busca de identificar suas reais necessidades comunicacionais e implantaram um primeiro serviço de assessoria, não de comunicação propriamente, mas de imprensa, atendendo-se prioritariamente aos interesses institucionais na divulgação, em forma de notícias.

A UNIPAMPA encampa o entendimento vigente na área de comunicação, considerada a evolução dos estudos neste campo do saber e toma como característica de trabalho a busca por um diálogo permanente com os cursos de Comunicação, em suas ênfases existentes na Universidade. Propondo-se, assim, a rever projetos de ações comunicativas para um desempenho sempre melhor das práticas comunicacionais.

Nesse sentido, professores, pesquisadores e estudantes de comunicação podem aparecer como sujeitos desse processo, facultando-lhes a possibilidade de colaboração, participação e interferência nessas práticas de comunicação.

Em consonância com os princípios gerais do Projeto Institucional e da concepção de formação acadêmica, a comunicação social será pautada pelos seguintes princípios específicos:

1. a comunicação é social e, como tal, sua ação deve estar voltada para a construção da imagem da instituição na sociedade e para o permanente diálogo com a mesma;
2. a comunicação deve assegurar o compromisso comunitário, assumido desde o projeto de criação da UNIPAMPA em todas as unidades da região da Metade Sul onde se encontra;
3. a comunicação precisa servir como instrumento de favorecimento a ações decorrentes das políticas gerais de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a favor de contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável;
4. a comunicação da UNIPAMPA deve buscar promover o diálogo externo com a imprensa, os movimentos sociais, as parcerias interinstitucionais, organizações governamentais e privadas e todos os segmentos que atuam no desenvolvimento de suas comunidades. Ela

é co-responsável no estabelecimento de um diálogo permanente e interno da universidade.

A partir desses princípios, as ações em Assessoria de Comunicação precisam buscar a interação entre disciplinas, áreas de conhecimento, campos do saber e entre os *campi* e os diferentes órgãos da instituição, garantindo a difusão do conhecimento e a socialização das práticas institucionais.

10.9.2 Objetivos, estratégias e metas

Objetivo 1 – Garantir a comunicação interna e externa da UNIPAMPA numa perspectiva transdisciplinar e pelo permanente diálogo entre sujeitos.

Estratégias:

1. dinamização do fluxo de informações internas, após diagnóstico do clima organizacional;
2. estabelecimento de políticas de comunicação interna e externa com base em valores e premissas da missão e do papel da Universidade;
3. aperfeiçoamento e agilidade de processos de informação organizacionais;
4. construção progressiva de uma equipe multiprofissional: Publicitário, Jornalista e Relações Públicas;
5. capacitação de Recursos Humanos, com cursos de treinamento em mídia.

Metas:

1. mapear a situação, no prazo de 60 dias;
2. iniciar o processo de discussão para construção coletiva de um documento propositivo de uma política para a Comunicação, em 2009;
3. capacitar equipes de trabalho e implantar metodologias de avaliação de resultados, até junho de 2010;
4. definir formas de atuação de docentes da área em projetos institucionais de comunicação, em 2010;
5. realizar seminários e oficinas temáticas, anualmente, a partir de 2010;
6. ampliar a participação do curso de Comunicação Social e de outros cursos em atividades da Assessoria de Comunicação Social.

Objetivo 2 – Planejar e executar ações de Comunicação através da sua Assessoria de Comunicação.

Estratégias:

1. discutir práticas comunicacionais com profissionais da área e afins que se disponham a colaborar com o projeto de uma ACS para a UNIPAMPA;
2. inserir a Universidade na realidade comunicacional global, através de diferentes mídias e suportes;
3. promover a imagem institucional de forma favorável junto às comunidades onde atua;
4. buscar formas de ouvidoria e diálogo permanente com essas comunidades.

Metas:

1. agremiar contribuições de todos os *campi* e de profissionais da área, em 2009;
2. criar e difundir um mapa de inserção da UNIPAMPA na mídia, em 2009;
3. aferir a opinião pública sobre a Universidade pelo menos a cada ano e meio, a partir de 2010;
4. planejar e inaugurar um serviço de ouvidoria institucionalmente, em 2009;
5. criar e administrar espaços de participação e visibilidade da UNIPAMPA em diversos eventos e diferentes realidades socioeconômicas, a partir de 2009.

Objetivo 3 – Preservar a história institucional**Estratégias:**

1. estímulo e apoio à divulgação de todas as ações universitárias;
2. promoção e apoio a eventos de forma a contemplar o público interno e externo;
3. criação e manutenção de um acervo de textos, impressos e digitalizados, como registro histórico das práticas institucionais, bem como um banco de imagens.

Metas:

1. criação de uma agenda de acompanhamentos com efetiva divulgação para a mídia, em 2009;
2. criação de estoques com material publicitário para uso em eventos, a partir de 2009;
3. planejamento e efetivo cumprimento das etapas de modo a garantir o registro das experiências atuais, a partir de 2009;
4. criação e administração de um banco de imagens, a partir de 2009;
5. incentivo à produção científica correlata aos desafios da gestão em comunicação numa universidade *multicampi*, a partir de 2009.

Objetivo 4 - Estabelecer a interação com as instituições educacionais e as unidades internas da UNIPAMPA.

Estratégias:

1. apoiar ações sociais e comunitárias, divulgação das práticas pedagógicas, das ações correlatas ao tripé do ensino, da pesquisa e da extensão em cada uma das unidades;
2. favorecer a presença e inserção dos dirigentes locais e da Administração Superior em diferentes segmentos da sociedade, associações, conselhos representativos, unidades educacionais, ações sociais e comunitárias, dando-lhes visibilidade e difundindo junto à sociedade essas mesmas ações.

Metas:

1. mapear o universo de matérias veiculadas e ações comunicacionais integradas, efetivamente realizadas no semestre, a partir de 2009;
2. assessorar a participação sistemática de docentes e técnico-administrativos em educação no trato com a imprensa, a partir de 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/2009, de 31 de março de 2009.

Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa 02/2008 e dispõe sobre o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Federal do Pampa (PBDA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 39, de 12 de Dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a necessidade de criar condições para a melhoria das práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a participação dos alunos em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de estudo e permanência dos estudantes de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa nº. 02 de 2008 e instituir o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA) 2009.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 2º - As atividades desenvolvidas em razão do PBDA/2009 são eminentemente de formação acadêmica, compreendendo as modalidades de ensino, pesquisa, extensão, e trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica, constitutivas do perfil de egresso da UNIPAMPA, sendo desprovidas de qualquer vínculo empregatício.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º - São beneficiários do PBDA os alunos regularmente matriculados, excetuando os casos de trancamento total da matrícula, nos cursos de graduação da UNIPAMPA.

DAS FINALIDADES DO PBDA

Art. 4º - O PBDA tem as seguintes finalidades:

I - Qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática;

II - Promover a iniciação à docência, à extensão, à pesquisa e ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica;

III - Melhorar as condições de estudo e permanência dos estudantes de graduação.

DAS MODALIDADES

Art. 5º - O PBDA será implementado com as seguintes modalidades:

I - Bolsas de Iniciação à Pesquisa;

II - Bolsas de Iniciação ao Ensino;

III - Bolsas de Iniciação à Extensão;

IV - Bolsas de Iniciação ao Trabalho Técnico Profissional e de Gestão Acadêmica.

DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Art. 6º - Os critérios para a concessão de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico aos estudantes são:

I - Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais;

II - Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

III - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados no semestre anterior à solicitação da bolsa;

IV - Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

V - Não ter qualquer outra atividade remunerada.

Parágrafo Único – Os critérios fixados nos incisos deste artigo devem ser aplicados de forma combinada.

DAS FINALIDADES

Art. 7º - São finalidades das Bolsas de Iniciação à Pesquisa:

I - Incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa e em eventos científicos;

II - Estimular os pesquisadores a engajarem estudantes de graduação em projetos de pesquisa, com a publicação de seus resultados;

III - Desenvolver na comunidade universitária o espírito investigativo, o pensamento crítico, a criatividade e o domínio do método científico.

Art. 8º - São finalidades das Bolsas de Iniciação ao Ensino:

I - Incentivar a participação de estudantes em projetos de apoio e desenvolvimento das condições de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, por meio de atividades presenciais e/ou de educação a distância;

II - Estimular o corpo docente a proporcionar a participação de estudantes no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem de sua responsabilidade;

III - Desenvolver projetos que visem à recuperação de alunos com risco de reprovação e evasão;

IV - Despertar o aluno para a criação de projetos de inovação didática e curricular;

V - Despertar o aluno para a docência, contribuindo para a sua qualificação;

VI - Fomentar inovações no campo do ensino e da aprendizagem.

Art. 9º - São finalidades das Bolsas de Iniciação à Extensão:

I - Incentivar a participação de estudantes em projetos e atividades de extensão;

II - Estimular os professores a desenvolver projetos de extensão que proporcionem ao estudante interagir com a realidade local e regional;

III - Desenvolver, junto aos estudantes, técnicos administrativos e docentes, o exercício da cidadania, mediante a interação entre a Universidade e a comunidade.

Art. 10 - São finalidades das Bolsas de Iniciação ao Trabalho Técnico-Profissional e de Gestão Acadêmica:

I - Incentivar a participação de estudantes em atividades técnico-profissionais e de apoio à gestão acadêmica, ampliando as oportunidades nas quais possam experimentar a relação teoria-prática;

II - Desenvolver nos estudantes condições de aprendizagem do trabalho técnico-administrativo, que contribuam para a manutenção e o desenvolvimento da Universidade;

III - Qualificar o acadêmico para a realização de eventos de formação e de disseminação acadêmico-científico-profissional, bem como para a sua formação profissional.

DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Art. 11 - São atividades dos bolsistas de Iniciação à Pesquisa, Iniciação ao Ensino, Iniciação à Extensão e de Iniciação ao Trabalho Técnico Profissional e de Gestão Acadêmica:

I - Participar na realização das atividades previstas no plano de trabalho, aprovado pela Comissão Local e pelo professor ou técnico administrativo orientador;

II - Auxiliar na organização de eventos acadêmico-científico-profissionais da Universidade;

III - Submeter os resultados das suas atividades de pesquisa, ensino, extensão ou de trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica, parciais ou completos, a eventos ou a congressos relacionados à sua área de conhecimento, com a supervisão do orientador;

IV - Apresentar relatórios das suas atividades sempre que requisitado pelo respectivo orientador, com periodicidade mínima semestral.

DAS COMISSÕES

Art. 12 - Haverá uma Comissão Institucional do PBDA (CI).

Art. 13 - Cada Campus terá uma Comissão Local do PBDA (CL).

Parágrafo Único: Os trabalhos das Comissões se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações por maioria simples.

DA COMISSÃO LOCAL (CL) DO PBDA

Art. 14 – A CL será constituída da seguinte forma:

I - A CL será formada por, pelo menos, seis membros;

II - A CL será composta pelo coordenador acadêmico, pelos representantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, pelo representante dos técnicos administrativos e por discentes;

III – Os membros da CL deverão eleger o seu coordenador, que irá compor a Comissão Institucional (CI).

Parágrafo Único – Deverá ser assegurado que, nos campi em que houver representante da PRAAEC, este compoñha a CL.

Art. 15 - São atribuições da CL:

I - Receber os planos de trabalho dos orientadores, verificando o cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 24;

II - Elaborar e submeter ao respectivo Conselho de Campus o Projeto Anual de Bolsas, que atenda aos termos desta Instrução Normativa;

III - Zelar pelo cumprimento do processo e dos critérios definidos por esta IN e pelo disposto no Edital de Seleção dos Bolsistas;

IV - Coordenar o processo de seleção de bolsistas, em interação com os orientadores;

V - Supervisionar a implementação do Projeto Anual de Bolsas do Campus:

a) Monitorar o cumprimento desta Instrução Normativa, bem como do cronograma das atividades previstas;

b) Reportar à Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários, até o segundo dia útil do mês subsequente, um relatório mensal da relação dos bolsistas e de sua assiduidade para o pagamento das bolsas;

c) Elaborar, encaminhar para aprovação do Conselho do Campus e remeter à Comissão Institucional o Relatório Avaliativo Final da execução do PBDA no respectivo campus, com apreciação dos relatórios encaminhados pelos orientadores;

d) Providenciar o arquivamento dos documentos atinentes ao processo de implantação, acompanhamento e avaliação do PBDA no campus.

DA COMISSÃO INSTITUCIONAL (CI) DO PBDA

Art. 16 - A CI deverá ser constituída da seguinte forma:

I - A CI será integrada pelo Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários, Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Extensão e Pesquisa como membros natos, pelos 10 (dez) coordenadores das CL e por representante discente.

II - Os mandatos dos membros da CI serão de dois anos e podem ser renovados por igual período.

Art. 17 - São atribuições da CI:

I - Orientar, monitorar, avaliar e propor alterações no PBDA;

II - Appreciar os Projetos Anuais de Bolsas dos Campi e remeter ao Conselho Universitário a proposta de distribuição do número de bolsas para cada Campus;

III - Acolher e avaliar os Relatórios Avaliativos Finais dos campi, referentes à execução do PBDA;

IV - Elaborar documento de encerramento das atividades do PBDA naquele ano, no qual constará uma síntese dos resultados obtidos nos campi, a partir da apreciação dos Relatórios Avaliativos Finais, bem como uma avaliação crítica dos procedimentos e registros;

V - Remeter o documento ao Conselho Universitário para apreciação do Relatório Final do PBDA.

DO PROJETO ANUAL DE BOLSAS DE CADA CAMPUS

Art. 18 - É de responsabilidade da CL elaborar o Projeto Anual de Bolsas, que observe a política institucional e esta Instrução Normativa, assim como as peculiaridades locais.

Art. 19 - O Projeto Anual de Bolsas deverá contemplar:

I - As quatro modalidades de Bolsas no PBDA;

II - O Plano de Trabalho das atividades que o bolsista irá desenvolver, com indicação da modalidade, da carga horária e do orientador;

III - Os requisitos e critérios a seguir:

a) Projetos de pesquisa e extensão registrados nas respectivas pró-reitorias;

b) Projetos de ensino, prioritariamente os contendo inovação didático-pedagógica e de utilização de plataformas para ensino a distância;

c) Disciplinas com maior número de aulas práticas;

d) Necessidades de apoio acadêmico e técnico.

DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO CAMPUS

Art. 20 - A distribuição das Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico levará em conta o número aprovado pelo Conselho Universitário.

I - É de responsabilidade da CL propor ao Conselho do Campus a distribuição das bolsas conforme deliberação do Conselho Universitário.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 21 - O processo seletivo será aberto periodicamente por meio de edital institucional, que deverá ter ampla divulgação no âmbito da UNIPAMPA.

Art. 22 - São condições para a inscrição do candidato:

I - Ter *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes;

II - Entregar cópia do histórico escolar completo que evidencie já ter cursado pelo menos vinte créditos na Unipampa;

III - Preencher ficha de inscrição;

IV - Declarar não exercer outras atividades remuneradas;

V - Não ter pendências documentais relativas ao PBDA.

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 23 - Para fins de seleção, serão utilizados os seguintes procedimentos:

I - Certificação e análise dos documentos apresentados pelo candidato;

II - Entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados;

III - Verificação da disponibilidade de tempo.

DAS RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR

Art. 24 - São atribuições do orientador:

I - Submeter à CL o Plano de Trabalho do Bolsista, vinculado a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de trabalho, conforme estipulado no edital específico para essa finalidade;

II - Selecionar os alunos bolsistas;

III - Planejar, supervisionar e avaliar as atividades do bolsista sob sua orientação;

IV - Orientar os estudantes na execução de todas as atividades atinentes ao Plano de Trabalho do Bolsista, inclusive na elaboração de relatórios, publicações e apresentações;

V - Fiscalizar e informar mensalmente a CL do PBDA da assiduidade do bolsista;

VI - Estimular, viabilizar e acompanhar a participação dos bolsistas em eventos de socialização do trabalho e da produção técnico-científica;

VII - Solicitar à CL o desligamento dos bolsistas que deixarem de cumprir o Plano de Trabalho da respectiva bolsa;

VIII - Elaborar e encaminhar à CL, conjuntamente com o bolsista, o relatório final de atividades, ao término do período de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;

IX - Registrar e manter atualizados os projetos de extensão e ensino;

X - Registrar e manter atualizados os projetos de pesquisa, conforme Resolução CPESQ 01/2008.

Parágrafo Único - O descumprimento da Instrução Normativa pelo orientador acarretará em suspensão temporária, determinada pela Comissão Institucional, da possibilidade de pleitear bolsas do programa para seus projetos.

DAS VEDAÇÕES

Art. 25 - É vedado aos bolsistas:

I - Ministras aulas sem a presença de professor responsável;

II - Assumir responsabilidade pela avaliação de acadêmicos;

III - Exercer outras atividades remuneradas;

IV - Emitir ou assinar documentos comprobatórios de qualquer natureza;

V - Exercer atividades administrativas sem a orientação do servidor responsável pelo setor;

VI - Realizar atividades que sejam:

a) dissociadas do Plano de Trabalho da bolsa;

b) incompatíveis com o seu horário de aulas;

c) desconhecidas por seu orientador;

VII - Operar, remover, manusear, retirar quaisquer equipamentos ou materiais integrantes do patrimônio da instituição, sem autorização expressa de seu orientador ou responsável.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 26 - As Bolsas poderão ser canceladas por:

I - Descumprimento, injustificado, do Plano de Trabalho apresentado à CL do PBDA pelo orientador e pactuado com o aluno no ato de sua aprovação via processo seletivo;

II - Suspensão disciplinar imposta ao aluno em período coincidente com o da concessão da bolsa;

III - Trancamento total ou parcial se não observado o limite mínimo de 12 créditos semanais;

IV - Assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que estiver matriculado e, injustificadamente, nas horas previstas no Plano de Trabalho da bolsa.

V - Indicação do orientador do bolsista, em documento formal remetido à Comissão Local;

§ 1º - Quando as solicitações de cancelamento da bolsa não forem de comum acordo, caberá à CL ouvir as partes envolvidas para deferimento ou não da indicação;

§ 2º - Nos casos de indeferimento pela CL, o bolsista poderá ser alocado junto a outro orientador.

DA CARGA HORÁRIA

Art. 27 - Poderão ser atribuídas bolsas correspondentes aos Planos de Trabalho de 12 (doze), 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Projeto Anual de Bolsas de cada Campus.

QUANTIDADE, VALOR, DURAÇÃO E FONTE DOS RECURSOS

Art. 28 - A quantidade e o valor das bolsas serão periodicamente estabelecidos, de acordo com os recursos disponibilizados pela Universidade, e devem estar previstos no Edital.

Art. 29 - Os valores das bolsas, em quaisquer das modalidades previstas nesta Instrução Normativa, serão proporcionais às respectivas cargas horárias semanais.

Art. 30 - Os recursos alocados ao PBDA deverão ser usados exclusivamente para pagamento de bolsas nas modalidades, observados os prazos e os valores definidos conforme esta Instrução Normativa.

DOS CERTIFICADOS

Art. 31 - Serão emitidos certificados para os alunos e para os orientadores, pela Pró-Reitoria Acadêmica, uma vez aprovado o Relatório Final do PBDA pelo Conselho Universitário.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da Comissão Institucional do PBDA.

Art. 34 - Esta Instrução Normativa será objeto de avaliação e revisão ao término do PBDA 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@UNIPAMPA.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/09, DE 19 DE MAIO DE 2009

Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Programa Bolsas de Permanência da Universidade Federal do Pampa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 39, de 12 de Dezembro de 2007 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de estudo e permanência dos estudantes de graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa Bolsas de Permanência – PBP - da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 2º - O Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA consiste na concessão de bolsas aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e prevenir a evasão.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º - São beneficiários do Programa Bolsas de Permanência os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIPAMPA, excetuando os casos de trancamento total da matrícula, que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

DAS FINALIDADES

Art. 4º - São finalidades do Programa Bolsas de Permanência:

- I - Favorecer a permanência dos estudantes na universidade, até a conclusão do respectivo curso;
- II - Diminuir a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório;
- III - Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na graduação.

DAS MODALIDADES

Art. 5º - O Programa Bolsas de Permanência será implementado nas seguintes modalidades:

- I - Bolsa Alimentação;
- II - Bolsa Moradia;
- III - Bolsa Transporte.

Parágrafo Único - O estudante, com comprovada necessidade, poderá ser contemplado com mais de uma modalidade de bolsa.

DA COMISSÃO INSTITUCIONAL

Art. 6º - A Comissão Institucional – CI - será constituída da seguinte forma:

I - A CI será integrada pelos Pró-Reitores Adjuntos de Assuntos Estudantis e Comunitários, de Ensino de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, como membros natos, pelos 10 (dez) coordenadores das Comissões Locais do PBDA, por representante discente e por representante do Ministério Público.

II - A CI será presidida pela Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários.

III - Os mandatos dos membros da CI serão de dois anos e podem ser renovados por igual período.

Art. 7º - São atribuições da Comissão Institucional:

I - Encaminhar ao Conselho de Dirigentes da Universidade proposta sobre o valor das bolsas;

II - Supervisionar e avaliar o Programa Bolsas de Permanência;

III - Designar equipe técnica que analisará o mérito das solicitações de bolsa, conforme a situação de vulnerabilidade dos alunos;

IV - Requisitar parecer de equipe técnica sobre situação de vulnerabilidade dos estudantes;

VI - Apreciar o mérito e conceder bolsas, considerando parecer emitido pela equipe técnica;

VII - Estabelecer prioridades de concessão das bolsas quando o valor total da demanda for superior ao montante dos recursos disponíveis;

VIII – Analisar os recursos interpostos pelos estudantes;

IX - Zelar para que seja cumprido o disposto nesta Instrução Normativa e no Edital de Seleção dos Bolsistas.

§ 1º - A equipe técnica será composta por servidores técnicos administrativos em educação e por docentes da UNIPAMPA com qualificação na área.

§ 2º - A equipe técnica analisará os documentos comprobatórios da situação socioeconômica e efetuará, quando necessário, entrevistas individuais e visitas domiciliares.

§ 3º - A equipe técnica emitirá parecer sobre o mérito da concessão das bolsas aos estudantes.

DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os critérios para inscrição no Programa Bolsas de Permanência são:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA em, no mínimo, 20 horas/aula semanais, exceto os formandos;

II – Nos casos de renovação, apresentar desempenho acadêmico satisfatório, obtendo aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados no semestre anterior e não tendo reprovação por frequência em nenhuma disciplina no semestre anterior;

III - Preencher o formulário específico do programa (disponível no site www.unipampa.edu.br), e entregá-lo pessoalmente na Secretaria Acadêmica de cada Campus;

IV - Comprovar renda familiar mensal *per capita* não excedente a 1 (um) salário mínimo nacional;

V – Apresentar os documentos referentes à composição familiar, renda, situação patrimonial, comprovação de residência e situação acadêmica, que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e fundamentem a concessão de bolsa(s), conforme detalhado no Edital.

§ 1º - A bolsa poderá ser renovada até o limite de dois semestres além da duração mínima do curso.

§ 2º - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

§ 3º - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que tenha apresentado documentação: incompleta, fora dos prazos definidos no Edital, com cópias ilegíveis, ou que denote incoerência com os dados informados.

§ 4º - As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas por servidor da UNIPAMPA caso o aluno apresente o documento original no momento da inscrição.

§ 5º - A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar ou solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

§ 6º - A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis, pois segundo o art. 299 do Código Penal (Decreto-lei nº 2848/1940) é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 9º - Para fins de seleção, serão utilizados os seguintes procedimentos:

I - Deferimento da inscrição pela equipe técnica, após análise das informações e da documentação comprobatória apresentada pelo candidato;

II - Divulgação do deferimento e do indeferimento das inscrições dos candidatos.

III - Avaliação socioeconômica pela equipe técnica;

IV - Apreciação e decisão sobre o mérito e a concessão das bolsas pela Comissão Institucional;

V - Divulgação dos resultados;

VI - Apreciação de recursos encaminhados pelos estudantes à Comissão Institucional de Bolsas.

Parágrafo Único - O indeferimento não impede o estudante de pleitear bolsa no período letivo seguinte.

DOS RECURSOS

Art. 10 - Caberá recurso contra os resultados da seleção em até 48h (quarenta e oito horas) após a sua divulgação. O estudante que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão Institucional de Bolsas pelo correio eletrônico praec@unipampa.edu.br. Caberá à Comissão a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 1º - Não serão recebidos recursos extemporâneos.

§ 2º - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

QUANTIDADE, VALOR E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 11 - A quantidade e o valor das bolsas, nas modalidades previstas, serão periodicamente estabelecidos, de acordo com os recursos disponibilizados pela Universidade, e devem estar definidos em Edital.

Art. 12 - Os recursos alocados ao Programa Bolsas de Permanência deverão ser usados exclusivamente para pagamento de bolsas nas modalidades, prazos e valores definidos conforme esta Instrução Normativa.

DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

Art. 13 - Cumpre aos estudantes do Programa Bolsas de Permanência:

I - Não repassar o benefício a outro estudante;

II - Realizar abertura da conta corrente em nome próprio, conforme indicações;

III - Requerer seu benefício periodicamente;

IV - Em caso de desistência, solicitar à Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários, por escrito, o cancelamento do benefício;

V - Comunicar à Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários quando for contratado para atividade remunerada ou tiver alteração no rendimento acadêmico.

Parágrafo Único. O não cumprimento de qualquer dos deveres supramencionados, implicará na perda do benefício, sem possibilidade de nova concessão.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 – É permitida a acumulação de bolsa(s) do Programa Bolsas de Permanência com Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA).

Art. 15 – Será permitida a inscrição de estudante que exerça atividade remunerada de trabalho, respeitado o limite de renda definido no artigo 8º, item IV desta Instrução Normativa.

Art. 16 – Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação da Comissão Institucional do Programa Bolsa de Permanência.

Art. 17 - Esta Instrução Normativa será objeto de avaliação e revisão ao término do Programa Bolsas de Permanência 2009.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*



RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a realização dos Estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa e sobre os Estágios realizados no âmbito desta Instituição.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Regimento Geral da Universidade e considerando os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e os termos da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS PARA OS ESTÁGIOS DESTINADOS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E PARA OS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ÂMBITO DESTA INSTITUIÇÃO.

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DAS RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O Estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

I. considera-se Estágio obrigatório aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cuja carga horária seja requisito para aprovação e obtenção de diploma;

II. considera-se Estágio não obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Parágrafo único. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica somente podem ser equiparadas ao Estágio em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II DAS DETERMINAÇÕES

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do Curso em que o estagiário estiver matriculado e com frequência regular.

Art. 4º A jornada de atividade em Estágio, a ser cumprida pelo estudante, deve compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da parte concedente na qual ocorre o Estágio.

Art. 5º O período de Estágio é de no máximo 6 (seis) meses renovado por, no máximo, mais 3 (três) períodos, não podendo ultrapassar o total de 2 (dois) anos na mesma parte concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§1º A cada renovação de Estágio, o aluno deve apresentar relatório das atividades ao professor orientador, que encaminha o relatório à Secretaria Acadêmica do Campus.

§2º O relatório deve conter a avaliação do profissional que supervisionou o estudante durante a realização do Estágio.

§3º Cada renovação do Estágio está condicionada à aprovação do relatório do período anterior pelo orientador.

§4º A renovação deve ser realizada antes do final da vigência do Estágio, sendo indeferida se for entregue a documentação após o encerramento do prazo de vigência.

Art. 6º Não é permitido ao aluno realizar Estágios concomitantes.

Art. 7º A realização de Estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme estabelecido na legislação.

Art. 8º A carga horária do Estágio não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§1º A carga horária do Estágio é reduzida quando o estagiário estiver realizando verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, devendo esta cláusula estar estipulada no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

§2º A jornada de Estágio, nos períodos de férias escolares, deve estar devidamente estabelecida de comum acordo entre o estagiário, a parte concedente do Estágio e a UNIPAMPA, e estar presente no Termo de Compromisso.

Art. 9º O estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de Estágio não obrigatório.

Art. 10 É assegurado ao estagiário, sempre que o Estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

§1º O recesso de que trata este artigo deve ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§2º Os dias de recesso previstos neste artigo são concedidos de maneira proporcional, nos casos de o Estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do Estágio.

Art. 12 A orientação do Estágio é realizada por docente da UNIPAMPA, da área a ser desenvolvida no Estágio, que é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário.

Art. 13 A supervisão do Estágio é realizada pela parte concedente, que deve indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, durante o período integral de realização do Estágio, a ser comprovado por vistos nos relatórios de atividades, de avaliação e no relatório final.

Art. 14 A parte concedente do Estágio, durante o período de realização deste, compromete-se em segurar o estagiário contra acidentes pessoais, arcando com todas as despesas necessárias.

Parágrafo único. No caso de Estágio obrigatório, a responsabilidade da contratação de seguro pode, alternativamente, ser assumida pela UNIPAMPA.

CAPÍTULO III DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 15 Pode realizar Estágio Obrigatório o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio;
- II. ter integralizado os componentes curriculares obrigatórios ao Estágio.

Art. 16 A carga horária para Estágio obrigatório corresponde à definida no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 17 O Estágio não obrigatório pode ser considerado como Atividade Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 Pode realizar Estágio não obrigatório o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado e frequentando as aulas;
- II. ter cursado e obtido aprovação em disciplinas do Curso que integram no mínimo 300 (trezentas) horas.

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS

Art. 19 Para a caracterização e definição do Estágio de que trata esta Norma, é necessária a existência de Convênio entre a UNIPAMPA e a parte concedente do Estágio, no qual devem estar acordadas as condições do Estágio.

Art. 20 A realização do Estágio se dá mediante Termo de Compromisso de Estágio (TCE) celebrado, no início das atividades de Estágio, entre o estudante, a parte concedente e a UNIPAMPA, representada pelo Coordenador Acadêmico do Campus, no qual são definidas as condições para o Estágio e o Plano de Atividades do estagiário, constando menção ao Convênio.

Parágrafo único. O TCE, indispensável para a efetivação do Estágio, deve ser instituído com:

- a) número e cópia da apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, contratado para o estagiário, e com denominação da companhia de seguro;

b) plano de Atividades do Estagiário, elaborado pelo acadêmico, em conjunto com o professor orientador e o supervisor de Estágio, em concordância com o Projeto Pedagógico do Curso, e deve conter a descrição de todas as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário;

- c) dados de identificação das partes;
- d) responsabilidades de cada parte;
- e) objetivo do Estágio;
- f) definição da área do Estágio;
- g) especificação da modalidade do Estágio (obrigatório ou não-obrigatório);
- h) jornada das atividades do estagiário;
- i) definição do intervalo na jornada diária;
- j) vigência do Termo (não podendo ser superior a 6 (seis) meses);
- k) motivos de rescisão, quando houver;
- l) período de concessão do recesso dentro da vigência do Termo;
- m) valor da bolsa ou outra forma de contraprestação para Estágio não obrigatório e obrigatório, quando houver;
- n) indicação de professor orientador e do supervisor;
- o) foro de eleição.

Art. 21 O aluno, antes de iniciar o Estágio, deve preencher o Plano de Estágio, em conjunto com o professor orientador, no qual constam os dados cadastrais do Campo de Estágio, as descrições do Estágio, uma prévia avaliação do aluno e da parte concedente, pelo orientador, e as responsabilidades de cada parte.

Art. 22 A cada renovação, ou ao término do Estágio, devem ser entregues à Secretaria Acadêmica de cada Campus os seguintes relatórios:

I. Relatório de Atividades do Estagiário – preenchido pelo estagiário, com o relato das principais atividades desenvolvidas e sua avaliação das principais aprendizagens, problemas enfrentados e sugestões para o professor orientador, com vista obrigatória ao professor orientador e ao Campo de Estágio;

II. Relatório de Atividades da Parte Concedente – preenchido pela parte concedente, com relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário, as principais contribuições e recomendações para o desenvolvimento do estagiário;

III. Termo de Realização de Estágio – preenchido pela parte concedente com a avaliação de desempenho do estagiário.

Art. 23 O estagiário deve entregar, até 30 (trinta) dias após o final do Estágio, um relatório final contendo as atividades desenvolvidas, a avaliação do Estágio, as principais aprendizagens, devendo o Relatório ser aprovado pelo orientador e pela parte concedente, podendo variar o modelo de relatório de acordo com cada Comissão de Curso.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 São atribuições da Divisão de Estágios:

- I. divulgar as normas referentes aos Estágios;
- II. celebrar e controlar convênios entre a Universidade e as partes concedentes;
- III. supervisionar as atividades de Estágio junto com os órgãos internos da Universidade;
- IV. zelar pelo cumprimento da legislação aplicada aos Estágios;

- V. realizar visitas aos campos de Estágios buscando oportunidades de Estágio e divulgando a Universidade;
- VI. apoiar os Campus na obtenção e divulgação de oportunidades de Estágios;
- VII. encaminhar à seguradora a relação dos acadêmicos em Estágio obrigatório que necessitam de seguro;
- VIII. elaborar relatórios sistematicamente ou quando solicitado;
- IX. prestar informações adicionais, quando solicitadas.

Art. 25 São atribuições do orientador de Estágio:

- I. planejar, juntamente com o estagiário, acompanhar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades do Estágio;
- II. avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando e controlar o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de Estágio;
- III. orientar técnica e pedagogicamente os alunos no desenvolvimento de todas as atividades do Estágio;
- IV. receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos dos estagiários;
- V. encaminhar à Coordenação Acadêmica do Campus os documentos relacionados aos Estágios;
- VI. zelar pela celebração e pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, em conjunto com a Coordenação Acadêmica do Campus;
- VII. informar ao Campo de Estágio as datas de realização de avaliações acadêmicas, em conjunto com a Coordenação Acadêmica;
- VIII. prestar informações adicionais quando solicitado.

Art. 26 São atribuições do Coordenador Acadêmico do Campus:

- I. avaliar e firmar os Termos de Compromisso de Estágios e seus aditivos;
- II. prestar informações adicionais, quando solicitadas.

Art. 27 São atribuições da Coordenação Acadêmica:

- I. encaminhar a solicitação de convênio para a Divisão de Estágios;
- II. verificar e informar ao orientador dados de matrícula e frequência do acadêmico e a sua possibilidade de realizar o Estágio;
- III. preencher e controlar o TCE dos acadêmicos, zelando pelo seu cumprimento;
- IV. informar ao Campo de Estágio as datas de realização de avaliações acadêmicas, em conjunto com o orientador;
- V. controlar os documentos referentes aos Estágios;
- VI. manter atualizado o arquivo do acadêmico com todos os documentos necessários;
- VII. informar à Divisão de Estágios, até o 7º (sétimo) dia útil anterior ao término do mês, a relação de acadêmicos em Estágio obrigatório que necessitam de seguro;
- VIII. manter os registros atualizados com todos os acadêmicos em Estágio;
- IX. apresentar relatórios à Divisão de Estágios;
- X. divulgar oportunidades de Estágios aos acadêmicos;
- XI. encaminhar carta de apresentação do aluno ao campo de Estágio, quando necessário;
- XII. prestar informações adicionais, quando solicitadas.

Art. 28 São atribuições do acadêmico estagiário:

- I. ter pleno conhecimento do regulamento do Estágio e dos prazos estabelecidos;
- II. providenciar, antes do início do Estágio, todos os documentos necessários para o desenvolvimento do Estágio;
- III. indicar preferência do local adequado para a realização do seu Estágio obrigatório;
- IV. estar ciente de que caso fique comprovado qualquer irregularidade, fraude ou falsificação, é cancelado seu Estágio;
- V. elaborar, de acordo com orientação do professor, o Plano de Estágio;
- VI. cumprir os prazos previstos para entrega dos relatórios, parcial e final, bem como submetê-los à avaliação do orientador e da parte concedente;
- VII. estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- VIII. cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA e à Unidade concedente a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- IX. atender às normas internas da parte concedente, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- X. responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da Unidade concedente durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- XI. participar de todas as atividades inerentes à realização dos Estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- XII. desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- XIII. elaborar e entregar ao orientador de Estágio, para posterior análise da Unidade concedente e/ou da UNIPAMPA, relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

CAPÍTULO VII DA UNIPAMPA COMO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 29 A realização do Estágio, obrigatório ou não obrigatório, na Universidade Federal do Pampa, observa, dentre outros, os seguintes requisitos:

- I. atender à Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- II. ter correlação entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário com a área de estudos do Curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado;
- III. ser realizado em áreas que tenham condições de oferecer ao acadêmico experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, desde que observada a existência de profissional, no quadro de pessoal, com capacidade para atuar como supervisor de Estágio, e haja disponibilidade de infraestrutura e material.

Art. 30 Para a perfeita caracterização dos campos de Estágio da UNIPAMPA, as unidades solicitantes, interessadas em admitir estagiários, devem encaminhar à Divisão de Estágios um Plano de Estágio, com justificativa e parecer circunstanciado do mérito acadêmico pela Direção do Campus ou pelo Coordenador da área da Reitoria, com o número pretendido de estagiários, critérios para seleção dos candidatos, discriminação das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno, carga horária, duração do Estágio,

critérios de avaliação das atividades, infraestrutura e materiais a serem utilizados, nome do supervisor e orientador e dotação orçamentária específica.

§1º Consideram-se unidades solicitante os Campus ou as áreas da Reitoria.

§2º O Plano de Estágio é submetido à apreciação e aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

§3º A seleção dos estagiários é realizada mediante Edital da UNIPAMPA.

§4º Quando a Unidade Solicitante do Estágio for um Campus da UNIPAMPA, a dotação orçamentária é de recursos da matriz de custeio do Campus.

Art. 31 O Estágio obrigatório é realizado sem ônus para a Universidade Federal do Pampa.

Art. 32 O estudante em Estágio não obrigatório, de nível superior ou de nível médio, percebe bolsa e auxílio-transporte conforme legislação.

Art. 33 O número de estagiários em cada Campus e na Reitoria da UNIPAMPA não pode ser superior a 20% (vinte por cento), para as categorias de nível superior, e a 10% (dez por cento), para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária, reservando-se, desse quantitativo, 10% (dez por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o Estágio a ser realizado.

Art. 34 Compete à Pró-Reitoria de Graduação:

- I. aprovar o Plano de Estágio;
- II. definir o número de vagas de Estágio por Unidade concedente;
- III. estabelecer os critérios de seleção em conjunto com a Unidade Solicitante e a Divisão de Estágios;
- IV. aprovar o Edital de Seleção;
- V. analisar os relatórios e emitir parecer conclusivo.

Art. 35 Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal:

- I. efetuar o pagamento da bolsa de Estágio, inclusive do auxílio-transporte, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, para os Estágios não obrigatórios;
- II. apresentar às instituições de ensino a relação dos estagiários desligados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;
- III. manter atualizados, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, o número total de estudantes aceitos como estagiários de nível superior e médio;
- IV. receber, das unidades onde for realizado o Estágio, o boletim de frequência do estagiário;
- V. receber as comunicações para contratação, renovação e desligamento de estagiários, encaminhadas pela Divisão de Estágios;
- VI. manter arquivo com documentos, Termo de Compromisso de Estágio, Boletim de Frequência, documentos pessoais e exame médico dos estagiários;
- VII. fornecer informações sobre a efetiva duração do Estágio para a confecção dos certificados;
- VIII. elaborar Termo de Compromisso de Estágio;
- IX. enviar, mensalmente, à Divisão de Estágios os dados do(s) estagiário(s), para que seja contratado, em favor desse(s), seguro contra acidentes pessoais, se for o caso.

Art. 36 Compete à Unidade Solicitante do Estágio:

- I. elaborar projeto de solicitação de estagiário, com embasamentos e dotação orçamentária específica;
- II. estabelecer critérios para seleção em conjunto com a Divisão de Estágios;
- III. realizar processo de seleção nos termos do edital respectivo;
- IV. encaminhar à Divisão de Estágios os dados dos alunos selecionados, com o objetivo de divulgar e confeccionar os Termos de Compromisso de Estágio;
- V. zelar e acompanhar o cumprimento do TCE;
- VI. supervisionar e orientar a realização do Estágio;
- VII. enviar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte, relatório mensal de frequência do(s) estagiário(s), por razão de operacionalidade;
- VIII. entregar termo de realização do Estágio à Divisão de Estágios com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- IX. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- X. enviar à Instituição de ensino, bimestralmente, relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- XI. controlar o andamento das atividades e os relatórios de Estágios;
- XII. controlar os prazos dos TCE, informando à Divisão de Estágios em tempo hábil, caso seja necessário renovação ou o encerramento dos Estágios;
- XIII. encaminhar à Divisão de Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados.

§1º O supervisor do Estágio, que controla a frequência mensal do(s) estagiário(s), é o chefe da unidade em que o(s) estagiário(s) estiver(em) desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade superior ao(s) do(s) estagiário(s).

§2º Na hipótese de o chefe da Unidade não possuir nível de escolaridade superior ao do estagiário, o supervisor do Estágio é a autoridade superior à chefia da Unidade, tendo maior grau de escolaridade do que o do estagiário.

Art. 37 Compete à Divisão de Estágios:

- I. administrar e acompanhar os Estágios concedidos no âmbito da UNIPAMPA;
- II. avaliar o Plano de Estágio da Unidade Solicitante;
- III. elaborar e divulgar Edital de Seleção;
- IV. encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal dados para a contratação, renovação e desligamento de estagiários;
- V. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais;
- VI. divulgar a relação dos selecionados para o Estágio;
- VII. emitir Certificado de Estágio em conjunto com a Divisão de Documentação Acadêmica;
- VIII. arquivar processo ao término do Estágio;

§1º A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

§2º No caso de Estágio obrigatório de alunos de outras instituições de ensino, a responsabilidade pela contratação do seguro deve ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 38 São requisitados ao aluno para a realização de Estágio não obrigatório no âmbito da UNIPAMPA, além dos já estabelecidos:

- I. ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares do curso que integralizem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso;
- II. não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Estágio;
- III. não ter outra modalidade de bolsa, exceto do Programa de Bolsa de Permanência vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UNIPAMPA – moradia, alimentação e transporte;
- IV. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
- V. ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no Estágio;
- VI. não ter qualquer outra atividade remunerada.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 Ocorre o desligamento do estudante do Estágio:

- I. automaticamente, ao término do Estágio;
- II. a qualquer tempo, no interesse e conveniência da UNIPAMPA;
- III. a pedido do estagiário;
- IV. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- VI. pela interrupção do Curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VII. por conduta incompatível com a exigida.

Art. 40 As Comissões de Curso podem elaborar normas complementares a esta Normativa, que devem ser homologadas pela respectiva Comissão de Ensino e pela Comissão Superior de Ensino.

Art. 41 Os casos omissos nesta Resolução são decididos pelos Conselhos de Campus em primeira instância e posteriormente pelo Conselho Universitário.

Art. 42 Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*



RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto da Universidade, e CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os princípios balizadores da concepção da formação acadêmica enunciadas no Projeto Institucional de 9 de julho de 2009,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS BÁSICAS DE GRADUAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

TÍTULO I DO CALENDÁRIO DA UNIVERSIDADE

Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade, proposto pela Reitoria e homologado pelo Conselho Universitário, deve consignar, anualmente, as datas e os prazos estabelecidos para as principais atividades acadêmicas a serem realizadas nos Campus.

§1º O Calendário Acadêmico da Universidade é publicado até o dia 31 (trinta e um) de outubro do ano anterior ao de sua vigência.

§2º As excepcionalidades são decididas pelo Conselho Universitário.

Art. 2º O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um.

§1º Entre dois períodos letivos regulares, o Calendário Acadêmico indica um período letivo especial com duração de no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) semanas,

§2º A oferta de componentes curriculares obrigatórios durante o período letivo especial não exclui a oferta desses anualmente, em pelo menos um dos períodos regulares.

§3º As Coordenações de Curso encaminham à Comissão de Ensino as demandas para oferta dos componentes curriculares, que são analisadas e encaminhadas ao Conselho do Campus para deliberação.

Art. 3º Anualmente, durante o período letivo regular, deve ocorrer a Semana Acadêmica da UNIPAMPA, atividade letiva com o objetivo de promover a cultura, a socialização do conhecimento técnico científico e a integração da comunidade acadêmica e da comunidade em geral.

Parágrafo único. Os Campus, por meio da representação discente e com o apoio das Coordenações de Curso, devem promover a Semana Acadêmica dos seus respectivos cursos, também letiva, conforme deliberação da Comissão de Curso e do Conselho de Campus, em semestre não coincidente com a Semana Acadêmica da UNIPAMPA prevista no *caput* deste artigo.

TÍTULO II DO INGRESSO NA UNIVERSIDADE

- Art. 4º O preenchimento das vagas disponibilizadas pela Universidade atende:
- I. aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso nos cursos, nos termos das normas da Universidade;
 - II. à oferta de vagas estabelecida para cada curso;
 - III. ao cumprimento das normas legais.

Art. 5º Não é permitido ao discente ocupar vaga simultaneamente em mais de um curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

CAPÍTULO I DO INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO

- Art. 6º O Processo Seletivo da UNIPAMPA:
- I. ocorre para todos os cursos de graduação 1 (uma) vez por ano, no 1º (primeiro) semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição e, excepcionalmente, no 2º (segundo) semestre, se autorizado pelo Conselho Universitário, para cursos específicos;
 - II. é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Parágrafo único. Excepcionalmente podem ser realizados processos seletivos específicos autorizados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO II DA REOPÇÃO

Art. 7º A Reopção é a forma de mobilidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno de oferecimento de curso de graduação dessa Universidade.

§1º A mudança de curso ou turno pode ocorrer até 2 (duas) vezes.

§2º O prazo máximo para integralização curricular é computado a partir do semestre do ingresso por Reopção.

§3º A Regulamentação específica do Processo de Reopção deve ser encaminhada pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica à Comissão Superior de Ensino para aprovação.

CAPÍTULO III DO INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Art. 8º Em virtude da disponibilidade de vagas o Processo Seletivo Complementar é promovido, semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, com o fim de criar oportunidades de acesso ao ensino público superior.

I. o Processo Seletivo Complementar é destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA e aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono ou cancelamento de curso e que desejam reingressar;

II. as vagas são oferecidas nas categorias de Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma;

III. o número de vagas destinadas ao ingresso é determinado a partir das vagas não preenchidas em processo seletivo regular somadas as de evasão por cancelamento, desligamento, reopção, transferência, óbito ou abandono de curso.

§1º O número de vagas é disponibilizado, mediante edital semestral, no momento da abertura do processo.

§2º Cabe à Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica determinar o número de vagas disponíveis para cada curso, por meio de consulta à Coordenação Acadêmica do Campus.

§3º A regulamentação específica do processo de ingresso ao Processo Seletivo Complementar deve ser encaminhada pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica à Comissão Superior de Ensino.

Art. 9º Para o ingresso no Processo Seletivo Complementar é considerada a seguinte prioridade:

- I. Reingresso;
- II. Transferência Voluntária;
- III. Portador de Diploma.

Seção I Do Reingresso

Art. 10 É a forma de ingresso de ex-discentes da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O discente ingressante por esta modalidade deve integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso, totalizando-se os semestres com matrícula regular.

Seção II Da Transferência Voluntária

Art. 11 É a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para essa Universidade, dispondo-se a cumprir as regras do edital proposto pela Instituição.

§1º A Transferência Voluntária ocorre conforme regras específicas presentes no edital do Processo Seletivo Complementar.

§2º O candidato classificado efetua sua matrícula, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, na Secretaria Acadêmica do Campus universitário que oferece o curso para o qual foi aprovado.

§3º O discente ingressante por esta modalidade deve integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso.

§4º Discentes de instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus.

§5º Pode ser concedido aproveitamento de até 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso pretendido na UNIPAMPA.

Seção III Do Portador de Diploma

Art. 12 É a forma de ingresso na UNIPAMPA para diplomados por Instituição de Ensino Superior do País, conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei.

§1º Para diplomados por outra IES pode ser concedido aproveitamento de até 60% (sessenta por cento) da carga horária do curso pretendido na UNIPAMPA.

§2º Para diplomados pela UNIPAMPA toda carga horária cursada pode ser aproveitada pelo discente no curso pretendido.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA (TRANSFERÊNCIA *EX-OFFICIO*)

Art. 13 A Transferência Compulsória é a forma de ingresso concedida a servidor público federal, civil ou militar, ou a seu dependente discente, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do Campus pretendido ou município próximo, na forma da lei.

Parágrafo único. É permitida a transferência de discentes regulares entre instituições de ensino superior, vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, de acordo com os seguintes requisitos, previstos em lei:

- a) requerimento do interessado;
- b) comprovação da transferência, deslocamento, redistribuição ou remoção *ex-officio* do servidor público civil ou militar;
- c) comprovação de dependência de servidor público civil ou militar movimentado *ex-officio*;
- d) comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via processo seletivo;
- e) comprovação de estar vinculado à outra Instituição de Ensino Superior;
- f) histórico escolar original;
- g) comprovante de residência (anterior e atual);
- h) programa dos componentes curriculares cursados (conteúdo programático).

Art. 14 A solicitação de Transferência Compulsória é recebida pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica e analisada pela Consultoria Jurídica e, se caracterizada, o Coordenador do Curso respectivo procede à análise curricular para o aproveitamento de componentes curriculares.

CAPÍTULO V DO REGIME ESPECIAL

Art. 15 O Regime Especial consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos.

Art. 16 A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica.

Parágrafo único. A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 17 A solicitação de matrícula é semestral, conforme período estipulado no Calendário Acadêmico.

Art. 18 Em caso de deferimento, os registros acadêmicos do estudante não podem ultrapassar 4 (quatro) semestres letivos, e o discente pode cursar no máximo 8 (oito) componentes curriculares, respeitado o limite de 2 (dois) por semestre letivo.

Art. 19 A matrícula dos discentes em Regime Especial é realizada após efetivação da matrícula dos discentes regulares, observando o Calendário Acadêmico e a disponibilidade de vagas nos componentes curriculares

Art. 20 A reprovação ou abandono de componente curricular é considerada no cômputo do tempo máximo de semestres de permanência.

Art. 21. O discente em Regime Especial não pode utilizar o Trancamento Total ou Trancamento Parcial de Matrícula.

Art. 22 Ao final de cada semestre letivo pode ser emitido para cada componente curricular cursado atestado de aproveitamento fornecido pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica.

CAPÍTULO VI DO PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO

Art. 23 A matrícula de estudante estrangeiro, mediante convênio cultural firmado entre o Brasil e os países conveniados, somente é aceita dentro do número de vagas oferecidas anualmente pela Universidade à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC).

Parágrafo único. O candidato é selecionado no seu país de origem e encaminhado pela SESu/MEC para realizar seus estudos universitários.

Art. 24 Essa matrícula deve obedecer aos prazos fixados no Calendário Acadêmico, ficando o discente dispensado do processo seletivo.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERINSTITUCIONAL (PROGRAMA DE INTERCÂMBIO)

Art. 25 O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado no Convênio assinado entre as Instituições.

Art. 26 Somente é permitida a participação do estudante no Programa, quando atendidos os seguintes requisitos:

- I. existência de convênio entre as Instituições de Ensino Superior;
- II. ter integralizado todos os componentes curriculares dos 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do 1º (primeiro) ano do curso;
- III. possuir, no máximo, 1 (uma) reprovação por semestre;
- IV. ter um plano de atividades aprovado pela Comissão de Curso de origem;
- V. ter autorização das Instituições de Ensino Superior envolvidas.

Art. 27 O discente participante desse Convênio tem vínculo temporário com a UNIPAMPA.

Art. 28 O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária, de acordo com as regras do Convênio e da Instituição receptora.

CAPÍTULO VIII DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTRAINSTITUCIONAL

Art. 29 A Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros Campus.

§1º O plano de atividades que prevê os componentes curriculares de interesse do discente deve ser aprovado semestralmente pelo Coordenador de Curso de origem e de destino.

§2º A Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional fica condicionada à existência de vagas no curso de graduação de destino.

CAPÍTULO IX DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DE CORTESIA

Art. 30 A Matrícula Institucional de Cortesia consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, que figuram na lista diplomática ou consular, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06/06/84 e Portaria 121, de 02/10/84.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino Superior, mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores encaminhada pelo Ministério da Educação e Cultura, ficam autorizadas a conceder matrícula de cortesia, em cursos de graduação, independentemente da existência de vaga.

Art. 31 O Discente Cortesia é dispensado do Processo Seletivo.

Art. 32 Pode solicitar Matrícula Institucional de Cortesia:

- I. funcionário estrangeiro de missão diplomática ou repartição consular de carreira no Brasil e seus dependentes legais;
- II. funcionário ou técnico estrangeiro de organismo internacional que goze de privilégios e imunidades em virtude de acordo entre o Brasil e a sua organização, assim como seus dependentes legais;
- III. técnico estrangeiro que preste serviço em território nacional, no âmbito de acordo de cooperação técnica ou cultural firmado entre o Brasil e seu país de origem, assim como seus dependentes legais.

Art. 33 A Matrícula Institucional de Cortesia somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade.

Art. 34 Ao técnico estrangeiro e seus dependentes legais somente pode ser concedida Matrícula Institucional de Cortesia se, no seu contrato de prestação de serviços, constar o tempo de permanência mínima de 12 (doze) meses em território nacional.

Art. 35 A UNIPAMPA somente efetiva a Matrícula de Cortesia após o recebimento de expediente com a autorização formal da SESu/MEC, em atendimento a pedido formulado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 36 O beneficiário da Matrícula de Cortesia fica subordinado às normas que regem o ensino de graduação da UNIPAMPA.

Art. 37 A não observância dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA implica a perda do direito de matrícula do aluno no semestre letivo.

Art. 38 No caso de transferência do responsável para novas funções em outro país, o aluno pode manter sua Matrícula Institucional de Cortesia até o término do curso em que tenha ingressado, mediante a substituição do visto diplomático ou oficial pelo temporário correspondente.

Art. 39 Ao discente cortesia é facultado o direito de solicitar aproveitamento de estudos.

TÍTULO III DO VÍNCULO E DA MATRÍCULA

Art. 40 O vínculo do discente com a Universidade inicia pela satisfação das exigências estabelecidas no processo seletivo por ele prestado e mediante a apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 41 O vínculo do discente é efetivo quando:

- I. matriculado em componentes curriculares oferecidos pela UNIPAMPA;
- II. em situação de trancamento de matrícula;
- III. em mobilidade acadêmica interinstitucional;
- IV. em licença ou afastamento, devidamente reconhecido pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica.

CAPÍTULO I DA MATRÍCULA

Art. 42 O discente da UNIPAMPA, em relação à matrícula, pode estar em situação:

- I. Regular, conforme os incisos I, II e IV do artigo 41;
- II. de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional.

Art. 43 O discente perde o vínculo:

- I. ao cancelar a matrícula por sua iniciativa;
- II. ao deixar de efetuar a matrícula ou o trancamento total, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico;

- III. ao ser reprovado por frequência em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado no semestre, por 2 (duas) vezes consecutivas ou 3 (três) intercaladas;
- IV. ao exceder o número de trancamentos totais;
- V. ao ultrapassar o tempo máximo de integralização curricular previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos;
- VI. por decisão judicial;
- VII. por sanção disciplinar.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE MATRÍCULA

Art. 44 O processo de matrícula em curso de graduação, em período letivo regular ou em período letivo especial, segue as seguintes etapas:

- I. para os calouros:
 - a) apresentação de documentos no prazo expresso em edital de ingresso;
 - b) matrícula em componentes curriculares do respectivo curso ou em componentes equivalentes em outro curso, obedecendo ao limite de carga horária mínima, conforme art. 48, parágrafo 2º, desta Resolução;
 - c) processamento de matrícula;
 - d) se necessário ocorre o ajuste de matrícula presencial, com a presença do Coordenador de Curso.
- II. para os discentes não calouros:
 - a) solicitação de matrícula via Portal do Aluno (via web);
 - b) solicitação de ajuste e matrícula via Portal do Aluno (via web), se necessário;
 - c) se necessário, ocorre o ajuste de matrícula presencial, com a presença do Coordenador de Curso.

§1º Quando o discente não calouro perder o prazo para a realização da matrícula, pode solicitar, por escrito, ao Coordenador do Curso, até o último dia para Trancamento de Matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, o restabelecimento do vínculo para possibilidade de matrícula no semestre subsequente.

§2º Ao término desse prazo, o acadêmico não calouro perde o vínculo.

§3º Os calouros que não efetuarem a matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico perdem a vaga.

Art. 45 A prioridade de matrícula em componentes curriculares obedece:

- I. discentes calouros;
- II. formandos no último ano do Curso;
- III. discentes com matrícula regular;
- IV. discente em retorno de trancamento;
- V. discente em reopção;
- VI. discente de edital do Processo Seletivo Complementar em sua primeira solicitação de matrícula.

§1º Pode ser utilizado índice de desempenho para a priorização da matrícula dos que se enquadram em cada uma das categorias de II a VI acima, a partir de relatório de ordenamento do SIE.

§2º O índice de desempenho é determinado a partir do número de componentes curriculares cursados com aproveitamento e, para desempate, a média das notas obtidas nesses componentes curriculares.

CAPÍTULO III DO AJUSTE DE MATRÍCULA

Art. 46 O ajuste de matrícula propicia a adequação da matrícula do aluno levando em conta as vagas existentes após o encerramento do período de solicitações de matrícula dos discentes regulares.

§1º As vagas destinadas aos discentes calouros, se ociosas, somente podem ser ocupadas após o encerramento do período destinado a essas matrículas.

§2º O ajuste de matrícula presencial é orientado e autorizado pela Coordenação de cada curso, e enviado posteriormente à Secretaria Acadêmica do Campus para lançamento no SIE.

§3º A participação do discente na etapa de ajuste de matrículas depende de solicitação de matrícula no prazo, prevista no Calendário Acadêmico.

§4º Tem prioridade, no período de ajuste de matrículas, o discente formando no último ano do curso.

§5º No período de ajuste de matrícula, o aluno pode requerer a conversão do Trancamento Total em Matrícula por Componentes Curriculares, ficando sujeito à existência de vagas e aos limites de carga horária previstos.

§6º No período de ajuste de matrícula presencial, o Coordenador de Curso deve estipular pelo menos um turno diário de atendimento para os discentes a ser divulgado previamente.

CAPÍTULO IV DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 47 O discente pode, observados os prazos previstos no Calendário Acadêmico e o prazo máximo de integralização curricular, solicitar trancamento de matrícula, de forma voluntária e justificada.

Parágrafo único. Os Trancamentos são orientados e autorizados pelo Coordenador de Curso.

Art. 48 O Trancamento pode ser Total, quando for de todo o semestre letivo, ou Parcial, quando for de componentes curriculares.

§1º Cada componente curricular pode ser trancado apenas uma vez ao longo do curso.

§2º Em casos excepcionais, pode ser concedido o Trancamento Parcial, quando a carga horária matriculada for inferior à carga horária mínima semestral prevista no PPC.

§3º O Trancamento Total tem validade somente para 1 (um) semestre letivo.

§4º O número máximo de trancamentos totais é 4 (quatro), devendo ser:

a) realizado semestralmente;

b) permitido no máximo 2 (dois) trancamentos totais consecutivos.

§5º Não é concedido Trancamento Total ao discente ingressante, independente da forma de ingresso, exceto nas situações previstas na legislação.

TÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 49 São consideradas atividades de ensino, os componentes curriculares estruturantes da matriz curricular do curso de graduação e as atividades

complementares de graduação, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de graduação é orientado pelo Projeto Institucional da UNIPAMPA, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino superior e pela legislação pertinente.

Art. 50 Os componentes curriculares são classificados de acordo com a seguinte característica:

I. Componentes Curriculares Obrigatórios são componentes curriculares integrantes do currículo pleno/matriz de um curso, como no caso os conteúdos curriculares, as práticas profissionais, os estágios e os trabalhos de conclusão de curso, os quais, por lei ou norma regimental, seguem critérios de frequência e avaliação obrigatórios;

II. Componentes Curriculares Complementares de Graduação são eletivos com o objetivo de complementar a formação profissional do aluno.

Art. 51 As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são atividades desenvolvidas pelo discente, no âmbito de sua formação acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como à legislação pertinente.

Art. 52 O registro da execução das atividades dos componentes curriculares obrigatórios, com a respectiva carga horária e data de realização, bem como a frequência do discente e o resultado final da avaliação de aprendizagem são de responsabilidade do docente.

Parágrafo único. Os registros acadêmicos são disponibilizados no sistema institucional de registros acadêmicos.

Art. 53 A falta de registro acadêmico, no prazo devido, fica restrita aos casos previstos em lei ou a casos excepcionais, devidamente comprovados, cabendo ao Coordenador do Curso encaminhar à Secretaria Acadêmica a justificativa e a indicação de prazo para regularização.

CAPÍTULO II DO PLANO DE ENSINO

Art. 54 O Plano de Ensino expressa o planejamento didático pedagógico do componente curricular, digitalizado em formulário editado pela Pró-Reitoria de Graduação e disponibilizado aos docentes pela Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. O Plano de Ensino contempla o Programa (nome do componente, carga horária, objetivo, ementa e referências bibliográficas básicas e complementares), os dados de identificação, o objetivo geral e/ou objetivos específicos, o conteúdo curricular, a metodologia, o cronograma, os critérios de avaliação de aprendizagem, as atividades de recuperação e outras referências.

Art. 55 O planejamento do plano de ensino é de responsabilidade do(s) docente(s) do respectivo componente curricular encaminhado à Coordenação de Curso, semestralmente, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 56 A Coordenação de Curso, com ciência da Coordenação Acadêmica, encaminha os planos de ensino à Secretaria Acadêmica, a qual os disponibiliza mediante solicitação.

Art. 57 O Plano de Ensino deve ser apresentado e discutido com os discentes ao iniciarem os trabalhos de cada componente curricular, para comprometimento de ambos, docentes e discentes, na execução dos trabalhos.

CAPÍTULO III DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 58 O desempenho acadêmico é resultante do processo de avaliação do discente nas atividades de ensino na Instituição, em consonância com as normas regimentais e com a legislação pertinente.

Art. 59 A avaliação da aprendizagem do discente nos componentes curriculares é processual, contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

§1º O registro da aprendizagem do aluno deve constar em pelo menos um documento físico (prova escrita, relatório ou outro instrumento de avaliação).

§2º O resultado das atividades de avaliação deve ser divulgado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após a sua realização.

§3º É assegurado ao discente vistas aos documentos referentes às suas atividades de avaliação, após a divulgação do resultado dessas.

§4º O resultado final da avaliação de aprendizagem é expresso como aprovado ou reprovado de acordo com os critérios de frequência registrada e nota atribuída ao discente.

§5º A nota atribuída ao discente segue uma escala numérica crescente de 0 (zero) a 10 (dez).

§6º Aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, salvo nos programas de educação à distância, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).

Art. 60 Ao discente é assegurado o direito de requerer à Coordenação de Curso revisão da nota parcial ou da nota final a qual lhe foi atribuída na avaliação de sua aprendizagem, com a justificativa expressa em documento físico, considerado o prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis após a informação do resultado da avaliação.

§1º A Coordenação do Curso encaminha o requerimento ao docente, que emite parecer, indicando as razões desse parecer, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento do requerimento.

§2º Após ciência do discente e discordância com o parecer do docente, a Coordenação do Curso constitui banca de pelo menos 2 (dois) outros docentes da mesma área de conhecimento ou área afim do respectivo componente curricular, para avaliar e emitir decisão sobre o processo em até 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO

Art. 61 Atividades de recuperação são asseguradas ao discente e promovidas ao longo do desenvolvimento do componente curricular, em uma perspectiva de superação de aprendizagem insuficiente.

Parágrafo único. As atividades de recuperação são descritas no respectivo Plano de Ensino, ressalvado ao docente o direito do planejamento dessas atividades.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 62 O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação, ou de pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu*, autorizados ou reconhecidos.

§1º A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA.

§2º O aproveitamento de estudos é requerido à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Art. 63 É facultado ao discente de graduação da UNIPAMPA, nos termos previstos no Regimento Geral, afastar-se para cursar atividades de ensino em diferentes unidades acadêmicas da UNIPAMPA ou instituições de ensino superior, no Brasil ou no Exterior, com possibilidade de aproveitamento de estudos.

Art. 64 Os alunos dos cursos de graduação com extraordinário aproveitamento nos estudos, quer pelas experiências acumuladas, quer pelo desempenho intelectual acima da média demonstrado por meio de provas e/ou outros instrumentos de avaliação específicos, podem ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com normas elaboradas pela Comissão Superior de Ensino.

CAPÍTULO VI DA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 65 A integralização da carga horária dos cursos de graduação da UNIPAMPA segue a carga horária total mensurada em horas (60 minutos), dedicadas às atividades acadêmicas e ao trabalho discente efetivo independente da duração do período de aula.

I. fica estabelecido que o período de aula na UNIPAMPA tem duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos;

II. os cursos noturnos têm no máximo 4 (quatro) períodos, com início a partir das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos);

III. A carga horária dos componentes curriculares deve ser estabelecida com base em número de horas múltiplos de 15 (quinze).

CAPÍTULO VII DA MODALIDADE ESPECIAL DE OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR PARA DISCENTE PROVÁVEL FORMANDO

Art. 66 Considera-se Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando a excepcional oferta de componente curricular com programa de estudos e trabalhos acadêmicos sob orientação, acompanhamento, supervisão e avaliação docente.

Parágrafo único. Provável formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de perfazer a integralidade do Curso de Graduação ao final do semestre de referência.

Art. 67 A Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular pode ser requerida pelo discente, conforme calendário acadêmico, quando esse tenha no máximo 2 (dois) componentes curriculares que impeçam a sua colação de grau.

Parágrafo único: O Componente Curricular na Modalidade Especial de Oferta pode ser cursado uma única vez para cada discente.

Art. 68 Cabe à Comissão de Curso definir os componentes curriculares que não podem ser ofertados nessa modalidade.

Art. 69 Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer sobre a solicitação do discente e encaminhar à Coordenação Acadêmica para estudo de viabilidade do atendimento da demanda.

Art. 70 Para efeito de registro acadêmico do componente curricular, nesta modalidade aplica-se a presente Norma.

TÍTULO V DA DIPLOMAÇÃO E COLAÇÃO DE GRAU

Art. 71 Está em condições de obter Diplomação em Cursos de Graduação da UNIPAMPA o discente que, até o final de cada período letivo, obedecidos aos prazos do Calendário Acadêmico, cumprir as exigências curriculares previstas para conclusão do respectivo curso e as demais exigências legais.

Parágrafo único. Para se diplomar, o discente, além de atender às exigências curriculares, deve estar em dia com a Justiça Eleitoral e, no caso do discente de sexo masculino, também com o Serviço Militar.

Art. 72 Cabe à Direção do Campus constituir a Comissão Local de Formatura, que representa os prováveis formandos na Comissão de Curso e nas outras instâncias da Universidade, em consonância com a Resolução 002/2010 do CONSUNI.

Art. 73 Cabe ao Coordenador de Curso, mediante análise do cumprimento das exigências curriculares, o deferimento para Colação de Grau.

Art. 74 Aos diplomados é fornecido Histórico Escolar Final, registrando apenas as aprovações obtidas nas atividades de ensino.

Art. 75 A Colação de Grau é ato formal e solene da Universidade, mediante o qual há outorga do título ao formando.

TÍTULO VI DA LÁUREA ACADÊMICA

Art. 76 A Láurea Acadêmica é menção conferida ao discente que concluir o curso de graduação com desempenho acadêmico excepcional, conforme os seguintes critérios, analisados pela Comissão de Curso:

- I. média aritmética resultante das notas atribuídas ao discente no processo de avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares;
- II. atividades complementares de graduação desenvolvidas pelo discente ao longo de sua jornada acadêmica;
- III. aspectos formativos, tais como assiduidade, responsabilidade, ética e respeito;
- IV. comprometimento com o Projeto Institucional da UNIPAMPA.

Art. 77 A Comissão de Curso deve avaliar os critérios de maneira conjunta e equilibrada.

Art. 78 A Láurea Acadêmica é concedida quando atendidos aos critérios expostos no artigo 76.

TÍTULO VII DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS

CAPÍTULO I DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS ACADÊMICOS

Art. 79 Licença Acadêmica é o período em que o discente é autorizado a se ausentar das atividades acadêmicas com falta justificada.

Art. 80 Afastamento Acadêmico é o período em que o discente é autorizado a se ausentar das atividades acadêmicas, acarretando, no entanto, a perda do semestre.

Art. 81 Os discentes de graduação da UNIPAMPA podem obter licenças ou afastamentos acadêmicos nas seguintes situações:

- I. realização de estudos;
- II. aperfeiçoamento e complementação de estudos;
- III. comparecimento a congressos, seminários, reuniões acadêmicas ou encontros estudantis;
- IV. participação em programas de cooperação ou assistência técnica, científica, cultural ou artística;
- V. realização de intercâmbios culturais;
- VI. por outro motivo de interesse acadêmico, atestado pela Comissão de Curso e/ou Coordenação Acadêmica.

Art. 82 O discente pode solicitar afastamento acadêmico, para realização de estudos, à Coordenação de Curso, instruído de:

- I. plano de atividades, na área de sua formação profissional;
- II. carta de aceite da Instituição anfitriã;
- III. atestado de conclusão de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária do curso de origem.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso emitir parecer sobre a solicitação.

Art. 83 O Afastamento para realização de estudos tem duração máxima de 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

- I. durante o afastamento, o discente conserva o seu vínculo com a Universidade por meio da modalidade "Afastamento para Realização de Estudos";
- II. quando do término do afastamento, o discente deve apresentar, à Comissão de Curso pertinente, documentação comprobatória das atividades realizadas, incluindo a avaliação de desempenho obtida.

Art. 84 O discente pode solicitar à Coordenação de Curso licença ou afastamento para as atividades descritas nos incisos II ao V do Art. 81, instruído de documento comprobatório da atividade.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação de Curso emitir parecer sobre a solicitação.

Art. 85 O prazo máximo para licença é de 30 (trinta) dias consecutivos, e para afastamento de 2 (dois) semestres letivos consecutivos.

§1º No caso de licença, o pedido deve ser encaminhado até 15 (quinze) dias antes da data de seu início.

§2º No caso de afastamento, o pedido deve ser encaminhando até 15 (quinze) dias antes da matrícula do período letivo em que o discente pretende se ausentar.

§3º O Coordenador de Curso deve orientar os docentes quanto à recuperação de aprendizagem, no caso de licença.

Art. 86 A Coordenação de Curso conjuntamente com a Coordenação Acadêmica pode, por analogia ou interpretação extensiva, conceder licenças e afastamentos acadêmicos desde que considerados relevantes.

Art. 87 Para fins de validação de atividades complementares de graduação considera-se que o discente em afastamento acadêmico mantém seu vínculo com o curso.

CAPÍTULO II DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS POR FORÇA MAIOR

Art. 88 Licença por força maior é o período em que o discente se ausenta das atividades acadêmicas, com falta justificada.

Art. 89 Afastamento por força maior é o período em que o discente tem justificada a sua ausência das atividades acadêmicas, acarretando, no entanto, a perda do semestre.

Art. 90 Os discentes de graduação da UNIPAMPA têm licenças ou afastamentos nas seguintes situações:

- I. Licença Maternidade e Licença Paternidade;
- II. Licença para Tratamento de Saúde;
- III. outras licenças e outros afastamentos.

Art. 91 O discente, em Licença ou Afastamento por força maior, tem justificadas suas ausências em atividades de ensino de acordo com a legislação.

§1º A justificativa de ausências não desobriga o discente da realização das atividades do Plano de Ensino, visando ao aproveitamento das atividades de aprendizagem.

§2º As atividades de ensino de caráter prático (estágio, orientações de TCC e componentes curriculares práticos) não se enquadram nessa concessão de Licença e/ou Afastamento.

Art. 92 As licenças e afastamentos por força maior devem ser informadas pela Secretaria Acadêmica ao Coordenador de Curso e aos professores dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado.

Art. 93 Documentos comprobatórios da Licença ou Afastamento por força maior têm arquivamento na Secretaria Acadêmica.

Art. 94 Quando o período de Licença ou Afastamento por motivo de força maior coincidir com o período de matrícula, o discente ou seu representante legal deve renovar sua matrícula ou solicitar afastamento, a fim de manter o seu vínculo.

Art. 95 A garantia da Licença Maternidade e da Licença Paternidade ocorrem mediante documento comprobatório, nos termos da Lei, entregue à Secretaria Acadêmica.

Art. 96 A Licença Maternidade, conforme legislação em vigor, pode ser requerida à Secretaria Acadêmica, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, ou após o nascimento, reservando as seguintes obrigações:

I. realizar os exercícios domiciliares como compensação da ausência às aulas, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde, as possibilidades da UNIPAMPA e as características do componente curricular;

II. informar-se com os professores sobre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares, bem como sobre os exercícios domiciliares e avaliações;

III. o regime de exercícios domiciliares não é concedido para componentes curriculares com atividades práticas (laboratórios, pranchetas, ambulatórios ou equivalentes), componentes curriculares de estágio supervisionado, orientações de TCC e atividades complementares de graduação;

IV. a discente que estiver amparada neste artigo pode ser submetida a avaliações posteriormente, conforme adequações do docente responsável pelo componente curricular.

Art. 97 A Licença para Tratamento de Saúde é concedida mediante entrega de atestado ou laudo médico à Secretaria Acadêmica, observadas as seguintes regras:

I. quando da solicitação de licença, o discente ou o representante legal que o assiste apresentar atestado ou laudo médico, o qual deve indicar o Código Internacional da Doença (CID) e o período de licença pretendido (início e término);

II. o período concedido para a Licença pode, quando necessário, ser prorrogado mediante nova avaliação médica.

Parágrafo único. A entrega de atestado ou laudo médico deve ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas após a emissão, ressalvados os casos de comprovada impossibilidade para tal procedimento.

Art. 98 Outras licenças, por doença ou falecimento do cônjuge, companheira ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmão, filho, enteado e pessoa sob sua guarda ou curatela ou por seu casamento, podem ser requeridas pelo discente à Coordenação de Curso por um período não superior a 8 (oito) dias consecutivos.

Parágrafo único. A concessão da Licença prevista se dá mediante comprovação do discente, cabendo à Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação Acadêmica, a adoção das medidas pertinentes.

Art. 99 Outros afastamentos podem ocorrer em função de legislação específica e são encaminhados juntamente com a documentação comprobatória à Secretaria Acadêmica.

TÍTULO VIII DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS DE GRADUAÇÃO

Art. 100 O interessado na Revalidação do Diploma de Graduação deve requerê-la na Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica da Universidade.

Art. 101 O processo de julgamento de equivalências, para efeito de Revalidação de Diploma de Graduação, é coordenado pela Comissão Superior de Ensino de acordo com a legislação.

Art. 102 Todas as despesas decorrentes do processo de Revalidação correm por conta do interessado.

TÍTULO IX DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Art. 103 Atividade Complementar de Graduação (ACG) é definida como atividade desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como a legislação pertinente.

Art. 104 As atividades complementares classificam-se em 4 (quatro) grupos:

- I. Grupo I: Atividades de Ensino;
- II. Grupo II: Atividades de Pesquisa;
- III. Grupo III: Atividades de Extensão;
- IV. Grupo IV: Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão.

Art. 105 Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em cada um dos grupos previstos no artigo 104, incisos I, II, III e IV.

Art. 106 As atividades do GRUPO I – Atividades de Ensino – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso;
- II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- III. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- IV. participação em projetos de ensino;
- V. estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;
- VI. organização de eventos de ensino;
- VII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 107 As atividades do GRUPO II – Atividades de Pesquisa – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.

Art. 108 As atividades do GRUPO III – Atividades de Extensão – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;
- II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;
- III. organização e/ou participação em eventos de extensão;
- IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- V. participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

Art. 109 As atividades do GRUPO IV – Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão - incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;
- II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;
- III. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;
- IV. representação discente em órgãos colegiados;
- V. representação discente em diretórios acadêmicos;
- VI. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;
- VII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

Art. 110 Os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas ACG são definidos pela Comissão de Curso, considerando o perfil do egresso definido em seu PPC.

Art. 111 É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das atividades complementares realizadas.

- I. o discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.
- II. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estão listadas todas as cópias de documentos entregues; uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 112 Cabe à Coordenação de Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento da ACG requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios e os critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

Art. 113 Fica a cargo da Secretaria Acadêmica o registro do aproveitamento da ACG no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

Art. 114 As atividades complementares somente são analisadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

Art. 115 Os casos omissos são apreciados e deliberados pela Comissão de Curso.

TÍTULO X DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 116 O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

Art. 117 O TCC é regulamentado no Projeto Pedagógico de Curso ou por regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, de acordo com a estrutura de organização curricular.

Art. 118 O TCC compreende a elaboração de trabalho de caráter técnico-científico, projetual ou aplicativo, que revele o domínio do tema e as competências definidas no perfil do egresso.

Parágrafo único. O número de alunos envolvidos com a elaboração coletiva ou individual do TCC é estabelecido no PPC ou em regulamento específico.

Art. 119 Os objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e as diretrizes relacionados ao TCC são indicados no PPC ou em regulamento específico, em consonância com esta Norma, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 120 O TCC é orientado e acompanhado por pelo menos 1 (um) professor do quadro de pessoal docente da Universidade.

Art. 121 As competências do professor orientador devem constar em PPC ou regulamentação específica.

Parágrafo único. O orientador é co-responsável pela observação dos aspectos éticos e legais na execução e redação do TCC, em relação a plágio, integral ou parcial, à utilização de textos sem a correta identificação do autor, bem como pela atenção à utilização de obras adquiridas como se fossem da autoria do orientando.

Art. 122 A definição do limite máximo de TCC orientados concomitantemente, por professor, fica a cargo da Comissão de Curso.

Parágrafo único. Há possibilidade de co-orientação para realização integral da proposta do TCC.

CAPÍTULO III DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

Art. 123 A supervisão administrativa e acadêmica do componente curricular TCC é atribuição da Coordenação do TCC, exercida por um docente.

Parágrafo único. A indicação da Coordenação do TCC cabe à Coordenação Acadêmica, no período anterior à matrícula do TCC.

Art. 124 A Coordenação do TCC está diretamente subordinada à Coordenação do Curso.

Art. 125 Compete à Coordenação do TCC:

I. planejar o calendário e responsabilizar-se pelo registro das atividades correspondentes às etapas do TCC previstas no PPC;

II. instruir os alunos matriculados em TCC, a cada início de semestre, sobre as normas e os procedimentos acadêmicos referentes à atividade curricular e sobre os requisitos científicos e técnicos do trabalho a ser produzido;

III. providenciar a substituição de orientador nos casos de impedimento definitivo e justificado;

IV. definir os avaliadores em comum acordo com o orientador e compor as Bancas de Avaliação;

V. encaminhar questões administrativas referentes às defesas;

VI. acompanhar o processo de avaliação dos discentes;

VII. receber as versões finais corrigidas e encaminhá-las para catalogação na Biblioteca;

VIII. encaminhar à Secretaria Acadêmica lista em que constem os TCC concluídos, com os respectivos autores, orientadores e coorientadores, ao final de cada semestre;

IX. examinar e decidir casos omissos na regulamentação específica do TCC de cada curso.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 126 A avaliação do desempenho do aluno no TCC segue o disposto no artigo 118 desta Norma, com efetiva observância de níveis de complexidade e exigência compatíveis ao ensino de graduação.

Parágrafo único. Para o TCC é exigida defesa pública do trabalho apresentado perante a Banca de Avaliação.

Art. 127 A Banca de Avaliação é composta por docentes lotados na UNIPAMPA ou convidados, que podem ser professores de outras instituições ou profissionais não docentes, com formação em nível superior, experiência e atuantes na área desenvolvida no TCC.

Art. 128 Compete à Banca de Avaliação do TCC:

I. atribuir nota final para o trabalho, conforme os critérios estabelecidos no PPC ou regulamentação específica;

II. apresentar sugestões e correções ao TCC com o objetivo de contribuir e aperfeiçoar o processo de aprendizagem.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

Art. 129 As competências do discente matriculado em TCC devem constar em PPC ou regulamentação específica.

§1º O discente é responsável pela observação dos aspectos éticos e legais na execução e redação do TCC, especialmente em relação a plágio.

§2º O TCC deve seguir as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos estabelecidos pela UNIPAMPA.

§3º O discente deve autorizar a publicação de seu TCC na Biblioteca do seu respectivo Campus.

TÍTULO XI DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 130 O Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso ou regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei nº 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Parágrafo único. É de responsabilidade da UNIPAMPA assegurar a oportunidade do estágio curricular obrigatório aos discentes.

Art. 131 O estágio realizado fora do âmbito da Universidade deve ser apoiado por instrumentos jurídicos, celebrados entre a Universidade e a Instituição concedente do Estágio.

Art. 132 A Comissão de Curso, em concordância com o PPC ou regulamentação específica, define os requisitos necessários para a realização de estágio.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 133 O objetivo geral é oportunizar aos discentes a inserção em espaços que possibilitem a experiência pré-profissional para o exercício de uma postura ética, crítica e propositiva frente a demandas relacionadas aos seus objetos de estudo e de intervenção, caracterizando momento de aprendizagem, e fortalecendo a pesquisa técnico-científica relacionada aos problemas peculiares de cada curso, em consonância com o perfil de egresso do curso e da Instituição.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 134 A Coordenação de Estágios é exercida por um docente indicado pela Coordenação Acadêmica, como atividade de ensino, para coordenar os estágios dos discentes matriculados.

Art. 135 Compete à Coordenação de Estágios:

- I. elaborar, atualizar e comunicar sistematicamente as regras e o Regulamento de Estágio Obrigatório, em consonância com a Comissão de Curso e com o PPC;
- II. prospectar concedentes e solicitar concessão do estágio, intermediando e acompanhando a elaboração, assinatura e registro de todos os documentos envolvidos na sua efetivação (termo de compromisso, termo de acordo e convênios);
- III. prospectar e divulgar ofertas de estágios;
- IV. coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos estágios por meio de permanente contato com os professores orientadores;
- V. contatar os estagiários sempre que esses não se comunicarem com seus respectivos orientadores;
- VI. elaborar os documentos de controle e avaliação relacionados à gestão e execução do estágio;
- VII. definir, em conjunto com o Coordenador de Curso e o Coordenador Acadêmico, o professor orientador responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;
- VIII. manter contato com o supervisor de estágio quando do impedimento do professor orientador;
- IX. interromper o estágio em decorrência do baixo desempenho acadêmico do aluno, quando o concedente do estágio não estiver atendendo suas obrigações, reconduzindo o estagiário para outro cedente de estágio;
- X. comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- XI. coordenar o processo de avaliação do estágio, recebendo os relatórios nas datas previamente acertadas, e dando continuidade ao processo de avaliação do estágio, de acordo com o regulamento aprovado pela Comissão de Curso em consonância com o PPC ou regulamentação específica;
- XII. cadastrar os resultados do processo de avaliação dos estágios no sistema institucional de registros acadêmicos.

Art. 136 O professor orientador deve ser do corpo docente da UNIPAMPA.

Art. 137 Compete ao professor orientador:

- I. cumprir as atribuições do orientador de estágio descritas na Resolução número 20/2010 do CONSUNI e na legislação;
- II. participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Estágios;
- III. avaliar os relatórios parciais e finais do Relatório do Estágio juntamente com a Coordenação de Estágios;
- IV. quando for o caso, solicitar avaliações parciais da parte concedente em relação ao desempenho do aluno estagiário, com periodicidade definida pela Comissão de Curso;
- V. acompanhar e orientar a realização do estágio como atividade de ensino que visa a formação profissional do discente em acordo com o PPC ou regulamentação específica;
- VI. orientar para o uso adequado dos equipamentos da área de estágio supervisionada, bem como para o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), sempre que houver necessidade;

VII. encaminhar os resultados das avaliações dos estagiários sob sua orientação à Coordenação de Estágio, respeitando cronograma determinado.

Parágrafo único. A substituição do orientador de estágio é conferida em casos especiais analisados pela Coordenação de Estágios juntamente com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 138 Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da UNIPAMPA, devem estar sujeitos às normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Art. 139 São direitos do estagiário:

- I. ter provido pela UNIPAMPA local para realização do estágio, podendo sugerir o concedente de estágio e colocá-lo à apreciação da Coordenação de Estágios;
- II. receber orientação para realizar as atividades previstas no Plano de Estágio;
- III. estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o desenvolvimento do estágio, conforme legislação;
- IV. pleitear mudança do local de estágio, sendo necessária a expressa autorização da Coordenação de Estágios, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário;
- V. receber da Coordenação de Estágio os critérios de avaliação.

Art. 140 São deveres do estagiário:

- I. cumprir as atribuições descritas na Resolução número 20/2010 do CONSUNI e na legislação;
- II. cumprir o horário de estágio estabelecido de comum acordo com a parte concedente e com a UNIPAMPA;
- III. comunicar imediatamente ao professor orientador e ao supervisor sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;
- IV. guardar sigilo das informações a respeito da parte concedente, no que se refere a processos, projetos, procedimentos, documentos e quaisquer outros dados a que sejam solicitados confidencialidade.

Parágrafo único. O acadêmico fica proibido de fazer recomendações técnicas e de assinar laudos, visto não possuir habilitação profissional.

CAPÍTULO V DO RELATÓRIO E DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 141 Os Relatórios de Estágio (parcial e final) devem ser escritos conforme as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos estabelecidos pela UNIPAMPA.

Art. 142 A avaliação é realizada de acordo com critérios estabelecidos em conformidade com o PPC ou regulamentação específica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 143 A Universidade não se responsabiliza por despesas dos discentes com relação a transporte, hospedagem, alimentação ou exames clínicos necessários para a realização de estágio.

Art. 144 Os casos omissos nesta Resolução podem ser avaliados em primeira instância pela Coordenação de Estágios em consonância com o PPC ou regulamentação específica.

TÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 145 Toda documentação em língua estrangeira que instrua processos acadêmicos de graduação deve estar acompanhada da respectiva tradução, com exceção dos documentos originalmente redigidos em espanhol, conforme legislação.

Art. 146 O discente fica vinculado ao currículo vigente do curso de ingresso, sujeito à adaptação a novas alterações que venham a ser aprovadas e implementadas no decorrer da sua integralização.

Parágrafo único. No projeto de adaptação curricular devem estar especificadas as equivalências entre os componentes curriculares das diferentes versões.

Art. 147 Os cursos de graduação na modalidade presencial, semipresencial e à distância são regidos por esta Resolução, resguardando-se as especificidades de cada modalidade segundo a legislação.

Art. 148 A concepção e a expressão da avaliação do desempenho acadêmico constituem-se em objetos de reflexão em conformidade com o Projeto Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIPAMPA, exigindo verificação do Título IV, Capítulo III, desta Resolução, pelo Conselho Superior da Universidade, no período máximo de 10 (dez) meses a contar da data de aprovação da presente Resolução.

Art. 149 As normas constantes no Título IX, Atividade Complementar de Graduação (ACG), no Título X, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e no Título XI, Estágio Obrigatório, tem o prazo de 12 (doze) meses para serem implementadas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UNIPAMPA.

Art. 150 Os casos omissos são decididos pelos Conselhos de Campus, em primeira instância, e em última instância pelo Conselho Universitário.

Art. 151 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Norberto Hoppen
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da
Presidência



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIPAMPA SISBI REGULAMENTO

DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIPAMPA

Art. 1º – Este regulamento fixa normas e procedimentos para o serviço circulação das coleções pertencentes às bibliotecas da Unipampa.

Art. 2º – O Sistema de Bibliotecas da Unipampa – SISBI – é composto pela Coordenação de Bibliotecas e pelas dez bibliotecas dos campus Universidade, que oferecem serviços à comunidade universitária.

DOS USUÁRIOS

Art. 3º - As seguintes categorias de usuários estão habilitadas a utilizar o serviço de empréstimo para uso fora da sede, desde que estejam ativos na Universidade:

- I. Corpo discente;
- II. Servidores técnico-administrativos e docentes.

Paragrafo Único : Verificado o vínculo, o usuário deverá cadastrar a senha de acesso ao sistema em qualquer biblioteca, bem como encaminhar a confecção de sua carteira na Biblioteca.

Art. 4º - Usuários que não são vinculados à instituição poderão utilizar a biblioteca, mas somente para Consulta Local.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 5º - São meios de identificação exigidos a todos os usuários vinculados à Instituição:

- I – carteira emitida pela própria biblioteca;
- II – senha.

DA INSCRIÇÃO NA BIBLIOTECA

Art. 6º - O uso dos serviços de inscrição e empréstimo do Sistema de Bibliotecas da Unipampa se dará mediante a concordância expressa do usuário em respeitar este regulamento.

Art. 7º - A carteira de identificação emitida pela biblioteca será exigida como meio de identificação para todos os usuários vinculados à Instituição.

Parágrafo único. A emissão de qualquer outra via da carteira de usuário da Biblioteca, excluída a primeira, só será feita mediante o pagamento de uma taxa igual a cinco vezes a taxa de atraso ou com a apresentação de boletim de ocorrência de furto ou registro de por órgão competente

Art. 8º - Para os servidores técnico-administrativos e docentes, a inscrição é por prazo indeterminado (enquanto possuir vínculo com a instituição);

Art. 9º - Para o corpo discente a inscrição é durante o período que o mesmo estiver vinculado a instituição.

DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Art. 10º - O empréstimo, a renovação e a reserva das obras observarão os prazos e quantidades estipulados conforme as necessidades de cada biblioteca.

§1º – Fica a critério de cada biblioteca estabelecer regulamento próprio ao empréstimo de documentos para reprodução parcial, bem como o empréstimo de materiais para trabalhos em sala de aula.

§2º – O valor da multa por atraso de obras será o mesmo para todas as bibliotecas.

§3º - Quando a obra emprestada for danificada/extraviada, extraviada ou não devolvida, o usuário estará sujeito a aplicação da legislação vigente e das normas que regem tais casos.

§4º - No caso de atraso em qualquer campus da devolução da obra, o usuário não poderá realizar novos empréstimos até que regularize sua situação junto à biblioteca.

§ 5º A taxa de atraso deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União GRU no Banco do Brasil, sendo que o usuário terá o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento.

§ 6º O usuário com obras em atraso e taxas pendentes ficará impedido de novos empréstimos e renovações em todas as bibliotecas da UNIPAMPA

§7.º O usuário com obras em atraso deverá efetuar a devolução das obras gerando assim a taxa de atraso no sistema e a emissão da GRU.

§ 8.º O usuário com taxas pendentes terá sua situação regularizada somente com apresentação do recibo de quitação da GRU da taxa de atraso na respectiva biblioteca.

§9º - Público externo em geral terá acesso somente à consulta local.

§10º - Em período de férias fica a cargo do bibliotecário responsável o empréstimo de materiais com prazos diferenciados.

Art. 11º – É de inteira responsabilidade do usuário o controle do prazo de devolução de seus empréstimos.

Art. 12º - Não serão emprestadas obras de referência (enciclopédias, dicionários, Normas da ABNT, bibliografias, índices, anuários, resumos, etc.).

Art. 13º - Obras previamente estabelecidas e classificadas como raras não serão emprestadas.

Parágrafo Único :O empréstimo de material bibliográfico será efetuado exclusivamente com a apresentação da carteira de usuário da Biblioteca emitida pelo Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA

DO EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS

Art. 14º – O empréstimo entre bibliotecas do SISBI ocorrerá conforme a disponibilidade dos materiais nas bibliotecas e deverá cumprir as seguintes disposições:

§1º - O prazo de empréstimo será de 15 dias a partir da data de recebimento do material pela biblioteca solicitante, passível de renovação;

§2º - É de responsabilidade da biblioteca solicitante a renovação, devolução do material e a cobrança de possíveis penalidades.

DA RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Art. 15º – O empréstimo poderá ser renovado conforme as normas de cada biblioteca, desde que o item permita renovação, que não esteja reservado, que o usuário não esteja em débito com o a biblioteca ou qualquer outro impedimento.

Art. 16º – A renovação poderá ser feita na biblioteca ou pela internet.

Parágrafo único. Para renovação no balcão da biblioteca o usuário deverá levar o material a ser renovado ou a carteira da biblioteca.

DA RESERVA DE ITENS

Art. 17º – A reserva de itens deverá ser feita somente pela internet.

§1º - não haverá limite de reservas para um mesmo item;

§2º - a validade da reserva será estabelecida pela biblioteca;

§3º - um mesmo usuário não poderá reservar itens idênticos de uma mesma obra;

§4º - não será permitida a reserva quando houver item disponível para empréstimo na biblioteca.

DA DEVOLUÇÃO DE ITENS

Art. 18º - A devolução de itens deverá ser feita na biblioteca onde foi efetuado o empréstimo.

DAS PENALIDADES

Art. 19º - O descumprimento das formalidades e prazos previstos neste regulamento implicará, obrigatoriamente, nas seguintes penalidades:

§1º - pagamento de multa por todas as categorias de usuários que não renovarem ou devolverem os itens nos prazos previstos neste Regulamento, nos valores vigentes na data da quitação do débito, de acordo com as condições abaixo:

I - o valor da multa será de 0,5% do valor da bolsa de 20 horas do PBDA por dia de atraso para cada material emprestado, devendo ser pago por Guia de Recolhimento da União – GRU, para o Tesouro Nacional.

II - a multa deverá ser paga por item emprestado, por dia e/ou hora de atraso, incluindo finais de semana e feriados. Serão cobrados sábados, domingos e feriados, se o livro não for entregue no dia útil (marcado na papeleta do livro) que antecede o final de semana e/ou feriado. Nenhuma obra será emprestada para ser entregue nos finais de semana e feriados.

III - os casos excepcionais, com apresentação de atestados e/ou ocorrência policial, serão estudados pela biblioteca.

IV - por publicação perdida/extraviada será cobrada multa a partir do primeiro dia de atraso do material até a notificação da perda;

§2º - reposição a biblioteca de item extraviado/danificado ou indenização no valor atual da obra, incluindo despesas de importação, quando for o caso, além do pagamento de multa correspondente ao tempo entre o término do prazo de empréstimo e a comunicação do extravio, de acordo com as condições abaixo:

I - em se tratando de obra cuja edição esteja esgotada, é facultado à biblioteca o direito de optar entre estabelecer o valor da indenização ou exigir reposição por obra similar existente no mercado;

II - o prazo máximo para reposição é de sessenta dias, contados a partir da data em que expirou o prazo para devolução;

III - os casos excepcionais, com apresentação de atestados e/ou ocorrência policial, não isentam o usuário da reposição do item patrimonial extraviado/danificado;

IV - o débito do usuário poderá ser quitado com a doação de obra, caso haja concordância da biblioteca, observados os seus critérios de aquisição/doação;

V - o material extraviado permanece como patrimônio da Universidade, a despeito de qualquer pagamento indenizatório para sua reposição, e deverá ser devolvido à biblioteca, caso seja encontrado.

§3º - mantido o débito de multas ou de devolução de item, haverá comunicação à Direção da unidade ao qual a biblioteca lesada está vinculada e à Coordenação de Bibliotecas, para que, em conjunto, tomem as providências legais;

§4º - ao usuário com débito ou qualquer outra pendência, ficará suspenso empréstimo pelas bibliotecas do SISBI.

Parágrafo único. Os usuários não serão penalizados com pagamentos de taxas durante o período em que as bibliotecas do SISBI suspenderem temporariamente o atendimento.

Art. 20º - As informações de débitos de usuários no SISBI serão de acesso a todos os órgãos internos da Unipampa, podendo gerar outras implicações aos usuários, a serem determinadas pela Administração da Universidade.

DO SERVIÇO DE ALERTA AOS USUÁRIOS EM DÉBITO

Art.21º – Poderá ser enviada mensagem ao usuário em débito com o Sistema de Bibliotecas, exibidas quando o mesmo acessar o site Biblioteca Web.

DOS DIREITOS

Art. 22º - São direitos dos usuários:

§1º- Realizar consulta e empréstimo de materiais disponíveis na biblioteca, nos termos deste regulamento;

§2º - Ter acesso à internet para pesquisa na base de dados da biblioteca;

§3º - Receber orientação quanto ao uso da base de dados SIE da biblioteca, disponíveis no site: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/>

§4º - Receber informações quanto à normalização de publicações;

§5º - Ter acesso aos serviços oferecidos pela biblioteca.

DOS DEVERES

Art. 23º - São deveres do usuário:

§1º - Zelar pelo mobiliário, material e instalações da biblioteca;

- §2º - Evitar perdas ou extravio de obras;
- §3º - Não danificar as obras ou qualquer material utilizado na biblioteca ou recebido por empréstimo;
- §4º - Não escrever ou fazer qualquer alteração nas páginas dos materiais;
- §5º - Devolver os materiais dentro do prazo concedido;
- §6º - Pagar a multa a que incorrer;
- §7º - Repor à biblioteca obras perdidas/extraviadas ou danificadas que estiverem sob sua responsabilidade;
- §8º - Guardar seus pertences pessoais no guarda volumes, na entrada da biblioteca, sendo o responsável pela guarda da chave.
- §9º - A biblioteca não se responsabiliza por objetos deixados no guarda volumes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - É vetada a entrada na biblioteca com lanches, bebidas, cigarros e assemelhados.

Art. 25º - É vetada a utilização de telefones celulares no ambiente da biblioteca.

Art. 26º - Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pelo Bibliotecário Chefe, Coordenação Acadêmica da respectiva Unidade e a Coordenação de Bibliotecas.

Art. 27º – Das decisões administrativas referentes ao que consta deste Regulamento, caberá recurso às chefias das respectivas bibliotecas em primeira instância, ao diretor do centro em segunda, ao Magnífico Reitor em terceira e ao Egrégio Conselho Universitário em quarta e última instância.

Art. 28º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua apreciação Pelo Conselho Universitário.



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão de 30 de junho de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 e pelo inciso X do artigo 19 do Estatuto, pelo artigo 12 e pelo inciso X do artigo 15 do Regimento Geral,

RESOLVE:

APROVAR O REGIMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS (SISBI):

TÍTULO I DA FINALIDADE DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Art. 1º O Sistema de Bibliotecas (SisBi) é um órgão vinculado à Reitoria, com o propósito de orientar e coordenar as políticas e ações relativas ao acervo.

Parágrafo único. O SisBi é regido pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da Universidade e por este Regimento.

Art. 2º São finalidades do SisBi:

- I. dar suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que ocorrem no âmbito da Universidade;
- II. definir e implementar as políticas de desenvolvimento das diferentes coleções que compõem o acervo das bibliotecas da Universidade;
- III. possibilitar à comunidade universitária e à comunidade científica o acesso à informação armazenada e produzida na UNIPAMPA;
- IV. promover o intercâmbio de experiências e acervos entre diferentes sistemas de bibliotecas no País e no exterior;
- V. fiscalizar a aplicação dos recursos disponíveis.

TÍTULO II DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Art. 3º O SisBi é composto por:

- I. Conselho Coordenador de Bibliotecas;
- II. Coordenação do Sistema de Bibliotecas;
- III. Comissões Locais de Bibliotecas dos Campus;
- IV. Bibliotecas dos Campus.

CAPÍTULO I DO CONSELHO COORDENADOR DE BIBLIOTECAS

Art. 4º O Conselho Coordenador de Bibliotecas delibera sobre o estabelecimento de políticas de aquisição do acervo e sobre questões normativas, administrativas e técnicas do Sistema de Bibliotecas.

Art. 5º O Conselho Coordenador de Bibliotecas é composto por:

- I. Coordenador do SisBi, como Presidente;
- II. 4 (quatro) representantes docentes, sendo um da graduação, um da pós-graduação, um docente representante da pesquisa e um docente representante da extensão, do quadro efetivo da UNIPAMPA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução;
- III. 6 (seis) representantes discentes, sendo quatro da graduação e dois da pós-graduação, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução;
- IV. 1 (um) representante técnico-administrativo em educação, do quadro efetivo da UNIPAMPA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução;
- V. 4 (quatro) Chefes de Bibliotecas dos Campus da UNIPAMPA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução;
- VI. 2 (dois) representantes docentes das Comissões Locais de Bibliotecas, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§1º Os representantes a que se referem os incisos I a VI são eleitos por seus pares, segundo ordem estabelecida pela Coordenação do SisBi, observando alternância dos Campus na representação dos docentes, discentes e técnico-administrativos.

§2º Para substituir os representantes em suas faltas ou impedimentos eventuais, há suplentes com mandatos vinculados.

§3º Nos casos do afastamento do Coordenador da função por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, o Coordenador Substituto assume temporariamente a Presidência até que o Conselho eleja outro Coordenador.

Art. 6º Compete ao Conselho Coordenador:

- I. propor ao Conselho Universitário a política de aquisição do acervo;
- II. fiscalizar a aplicação dos recursos do SisBi;
- III. propor aos órgãos competentes cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar das bibliotecas do SisBi;
- IV. assegurar que os valores de multas por atraso de devolução de obras compatibilizem as necessidades institucionais com a realidade socioeconômica da comunidade acadêmica;
- V. garantir a desburocratização dos processos, com o aproveitamento dos documentos e dados institucionais (números de matrícula e SIAPE) para interação dos usuários com a Biblioteca;
- VI. propor a criação, fusão, desdobramento ou extinção de bibliotecas, submetendo-as à apreciação do Conselho Universitário;
- VII. propor convênios com bibliotecas de outras instituições;
- VIII. aprovar o Plano de Gestão do Coordenador do SisBi;
- IX. aprovar o Relatório Anual do Coordenador do SisBi;
- X. avaliar e aprovar a Política de Pessoal Técnico-Administrativo do SisBi;
- XI. propor aos órgãos superiores a Política Plurianual de Desenvolvimento de coleção;
- XII. propor alterações deste Regimento e submetê-las ao Conselho Universitário para deliberação;
- XIII. aprovar a criação ou extinção de Seções Técnicas;
- XIV. encaminhar para as instâncias competentes as deliberações do Conselho Coordenador;
- XV. propor políticas de divulgação e acesso do acervo às instâncias superiores pertinentes;
- XVI. resolver casos omissos deste Regimento.

Art. 7º O Conselho Coordenador de Bibliotecas se reúne ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As convocações para as reuniões do Conselho Coordenador devem ser feitas por escrito, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, constando a pauta.

Art. 8º As deliberações do Conselho Coordenador de Bibliotecas devem ser tomadas pela maioria simples (metade mais um) de seus membros.

Parágrafo único. O Coordenador do SisBi, além do voto comum, possui voto de qualidade.

Art. 9º A falta não justificada a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) alternadas implica na perda do mandato do Conselheiro eleito.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Art. 10 A Coordenação do Sistema de Bibliotecas é o órgão executor do SisBi.

Art. 11 A Coordenação do SisBi é composta por:

- I. Coordenador;
- II. Coordenador Substituto;
- III. Seções Técnicas;
- IV. Secretaria.

Art. 12 A Coordenação do Sistema de Bibliotecas é presidida pelo Coordenador.

Art. 13 Nas faltas ou impedimentos eventuais do Coordenador, o Vice-Coordenador assume todas as responsabilidades da função.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos eventuais do Coordenador Substituto, suas funções são desempenhadas por um bibliotecário da Universidade indicado previamente pelo Coordenador.

Art. 14 O Coordenador e o Coordenador Substituto do SisBi são eleitos pelos bibliotecários e técnico-administrativos em educação em exercício nas bibliotecas dos Campus.

§1º A eleição se dá por chapa para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, respeitada a legislação vigente.

§2º Podem ser eleitos para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto do SisBi, bibliotecários do quadro efetivo da Universidade, com formação em Biblioteconomia.

Seção I Do Coordenador

Art. 15 Compete ao Coordenador:

- I. presidir as reuniões do Conselho Coordenador de Bibliotecas;
- II. orientar, coordenar, supervisionar e administrar o Sistema de Bibliotecas;

- III. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Coordenador de Bibliotecas e deste Regimento;
- IV. coordenar a elaboração de manuais de serviços, regulamentos e normas, bem como zelar pelo cumprimento desses;
- V. estabelecer métodos de armazenamento, preservação e divulgação da produção técnica, científica e cultural da Universidade;
- VI. elaborar a proposta orçamentária anual do Sistema de Bibliotecas;
- VII. elaborar o Plano de Gestão, o Relatório Anual de Gestão e submetê-los ao Conselho Coordenador de Bibliotecas, para apreciação;
- VIII. propor parcerias, convênios e intercâmbios com outras instituições informacionais, nacionais e estrangeiras;
- IX. proporcionar medidas que possibilitem o aperfeiçoamento do quadro de bibliotecários, visando a melhoria dos seus serviços e a qualificação;
- X. promover reuniões periódicas com as Chefias de Bibliotecas e com os responsáveis pelas Seções Técnicas;
- XI. submeter ao Conselho Coordenador de Bibliotecas a criação, fusão ou extinção de Seções Técnicas para o atendimento de assuntos específicos;
- XII. submeter ao Conselho Coordenador de Bibliotecas a indicação dos membros e das coordenações das Seções Técnicas;
- XIII. representar o Sistema de Bibliotecas dentro e fora da Universidade;
- XIV. executar outras atividades compatíveis com as funções descritas neste Regimento.

Seção II **Das Seções Técnicas**

Art. 16 As Seções Técnicas são órgãos de assessoramento e de execução da Coordenação do SisBi e têm por finalidade a padronização dos produtos e serviços oferecidos pelas Bibliotecas.

Art. 17 As Seções Técnicas são compostas por bibliotecários efetivos da Universidade ou por membros indicados pelo Conselho Coordenador de Bibliotecas, de acordo com a afinidade com a área e capacitação profissional.

Art. 18 Constituem Seções Técnicas permanentes da Coordenação do Sistema de Bibliotecas:

- I. Seção de Desenvolvimento de Coleções;
- II. Seção de Repositório Institucional e Biblioteca Digital;
- III. Seção de Processos Técnicos;
- IV. Seção da Automação;
- V. Seção de Atendimento ao Usuário.

Art. 19 Compete às Seções Técnicas:

- I. assessorar o Coordenador do SisBi na elaboração da proposta orçamentária anual;
- II. elaborar e submeter ao Conselho Coordenador do SisBi parâmetros de aquisição, políticas de formação, desenvolvimento e desbastamento do acervo;
- III. fiscalizar a normalização dos padrões técnicos estabelecidos pelas bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA;
- IV. gerenciar o módulo Biblioteca do Sistema de Gerenciamento do Acervo juntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação;
- V. analisar e submeter ao Conselho de Bibliotecas propostas de cursos que visem o aperfeiçoamento dos bibliotecários e demais funcionários das bibliotecas;

- VI. apresentar propostas de interesse do SisBi;
- VII. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Bibliotecas como ouvinte, sem direito a voto.

Art. 20 As Seções Técnicas têm reuniões trimestrais, podendo ser presenciais ou intermediadas por recursos de tecnologia da comunicação.

Art. 21 São atribuições da Seção de Desenvolvimento de Coleções:

- I. receber, conferir e encaminhar às bibliotecas o material a ser incorporado ao acervo, de acordo com a Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC);
- II. reunir e organizar, de acordo com a PDC, listas de pedidos de materiais bibliográficos e especiais encaminhados pelas bibliotecas;
- III. elaborar e atualizar a Política de Desenvolvimento de Coleções;
- IV. planejar, coordenar e executar as atividades de seleção, aquisição e desenvolvimento de coleções;
- V. gerenciar o serviço de permuta e recebimento de doações;
- VI. organizar e manter atualizado o cadastro de editoras e distribuidores de material bibliográfico e especial;
- VII. organizar e manter atualizada a base bibliográfica de compras.

Art. 22 São atribuições da Seção de Repositório Institucional e Biblioteca Digital:

- I. reunir, armazenar, organizar, recuperar e disseminar a produção científica da Instituição;
- II. melhorar a comunicação científica interna e externa à Instituição;
- III. maximizar a acessibilidade, o uso, a visibilidade e o impacto da produção científica institucional;
- IV. contribuir para a preservação dos conteúdos digitais científicos ou acadêmicos produzidos pela Instituição ou por seus membros;
- V. disponibilizar o acesso aos dados via Internet;
- VI. treinar os usuários no acesso aos dados;
- VII. alimentar a base, tanto do Repositório Institucional quanto da Biblioteca Digital.

Art. 23 São atribuições da Seção de Processos Técnicos:

- I. controlar e gerenciar a terminologia do Sistema de Bibliotecas;
- II. coordenar o processamento técnico do acervo;
- III. elaborar políticas de padronização da base de dados;
- IV. zelar pela uniformidade das informações constantes no Sistema utilizado pelas bibliotecas;
- V. executar atividades inerentes à Seção;
- VI. enviar relatórios semestrais para a Coordenação de Bibliotecas, contendo as atividades realizadas pela Seção no período abordado.

Art. 24 São atribuições da Seção de Automação:

- I. manter atualizada a página do Sistema de Bibliotecas;
- II. resolver questões sobre o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas;
- III. auxiliar na implantação de novas tecnologias;

IV. dar suporte em questões relacionadas ao Repositório Institucional e Biblioteca Digital;

V. enviar relatórios semestrais para a Coordenação de Bibliotecas, contendo as atividades realizadas pela Seção no período abordado.

Art. 25 São atribuições da Seção de Atendimento ao Usuário:

I. criar rotinas para o atendimento ao usuário das bibliotecas, atendendo às necessidades deles e também à legislação e à desburocratização dos processos;

II. fiscalizar a aplicação das rotinas;

III. promover a divulgação das coleções bibliográficas e dos serviços oferecidos pelas bibliotecas;

IV. desenvolver normas e materiais para normatizar a apresentação dos trabalhos acadêmicos e desenvolver programas de qualificação dos usuários;

V. programar e organizar atividades culturais;

VI. planejar e promover programas de orientação no uso das bibliotecas;

VII. enviar relatórios semestrais para a Coordenação de Bibliotecas contendo as atividades realizadas pela Seção no período abordado.

Seção III Da Secretaria

Art. 26 Compete à Secretaria:

I. assessorar a Coordenação do SisBi providenciando documentos, serviços e informações necessários para a tomada de decisões;

II. preparar, protocolar e distribuir a correspondência interna e externa do setor;

III. auxiliar o Setor de Desenvolvimento de Coleções no recebimento, conferência e distribuição de materiais para as bibliotecas;

IV. organizar e manter atualizados os arquivos administrativos;

V. receber e conferir o material de consumo e controlar o estoque e distribuição;

VI. providenciar e organizar reuniões quando solicitadas pela Coordenação do SisBi;

VII. executar outras tarefas afins.

CAPÍTULO III DAS COMISSÕES LOCAIS DE BIBLIOTECA

Art. 27 As Comissões Locais de Biblioteca têm como finalidade deliberar sobre a política e a gestão das Bibliotecas dos Campus.

Art. 28 As Comissões Locais de Biblioteca são compostas, em cada Campus, por:

I. 2 (dois) representantes docentes, sendo um da graduação e um da pós-graduação *stricto sensu*, com mandato de 2 (dois) anos;

II. 1 (um) representante técnico-administrativo em educação;

III. 2 (dois) representantes discentes, sendo um da graduação e um da pós-graduação *stricto sensu*;

IV. Coordenador Acadêmico do Campus;

V. até 2 (dois) bibliotecários em exercício no Campus, como membros natos.

§1º O Bibliotecário-Chefe, indicado pelo Coordenador Acadêmico do Campus, assume a Presidência da Comissão Local de Bibliotecas, com mandato de 2 (dois) anos, renovável enquanto permanecer na função.

§2º Podem ser indicados ao cargo de Bibliotecário-Chefe os bibliotecários do quadro efetivo da Universidade em exercício no Campus em questão.

§3º Os representantes a que se referem os incisos I e II deste artigo são indicados pelo Conselho do Campus segundo ordem estabelecida pelo Conselho Coordenador das Bibliotecas, observando alternância entre os cursos de graduação e pós-graduação do Campus na representação dos docentes e entre os vários setores administrativos na representação dos servidores técnico-administrativos.

§4º Os representantes discentes a que se refere o inciso III são indicados pela representação estudantil do Campus, segundo ordem estabelecida pelo Conselho Coordenador das Bibliotecas, observando alternância entre os cursos de graduação e pós-graduação do Campus.

§5º Os bibliotecários referidos no inciso V, quando for o caso, são eleitos pelos seus pares.

§6º Para substituir os representantes em suas faltas ou impedimentos eventuais, há suplentes com mandatos vinculados.

§7º Nos casos do afastamento do Presidente da sua função por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, o outro bibliotecário da Comissão assume a Presidência até o final do mandato.

Art. 29 Compete às Comissões Locais de Biblioteca:

I. deliberar sobre o Plano de Gestão da Biblioteca do Campus, considerando as diretrizes do SisBi, colaborando no estabelecimento de projetos e programas referentes aos serviços e produtos da Biblioteca, em conformidade com as demandas e necessidades de informação de seus usuários, submetendo-o à aprovação do Conselho do Campus;

II. deliberar sobre o orçamento da Biblioteca do Campus, submetendo-o à aprovação do Conselho do Campus;

III. deliberar sobre os critérios para as novas aquisições de acervo bibliográfico, submetendo-os à aprovação da Comissão de Ensino do Campus;

IV. colaborar na seleção dos materiais a serem adquiridos por compra, doação e permuta;

V. promover a divulgação interna e externa do desenvolvimento de coleções, do repositório institucional e da biblioteca digital;

VI. promover a qualificação dos usuários no uso dos recursos físicos e informatizados disponibilizados;

VII. promover a eleição para os representantes no Conselho Coordenador de Bibliotecas seguindo a ordem e a alternância estabelecidas;

VIII. deliberar sobre ações de gestão da Biblioteca do Campus não previstas nos demais incisos deste artigo, encaminhando-as aos Conselhos Superiores, quando pertinente;

IX. apreciar o Relatório Anual de atividades da Biblioteca do Campus.

Art. 30 A Comissão Local de Biblioteca se reúne ordinariamente 2 (duas) vezes ao semestre e, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples dos seus integrantes.

Art. 31 As deliberações da Comissão Local de Biblioteca são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes à Reunião.

CAPÍTULO IV DAS BIBLIOTECAS DOS CAMPUS

Art. 32 As Bibliotecas dos Campus são os órgãos responsáveis pela organização e manutenção do acervo das coleções – livros, dados, revistas, materiais digitais e outros, pelo serviço de referência e pela qualificação dos usuários.

Art. 33 As Bibliotecas dos Campus estão vinculadas hierárquico e administrativamente:

- I. às Coordenações Acadêmicas dos Campus;
- II. à Coordenadoria do SisBi.

§1º Às Coordenações Acadêmicas compete determinar o horário de funcionamento e as responsabilidades acadêmicas frente ao Campus.

§2º À Coordenação de Bibliotecas compete determinar a forma de gerenciamento das atividades e a aquisição de materiais.

Art. 34 O funcionamento de cada biblioteca é regido por normas próprias, aprovadas pelo Conselho do respectivo Campus, ouvido o Conselho Coordenador do SisBi.

Art. 35 Compete às Bibliotecas dos Campus:

- I. respeitar e aplicar as diretrizes do SisBi;
- II. atender às necessidades de informação da comunidade acadêmica, devendo assegurar a difusão de informações culturais e científicas e o desenvolvimento das políticas do SisBi;
- III. ser instrumento de apoio para o desenvolvimento das normas para os trabalhos acadêmicos desenvolvidos e publicados na Universidade;
- IV. manter recursos bibliográficos nas áreas de cultura geral e de livros constantes nos planos de curso;
- V. oferecer apoio aos programas e projetos educacionais da Universidade;
- VI. conservar, divulgar e facilitar o acesso dos usuários ao seu acervo;
- VII. organizar, conservar e disponibilizar o acervo sob sua responsabilidade, de acordo com as normas vigentes;
- VIII. promover o acesso às fontes internas e externas de informação;
- IX. orientar os usuários na apresentação de monografias, teses e trabalhos científicos em geral, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 36 Cada Biblioteca do Campus é constituída:

- I. pela Chefia, exercida por um bibliotecário;
- II. pelos demais membros que compõem sua estrutura, sejam eles bibliotecários, assistentes em administração ou estagiários.

Art. 37 Compete à Chefia da Biblioteca do Campus:

- I. planejar, dirigir, organizar e coordenar as atividades da Biblioteca;
- II. atuar colaborativamente com as demais chefias de Bibliotecas, visando atender às normas do SisBi;
- III. elaborar normas e regulamentos próprios de funcionamento, submetendo-os à aprovação do Conselho do Campus, ouvidos a Comissão Local de Bibliotecas e o Conselho Coordenador de Bibliotecas;
- IV. apresentar ao Coordenador do SisBi programa anual de trabalho, sugestões, planos e programas visando aperfeiçoar, agilizar e otimizar os serviços que lhe são inerentes;

- V. encaminhar ao Coordenador do SisBi dados estatísticos e relatórios anuais;
- VI. participar das reuniões de Comissões e do Conselho de Campus, para que haja uma melhor integração das bibliotecas com os demais setores responsáveis pelas atividades-fim da Universidade;
- VII. realizar outras atividades inerentes ao cargo, não constantes neste Regimento.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos legais do Chefe da Biblioteca do Campus, este designa o seu substituto.

TÍTULO III DO ACERVO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Art. 38 O acervo do Sistema de Bibliotecas deve ser constituído de todo tipo de material informacional, independente de seu suporte físico ou de sua forma de aquisição e incorporação, para servir de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Unidades da UNIPAMPA.

TÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 39 Os recursos financeiros do SisBi, na forma da legislação vigente, podem ser oriundos de:

- I. dotação orçamentária;
- II. subvenções e auxílios de órgãos nacionais e internacionais;
- III. subvenções e doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV. rendas próprias;
- V. programas específicos.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 As propostas de alteração deste Regimento devem ser aprovadas, no mínimo, pela maioria simples (metade mais um) dos membros do Conselho Coordenador do Sistema de Bibliotecas e encaminhadas ao Conselho Universitário para homologação.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento são resolvidos pelo Conselho Coordenador do SisBi.

Art. 42 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Beatriz Luce
Reitora pro tempore



CONVÊNIO/2010

Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA e a, visando o desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, instituição federal de educação superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sede no município de Bagé e endereço à Rua Melanie Granier nº48, Bairro Centro, representada por sua Reitora Prof. Dra. **Maria Beatriz Luce**, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada à Rua Uruguai 343, Bairro Centro, na cidade de Bagé – RS, portadora da cédula de Identidade nº 9001958231-SSP - RS e inscrita no CPF sob o nº 014.210.180-04, doravante referida apenas como **UNIPAMPA**; e a, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à Rua, Bairro, na Cidade de /, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, portador de cédula de identidade nº., inscrito no CPF sob o nº., residente e domiciliado na Rua, na cidade de /, doravante denominado **CAMPO DE ESTÁGIO**, pelas cláusulas a seguir descritas, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto de que trata a cláusula anterior desenvolver-se-á mediante execução conjunta de tarefas, colaboração temporária de pessoal e uso de equipamentos, instalações ou prestação de serviços por docentes, acadêmicos, e profissionais das partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ESTÁGIOS

Para cada estágio haverá um Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e o Campo de Estágio, com participação obrigatória da UNIPAMPA. O Termo de Compromisso de Estágio ficará vinculado ao presente Convênio por particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e o CAMPO DE ESTÁGIO, constituindo-se assim em comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DETERMINAÇÕES DO ESTÁGIO

O estágio supervisionado dos cursos de graduação da UNIPAMPA acontecerá de acordo com as normativas nacionais e as diretrizes curriculares correspondentes, bem como o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso no qual o estudante esteja regularmente matriculado, compreendendo atividades de tipo e em carga horária nestes definidos. A duração do estágio, a bolsa auxílio, bem como a jornada de atividades do estagiário, serão estabelecidas por ocasião da celebração do Termo de Compromisso entre a UNIPAMPA, o CAMPO DE ESTÁGIO e o estagiário, de forma a não prejudicar a frequência dos estagiários às aulas.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividades de estágio deverá ser compatibilizada com o horário de atividades universitárias do estagiário e com horário de funcionamento do CAMPO DE ESTÁGIO;

Parágrafo Segundo: Nos períodos de férias acadêmicas, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o CAMPO DE ESTÁGIO, com o conhecimento da UNIPAMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA UNIPAMPA

- a) Encaminhar estudantes habilitados a estágios, que preencham os requisitos curriculares de cada curso;
- b) Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, por meio da Divisão de Estágios e as coordenações de cursos, em articulação com os demais setores competentes da UNIPAMPA;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o educando ou com seu representante ou assistente legal, e com o CAMPO DE ESTÁGIO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, bem como ao horário e calendário acadêmico;

- d) Avaliar as instalações do CAMPO DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- e) Indicar professor orientador do estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades de estágio;
- g) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e de insatisfatórias condições de supervisão conjunta;
- h) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- i) Comunicar ao CAMPO DE ESTÁGIO, com a antecedência possível, as datas de realização de eventos acadêmicos, jornadas de atividades especiais, avaliações acadêmicas e outras, que exijam presença em jornada completa do estudante na Universidade;
- j) Comunicar ao CAMPO DE ESTÁGIO e zelar pelo pronto encerramento do estágio, com registro no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, imediatamente após a ocorrência de conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento de matrícula de estudantes em estágio,

Parágrafo Único – A UNIPAMPA não será responsabilizada por qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticada pelos estagiários, ficando a cargo destes todo e qualquer ônus que vier a causar ao CAMPO DE ESTÁGIO, à Universidade ou a terceiros. A UNIPAMPA também não se responsabilizará pelo deslocamento dos estagiários ao CAMPO DE ESTÁGIO e/ou pela sua alimentação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CAMPO DE ESTÁGIO

- a) Ofertar instalações e condições de trabalho que possam proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a UNIPAMPA e o estagiário, zelando por seu cumprimento;
- c) Proporcionar à UNIPAMPA, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento e a supervisão de estágio;
- d) Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo;
- e) Comunicar à UNIPAMPA a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do conveniado no Termo de Compromisso de Estágio;
- f) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;

- g) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Enviar à UNIPAMPA, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo Primeiro: No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o item “f” desta cláusula poderá, alternativamente, ser assumida pela UNIPAMPA, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Segundo: No caso de estágio não obrigatório a concessão de bolsa e do auxílio-transporte é compulsória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO ACADÊMICO

- a) Participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- b) Desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- c) Cumprir as condições fixadas para o estágio, formalizadas no Termo de Compromisso de Estágio, bem como as normas de trabalho estabelecidas pelo CAMPO DE ESTÁGIO;
- d) Cumprir a programação estabelecida para o estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo.
- e) Comunicar à UNIPAMPA, qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- f) Elaborar e entregar ao orientador de estágio designado pela UNIPAMPA, para posterior análise do CAMPO DE ESTÁGIO e/ou da UNIPAMPA, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- g) Comunicar à UNIPAMPA a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do conveniado no Termo de Compromisso de Estágio;
- h) Cumprir o horário estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Convênio terá validade pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar desta data, podendo ser renovado mediante Ajuste de Implementação, bem como rescindido a qualquer tempo, por solicitação de qualquer das partes, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência da data que pretenda a rescisão, sem prejuízo da conclusão dos estágios em andamento.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo por iniciativa de um dos partícipes, quando houver modificação do projeto ou de suas especificações, para melhor adequação técnica as respectivas finalidades, através de Ajuste de Implementação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à UNIPAMPA, obedecendo ao prazo legal, providenciar a publicação do extrato desse Convênio, em seu Boletim de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bagé, de de 2010.

.....
.....

Maria Beatriz Luce
Reitora da UNIPAMPA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ACOMPANHAMENTO PROFESSOR ORIENTADOR

ESTAGIÁRIO	
Nome:.....	E_mail:
Endereço:.....	Bairro:.....CEP:
Cidade:.....	UF:.....CI nº :.....CPF:.....
Telefone:	Regularmente matriculado (a) no semestre do curso de.....
Campus:.....Matrícula nº	
Estágio curricular: Obrigatório () Não obrigatório ()	
Empresa:	
Período de estágio:.....	

Datas de entregas dos relatórios (a cada 6 meses):

Estagiário	Parte Concedente
1º (data entrega do relatório)	1º (data entrega do relatório)
2º	2º
3º	3º
4º	4º

Houve compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TC:

Sim Não

Justifique: _____

Acompanhamento e avaliação:

Obs:

1. A parte concedente de estágio deverá ser comunicada, no início do período letivo, os horários das aulas e as datas de realização de avaliações acadêmicas.
2. O número de estagiários deve estar dentro do permitido pela Lei 11.788/08.

....., dede 2010.

Professor Orientador
(nome)

Visto:

Acadêmico

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Realizado pelo estagiário e deve conter:

- Capa;
- Sumário;
- Introdução;
- Organização (a empresa ou a instituição);
- Atividades desenvolvidas (pode incluir anexos e ilustrações);
- Avaliação do estágio
Comente e reflita sobre:
 1. A relevância da oportunidade;
 2. As principais aprendizagens;
 3. Recomenda este tipo de estágio, nesta organização, a outros estudantes da UNIPAMPA?
 4. Que recomendações faz à UNIPAMPA, relativamente à escolha das instituições de estágio e aos procedimentos de orientação do estágio (função do professor orientador)?
 5. Que lições leva desta experiência para sua vida profissional e pessoal?
- Folha de aprovação – Parte concedente, professor orientador, colegiado.

PLANO DE ESTÁGIO
ENTRE A E A UNIPAMPA

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ
Endereço			Bairro
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Nome do Representante legal da empresa			CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função
Endereço residencial do representante			
Cidade	UF	CEP	Bairro
Nome do responsável pelo estágio			
Home Page		e-mail	

2 - DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome			CI
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
E_mail			CPF
Curso		Campus	
Matricula		Semestre	

3 - DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO

Atividades que a empresa desenvolve		Período de Execução	
		Início	Término
Tipo estágio <input type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não obrigatório		Concessão de bolsa <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor da Bolsa: R\$ Valor auxílio transporte: R\$	
Atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários			
Justificativa do estágio			
Local de estágio		Professor Orientador do estágio	
Observações			




4- PARA PREENCHIMENTO DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 – Em relação ao aluno

Matrícula e Frequência do Aluno
Compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas com as unidades curriculares

4.2 – Em relação à parte concedente

Data visita	Nº Funcionários: Nº Estagiários:
-------------	-------------------------------------

Avaliação das instalações			
Aprendizagem social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aprendizagem profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aprendizagem cultural	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Segurança no trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Supervisor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:			

5- DAS RESPONSABILIDADES

I - DAS RESPONSABILIDADES DA UNIPAMPA

- a) Encaminhar estudantes habilitados a estágios, que preencham os requisitos curriculares de cada curso;
- b) Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e as coordenações de cursos, em articulação com os demais setores competentes da UNIPAMPA;
- c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com o educando ou com seu representante ou assistente legal, e com o CAMPO DE ESTÁGIO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, bem como ao horário e calendário acadêmico;
- d) Avaliar as instalações do CAMPO DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- e) Indicar professor orientador do estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades de estágio;
- g) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e de insatisfatórias condições de supervisão conjunta;
- h) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- i) Comunicar ao CAMPO DE ESTÁGIO, com a antecedência possível, as datas de realização de eventos acadêmicos, jornadas de atividades especiais, avaliações acadêmicas e outras, que exijam presença em jornada completa do estudante na Universidade;
- j) Comunicar ao CAMPO DE ESTÁGIO e zelar pelo pronto encerramento do estágio, com registro no respectivo Termo de Compromisso de Estágio, imediatamente após a ocorrência de conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento de matrícula de estudantes em estágio,

Parágrafo Único – A UNIPAMPA não será responsabilizada por qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticada pelos estagiários, ficando a cargo destes todo e qualquer ônus que vier a causar ao CAMPO DE ESTÁGIO, à Universidade ou a terceiros. A UNIPAMPA também não se responsabilizará pelo deslocamento dos estagiários ao CAMPO DE ESTÁGIO e/ou pela sua alimentação.

II - DAS RESPONSABILIDADES DO CAMPO DE ESTÁGIO

- a) Ofertar instalações e condições de trabalho que possam proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a UNIPAMPA e o estagiário, zelando por seu cumprimento;
- c) Proporcionar à UNIPAMPA, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento e a supervisão de estágio;
- d) Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo;
- e) Comunicar à UNIPAMPA a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do conveniado no Termo de Compromisso de Estágio;

- f) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
- g) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Enviar à UNIPAMPA, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

6 – VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de () anos, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos.

, de de 20 .

Assinatura do Aluno

Assinatura do Prof Orientador

(Papel timbrado)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PARTE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

Nome:.....E_mail:
Endereço:.....Bairro:.....CEP:
Cidade:.....UF:.....CI nº :.....CPF:.....
Telefone: Regularmente matriculado (a) no semestre do curso
de.....Campus:.....Matrícula nº
Estágio curricular: Obrigatório () Não obrigatório ()

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA Campus :
Endereço: Bairro: CEP:
Cidade:.....UF:RS CNPJ:09.341.233/0001-22 Telefone :.....
Representada pelo diretor/coordenador acadêmico:
Orientador:

Relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário:

Avaliação:

1. Principais contribuições do estagiário:

2. Recomendações para o desenvolvimento do estagiário:

....., de de 2010.

UNIDADE CONCEDENTE

Vistos:

ESTAGIÁRIO

UNIPAMPA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO	
Nome:.....	E_mail:
Endereço:.....	Bairro:.....CEP:
Cidade:.....	UF:.....CI nº :.....CPF:.....
Telefone: Regularmente matriculado (a) no semestre do curso de.....	
Campus:.....Matrícula nº	
Estágio curricular: Obrigatório () Não obrigatório ()	
UNIDADE CONCEDENTE	
Razão social:.....	
Endereço:..... Bairro:.....CEP:.....	
Cidade:.....UF:.....CNPJ:.....Telefone.....	
Ramo de atividade:	
Representada por: Cargo:	
Supervisor: Cargo:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA Campus :	
Endereço: Bairro: CEP:	
Cidade:.....UF:RS CNPJ:09.341.233/0001-22 Telefone :	
Representada pelo diretor/coordenador acadêmico:	
Orientador:	

Relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário:

Avaliação:

1. Principais aprendizagens:

2. Problemas enfrentados:

3. Sugestões para o professor orientador e para a UNIPAMPA:

....., de de 2010.

ESTAGIÁRIO

Vistos:

UNIDADE CONCEDENTE

UNIPAMPA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
Fundamento Legal – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

ESTAGIÁRIO

Nome:		E_mail:	
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CI nº:		CPF:	
Semestre:		Curso:	
Campus:		Matrícula nº:	
Estágio curricular: <input type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não Obrigatório			

UNIDADE CONCEDENTE

Razão social:			
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CNPJ:		Ramo de atividade:	
Representante legal:		Cargo:	
Supervisor Estágio:		Cargo:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social:		Campus:	
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CNPJ: 09.341.233/0001-22			
Representante legal:		Cargo:	
Orientador Estágio:			

CLAÚSULAS DO TCE:

CLAÚSULA 1ª – OBJETO

Esse TCE decorre e fica vinculado ao Convênio, instrumento jurídico facultativo às instituições de ensino conforme o Artigo 8º da Lei 11.788/08, celebrado entre a UNIPAMPA e a UNIDADE CONCEDENTE, e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do Estagiário, em complemento e aperfeiçoamento do seu curso.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

O presente TCE vigorará de _____ à _____ podendo ser prorrogado por igual período. A cada 06 (seis) meses, o “ESTAGIÁRIO”, obrigatoriamente, comprovará sua aprovação escolar e frequência regular no período anterior, sob pena de rescisão do TCE a que se refere esta cláusula.

CLÁUSULA 3ª – LOCAL, ATIVIDADES, JORNADA E RECESSO

As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, objeto do presente TCE, constarão no Plano de Atividades construído pelo ESTAGIÁRIO em conjunto com a UNIDADE CONCEDENTE e orientado por professor da UNIPAMPA.

O Plano de Atividades do estagiário deverá ser incorporado ao TCE por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante, (Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 11.788/08).

As atividades não podem exceder a () horas diárias, perfazendo um total de horas semanais, e deve ser realizado em período compatível com o seu horário escolar, e serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO no setor da UNIDADE CONCEDENTE.

A jornada diária será das as e das as , com intervalo de horas.

Nos períodos de férias acadêmicas, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA 4ª – SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Na vigência do presente TCE, o ESTAGIÁRIO será incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, nos Termos do Inciso IV e do parágrafo único do Art. 9º da Lei nº 11.788/08, sob responsabilidade da , apólice nº , da Companhia , conforme Certificado Individual de Seguro, fornecido ao estagiário.

CLÁUSULA 5ª – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do disposto no Art. 3º da Lei nº 11.788/08 o estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO, a UNIDADE CONCEDENTE e a UNIPAMPA.

CLÁUSULA 6ª – DA BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE

O estágio será:

Remunerado, pelo qual o estagiário receberá uma bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de R\$, que deverá ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Não remunerado, conforme permite o Art. 12º da Lei nº 11.788/08, devendo, porém, objetivar a complementação do ensino e da aprendizagem profissional do aluno.

A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio transporte é compulsória somente na hipótese de estágio curricular não obrigatório.

O estagiário receberá auxílio transporte no valor de R\$, pago até o 1º (primeiro) dia do mês, e outros auxílios como

CLÁUSULA 7ª – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Da UNIDADE CONCEDENTE

- a. Celebrar esse termo de compromisso com a UNIPAMPA e o educando, zelando por seu cumprimento;
- b. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

- f. Enviar à UNIPAMPA, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- g. Comunicar à UNIPAMPA dados básicos sobre o andamento do estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- h. Subsidiar a UNIPAMPA com informações que propiciem o aprimoramento do sistema acadêmico e do próprio estágio;
- i. Comunicar a UNIPAMPA em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE ou, também, em caso de efetivação do estudante;
- j. Propiciar ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente em suas férias escolares. O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, e os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Do ESTAGIÁRIO

- a. Estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no estágio;
- b. Cumprir fielmente a programação do estágio comunicando a UNIPAMPA qualquer evento que impossibilite a continuação de suas atividades;
- c. Atender as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, principalmente às relativas ao estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade;
- d. Comunicar à UNIPAMPA e à UNIDADE CONCEDENTE, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do estágio;
- e. Responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIDADE CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- f. Participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- g. Desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- h. Cumprir a programação estabelecida para o estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- i. Comunicar à UNIPAMPA, qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- j. Elaborar e entregar ao orientador de estágio designado pela UNIPAMPA, para posterior análise da UNIDADE CONCEDENTE e/ou da UNIPAMPA, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- k. Cumprir o horário estabelecido nesse TCE.

Da UNIPAMPA

- a. Coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- b. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular;
- c. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- e. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

- f. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- h. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 8ª – INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA

A interrupção da vigência ocorrerá por:

- a. Não cumprimento do convencionado neste TCE;
- b. Colação de grau de nível superior, reprovação, abandono ou mudança de curso ou trancamento de matrícula pelo ESTAGIÁRIO;
- c. Interrupção de vigência do TCE com a UNIPAMPA;
- d. Abandono do estágio;
- e. Pedido de substituição do ESTAGIÁRIO, por parte da UNIDADE CONCEDENTE do estágio;
- f. Manifestação, por escrito, de qualquer das partes.

CLÁUSULA 9ª – FORO

As partes elegem o foro de Bagé/RS, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente TCE.

E por estarem de comum acordo com as condições do TCE, as partes o assinam em 04 vias de igual teor.

, , de de 20 .

UNIDADE CONCEDENTE

UNIPAMPA

ESTAGIÁRIO

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

Vigência de _____ até _____

ESTAGIÁRIO

Nome:		E_mail:	
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CI nº:		CPF:	
Semestre:		Curso:	
Campus:		Matrícula nº:	
Estágio curricular: <input type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Não Obrigatório			

UNIDADE CONCEDENTE

Razão social:			
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CNPJ:		Ramo de atividade:	
Representante legal:		Cargo:	
Supervisor Estágio:		Cargo:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social:		Campus:	
Endereço:		Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:	
CNPJ: 09.341.233/0001-22			
Representante legal:		Cargo:	
Orientador Estágio:			

Atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário:

_____, _____, de _____ de 20____.

UNIDADE CONCEDENTE

UNIPAMPA

ESTAGIÁRIO



(Papel timbrado da empresa)

Termo de realização de estágio

ESTAGIÁRIO			
Nome:.....	E_mail:		
Endereço:.....	Bairro:.....	CEP:	
Cidade:.....	UF:.....	CI nº :.....	CPF:.....
Telefone:			
Estágio curricular: Obrigatório (<input type="checkbox"/>) Não obrigatório (<input type="checkbox"/>)			
Período de realização do estágio: deaté.....			

Atividades desenvolvidas pelo estagiário:

Avaliação de desempenho do estagiário:

Avaliação			
Conhecimento teórico			
Capacidade de aplicar conhecimentos			
Interesse e atenção			
Capacidade de planejamento			
Iniciativa			
Criatividade			
Dedicação			
Pontualidade			
Assiduidade			
Apresentação pessoal			

(Papel timbrado da empresa)

Participação cooperativa			
Relacionamento com a equipe de trabalho			
Relacionamento com os clientes			

Observações:

....., de de 2010.

Parte Concedente
Assinatura e carimbo

Primeiro Semestre

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:IT2001
II – EMENTA Serão trabalhados conteúdos que permitam relacionar aspectos quantitativos as variáveis biométricas usadas para avaliar o desenvolvimento das criações, bem como a avaliação econômica das atividades. Neste sentido serão abordadas funções matemáticas e sua aplicação; derivadas com foco em maximização e minimização de funções; integrais que permitam totalizar eventos; geometria para colaborar com a percepção do espaço.		
III - OBJETIVO(S) Desenvolver a habilidade de estabelecer raciocínio lógico no que se refere a linguagem numérica, utilizada no meio Biológico. O aluno deverá desenvolver agilidade mental para buscar soluções as questões de cunho quantitativo e suas interligações ao longo do Curso.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1 - FUNÇÕES E LIMITE 1.1 - Função do 1º grau. 1.2 - Função Quadrática. 1.3 - Função Exponencial. 1.4 - Função Logarítmica. 1.5 - Funções Trigonométricas. 1.5.1 - Trigonometria do triângulo retângulo. 1.5.2 - Funções trigonométricas. 1.5.3 - As leis do Seno e do Cosseno. 1.6 - Noções e propriedades de limite. 1.7 - Continuidade de funções. UNIDADE 2 - DERIVADA 2.1 - Definição da derivada. 2.2 - Taxas de variação. 2.3 - Regras básicas de derivação. 2.4 - Derivada das funções elementares. 2.5 - Diferencial e aplicações. 2.6 - Crescimento e decréscimo de uma função. 2.7 - Pontos críticos. Máximos e mínimos. 2.8 - Concavidade e pontos de inflexão. UNIDADE 3 - INTEGRAL 3.1 - Conceito e propriedades da integral indefinida. 3.2 - Técnicas de integração: substituição e partes. 3.3 - Conceito e propriedades da integral definida.		

<p>3.4 - Teorema fundamental do cálculo. 3.5 - Cálculo de áreas. UNIDADE 4 - GEOMETRIA 4.1 - Áreas das principais figuras geométrica. 4.2 - Volumes de sólidos</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Batschelet, E., Introdução a matemática para biocientistas / São Paulo Ed. da USP 1978 596 p. ➤ Silva, Sebastiao Medeiros da, Matemática básica para cursos superiores / São Paulo : Atlas, 2008 227 p. ➤ Medeiros, Valéria Zulma ...[et AL] (Coor.), Pre-cálculo / 2. ed. São Paulo, SP : Thonson Learning, 2010. 538 p. ;
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fainguelernt, Estela Kaufman, Guias de estudo de matemática: relações e funções / Rio de Janeiro, RJ : Ciência Moderna, 2007. 238 p. • Shitsuka , Ricardo...[et al]. , Matemática fundamental para tecnologia / - São Paulo: Erica, 2009. 254 p. • Giovanni ,José Ruy; Bonjorno, José Roberto; Giovanni, José Ruy Jr. Matemática Fundamental- Uma nova abordagem- Ed. FDT, 2002

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA

<p>I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</p>		
<p>Carga Horária Teórica: 20</p>	<p>Carga Horária Prática: 10</p>	<p>Código: IT2002</p>
<p>II – EMENTA Computador como ferramenta – uso de softwares de edição de texto, de apresentação e planilhas eletrônicas e outros programas. Internet (correio eletrônico, busca e navegação). Critérios para o desenvolvimento de busca na Internet.</p>		
<p>III - OBJETIVO(S) Capacitar o aluno a utilizar as ferramentas dos softwares de escrita, formatação de texto, construção de planilhas e listas, construção de gráficos e fórmulas, assim como o software de apresentação de slides. Dar noções de boas maneiras no uso da Internet e também ensinar a utilizar programas para fins de pesquisa.</p>		
<p>IV – CONTEÚDOS EDITORES DE TEXTO 1 Criando um documento: armazenamento, recuperação e impressão de textos. 2 Seleção, cópia e transferência de blocos. 3 Formatação de texto: fonte,</p>		

parágrafo, tipos de alinhamento 4 Elementos gráficos, figuras e editoração de textos.

NOÇÕES DE SOFTWARE DE APRESENTAÇÃO

1 Operações básicas com apresentações; criar, abrir e salvar apresentações. 2 Operações com slides: mover, copiar, duplicar, excluir, aplicar estrutura, alterar o layout de slides, animação de slides. 3 Recursos de texto e recursos gráficos; cor, formatação de fonte, inserção e edição de figuras. Utilização de equações, tabelas e gráficos.

INICIAÇÃO AO USO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS

1 Operações básicas: criar, abrir e salvar e imprimir. 2 Operações com planilhas: mover, gerenciar alterar e formatar. 3 Trabalhando com gráficos: criar formatar e importar.

INTERNET

1 Internet. 2 navegadores. 3 pesquisa na web, pesquisa em sítios científicos. 4 MSN, Spype.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Makron Books, 1996.
- VELOSO, F. C. Informática – Uma Introdução. Editora Campus, 1991.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- GONIK, L. Introdução Ilustrada à Computação. 1a ed., Editora Harbra, 1986.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À AQUICULTURA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2003
II – EMENTA		
Estudo das diferentes áreas de formação e de atuação da aquicultura. Análise e perspectiva da aquicultura no Brasil. Propostas curriculares de cursos da área de aquicultura. Estudo do projeto político pedagógico do curso. Principais espécies cultivadas em águas interiores, sistemas de cultivo, estruturas e seus respectivos modelos de construção. Visitas dirigidas à centros de estudos e cultivos aquícolas.		
III - OBJETIVO(S)		
Proporcionar a aprendizagem nas diferentes ares e linhas da aquicultura com vistas à formação de profissionais com conhecimento generalista das diferentes áreas de aquicultura, como a produção de peixes e outros organismos aquáticos; noções de produção e beneficiamento do pescado; investigações e		

monitoramento de bacias hidrográficas, licenciamento ambiental; diretamente ligadas à formação do profissional liberal; capacitação para a pesquisa e futuras atividades de ciência e tecnologia.

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Introdução a produção, cultivo e beneficiamento de organismos aquáticos;

UNIDADE 2 - Principais cursos e centros de aquicultura no país;

UNIDADE 3 - Visita as principais instalações do curso: CTA, Laboratórios, Núcleos de pesquisa, etc.

UNIDADE 4 - Estudo do Projeto político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura.

UNIDADE 5 – Introdução a Ranicultura, carcinicultura e Piscicultura;

UNIDADE 6 – Introdução a limnologia

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARANA, L.V. Fundamentos de Aquicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- Mendes, George Nilson & Valença, Anita Rademaker. Piscicultura Ornamental: uma alternativa Lucrativa. Editora Recife Ano: 2006
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.
- **web – site do CSTA:** www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aquicultura: Uma Visão Geral Sobre a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003
- Odum, E.P. e Barret, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.
- Zaniboni-Filho & Nuner, Alexandre. Reservatório de Itá. Editora: Edefsc.2006.

DISCIPLINA: QUÍMICA APLICADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática: 30	Código: IT 2004
II – EMENTA		

Analisar, qualitativa e quantitativamente, as diferentes espécies químicas, propiciando uma maior compreensão conceitual das interações, tendo em vista a sua aplicação na análise química, priorizando as aplicações e exemplos relacionados com águas.

III - OBJETIVO(S)

Preparar o aluno para o tipo de percepção e raciocínio exato, que treina a atenção focalizada, aplicada ao cálculo que precede à preparação de soluções químicas e dosificações. Ampliar a visão do aluno sobre os processos naturais desde a perspectiva da química, apresentando-lhe grandes leis que explicam e descrevem uma série de fenômenos, alguns já conhecidos por ele, e outros que não tinham sido percebidos, partindo assim para um novo nível de percepção. Compreender a importância da linguagem matemática para expressar as leis e quantificar os fenômenos naturais, e também as limitações da mesma. Desenvolver capacidade de realizar cálculos confiáveis. Desenvolver iniciativa para realização de experimentos e capacidade para comunicação técnica oral e escrita. Desenvolver a capacidade de expor as interrogantes que surgem na observação de fenômenos naturais, e de usar o raciocínio coletivo como ferramenta de interiorizar a compreensão dos mesmos. Desenvolver a confiança do aluno sobre sua capacidade de estudar e analisar o farto material didático digital disponível hoje sobre qualquer assunto de Química básica, e de extrair os conceitos fundamentais dos mesmos. Utilizar a linguagem matemática para conseguir informações nas áreas da Química mais aplicadas à área de Aquicultura: equilíbrios, concentrações, titulações, espectroscopia.

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA ANALÍTICA

1.1 - Conceitos e objetivos da Química Analítica.

1.2 - Objetivos da Química Analítica Quantitativa.

1.3 - Objetivos da Química Analítica Qualitativa.

UNIDADE 2 - TEORIA DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA

2.1 - Equilíbrio químico.

2.2 - Reações iônicas.

2.3 - Lei de ação das massas e suas aplicações ao equilíbrio iônico.

2.4 - Constantes de ionização de ácidos e bases.

2.5 - Ionização dos ácidos polipróticos.

2.6 - Efeito do íon comum.

2.7 - Lei da diluição.

UNIDADE 3 - EQUILÍBRIO RELATIVO À ÁGUA E SEUS ÍONS

3.1 - Produto iônico da água.

3.2 - Concentração do íon hidrogênio (pH).

3.3 - Determinação da concentração do íon hidrogênio.

3.4 - Soluções tampões.

UNIDADE 4 - HIDRÓLISE DOS SAIS

4.1 - Grau de hidrólise.

4.2 - Constantes de hidrólise.

UNIDADE 5 - ESTUDO DA OXIDAÇÃO-REDUÇÃO

5.1 - Reações de oxidação-redução em solução aquosa.

UNIDADE 6 - ANÁLISE GRAVIMÉTRICA

6.1 - Balanças analíticas.

6.2 - Principais operações gravimétricas.

6.3 - Determinações gravimétricas.

UNIDADE 7 - ANÁLISE VOLUMÉTRICA

7.1 - Fundamentos da volumetria.

7.2 - Classificação dos métodos volumétricos.

7.3 - Aparelhos volumétricos.

7.4 - Preparação de soluções tituladas.

UNIDADE 8 - VOLUMETRIA DE NEUTRALIZAÇÃO

8.1 - Estudo dos indicadores de concentração de íons hidrogênio (pH).

8.2 - Curvas de neutralização.

8.3 - Dosagem da acidez e da alcalinidade de amostras.

UNIDADE 9 - VOLUMETRIA DE OXIDAÇÃO-REDUÇÃO

9.1 - Estudo dos indicadores de oxidação-redução.

UNIDADE 10 - ANÁLISE COMPLEXOMÉTRICA

10.1- Titulações com ácido etileno diamino tetraacético (EDTA).

10.2- Efeito da concentração de íons hidrogênio (pH) em complexometria.

10.3- Indicadores metalocrômicos.

UNIDADE 11 - POTENCIOMETRIA

11.1- Características gerais.

11.2- Aplicações.

11.3- Determinação potenciométrica.

UNIDADE 12 - COLORIMETRIA

12.1- Características gerais.

12.2- Aplicações.

12.3- Determinações colorimétricas.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Vogel, Arthur. I. Análise Química Quantitativa. 6° Edição. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2002.
- Harris, Daniel. C. Análise Química Quantitativa. 5° Edição. Rio de Janeiro: LTC Ed., 1999.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Standard Methods for the Examination of Waste and Wastewater, 21st Edition (ou posterior), APHA, AWWA, WEF, 2005, em Inglês.
- Métodos Normalizados para el Análisis de Águas Potables y Residuales, APHA, AWWA, WEF, 1989, Ediciones Diaz de Santos, S.A, em Espanhol.

DISCIPLINA: ZOOLOGIA APLICADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 15	Código: IT2005
II – EMENTA Emprego de técnicas e métodos, visando o cultivo em criatórios legais de espécies da fauna autóctone ou exótica, com finalidade de produção comercial, pesquisa e conservação dos peixes, rãs, camarões, jacarés e capivaras.		
III - OBJETIVO(S) Conhecer aspectos da biologia, ecologia, etologia, cultivo e sistemáticos dos principais representantes de fauna aquática de águas interiores.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO À ZOOLOGIA APLICADA UNIDADE 2 – Projetos e instalações de voltadas ao cultivo de animais silvestres semiaquáticos. Análise e discussão do projeto. UNIDADE 3 - Noções gerais sobre taxonomia. UNIDADE 4 - Licenciamento e legislação aplicados ao cultivo de animais silvestres semiaquáticos. UNIDADE 5 - Biologia e ecologia de capivara. UNIDADE 6 - Biologia e ecologia do rato do banhado. UNIDADE 7 - Biologia e ecologia do jacaré de papo amarelo. UNIDADE 8 - Noções gerais de etologia de animais silvestres em meio natural e criados em cativeiro. Principais aspectos zootécnicos indispensáveis ao cultivo de animais silvestres semiaquáticos.		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none">• ALMEIDA, L.M. de; RIBEIRO-COSTA, C. & MARINONI, L. Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de insetos. Ribeirão Preto: Holos, 1998. 88p.• Odum, E.P. e Barret, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.• Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.• HICKMAN JR. C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, L. Princípios integrados de Zoologia. 11 Ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 2004.• web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura		
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES		
<ul style="list-style-type: none">• Larry, Roberts. Princípios Integrados de Zoologia. 11 edição. Ed.Guanabara. 2005• SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002.		

- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE FÍSICA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Código: IT2006
II – EMENTA		
Abordagem dos conceitos de Física e suas aplicações relacionadas aos temas: Medidas físicas, Mecânica Newtoniana, Mecânica dos fluidos, Termologia, Mecânica Ondulatória, Radiações Eletromagnéticas, Ótica e Eletricidade.		
III - OBJETIVO(S)		
<u>Geral:</u>		
Descrever e aplicar os conceitos e técnicas da Física. Proporcionar a compreensão e consolidação os conceitos de Física Geral para proporcionar o melhor desempenho profissional.		
<u>Específicos:</u>		
O aluno deverá ser capaz de:		
Compreender as medidas físicas, ordens de grandeza e unidades;		
Aplicar conceitos de mecânica newtoniana;		
Aplicar conceitos de estática e escoamento de fluidos;		
Aplicar conceitos de Termologia;		
Aplicar conceitos de Mecânica Ondulatória;		
Entender a origem das diferentes ondas eletromagnéticas quanto a forma de produção, aplicação e danos biológicos;		
Aplicar conceitos de Eletricidade.		
IV – CONTEÚDOS		
1 Medidas Físicas. Vetores. Noções de Mecânica. Algarismos significativos, medidas (erros, precisão nas medidas), ordem de grandeza, prefixos, transformação de unidades, vetores e operações com vetores. Leis de Newton, momento linear, torque, equilíbrio. Trabalho e energia. Formas de Energia. Fontes não convencionais de energia. Conservação de Energia		
2 Mecânica dos Fluidos. Hidrostática: densidade, pressão; princípio de Arquimedes; princípio de Pascal; forças sobre barragens; tensão superficial. Hidrodinâmica: equação da continuidade; teorema de Bernoulli. Aplicações.		
3 Fenômenos Térmicos. Temperatura e calor; dilatação; dilatação anômala da água; Estados Físicos da Matéria; calor latente; leis da Termodinâmica; transmissão de calor; gases, pressão de vapor.		

4	Fenômenos Ondulatórios. Ondas mecânicas: onda sonora e ondas na água; Radiações Eletromagnéticas. Modelos Atômicos e Quantização de Energia. Radiações Nucleares. Efeitos Biológicos das Radiações. Ótica geométrica; leis da reflexão e refração; instrumentos ópticos; polarização.
5	Tópicos em Eletricidade. Carga elétrica; corrente elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; lei de Ohm; circuitos; medidas elétricas; lei de Faraday; motores elétricos.
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • HALLIDAY D., RESNICK R. & WALKER J. <i>Fundamentos de Física</i>, (4a. edição), Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995. • OKUNO, E. CALDAS, I. L. & CHOW, C. C., <i>Física para Ciências Biológicas e Biomédicas</i>, São Paulo: Harbras, 1986. 	
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
<ul style="list-style-type: none"> • HENEINE, I.F. Biofísica Básica. São Paulo: Editora Atheneu, 2003. 	

DISCIPLINA: **METODOLOGIA CIENTÍFICA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Código: IT2007
II – EMENTA		
Introdução ao estudo de metodologia científica. O trabalho de pesquisa e sua divulgação e aplicação. Conceitos de experimentação. Princípios básicos de revisão de literatura. Redação de texto técnico. Apresentação dos resultados. Discussão dos resultados. Citação bibliográfica. Normas técnicas (ABNT).		
III - OBJETIVO(S)		
Apresentar o método científico como um meio de pesquisa e divulgação de resultados e estimular, despertar a iniciativa científica e a autonomia do aluno.		
IV – CONTEÚDOS		
1. Introdução		
Metodologia científica: conceituação; importância; aprendizagem da metodologia científica; metodologia científica e Informática.		
2. Método Científico		
Ciência e método científico; características do método científico; estratégia e tática científica; circularidade do método científico. Processo do método científico: observação, problema, hipótese e verificação científicas; análise e síntese.		
3. Pesquisa Científica		
Estágios de uma pesquisa científica completa: identificação e estabelecimento do problema científico; formulação da hipótese científica; busca e revisão das		

informações disponíveis; planejamento da pesquisa; condução da pesquisa; análise e interpretação dos resultados; difusão dos resultados

4. Consulta da Literatura

Consulta da literatura: necessidade da consulta; estrutura da literatura científica; orientação e procedimento da consulta.

5. Divulgação do Conhecimento Científico

Redação científica: linguagem científica e suas características; abreviaturas; ilustrações; citações e notas de pé de página. Preparação de trabalho científico: planejamento; estrutura do trabalho científico: introdução, desenvolvimento e conclusão; sumário, prefácio e apêndice; bibliografia. Apresentação de trabalho científico: aspectos exteriores: dimensões, preparação do texto, paginação, margens e espaços; apresentação das partes do trabalho: capa, folha de rosto, sumário, prefácio, introdução, desenvolvimento e conclusão. Preparação e apresentação de trabalhos em seminários e conclaves técnico-científicos: conteúdo e estrutura do trabalho; formas e técnicas de apresentação; recursos áudio-visuais.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. Editora Atlas. São Paulo, 1999.
- RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 5ª edição. Editora Atlas, São Paulo, 2002.
- MATTAR, J. A. Metodologia Científica na Era da Informática. 3ª Edição. Editora Saraiva. São Paulo, 2008.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BASTOS, C.L. & KELLER, V. Aprendendo a Aprender: Introdução à Metodologia Científica. Editora Vozes. Rio de Janeiro, 2008.
- SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 4ª edição. Editora DP&A. Rio de Janeiro, 2001.

Disciplina: **GEOLOGIA DE AMBIENTES AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carga Horária Teórica: 60

Carga Horária Prática:

Código: IT2008

II – EMENTA

O estudo da terra. Minerais e rochas. Formação e tipos de solo. Águas continentais de superfície e no subsolo (aquíferos). Introdução aos conceitos básicos de Geotectônica. Origem dos sedimentos. Intemperismo e petrografia sedimentar. Ambientes: fluvial, lacustre e estuário. Plataformas continentais. Taludes. Bacias fluviais. Cartas batimétricas. Cartas geológicas.

III - OBJETIVO(S)

Fornecer aos alunos os principais elementos necessários à análise dos fatores geológicos condicionantes da ocorrência, distribuição, movimentação e captação de água continental superficial e subterrânea, além de aspectos fundamentais sobre geologia ambiental.

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – A TERRA

- 1.1 – Considerações gerais
- 1.2 – Forma, tamanho, massa, volume e densidade
- 1.3 – Composição da terra.
- 1.4 – Relevo atual da terra
- 1.5 – A crosta terrestre e sua constituição

UNIDADE 2 – MINERAIS E ROCHAS

- 2.1 – Propriedades físicas, ópticas e químicas dos principais minerais
- 2.2 – Classificação de minerais.
- 2.3 – O ciclo da matéria na crosta terrestre
- 2.4 – Rochas ígneas ou magmáticas
- 2.5 – Rochas sedimentares
- 2.6 – Rochas metamórficas

UNIDADE 3 – OS SOLOS

- 3.1 – Processos físicos, químicos e biológicos de meteorização.
- 3.2 – Formação dos solos.
- 3.3 – Origem e classificação dos solos.

UNIDADE 4 – AGUAS CONTINENTAIS E OCEÂNICAS

- 4.1 A distribuição da água no planeta
- 4.2 – Águas continentais subterrâneas
 - 4.2.1 Armazenadores de água subterrânea
 - 4.2.2 Movimento da água subterrânea
 - 4.2.3 Aproveitamento da água subterrânea
 - 4.2.4 propriedades da água subterrânea
- 4.3 – Águas continentais de superfície
 - 4.3.1 Rios, deltas, lagoas e lagoas
- 4.4 Regiões marinhas
 - 4.4.1 A plataforma continental brasileira
 - 4.4.2 A água do mar

UNIDADE 5- GEOTECTÔNICA- Processos internos

- 5.1 Tectônica de placas e deriva continental
- 5.2 Orogênese e Epirogênese
- 5.3 Falhamentos
- 5.4 Dobramentos
- 5.5 Vulcanismos e terremotos

UNIDADE 6- HIDROGEOLOGIA

- 6.1 Importância dos estudos hidrogeológicos.
- 6.2 O Ciclo hidrológico. Precipitação, evaporação e evapotranspiração. Balanço hídrico.
- 6.3 Propriedades dos aquíferos.

6.4 Sistemas hidrogeológicos do Brasil. 6.5 Gestão de recursos hídricos.
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Reed Wicander e James S. Monroe FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA- 1ª ED. Cengage Learning,2009 • Popp , Jose Henrique Geologia Geral -5ª ed. Ltc Editora • Resende, Mauro; Curi , Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de ; Corrêa, Gilberto Fernandes Pedologia- Base para Distinção de Ambientes . 5ª ed. Editora UFLA, 2007.
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none"> • SUGUIO , KENITIRO GEOLOGIA SEDIMENTAR-1ª ed. Editora Edgar Blucher, 2003 • Teixeira, Wilson ; Taioli, Fábio; Farchild, Thomas; Toledo, Cristina Decifrando a Terra-2ª ed ,Editora IBEP nacional, 2009 • Vitte ,Antonio Carlos e Guerra , Antonio José Teixeira Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil -1ª ed.Ed. Bertrand Brasil,2004

Segundo Semestre

Disciplina: **BIOQUÍMICA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática:	Código: IT2009
II – EMENTA Noções de fundamentos de química e biologia da célula. Estruturas e propriedades bioquímicas de proteínas, carboidratos e lipídios. Rotas metabólicas de degradação e síntese dos compostos orgânicos dos organismos vivos. Digestão bioquímica desses compostos.		
III - OBJETIVO(S) Identificar, comparar e explicar funções biológicas de substâncias orgânicas nos organismos vivos, a partir de suas estruturas e propriedades químicas.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA BIOQUÍMICA - Ementa e Introdução à Bioquímica: Química da Vida, Conceitos de Biossíntese e Metabolismo - Noções gerais sobre as principais biomoléculas e bioelementos: importância do carbono nas biomoléculas e da água		

<p>- A hierarquia estrutural presente na organização das células: células, organelas, estruturas supramoleculares, macromoléculas e blocos construtivos ou unidades fundamentais</p> <p>UNIDADE 2: PROTEÍNAS</p> <p>- Estrutura das Proteínas: Aminoácidos e Peptídeos; níveis de estrutura (primária até quaternária)</p> <p>- Funções das Proteínas e Enzimas</p> <p>- Biossíntese e Oxidação de Aminoácidos</p> <p>UNIDADE 3: CARBOIDRATOS</p> <p>- Principais carboidratos: Polissacarídeos de reserva e estruturais. Polissacarídeos sulfatados e estruturais em invertebrados</p> <p>- Glicólise e Catabolismo das Hexoses</p> <p>- Ciclo do Ácido Cítrico</p> <p>- Biossíntese de carboidratos</p> <p>UNIDADE 4: LIPÍDEOS</p> <p>- Lipídios e Membranas</p> <p>- Oxidação dos Ácidos Graxos</p> <p>- Biossíntese de Lipídios</p> <p>- Biosinalização e Integração do metabolismo</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER Princípios de Bioquímica. 3ª edição. Ed. Sarvier, São Paulo, 2002. • CHAMPE, P.C., HARVER, R.A. & FERRIER, D.R. Bioquímica Ilustrada. 3ª edição. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2008.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAMPBELL, M K. Bioquímica. 3ª edição. Ed. Artmed, Porto Alegre, 1999. • VOET, D., VOET, J.G. & CHARLOTTE, W.P. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 2ª edição. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2008.

Disciplina: **CULTIVO DE PLÂNCTON E VEGETAIS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2010
<p>II – EMENTA</p> <p>Conceitos básicos sobre plâncton. Cultivo de organismos planctônicos (fitoplâncton e zooplâncton). Utilização do plâncton na alimentação de seres aquáticos. Plantas macrófitas aquáticas. Importância da comunidade de macrófitas nos ecossistemas aquáticos.</p>		
<p>III - OBJETIVO(S)</p> <p>Conhecer os fundamentos do cultivo de plâncton e vegetais aquáticos e sua</p>		

importância na alimentação de organismos aquáticos. Compreender a função e importância das plantas macrófitas aquáticas em ecossistemas aquáticos.

IV – CONTEÚDOS

1. Introdução

- Considerações gerais
- Características do plâncton
- Importância do plâncton na piscicultura

2. Cultivo de plâncton

- Cultivo de fitoplâncton
- Características gerais das algas
- Técnicas de cultivo
- Tipos de cultivo
- Métodos de cultivo
- Cultivo de zooplâncton
- Caracterização geral do zooplâncton
- Técnicas de cultivo
- Fatores abióticos que influenciam sobre o desenvolvimento do cultivo
- Tipos de tanques para cultivo

3. Plantas macrófitas aquáticas

- Considerações gerais
- Características gerais das macrófitas aquáticas
- Importância das plantas macrófitas aquáticas nos ecossistemas aquáticos
- Ecologia das plantas macrófitas aquáticas
- Cultivo de macrófitas aquáticas

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Sipaúba-Tavares, L. H. e Rocha, O. **Produção de plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos**. São Carlos, Rima. 2003. 106p.
- Thomaz, S. M. e Bini, L. M. **Ecologia e manejo de macrófitas aquáticas**. Maringá, Uem. 2003. 342p. (http://www.eduem.uem.br/livros/ebook/ebook_eemdma.pdf)
- Odum, E.P. e Barret, G.W. **Fundamentos de Ecologia**. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Moreira, H. L. M., L. Vargas, *et al.* **Fundamentos da moderna aquicultura**. Canoas, ULBRA. 2001. 200 p.
- Kennedy, F. R. e Rocha, O. **Ecologia trófica de peixes – com ênfase na plânctivoria em ambientes lênticos de água doce do Brasil**. São Carlos, Editora Rima. 2005. 136p.
- Rupert, E. e Barnes, R. **Zoologia de Invertebrados**. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.
- Suthers, I. M. e D. Rissik. **Plankton: A guide to their ecology and**

monitoring for water quality. Collingwood, Csiro Publishing. 2009. 256p.

- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. **Invertebrados – Manual de aulas práticas**. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 225p.

Disciplina: **HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 15	Código: IT2017
II – EMENTA Hidrostática, hidrodinâmica, condutos livres e condutos forçados, estações de bombeamento de água; planimetria, altimetria.		
III - OBJETIVO(S) Os alunos deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none">a) solucionar questões relativas a estática e dinâmica em sistemas de armazenamento e de transporte de água em instalações de aquicultura.b) Estabelecer metodologias para medir áreas, obter coordenadas e identificar desníveis entre pontos objetivando a quantificação de informações topográficas referentes a superfícies em projetos de estruturas aquícolas e sua execução.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1- HIDROSTÁTICA 1.1 Densidade e massa específica 1.2 Pressão 1.3 Teorema de Stevin 1.4 Princípio de Pascal (máquinas hidráulicas) 1.5 Princípio de Archimedes (empuxo) UNIDADE 2- HIDRODINÂMICA 2.1 Vazão- Equação da continuidade 2.2 Teorema de Bernoulli 2.3 Perda de energia em escoamento 2.4 Condutos livres 2.5 Condutos sob pressão 2.6 Estações de bombeamento <ul style="list-style-type: none">2.6.1 Bombas hidráulicas2.6.2 Sistemas de acionamento (motores e acoplamentos) 2.7 Hidrometria UNIDADE 3- TOPOGRAFIA 3.1 Fundamentos de topografia aplicados à aquicultura 3.2 Instrumentos topográficos. 3.3 Considerações gerais sobre Planimetria e altimetria.		

3.4 Elementos de batimetria. 3.5 Introdução ao uso do GPS (Sistema de Posicionamento Global).
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • AZEVEDO NETTO, José Martiniano; FERNANDEZ, Miguel Fernandez y; ARAÚJO, Roberto de & ITO, Acácio Eiji. Manual de Hidráulica. São Paulo: Edgard Blucher. 1998, 8ª ed., 669p. • Garcez, Lucas Nogueira, Elementos de engenharia hidráulica e sanitária / 2. ed. Sao Paulo, SP : Edgard Blucher, c1976. 356 p. • CASACA, JOAO M. TOPOGRAFIA GERAL - 4ª EDIÇÃO-Editora: LTC (Grupo GEN) ,2007
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none"> • Denículi , Wilson . Bombas Hidráulicas- caderno didático 34. 1ª ed. Editora UFV- 2005 • Gribbin, John E. Introdução À Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais-tradução da 3ª ed,Editora Cengage Learning ,2008 • Botello, Manoel Henrique Campos Instalações Hidráulicas Prediais Usando Tubos-1ª ed, Edgard Blucher ,2006 • Carvalho, Jacinto de Assunção; Oliveira, Luiz Fernando Coutinho de. Instalações de Bombeamento para Irrigação - Hidráulica e Consumo de Energia . 1ª ed. Editora UFLA,2008 • MCCORMAC, JACK. TOPOGRAFIA- 5ª ed, Editora: LTC (Grupo GEN) , 2006 • LOCH, CARLOS ; CORDINI , JUCILEI. TOPOGRAFIA CONTEMPORÂNEA -3ª ed,Editora: UFSC ,2007 • JOLY , FERNANDO. A CARTOGRAFIA-5ª ed, Editora: Papirus 2003

Disciplina: **ESTATÍSTICA I**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2011
II – EMENTA Análise de dados biológicos quantitativos e qualitativos: Somatório e Produtório; Probabilidade; Estatística Descritiva e Teste de Qui-Quadrado.		
III - OBJETIVO(S)		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA 1.1 – Estatística: conceito e aplicação. 1.2 – Conceitos básicos: população e amostra. 1.3 – Parâmetros e estimadores.		

<p>1.4 – Variáveis qualitativas e quantitativas. 1.3 – Medidas de posição e Medidas de dispersão. UNIDADE 2 – APRESENTAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E AMOSTRAGEM 2.1 – Arredondamento de dados. 2.2 – Distribuição de frequência e gráficos de análise. 2.3 - Tipos de amostragem. 2.4 – Tamanho da amostra. 2.5 – Análise de dados: Tabelas e gráficos. UNIDADE 3 - NOÇÕES DE PROBABILIDADE 3.1 – Conceito, aplicação e fundamentos. 3.2 – Probabilidade Condicional. 3.3 - Distribuições de probabilidade UNIDADE 4 - ESTUDO DE VARIÁVEIS 4.1 - Teste do Qui-quadrado</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • GAUVREAU, KIMBERLEE / PAGANO, MARCELO Princípios De Bioestatística. Editora Thomson Pioneira. 2003 • MARTINS, Gilberto Estatística Geral e Aplicada, São Paulo, Atlas, 2005 • VIEIRA, Sonia Bioestatística, Rio de Janeiro, Campus, 2005
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • DORIA FILHO, ULYSSES Introdução A Bioestatística Para Simples Mortais. Negocio editora. 1999 • MOTTA, VALTER T. Bioestatística. Editora EDUCS. 2006 • LEVIN, JACK / FOX, JAMES ALAN Estatística Para Ciências Humanas. Editora Prentice Hall Brasil. 2004. • PINHEIRO, JOAO ISMAEL / CUNHA, SONIA BAPTISTA DA / CARVAJAL, SANTIAGO Estatística Básica - A Arte De Trabalhar Com Dados. Editora Campus. 2008.

Disciplina: **QUALIDADE DO SOLO EM VIVEIROS DE CULTIVO**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 15	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2012
II – EMENTA Serão apresentados os aspectos morfológicos, físicos e químicos dos solos que afetam o cultivo de organismos aquáticos em viveiros de cultivo.		
III - OBJETIVO(S) A disciplina tem por objetivo preparar o aluno para atuar na área manejo de solos de viveiros de cultivo de organismos aquáticos. Capacitar a fazer escolha do		

solo adequado para instalação de viveiros e tanques de cultivo, fazer as correções necessárias e a manutenção adequada para permitir o bom desenvolvimento dos organismos.

IV – CONTEÚDOS

- 1- Mineralogia dos solos
- 2- Formação dos solos
 - Material de origem
 - Relevo
 - Clima
 - Processos de formação
- 3 – Morfologia dos solos
 - Estudo dos perfis
- 4- Classificação dos solos
 - Características diagnósticas para fins de classificação
 - Classificação Brasileira dos solos
 - Solos do Brasil e do RS
- 5- Física do solo
 - Cor
 - Textura
 - Estrutura
 - Porosidade
 - Consistência
- 6- Química do solo
 - Acidez e alcalinidade
 - Matéria orgânica e Nitrogênio
 - Fósforo
 - Potássio
 - Cálcio
 - Magnésio
 - Determinação dos elementos químicos.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Resende, Mauro [et al.] **Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações**. Lavras, Ed. da UFLA, 2005. 187p.
- Santos, Humberto Gonçalves dos [et al.] **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro, Embrapa Solos, 2006. 306p.
- Luchese, Eduardo Bernardi; Favero, Luzia Otilia Bortotti; Lenzi, Ervim **Fundamentos da química do solo: teoria e prática** Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2002 159 p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Moreira, Fátima Maria de Souza; Siqueira, José Oswaldo; Brussaard, Lijbert . **Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros** . 1ª ed. Editora UFLA, 2008

- Reichardt, Klaus **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações** Barueri, Manole, 2008, 4178p.
- Streck, Edeimar Valdir. **Solos do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, EMATER/RS-ASCAR, 2008, 222p.
- Resende, Mauro; Curi, Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de ; Corrêa, Gilberto Fernandes. **Pedologia- Base para Distinção de Ambientes**. 5ª ed. Editora UFLA, 2007

Disciplina: **ENTOMOLOGIA AQUÁTICA**

Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: 2013
<p>II – EMENTA</p> <p>A importância entomológica dos ambientes aquáticos lacustres e fluviais. Entomofauna dos principais ambientes de água doce. Adaptações de insetos aquáticos. Insetos associados à vegetação e ao sedimento: Métodos de coletas e estudos. Entomologia aplicada. Indicadores biológicos.</p>		
<p>III - OBJETIVO(S)</p> <p>Compreender a importância dos insetos em ambientes aquáticos, associando as suas características com o envolvimento desses na produção animal.</p>		
<p>IV – CONTEÚDOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução <ul style="list-style-type: none"> • Os ecossistemas lacustres e fluviais • Importância dos insetos em ambientes aquáticos • Biologia básica dos insetos • Diversidade de insetos 2. Entomofauna de ambientes de água doce <ul style="list-style-type: none"> • Ordem Collembola • Ordem Ephemeroptera • Ordem Odonata • Ordem Plecoptera • Ordem Hemiptera • Ordem Megaloptera • Ordem Neuroptera • Ordem Coleoptera • Ordem Trichoptera • Ordem Lepidoptera • Ordem Diptera 3. Adaptações de insetos aquáticos <ul style="list-style-type: none"> • Nutrição • Transporte interno 		

<ul style="list-style-type: none"> • Trocas gasosas • Excreção • Órgãos do sentido • Reprodução e desenvolvimento <ol style="list-style-type: none"> 4. Insetos associados à vegetação e ao sedimento 5. Entomologia aplicada 6. Indicadores biológicos
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p. • Azevedo-Filho, W. S. e Prates Jr, P. H. S. Técnicas de coleta e identificação de insetos. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2000. • Buzzi, Z. J. Entomologia didática. 4ª edição, Curitiba, Ed. UFPR, 2002, 348p.
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none"> • Odum, E.P. e Barrett, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p. • McCafferty, W.P. Aquatic entomology: the fishermen's and ecologists' illustrated guide to insects and their relatives. Sudbury, World Headquarters, 1998. 419p. • Hickman, C.P., Roberts Jr, L.S.; Larson, A. Princípios integrados de zoologia. 11ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2004. 846p. • Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p. • Gullan, P.J e Cranston, P.S. The Insects: An outline of entomology. 4ª ed. Oxford, Blackwell Publishing, 2010. 560p.

Disciplina: **ICTIOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática: 30	Código: 2014
II – EMENTA Estudo da biologia e ecologia de peixes neotropicais.		
III - OBJETIVO(S) Classificar, identificar, morfofisiologia, determinação da reprodução, crescimento, idade, alimentação e ecologia, além de aspectos quantitativos da dinâmica populacional das principais espécies de peixes representantes das diferentes bacias hidrográficas do RS.		

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1. CLASSIFICAÇÃO DOS PEIXES

- 1.1. Sistemática e taxonomia de peixes
- 1.2. Classificação e identificação
- 1.3. Métodos de coleta e conservação dos peixes

UNIDADE 2. MORFOFISIOLOGIA DE PEIXES

- 2.1. Anatomia interna
- 2.2. Anatomia externa
- 2.3. Fisiologia

UNIDADE 3. BIOLOGIA DOS PEIXES

- 3.1. Biologia reprodutiva
 - 3.1.1. Determinação do sexo
 - 3.1.2. Maturação gonadal
 - 3.1.3. Período reprodutivo e época de recrutamento
 - 3.1.4. Fecundidade e tipo de desova
- 3.2. Biologia do crescimento
 - 3.2.1. Determinação de idade por escalimetria, análise do osso opercular e vértebras
 - 3.2.2. Crescimento Marginal
 - 3.2.3. Crescimento em comprimento e peso
- 3.3. Biologia alimentar
 - 3.3.1. Determinação dos itens alimentares
 - 3.3.2. Frequência de ocorrência e ocorrência numérica dos itens da dieta

UNIDADE 4. ESTRUTURA DA POPULAÇÃO

- 4.1. Proporção sexual
- 4.2. Relação peso – comprimento

UNIDADE 5. APROVEITAMENTO COMERCIAL DOS PEIXES

UNIDADE 6. FATORES FÍSICO-QUÍMICOS APLICADOS A BIOLOGIA E ECOLOGIA DE PEIXES

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARANA, L.V. Fundamentos de Aquicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- BALDISSEROTTO, B. & RADÜNZ NETO, J. Criação de jundiá. Editora UFSM, Santa Maria, 232 p. 2004.
- BALDISSEROTTO, B. & GOMES, L. C. Espécies nativas para piscicultura no Brasil. Santa Maria. Editora da UFSM. 468p. 2005. Arana, Luis Vinatea Fundamentos de aquicultura. Editora da UFSC, Florianópolis, 2004, 348 p.
- CYRINO, J.E.P.; URBINATI, E.C.; FRACALLOSSI, D.M. CASTAGNOLLI, N. 2004 Tópicos especiais em piscicultura de água doce tropical. Intensiva, São Paulo: TecArt, 533 p.
- Garutti, V. Piscicultura Ecológica. UNESP, 2003.
- KUBITZA, Fernando, Ph, D. Qualidade da Água na Produção de Peixes. 3ª ed. Jundiá, SP: Editora DEGASPARI, 1999. 97p.
- MALABARBA, L. R. (Org.) ; LUCENA, C. A. S. (Org.) ; Reis, R. E. (Org.) ; LUCENA, Z. M. (Org.) ; VARI, R. P. (Org.) ; SCHAEFER, S. A. (Org.) .

<p>Neotropical Fish Collections. Porto Alegre: Edipucrs, 1997. v. 1. 43 p.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ODUM, E. P. 1988. Fundamentos de Ecologia. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa. 4a. Ed. 927 p.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Larry, Roberts. Princípios Integrados de Zoologia. 11 edição. Ed. Guanabara.2005 • Tundisi, J. G. Limnologia. São Paulo, Oficina de Textos. 2008, 601p. • Malabarba, Luiz R., Reis, Roberto E., Richard P. Vari, Lucena Zilda Margarete s. & Lucena, Carlos Alberto S. PHYLOGENY AND CLASSIFICATION OF NEOTROPICAL FISHES Editora: EDIPUCRS ano 1998 • Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p. • Reis, R. E. (Org.) ; KULLANDER, S. O. (Org.) ; FERRARIS JR, C. J. (Org.) . Check list of the freshwater fishes of South and Central America. 1. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2003. v. 1. 729 p.

Disciplina: **ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA APLICADA À PESCA E A AQUICULTURA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2016
II – EMENTA		
Apresentação de aspectos socioeconômicos a serem utilizados como ferramentas na análise das cadeias produtivas da aquicultura continental, integrando conhecimentos técnicos com a ação dos atores envolvidos no processo produtivo.		
III - OBJETIVO(S)		
Fornecer aos alunos alguns instrumentos requeridos na análise socioeconômica das questões ambientais. Exercitar a aplicação dos referidos instrumentos de análise e a discussão de resultados.		
IV – CONTEÚDOS		
UNIDADE 1 – Introdução		
1.1 – A importância e o desenvolvimento da pesca e da aquicultura no mundo.		
1.2 – Histórico da pesca e da aquicultura no sul do Brasil.		
1.3 – Segmentos envolvidos na atividade pesqueira.		
1.4 – Aspectos relacionados ao desenvolvimento pesqueiro; livre acesso, sobrepesca, sustentabilidade.		
1.3 – Análise bio-econômica e a necessidade de manejo dos recursos pesqueiros.		
UNIDADE 2 – Introdução à análise socioeconômica das questões ambientais.		
2.1 – Indicadores sociais.		
2.2 – Indicadores econômicos		

2.3 -. Metodologias para recolher informações para a análise socioeconômica

UNIDADE 3 - Avaliação social

3.1 – Conceitos e indicadores

3.2 – Métodos e técnicas de avaliação.

3.3 – Análise e Resultados.

3.4 – Estudo de Caso (aplicação das técnicas de avaliação social)

UNIDADE 4 - Avaliação econômica

4.1 – Conceitos e indicadores

4.2 – Métodos e técnicas de avaliação.

4.3 – Análise e Resultados.

4.4 – Estudo de Caso (aplicação das técnicas de avaliação econômica)

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- GIL, A. C. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002
- MARUYAMA, L. A pesca artesanal no Médio e Baixo Tietê (São Paulo, Brasil) : aspecto estruturais, sócio-econômicos e de produção pesqueira. Dissertação (mestrado) apresentada ao Instituto de Pesca, Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios. São Paulo, 2007. 109f. Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/dissertacao14.pdf>
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). Aquaculture development. FAO Technical Guidelines for Responsible Fisheries, n.5. Rome: FAO, 1997. Disponível em: <http://http://www.fao.org/fishery/statistics/>
- FAO. El estado mundial de la pesca y acuicultura – 2006. Rome: FAO, 2007. Disponível em: <http://http://www.fao.org/fishery/statistics/>
- FAO. World fisheries production by capture and aquaculture, by country. Disponível em: <http://http://www.fao.org/fishery/statistics/>
- SECRETARIA AQUICULTURA E PESCA (SEAP). O diagnóstico da pesca extrativa no Brasil. Brasília: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, 2007. Disponível em: <http://200.198.202.145/seap/html/diagnostico.htm>. SEAP. Registro geral de pesca. Brasília. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. 2006. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seap/publicacoes/rgp_resultados>.
- SEAP. Consumo per capita aparente de pescado no Brasil (1996-2009). Disponível em:<http://www.mpa.gov.br/>.
- SEAP. Produção pesqueira aquícola (2008-2009). Disponível em:<http://www.mpa.gov.br/>.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DE SÁ, C. et. al. Diagnóstico sócio-econômico da piscicultura praticada por pequenos produtores da regional do Baixo Acre. Anais do XLVI Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural, Rio Branco – AC, 2008. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/495.pdf>
- SILVA, M. et. al. Caracterização sócio econômica da pesca artesanal no

município de Conceição do Araguaia, estado do Pará. Amazônia: Ci. & Desenv., Belém, v. 2, n. 4, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.bancoamazonia.com.br/...04/CD_Vol_IV_Caracterizacao-socio.pdf>

- SOUZA, M. Política e evolução da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul: 1960 a 1997. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, UFRGS, 2001. (Dissertação em Economia Rural) Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/1671>>
- SOUZA, M. A . A . Formação, desenvolvimento e realidade da atividade pesqueira artesanal no Rio Grande do Sul. In: Anais do II Encontro de Economia Gaúcha. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/4-encontro-economia-gaucha/.../agricultura-sessao3-3.doc>>

Terceiro semestre

Disciplina: **LIMNOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2023
II – EMENTA Estudo dos ecossistemas aquáticos de águas interiores e suas relações entre os organismos aquáticos, ambiente, distribuição e abundância.		
III - OBJETIVO(S) Compreender a relação entre os fatores físicos, químicos e biológicos, com o meio ambiente aquático de rios, sangas, lagos, barragens e pequenos cursos d'água. Conhecer, identificar e quantificar as comunidades que existem nos diferentes ambientes de águas interiores. Estabelecer critérios para realizar diagnósticos e avaliações ambientais nas bacias hidrográficas. Realizar medidas de parâmetros ambiental necessários para caracterizar um corpo hídrico lacustre. Identificar o tipo de ambiente aquático e suas características. Estabelecer ações que culminem para a conservação e proteção das Bacias Hidrográficas com a finalidade de desenvolvimento sustentável. Formular conceitos e pareceres relativos as características naturais, poluição e utilização dos recursos hídricos.		
IV – CONTEÚDOS Capítulo 1		

Introdução: Definições e aspectos importantes.- Relação com outras ciências e interdisciplinariedade.

Capítulo 2

Estudo dos parâmetros físicos, químicos e biológicos aplicados a aquicultura e a proteção das Bacias Hidrográficas.

Capítulo 3

Limnologia Física

Capítulo 4

Limnologia Química

Capítulo 5

Limnologia Biológica

Capítulo 6

A investigação científico - limnológica, nas bacias hidrográficas e aplicada ao cultivo de animais aquáticos.

Capítulo 7

Estudo das comunidades bióticas e suas relações com a qualidade e sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARANA, L.V. Fundamentos de Aquicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- Hermes, Luiz Carlos & Silva, Aderaldo De Souza. Avaliação da Qualidade das Águas - Manual Prático Editora: Embrapa
- BALDISSEROTTO, B. Fisiologia de Peixes aplicada a piscicultura. Editora Santa Maria – Santa Maria-RS, 212 p. 2002.
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Odum, E.P. e Barret, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.
- RIBEIRO, Alcides Teixeira Filho. **Piscicultura ao Alcance de Todos**. Editora Nobel, São Paulo, 2009. 2 ed. 212p.
- Thomaz, S. M. e Bini, L. M. Ecologia e manejo de macrófitas aquáticas. Maringá, Uem. 2003. 342p.
(http://www.eduem.uem.br/livros/ebook/ebook_eemdma.pdf)Tundisi, J. G. Limnologia. São Paulo, Oficina de Textos. 2008, 601p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Garutti, V. Piscicultura Ecológica. UNESP, 2003.
- Santos, Hilton F. Dos & Mancuso, Pedro C. S., Orgs. A Reutilização da Água - Mais uma chance para nós Editora: QualityMark Ano: 2005
- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p.
- Sipaúba-Tavares, L. H. e Rocha, O. Produção de plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos. São Carlos,

Rima. 2003. 106p.

Disciplina: **FISIOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2021
II – EMENTA Propriedades térmicas dos ambientes aquáticos, efeitos fisiológicos, aclimação térmica, termorregulação. Difusão gasosa, respiração aquática: mecanismos, ventilação e volumes respiratórios, controle da respiração; Mecanorrecepção, fonorrecepção, quimiorrecepção, fotorrecepção. Biologia e fisiologia do desenvolvimento do sistema muscular dos teléosteos. Sistema nervoso e a integração dos sentidos em peixes. Sistema respiratório, circulação sanguínea, excreção e osmorregulação. Fisiologia da alimentação e digestão: o trato digestivo, glândulas anexas e os hábitos alimentares. Fisiologia da reprodução: fisiologia do sistema reprodutor e glândulas anexas; comportamento e adaptações reprodutivas; índices gonadais, fator de condição, fecundidade e potencial reprodutivo relativo.		
III - OBJETIVO(S) Ao final do componente curricular, o aluno será capaz de: - Reconhecer os órgãos e sistemas dos animais aquáticos bem como a função realizada por ambos; - Entender os mecanismos de alimentação, nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, movimento, controle nervoso, sensorial, endócrino e reprodutivo; - Compreender porque os organismos aquáticos reagem de uma determinada maneira a uma alteração ambiental; - Aplicar os conhecimentos da fisiologia das espécies para produzir adequadamente.		
IV – CONTEÚDOS PRINCÍPIOS DE FISIOLOGIA: Princípios básicos sobre anatomia e Por que estudar Fisiologia? ÁGUA E OSMORREGULAÇÃO: Princípios, mecanismos e diversidade Importância, problemas e soluções Definições: Osmolaridade, osmorregulação e osmoconformismo Osmorregulação em ambiente aquático: invertebrados e vertebrados TEMPERATURA E ATIVIDADE ANIMAL Taxa metabólica Relações térmicas dos ectodérmicos: efeitos fisiológicos, adaptações e termorregulação		

Ectodérmicos em ambientes frio e de congelamento

TROCAS GASOSAS E EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO

Pigmentos respiratórios

Lei dos gases

Regulação do pH corpóreo

Respiração: comparação entre água e ar

Respostas respiratórias a condições extremas

Bexiga Natatória e peixes de respiração aérea

ENERGIA: INGESTÃO, DIGESTÃO E METABOLISMO

Métodos de ingestão

Sistema alimentar

Trato digestório cefálico, proximal, médio e distal

Motilidade e secreções do canal alimentar

Digestão e absorção

Exigências nutricionais

SISTEMA ENDÓCRINO

Controle hormonal

Sistema neuroendócrino

Mecanismos celulares da ação hormonal

Efeitos fisiológicos dos hormônios

REPRODUÇÃO

Hormônios reprodutivos

Fisiologia do sistema reprodutor e glândulas anexas;

Comportamento e adaptações reprodutivas; fecundidade e potencial reprodutivo relativo.

CRESCIMENTO

Influência dos fatores bióticos no crescimento

Fatores ambientais e crescimento

Efeito da combinação de fatores sobre o crescimento

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARANA, L.V. Fundamentos de Aqüicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- BALDISSEROTTO, B. Fisiologia de Peixes aplicada a piscicultura. Editora Santa Maria – Santa Maria-RS, 212 p. 2002.
- BALDISSEROTTO, B. & RADÜNZ NETO, J. Criação de jundiá. Editora UFSM, Santa Maria, 232 p. 2004.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- POLI, C. R. et alii, AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.
- BALDISSEROTTO, B. & GOMES, L. C., Espécies nativas para piscicultura no

Brasil. Santa Maria. Editora da UFSM. 468p. 2005.

Disciplina: **INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE TANQUES E VIVEIROS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2022
II – EMENTA A disciplina apresentará aos acadêmicos questões conceituais de tanques e viveiros para criação de peixes, escolha do local para instalação, projetos e equipamentos usados para execução		
III - OBJETIVO(S) O objetivo da disciplina é de preparar o acadêmico para identificar as necessidades de instalação de tanques e viveiros em sistemas de produção aquícolas. Da mesma forma o acadêmico deve ter habilidades para projetar, executar e manejar tanques e viveiros.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1 – Tanques e viveiros 1.1 – Conceitos 1.2 – Viveiros 1.2.1 – Viveiro de barragem 1.2.2 – Viveiro de derivação 1.3 – Tanques UNIDADE 2 — Escolha do local 2.1 – A água para abastecimento 2.1.1 – qualidade 2.1.2 – quantidade 2.2 – Terreno para construção de tanques e viveiros 2.2.1 – Características físicas do terreno 2.2.2 – Características químicas do terreno UNIDADE 3 — Partes constituintes dos tanques e viveiros e sua construção 3.1 – Características gerais de um tanque ou viveiro 3.1.1 – Forma 3.1.2 – Profundidade 3.2 – Levantamento plani-altimétrico 3.3 Projeto de viveiro de barragem 3.3.1 – Desmatamento e destocamento da área 3.3.2 – Barragem ou dique 3.3.3 – Sistema de esvaziamento e de renovação da água 3.3.4 – Piso do viveiro 3.3.5 – Sangradouro 3.4 Projeto de Viveiro de derivação		

<p>3.4.1 - Levantamento plani-altimétrico da área</p> <p>3.4.2 - Elaboração do projeto</p> <p>3.4.3 - Desmatamento e destocamento da área</p> <p>3.4.4 - Marcação dos viveiros</p> <p>3.4.5 - Escavação do viveiro</p> <p>3.4.6 - Impermeabilização do viveiro</p> <p>3.4.7 - Construção dos diques ou barragens</p> <p>3.4.8 - Piso do viveiro</p> <p>3.4.9 - Caixa de coleta</p> <p>3.4.10 Sistema de abastecimento</p> <p>3.4.10.1 - Tomada de água da fonte para o canal</p> <p>3.4.10.2 - Canal de abastecimento</p> <p>3.4.10.3 - Tomada de água do canal para o viveiro</p> <p>3.4.11 - Sistema de esvaziamento ou drenagem e de renovação de água</p> <p>3.5 – Projeto de Tanques para aquicultura</p> <p>3.5.1 – Tanques de terra</p> <p>3.5.2 – Tanques de alvenaria</p> <p>UNIDADE 4 — Máquinas usadas na construção de tanques e viveiros</p> <p>4.1 – Tratores</p> <p>4.2 – Retro escavadeiras</p> <p>4.3 – Niveladoras</p> <p>4.4 – Scraper</p> <p>4.5 – Rolo compactador</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arana, Luis Vinatea Fundamentos de aquicultura. Editora da UFSC, Florianópolis, 2004, 348 p. • Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher, São Paulo, 1985. 88p.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • H. L. M. Moreira, L. Varga, R. P. Ribeiro, S. Zimmermann Fundamentos da Moderna Aquicultura Editora ULBRA Ano:2001 • RIBEIRO, Alcides Teixeira Filho. Piscicultura ao Alcance de Todos. Editora Nobel, São Paulo,2009. 2 ed. 212p.

Disciplina: **PLANEJAMENTO E GESTÃO VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA AQUICULTURA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2025
II – EMENTA		

Noções básicas do Planejamento, Manejo Integrado e Recursos Naturais, Instrumentos de Gestão e Planejamento. Gestão de empreendimentos aquícolas.

III - OBJETIVO(S)

Fornecer aos alunos conhecimentos básicos sobre planejamento e gestão da aquicultura e pesca.

IV – CONTEÚDOS

1. Introdução

1.1 A contextualização da aquicultura no agronegócio e a necessidade de planejamento e gestão

2. Noções básicas de planejamento e gestão.

2.1. Conceitos e objetivos

2.2 Tipos

2.3 A necessidade.

3. Planejamento e gestão dos recursos naturais.

3.1 O processo de planejamento e gestão dos recursos naturais

3.2 Manejo Integrado de Recursos Costeiros

4. Elementos básicos de planejamento para empreendimentos de aquicultura.

4.1 Mercado

4.2 Infra-estrutura

4.3 Recursos naturais

4.4 Planejamento Econômico

5. Gestão da Produção

5.1 Produção e instalações

5.2 Capacidade de suporte, biomassa crítica e biomassa econômica

5.3 Expectativa de desempenho no planejamento

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. São Paulo, Atlas, 1997.
- ANDRADE, Rui; AMBONI, Nério Estratégias de Gestão, Rio de Janeiro, Campus, 2009 ISBN: 8535237003
- SILVA, RONI Administração Rural - Teoria e Prática. Jurua editora. 2ª edição. 2009
- BESANKO, D.; DRANOVE, D.; SHANLEY, M.; SCHAEFER, S. A economia da estratégia. Porto Alegre, Artmed,
- IDALBERTO CHIAVENATO Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro, Campus, 2004

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Agüero, M. Capacidad de pesca y manejo pesquero en América Latina y el Caribe. FAO Documento Técnico de Pesca. No. 461. Roma, FAO. 2005. 405p. Disponível em: <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/010/a0236s/a0236s00.pdf>
- BACHEGA, S. J. ; ANTONIALLI, L. M. Planejamento estratégico: o caso de uma pequena empresa rural que atua na produção e processamento de tilápias. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. 42, Anais... SOBER, Cuiabá, 2004. Disponível em <http://www.sober.org.br/palestra/12/02O121.pdf>
- CATELLA, Agostinho Carlos. Uma nova visão do manejo pesqueiro. Corumbá, MS: Embrapa Pantanal, 2006. 3p. ADM – Artigo de Divulgação na Mídia, n.099. Disponível em: <http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/online/ADM099>.
- CHIAVENATO, Idalberto Administração, Rio de Janeiro, Campus, 2006
- KUBITZA, F. Controle Financeiro na Aqüicultura. Jundiaí-SP. Acqua & Imagem, 2004. 70 p.
- OLIVEIRA, G. Planejamento estratégico para piscicultura: um estudo de caso em Minas Gerais. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. 42, Anais... SOBER, Cuiabá, 2004. Disponível em <http://www.sober.org.br/palestra/2/598.pdf>

Disciplina: **MICROBIOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2024
II – EMENTA		
Características gerais das bactérias, fungos e vírus. Influência dos fatores limitantes ambientais, físicos e químicos no desenvolvimento de populações microbianas. Nutrição e Metabolismo bacteriano. Crescimento Bacteriano. Técnicas de cultivo microbiológico. Identificação bacteriana. Análise bacteriológica de águas.		
III - OBJETIVO(S)		
Transmitir aos alunos conhecimento básico sobre a importância, definições, métodos e técnicas de trabalho teórico e prático em microbiologia geral, com intuito de dar subsídios para trabalhos futuros.		
IV – CONTEÚDOS		
Área 1: Morfologia bacteriana. Nutrição, metabolismo e crescimento microbiano. Relação parasito-hospedeiro. Quimioterápicos e antimicrobianos : mecanismo de ação e resistência. Controle da população microbiana: processos físicos e químicos. Diagnóstico microbiológico; Isolamento e identificação de bactérias aeróbias e anaeróbias		
Área 2: Cocos Gram- positivo: <i>Staphylococcus</i> e <i>Streptococcus</i> . Métodos		

<p>moleculares aplicados ao diagnóstico microbiológico. Microrganismos dos gêneros: <i>Mycobacterium e Corynebacterium</i>. Microrganismos do gênero <i>Clostridium</i> e outros anaeróbios. Microrganismos dos gêneros: <i>Erysipelothrix, Listeria, Bacillus</i>. Bastonetes Gram- negativo: família <i>Enterobacteriaceae</i>. Microrganismos do gênero <i>Brucella</i> . Microrganismos dos gêneros: <i>Campylobacter e Leptospira</i>. Microrganismos dos gêneros: <i>Haemophilus e Pasteurella</i> .</p> <p>Área 3: Morfologia, fisiologia e classificação dos fungos. Princípios do diagnóstico micológico. Vírus DNA de fita simples. Vírus DNA de fita dupla. Vírus DNA de fita dupla e vírus RNA de fita simples que fazem transcrição reversa. Vírus RNA de fita simples. Vírus RNA de fita dupla.</p> <p>Área 4: Microbiologia da Água: microbiota da água; disseminação de microrganismos; controle da qualidade sanitária.</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACTOR, J.K. Imunologia e Microbiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. • TORTORA GJ, Funk BR, Case CL. Microbiologia. 8.ed. Porto Alegre: Artmed. 2005, 829p. • PELCZAR Jr., M.J., Chan, E.C.S.& Krieg, N. R. Microbiologia, conceitos e aplicações. 2ª edição, Makron Books, Volume 2, 1997.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 6ª ed. Rio de Janeiro – RJ. Guanabara Koogan,1997.RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 5ª edição. Editora Atlas, São Paulo, 2002. • TRABULSI, Luiz Rachid; et. al, Microbiologia; 3ª Ed. São Paulo -SP. Editora Atheneu, 2002. 576p.

Disciplina: **ECOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática: 0	Código: IT 2019
II – EMENTA		
Sistemas ecológicos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia. Visão sistêmica da relação ecologia economia. Ecologia de populações. Dinâmica de comunidades. Percepção sistêmica da crise ambiental atual. Poluição. Introdução à Educação Ambiental.		
III - OBJETIVO(S)		
Capacitar o tecnólogo em Aquicultura para desenvolver a análise ambiental sistêmica no contexto da problemática ambiental atual.		
IV – CONTEÚDOS		

1. Introdução: Conceitos básicos de ecologia
 - Ecosistema, comunidade, população
 - Cadeia alimentar
 - Teia alimentar
2. Fluxo de energia
 - Pirâmide ecológica
 - Fatores limitantes do ecossistema
3. Ciclos biogeoquímicos
4. Ecologia de populações
 1. Crescimento populacional
 2. Extinção
 3. Fatores que regulam o crescimento limite
5. Dinâmica de comunidades.
 - Interações biológicas
 - Sucessão ecológica
6. Percepção sistêmica da crise ambiental atual.
 - Poluição.
7. Introdução à Educação Ambiental.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Odum, E.P. e Barrett, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.
- Odum H.T., Odum, E.C.. The Prosperous Way Down: Principles and Policies. Hardcover, University of Colorado Press. 2001.(Tradução disponível em: <http://www.unicamp.br/fea/ortega/homepage.htm>)
- Townsend, C. R., Begon, M., Harper, J. L. Fundamentos de ecologia. 3ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2010, 576p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Garutti, V. Piscicultura Ecológica. UNESP, 2003.
- Brito, F. Corredores ecológicos: Uma estratégia integradora na gestão de ecossistemas. EDUFSC, 2003.
- Capra, F. A teia da vida: uma nova compreensão científica para os seres vivos. 9ª ed. São Paulo, Cutrix. 2004, 256p.
- Begon, M. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre, Artmed. 2007. 740p
- Tundisi, J. G. Limnologia. São Paulo, Oficina de Textos. 2008, 601p.

Disciplina: **BROMATOLOGIA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carga Horária Teórica: 45

Carga Horária Prática: 15

Código: 2018

II – EMENTA

A nutrição animal e sua importância. Glossário de termos práticos. Processos digestivos e nutrição. Avaliação de alimentos. A utilização da energia. Estudo dos nutrientes: água, carboidratos, lipídeos, proteínas, minerais e vitaminas. Análise químico-bromatológica. Weende e Van Soest. Exigências nutricionais e tabelas de composição de alimentos. Avaliação dos alimentos: digestibilidade, valor energético, partição da energia dos alimentos.

III - OBJETIVO(S)

Conscientizar sobre a importância da nutrição animal na atuação do tecnólogo em Aqüicultura. Habilitar o aluno a aplicar os conceitos de uma análise químico-bromatológica.

IV – CONTEÚDOS

Introdução:

- Conceitos de alimentos, nutrientes. Produto alimentício.
- Funções e classificação dos alimentos.

Nutrientes e Processos Digestivos:

- Carboidratos e digestão de carboidratos,
- Lipídeos e digestão de lipídeos,
- Proteínas e digestão de proteínas,
- Água, sais minerais e vitaminas,
- Bioenergética.

Avaliação dos alimentos:

- Digestibilidade e Fibras,
- Valor energético,
- Antinutricionais.

Análise Químico Bromatológica:

- Coleta de amostras,
- Preparação das amostras para testes e

Aplicação dos testes de Weende e Van Soest.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ANDRIGUETTO, J.M. et al. Nutrição Animal/Alimentação Animal. São Paulo: Nobel, 1990. 4ª ed. V2.
- ARANA, L.V. Fundamentos de Aqüicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- ANDRIGUETTO, J.M. et al. Normas e Padrões de Nutrição e Alimentação Animal. Curitiba, PR: Nobel. Revisão 2000/2001.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BALDISSEROTTO, B. Fisiologia de Peixes aplicada a piscicultura. Editora Santa Maria – Santa Maria-RS, 212 p. 2002.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002.

Quarto semestre

Disciplina: **GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2024
II – EMENTA Genética Molecular: Estrutura e função dos ácidos nucleicos. Dogma da Biologia Molecular: Replicação, Transcrição, Tradução. Genética clássica: Conceitos e princípios de herança genética. Leis de Mendel. Cruzamentos. Tipos de Herança. Genética de Populações: Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Herdabilidade e Repetibilidade e Seleção Artificial.		
III - OBJETIVO(S) Definir os princípios genéticos, explicando os conceitos básicos de genética. Apresentar as estruturas e funções biológicas de ácidos nucleicos, assim como as aplicações desses conceitos na busca do melhoramento animal.		
IV – CONTEÚDOS <u>UNIDADE 1: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GENÉTICA</u> - Conceitos e Princípios Genéticos - Padrões de Herança: Experimentos de Mendel, Cromossomos Sexuais e Herança ligada ao Sexo - Cromossomos - Interação Gênica na determinação dos Fenótipos <u>UNIDADE 2: ESTRUTURA E FUNÇÃO DOS ÁCIDOS NUCLÉICOS</u> - Moléculas da Informação da Vida: DNA e RNA estrutura química - Replicação, Transcrição e Tradução - Clonagem Gênica <u>UNIDADE 3: GENÉTICA DE POPULAÇÕES</u> - Genética Quantitativa: Lei de Hardy-Weinberg, Polimorfismos - Herdabilidade e Repetibilidade - Seleção Artificial		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none">• SNUSTAD, D.P. & SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. 4ª edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008.• GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GEBART, WM. Introdução à Genética. 7ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.• BRIQUET JUNIOR, R. Melhoramento Genético Animal. Ed. Melhoramentos, São Paulo, 1967.• FERREIRA, GBB. Melhoramento Animal Básico (Cadernos Didáticos n.		

6), Ed. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2003.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BURNS, G. W., BOTTINO, P. J. Genética. 6ª edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.
- LERNER, IM e DONALD, HP. Recentes Progressos no Melhoramento Genético dos Animais. Ed. Polígono e Ed. da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1969.

Disciplina: **DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO DE ANIMAIS AQUÁTICOS CONTINENTAIS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2042
II – EMENTA Estudos de ovos e larvas de peixes, anfíbios e crustáceos no seu ambiente natural. Identificação, desenvolvimento embrionário, morfológico e ontogenético.		
III - OBJETIVO(S) Compreender os mecanismos de desenvolvimento, desde a fertilização até a fase adulta, de animais aquáticos, principalmente de peixes, anfíbios e crustáceos, ocorridos em ambiente natural e relacionar esses processos com as atividades de cultivo desses animais.		
IV – CONTEÚDOS 1. Introdução <ul style="list-style-type: none">○ O estudo do desenvolvimento○ Desenvolvimento de animais aquáticos e a aquicultura○ Conceitos básicos (tipos de reprodução, meiose, gametas, herança genética)○ Estágios do desenvolvimento○ Padrões de desenvolvimento 2. Fertilização <ul style="list-style-type: none">○ Estrutura dos gametas○ Fusão dos gametas e prevenção à polispermia○ Ativação do metabolismo do óvulo○ Rearranjo do citoplasma do óvulo: preparação para a clivagem 2. Clivagem <ul style="list-style-type: none">○ O processo de segmentação		

- Padrões de clivagem embrionária
- Tipos de ovos
- Formação da blástula
- 4. Gastrulação
 - O processo de gastrulação
 - Formação do celoma
 - Gastrulação em peixes
 - Gastrulação em anfíbios
 - Gastrulação em crustáceos
- 5. Desenvolvimento de animais aquáticos continentais
 - Crustáceos
 - Peixes
 - Anfíbios
- 6. Anexos embrionários de animais aquáticos continentais
 - Função dos anexos embrionários
 - Anexos embrionários em peixes
 - Anexos embrionários em anfíbios
- 7. Regulação ambiental do desenvolvimento animal

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Garcia, S.M.L e García, C.F. Embriologia. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2006. 416p.
- Moore, K. L e Persaud, T. V. N. Embriologia básica. 7ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008, 365p.
- Wolpert, L. Princípios de Biologia do Desenvolvimento. Porto Alegre, Artmed, 2000. 484p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Hickman, C.P., Roberts Jr, L.S.; Larson, A. Princípios integrados de zoologia. 11ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2004. 846p.
- Pough et al. A Vida dos Vertebrados. 2ª ed. Etheneu, 1999. 800p.
- Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.

Disciplina: **CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2046
II – EMENTA		
Serão trabalhados os aspectos relativos a escolha do local, levantamento de elementos de projeto, elaboração e execução do projeto de uma barragem ou açude e aspectos legais referentes a execução deste tipo de obra no meio rural.		

III - OBJETIVO(S)

A disciplina tem por objetivo preparar o aluno para atuar na área de planejamento, elaboração de projetos, execução de projetos e acompanhamento de 3 obras de pequenos açudes e barragens de terra com finalidade de armazenamento de água para criação de espécies aquícolas.

IV – CONTEÚDOS

- 1- Elementos da barragem ou do açude
 - Localização- escolha do local
 - Alturas do maciço
 - Pressão
 - Área de alague
 - Bacia hidrográfica
 - Levantamento topográfico
 - Determinação do volume de terra e do volume de água
 - Relação cota-area inundada-volume
 - Maciço
 - Largura da crista
 - Inclinação dos taludes
 - Tomada de água
 - Núcleo impermeável e cut off
 - Vertedor
 - Proteção de taludes
 - Borda livre e orla de segurança
- 2- Local
 - Topografia
 - Tipo de solo
 - Cobertura vegetal
 - Impacto ambiental
- 3 - Projeto
 - Cálculo dos elementos construtivos
 - Apresentação de um projeto
 - Plantas de representação dos elementos
 - Memorial descritivo
- 4- Construção
 - Época
 - Limpeza do local
 - Demarcação da obra
 - Construção do núcleo impermeável
 - Construção do maciço
 - Construção da tomada de água
 - Construção do vertedor
 - Máquinas usadas

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Lopes, Jose Dermeval Saraiva, **Pequenas barragens de terra: planejamento, dimensionamento e construcao** / Vicoso, MG : Aprenda facil, 2005. 274 p. :
- Carvalho , Jacinto de Assunção **Dimensionamento de Pequenas Barragens para Irrigação**. 1ª ed, Editora UFLA , 2008

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Matos, Antonio Teixeira de; Silva Demetrius David da; Pruski, Fernando Falco **Barragens de Terra de Pequeno Porte-Caderno Didático 73**, 1ª ed, Editora UFV, 2006
- Silveira, Geraldo Lopes da, **Selecao ambiental de barragens :analise de favorabilidades ambientais em escala de bacia hidrografica** / Santa Maria : UFSM, 2005 388 p. :

Disciplina: **NUTRIÇÃO ANIMAL**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carga Horária Teórica: 60	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2045
---------------------------	-----------------------------	----------------

II – EMENTA

Classificação dos Nutrientes. Digestão nas principais espécies aquáticas. Metabolismo e requerimento de nutrientes. Aditivos não nutricionais. Interações nutricionais. Doenças carências e metabólicas. Planejamento nutricional. Dietas alternativas. Tecnologia na fabricação de rações. Cálculo e balanceamento de dietas.

III - OBJETIVO(S)

Conhecer os métodos de determinação e os fatores que afetam as exigências nutricionais e as particularidades do metabolismo dos nutrientes e seus reflexos na manutenção e produção de organismos aquáticos.

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – 1.1 - Introdução: Conceitos fundamentais sobre nutrição. 1.2 Situação mercadológica da produção de organismos aquáticos com ênfase Nacional e Mundial.

UNIDADE 2 - ASPECTOS ANATÔMICOS E FISIOLÓGICOS DO APARELHO DIGESTIVO

2.1 - Dos peixes. 2.2 Camarões. 2.3 – Mexilhões 2.4 - Rãs

UNIDADE 3 - PROTEÍNA

3.1 - Metabolismo. 3.2 - Aminoácidos essenciais. 3.3 - Qualidade protéica. 3.4 - Necessidades de aminoácidos. 3.5 - Relação energia/proteína. 3.6 - Requerimentos protéicos.

UNIDADE 4 - ENERGIA

<p>4.1 - Metabolismo. 4.2 - Requerimentos energéticos. UNIDADE 5 - VITAMINAS 5.1 - Funções e requerimentos. UNIDADE 6 - MINERAIS 6.1 - Funções e requerimentos. UNIDADE 7 - ADITIVOS NÃO NUTRICIONAIS 7.1 - Estimulantes e conservadores. UNIDADE 8 - CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES NÃO RUMINANTES 8.1 - Requerimentos. 8.2 - Consumo. 8.3 - Preparo de alimentos. 8.4 - Fornecimento de alimentos. UNIDADE 8 - CÁLCULO E BALANCEAMENTO DE MISTURAS 8.1 - Rações completas. 8.2 - Concentrados. 8.3 - Vitamínicas e minerais. UNIDADE 9 - FABRICAÇÃO DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS 9.1 - Ingredientes. 9.2 - Processamento.</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • ARANA, L.V. Fundamentos de Aquicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p. • ANDRIGUETTO, J.M. et al. Normas e Padrões de Nutrição e Alimentação Animal. Curitiba, PR: Nobel. Revisão 2000/2001 • ANDRIGUETTO, J.M. et al. Nutrição Animal/Alimentação Animal. São Paulo: Nobel, 1990. 4ª ed. V2. • ROSTAGNO, H. S. Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos: Composição de alimentos e exigências nutricionais. Viçosa, MG. UFV, Imprensa Universitária, 2005. 186p.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • BALDISSEROTTO, B. & RADÜNZ NETO, J. Criação de jundiá. Editora UFSM, Santa Maria, 232 p. 2004 • MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p. • POLI, C. R. et alii, AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004. • BALDISSEROTTO, B. & GOMES, L. C., Espécies nativas para piscicultura no Brasil. Santa Maria. Editora da UFSM. 468p. 2005.

Disciplina: **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES I**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2047
II – EMENTA		
Serão abordados os aspectos referentes a legislação , ecologia, anatomia e		

fisiologia das espécies capivara, jacaré de papo amarelo e rato do banhado. Será estudada a Criação de Capivara em sistema semi intensivo.

III - OBJETIVO(S)

Dar conhecimento aos acadêmicos dos aspectos legais referentes a criação de animais semi aquáticos silvestres. Capacitar a estabelecer um rebanho, entender o comportamento e planejar as instalações, alimentação e cuidar dos aspectos sanitários que envolvem a criação de capivaras em sistema semi intensivo, com finalidade comercial.

IV – CONTEÚDOS

- 1- Legislação para criação de animais silvestres
 - Legislação federal
 - Legislação estadual
 - Licenciamento ambiental
 - 2- Ecologia das espécies em ambiente natural e em sistema de criação
 - Capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*)
 - Rato do Banhado (*Myocastor coypus*)
 - Jacaré do papo amarelo (*Caiman latirostris*)
 - 3- Anatomia e fisiologia das espécies (capivara, jacaré e rato do banhado)
 - Aparelho digestivo
 - Aparelho reprodutivo
 - 4- Criação de capivara em sistema semi-intensivo
 - Instalações e equipamentos
 - Rebanho
 - Alimentação
 - Sanidade
 - Manejo
 - Transporte e abate.
- Custo, comercialização, mercado e rentabilidade

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Santos, Eurico Animais silvestres que nos são úteis Rio de Janeiro, Serviço de informação agrícola, 80p
- Hosken, Fábio Moraes; Silveira, Ana Cristina da . Criação de Capivaras Editora: Aprenda Fácil Ano: 2002
- Cullen, Laury Jr., Rudran, Rudy ; Pádua, Cláudio Valladares- Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre Editora: EDITORAUFPR ano 2006

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Oliveira, Paulo Marcos Agria de, Animais silvestres e exóticos na clinica particular: Sao Paulo: Roca, 2003 375 p.
- Hosken, Fábio Moraes; Silveira, Ana Cristina da. Coleção Animais

- Silvestres, 3 Criação de pacas Viçosa, Aprenda Fácil, 2001. 259p
- VÂNIA M.F.RIBEIRO, LAIZ MACEDO ZAMORA. PACAS E CAPIVARAS. Editora Edições Bagaço

Disciplina: **PISCICULTURA I**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: IT2043
II – EMENTA		
Estudo das principais técnicas e métodos aplicados ao cultivo de peixes neotropicais		
III - OBJETIVO(S)		
OBJETIVO GERAL		
Conhecer as principais técnicas e métodos de cultivo de peixes de acordo com a Legislação vigente.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
Reconhecimento da legislação aplicada à criação de peixes exóticos e nativos.		
Reconhecimento da Limnologia Físico-Química Aplicada à Aquicultura. Estudar a biologia, ecologia, técnicas e métodos de cultivo de peixes nativos e exóticos		
IV – CONTEÚDOS		
UNIDADE 1. PISCICULTURA		
1.1. Definição		
1.2. Campo de atuação		
1.3. Legislação aplicada à criação de peixes exóticos e nativos		
UNIDADE 2. LIMNOLOGIA FÍSICA QUÍMICA APLICADA À AQUICULTURA		
2.1. Características biológicas da água		
2.2. Características físicas da água		
2.2.1. Temperatura ótima para o desenvolvimento de determinada espécie		
2.2.2. Transparência e cor da água		
2.3. Características químicas da água		
2.3.1. Potencial hidrogeniônico (pH)		
2.3.2. Oxigênio dissolvido		
2.3.3. Gás carbônico		
2.3.4. Alcalinidade		
2.3.5. Amônia		
UNIDADE 3. CRIAÇÃO DE PEIXES		
3.1. Peixes exóticos e nativos		
3.2. Biologia, ecologia e classificação dos peixes		
3.3. Tipos de piscicultura		

- 3.4. Instalações
 - 3.5. Reprodução
 - 3.5.1. Reprodução natural
 - 3.5.2. Reprodução artificial
 - 3.5.3. Origem e cuidados com o plantel de reprodutores
 - 3.5.4. Idade para reprodução
 - 3.5.5. Período reprodutivo
 - 3.6. Alevinagem
 - 3.7. Biologia alimentar das espécies cultivadas
 - 3.7.1. Alimentação natural
 - 3.7.2. Alimentação artificial
 - 3.8. Doenças, profilaxia e tratamento dos peixes
 - 3.9. Elaboração de projetos que visam à criação dos peixes
- UNIDADE 4. CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS**
- 4.1. Tipos de peixes exóticos e nativos
 - 4.2. Construção de aquário
 - 4.3. Biologia dos peixes
 - 4.4. Biologia e reprodução das espécies
 - 4.5. Decoração e comercialização

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BALDISSEROTTO, B. & RADÜNZ NETO, J. Criação de jundiá. Editora UFSM, Santa Maria, 232 p. 2004.
- Barcello, Leonardo José Gil s. Policultivo de Jundiás, Tilápias e Carpas Editora: EdUPF Ano: 2006
- Eiras, Jorge C., Ricardo M. Takemoto & Pavanelli, Gilberto C. Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes Editora: EDUEM ano 2006
- Garutti, V. Piscicultura Ecológica. UNESP, 2003.
- Kubitzza, Fernando. TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE PEIXES VIVOS Editora: Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda.
- Kubitzza, Fernando. PRINCIPAIS PARASITOSSES E DOENÇAS DOS PEIXES CULTIVADOS Editora: Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda
- KUBITZA, Fernando, ph, D. Qualidade da Água na Produção de Peixes. 3º ed. Judiaí, SP: Editora DEGASPARI, 1999. 97p.
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004
- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aqüicultura: Uma Visão Geral Sobre a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003
- Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher,

São Paulo, 1985. 88p.

- Sipaúba-Tavares, L. H. e Rocha, O. Produção de plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos. São Carlos, Rima. 20

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Larry, Roberts. Princípios Integrados de Zoologia. 11 edição. Ed. Guanabara. 2005
- Malabarba, Luiz R., Reis, Roberto E., Richard P. Vari, Lucena Zilda Margarete s. & Lucena, Carlos Alberto S. PHYLOGENY AND CLASSIFICATION OF NEOTROPICAL FISHES Editora: EDIPUCRS ano 1998Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.
- Mendes, George Nilson & Valença, Anita Rademaker. Piscicultura Ornamental: uma alternativa Lucrativa. Editora Recife Ano: 2006
- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p.
- Gullan, P.J E Cranston, P.S. The Insects: An outline of entomology. 4ª ed. Oxford, Blackwell Publishing, 2010. 560p.
- POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.

Disciplina: **ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 45	Carga Horária Prática: 0	Código: IT2041
II – EMENTA Definições, objeto da economia. Introdução aos problemas econômicos e relação com os recursos naturais. O sistema econômico e suas relações fundamentais. Teoria do consumidor e do produtor, análise de investimento e os recursos naturais. Estrutura de mercados e a cadeia produtiva de recursos naturais. Tópicos relevantes de macroeconomia. Medidas de atividade econômica e a teoria do bem-estar.		
III - OBJETIVO(S) Apresentar os conceitos e princípios econômicos fundamentais que definem a teoria econômica e sua relação com os recursos naturais. Capacitar o estudante a identificar os fatores econômicos que determinam os problemas econômicos ambientais e suas soluções. Analisar questões de economia pesqueira que sejam de importância local, regional e global.		
IV – CONTEÚDOS		

UNIDADE 1 - NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA

1.1 - Conceitos

1.2 – Problema Econômico

1.3 - Taxionomia dos Recursos

1.4 - Recursos, Ambiente e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE 2 - SISTEMA ECONÔMICO E SUAS RELAÇÕES FUNDAMENTAIS

2.1 – Conceito

2.2- Diagrama circular

2.3– Funções

2.3- Formação de preço

2.4- Inflação e Moeda

UNIDADE 3 - OFERTA E PROCURA

3.1 - Conceitos

3.2 - Fatores condicionantes

3.3 – Mudanças:

3.3.1 - Nas quantidades ofertadas e procuradas

3.3.2 - Nas curvas de oferta e de procura

3.4 – Estudo das elasticidades

UNIDADE 4 - ESTRUTURAS DE MERCADO E CADEIA PRODUTIVA

4.1. Noções sobre Estruturas de mercado

4.2 Segmentos do Sistema Agroindustrial

UNIDADE 5 - TEORIA DA EMPRESA AGROPECUÁRIA

5.1 – Características econômicas da produção

5.2 – Princípios econômicos dos custos e dos rendimentos

UNIDADE 6 – NOÇÕES DE ANÁLISE ECONÔMICA DE INVESTIMENTOS

6.1 – Análise da viabilidade técnica, econômica.

6.2 – Noções de métodos de análise de projetos

UNIDADE 7: ELEMENTOS DE MACROECONOMIA

7.1 - Noções sobre elementos de macroeconomia

UNIDADE 8: INTRODUÇÃO À TEORIA DO BEM-ESTAR

8.1 - Custos e benefícios externos;

8.2 - externalidades positivas;

8.3 - análise de bem-estar das externalidades;

8.4 - Análise benefício-custo e a valoração dos recursos naturais e ambientais

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ARBAGE, Alessandro Porporatti. Fundamentos de economia rural. Ed. Argos, 1ª Edição - 2006 - 272 pág.
- MENDES, J; PADILHA JUNIOR, J. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2007.
- MAY, P. H.; LUSTOSA, M.C.; VINHA, V. da. **Economia do meio ambiente: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 318 p.
- PASSOS, C R M; NOGAMI, O. Princípios de economia. São Paulo: Pioneira, 1998.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
<ul style="list-style-type: none"> • BARROS, Geraldo S. de C. Economia da Comercialização Agrícola. Piracicaba, FEALQ. 2002. • BATALHA, Mario. Gestão Agroindustrial (Volume I e II), São Paulo, Atlas, 2009 • ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo, Atlas. 2004. • SOUZA, N de J de. (Org.) Economia Básica. São Paulo: Atlas, 2007. 	

Disciplina: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA Aborda conteúdos que permitem uma noção geral de planejamento e que possibilitam a elaboração de projetos nas áreas de atuação do Tecnólogo em Aquicultura, e especificamente projetos de pesquisa e de estágio profissionalizante, nas diferentes áreas de atuação profissional, culminando na redação e defesa do projeto de pesquisa ou de estágio perante banca examinadora.		
III - OBJETIVO(S) Possibilitar ao acadêmico elaborar projetos de pesquisa e de estágio.		
IV – CONTEÚDOS <ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo da regulamentação do estágio em pesquisa e profissionalizante 2. Normas e regras para elaboração de projeto de pesquisa. 3. Normas e regras para elaboração de projeto de Estágio Supervisionado. 		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS <ul style="list-style-type: none"> • web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura • PPC- CSTA 		
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES <ul style="list-style-type: none"> • 		

Quinto Semestre

Disciplina: **BIOCLIMATOLOGIA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: UR7058
II – EMENTA Serão abordados aspectos climáticos e sua interação com a biologia das espécies de interesse no cultivo aquícola		
III - OBJETIVO(S) Propiciar conhecimentos sobre os elementos climáticos e seus efeitos sobre os Organismos aquáticos de forma a possibilitar condições para a adoção de técnicas de manejo adequadas e escolha dos animais adaptados e elaboração de instalações mais apropriadas		
IV – CONTEÚDOS <ol style="list-style-type: none">1- Fatores determinantes do clima local e sua determinação<ul style="list-style-type: none">• Temperatura• Umidade do ar• Pressão• Ventos• Precipitação2- Caracterização do Clima<ul style="list-style-type: none">• No Brasil• No RS3- Ação dos elementos climáticos sobre organismos aquáticos<ul style="list-style-type: none">• Reprodução• Crescimento e desenvolvimento4- Adaptabilidade de organismos aquáticos<ul style="list-style-type: none">• Avaliação da adaptabilidade• Teste e métodos de adaptabilidade5- Formas de aclimamento<ul style="list-style-type: none">• Aclimamento Hereditário e Naturalização• Aclimamento Degenerativo• Acomodação ou Aclimamento do Indivíduo		

<ul style="list-style-type: none"> • Falência da Raça • Aclimação Indireta • Fatores de Êxito na Aclimação <p>6- Conforto Térmico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índices de conforto térmico • Avaliação do conforto térmico <p>7- Zoneamento Bioclimático para espécies aquícolas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fatores a serem considerados <p>8- Previsão de tempo e manejo criatório</p>
<p>V – REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Müller, Pedro Bernardo. Bioclimatologia: aplicada aos animais domésticos 3.ed Porto Alegre, Sulina, 1989. 262p • Hahn, Leroy Bioclimatologia e instalações zootécnicas: aspectos teóricos e aplicados Jaboticabal, FUNEP, 1993. 28p • Pereira , Jonas Carlos Campos . Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal. FEP MVZ Editora. 2005. 195 p.
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Müller, Pedro Bernardo. Bioclimatologia: aplicada aos animais domésticos 2.ed Porto Alegre, Sulina, 1982. 158p • Varejão-Silva, M. A Meteorologia e climatologia. Brasília, Instituto Nacional de Meteorologia, 2001.515p • Pereira, Antonio Roberto Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Guaíba, Agropecuária, 2001.480p

Disciplina: **PISCICULTURA II**

<p>I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</p>		
<p>Carga Horária Teórica: 30</p>	<p>Carga Horária Prática: 30</p>	<p>Código: UR7055</p>
<p>II – EMENTA Manejo prático das diferentes etapas do desenvolvimento dos peixes, em especial os ligados a reprodução, licenciamento de piscicultura e elaboração de projeto de piscicultura.</p>		
<p>III - OBJETIVO(S) OBJETIVO GERAL Realizar as principais técnicas e métodos de cultivo de peixes nas</p>		

instalações do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura (CTPA) e em locais conveniados, além de elaborar projeto de piscicultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Priorizar estudos que possibilitem tecnologia de reprodução e pós larvicultura, com vistas ao aumento da sobrevivência dos peixes.

Realizar ensaios de estudos com vista ao licenciamento de pisciculturas.

Elaborar projeto de piscicultura aplicado as demandas regionais e peculiaridades de diferentes propriedades

IV – CONTEÚDOS

criação de peixes

UNIDADE 1.

.Licenciamento aplicado à criação de peixes exóticos e nativos .

UNIDADE 2

Peixes exóticos e nativos

Instalações

Reprodução

Reprodução natural

Reprodução artificial

Tecnologia de ponta aplicada a reprodução.

UNIDADE 3. Tecnologia aplicada a produção de larvas, pós – larvas e alevinos.

UNIDADE 4.

Estudo dirigido. Estudo prático no CTPA e instituições conveniadas.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BALDISSEROTTO, B. & RADÜNZ NETO, J. Criação de jundiá. Editora UFSM, Santa Maria, 232 p. 2004.
- Barcello, Leonardo José Gil s. Policultivo de Jundiás, Tilápias e Carpas Editora: EdUPF Ano: 2006
- Eiras, Jorge C., Ricardo M. Takemoto & Pavanelli, Gilberto C. Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes Editora: EDUEM ano 2006
- Garutti, V. Piscicultura Ecológica. UNESP, 2003.
- Kubitza, Fernando. TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE PEIXES VIVOS Editora: Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda.
- Kubitza, Fernando. PRINCIPAIS PARASITOSSES E DOENÇAS DOS PEIXES CULTIVADOS Editora: Acqua Supre Com. Suprim. Aqüicultura Ltda
- KUBITZA, Fernando, Ph, D. Qualidade da Água na Produção de Peixes. 3ª ed. Jundiá, SP: Editora DEGASPARI, 1999. 97p.
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004
- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aqüicultura: Uma Visão Geral Sobre

a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003

- Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher, São Paulo, 1985. 88p.
- Sipaúba-Tavares, L. H. e Rocha, O. Produção de plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos. São Carlos, Rima. 2003. 106p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Larry, Roberts. Principios Integrados de Zoologia. 11 edição. Ed.Guanabara.2005
- Malabarba, Luiz R., Reis, Roberto E., Richard P. Vari, Lucena Zilda Margarete s. & Lucena, Carlos Alberto S. PHYLOGENY AND CLASSIFICATION OF NEOTROPICAL FISHES Editora: EDIPUCRS ano 1998Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.
- Mendes, George Nilson & Valença, Anita Rademaker. Piscicultura Ornamental: uma alternativa Lucrativa. Editora Recife Ano: 2006
- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p.
- Gullan, P.J E Cranston, P.S. The Insects: An outline of entomology. 4ª ed. Oxford, Blackwell Publishing, 2010. 560p.
- POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.

Disciplina: **CARCINICULTURA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: UR7053
II – EMENTA		
Principais crustáceos cultivados comercialmente. Cultivo de camarões de água doce. Outros crustáceos cultivados. Histórico. Espécies nativas e espécies exóticas. Aspectos bioecológicos das espécies cultivadas. Técnicas de cultivo. Processos de cultivo (larvicultura e engorda).		
III - OBJETIVO(S)		
Apresentar noções específicas sobre o cultivo de crustáceos, principalmente aqueles da região, abordando os problemas, metodologias e pesquisas efetuadas atualmente.		
IV – CONTEÚDOS		

1. Introdução
 - Contribuição da carcinocultura na aquicultura
 - Histórico da carcinocultura
 - Principais crustáceos cultivados
 - Camarões de água doce
 - Lagostas, siris
2. Cultivo de organismos para alimentação de crustáceos
 - *Artemia*
 - Histórico e cultivo de *Artemia*
 - Cultura de apoio (zooplâncton e fitoplâncton)
3. Camarões de água doce
 - Histórico do cultivo de camarões dulcícolas
 - Espécies nativas e exóticas
 - Aspectos bioecológicos da reprodução, alimentação e ciclo de vida
 - Larvicultura
 - Engorda
 - Estrutura física para o cultivo
 - Identificação de subestágios larvais
 - Doenças
 - Custos de implantação
 - Custos de produção
5. Problemas na Carcinocultura
 - Introdução de espécies exóticas
 - Ração industrializada
 - Comercialização dos animais produzidos
 - Utilização de águas públicas
 - Doenças
 - Controle e conservação de espécies nativas
6. Aulas práticas
 - Observação da morfologia de crustáceos
 - Vídeos sobre a produção de crustáceos
7. Visita à locais de produção de crustáceos

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Arana, L. V. Fundamentos de aquicultura. EDUFSC, 2007. 348p..
- Mallasen, M e Valenti, W.. C. Criação de camarões de água doce. Rio de Janeiro, Funep, 2008, 365p.
- Vieira, M. I. Camarões de água doce. Instalações caseiras comerciais industriais.1998. 110p

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- Edwin, I. Cultivos Marinos- Peces, Moluscos y Custaceos. 1ª edição. Ed. Acriba Espanha, 1982.
- Larry, R. Principios Integrados de Zoologia. 11ª edição. Ed. Guanabara, 2005.

- Rupert, E. e Barnes, R. Zoologia de Invertebrados. 7ª ed. São Paulo, Roca, 2005. 1145p.
- Moreira, H. L. M., Varga L., Ribeiro R. P., Zimmermann S. Fundamentos da Moderna Aqüicultura. Editora ULBRA, 2001.

Disciplina: **RANICULTURA**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: UR7051
II – EMENTA		
Métodos e técnicas empregados nas diferentes etapas do cultivo de Rãs. Características dos Sistemas de Criação, Produtividade e Rentabilidade Econômica.		
III - OBJETIVO(S)		
Cultivo de rãs adaptadas as diferentes regiões climáticas		
- Conhecer os aspectos ligados morfofisiologia e anatomia das rãs		
- Conhecer as principais instalações de uma ranicultura		
- Estudar as diferentes fases de manejo no cultivo das rãs		
- Elaborar projetos de construções de ranicultura.		
IV – CONTEÚDOS		
Histórico da ranicultura		
2- Panorama atual da ranicultura no Brasil e no Mundo		
3- Classificação Zoológica das rãs		
4- Diferenças entre sapos e rãs		
5- Noções sobre anatomia e fisiologia das rãs		
6 - Requisitos básicos para a instalação de ranários		
7 - Instalações de um ranário		
8- Manejo animal e alimentar nas diversas fases da criação		
9- Abate e processamento		
10- Principais doenças das rãs		
11- Elaboração de projetos de ranicultura		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none"> • ARANA, L.V. Fundamentos de Aqüicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p. • Fabichak, Irineu. Criação Racional de Rãs editora: Nobel ano: 1985 • POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004. • Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004 • Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aqüicultura: Uma Visão Geral Sobre 		

a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002. ☐ MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Odum, E.P. e Barret, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.
- POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.
- Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher, São Paulo, 1985. 88p.

Disciplina: **DOENÇAS E TRATAMENTO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 30	Código: UR7056
---------------------------	---------------------------	----------------

II – EMENTA

Reconhecimento e avaliação de doenças em organismos cultivados causado por microorganismos patogênicos, profilaxia e estratégias de prevenção e isolamento dos organismos cultiváveis.

III - OBJETIVO(S)

Estudar as principais doenças, profilaxia e tratamento de organismos aquáticos.

IV – CONTEÚDOS

1. Aspectos limnológicos que interferem na sanidade dos organismos aquáticos
2. Principais enfermidades encontradas em organismos aquáticos
3. Doenças causadas por protozoários e helmintos
4. Parasitoses causadas por crustáceos e outros organismos aquáticos
5. Tratamento de parasitoses, doenças virais, bacterianas e helmintoses ao organismos aquáticos
6. Técnicas de isolamento e quarentena para tratamento de organismos aquáticos

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Eiras, Jorge C., Ricardo M. Takemoto & Pavanelli, Gilberto C. Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes Editora: EDUEM ano 2006
- Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos

Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004

- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima. Aqüicultura: Uma Visão Geral Sobre a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002. ☐ MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Odum, E.P. e Barret, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo, Cengage Learning, 2008. 611p.
- POLI, C. R. et ali. AQUICULTURA - Experiências brasileiras. Florianópolis. Editora Multitarefa. 455p., 2004.
- Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher, São Paulo, 1985. 88p.

Disciplina: **PRÁTICA DE PESQUISA I**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Código: UR7054
II – EMENTA Aborda conteúdos necessários para a elaboração de diferentes tipos de relatórios. Preparação para a elaboração, redação e apresentação de comunicações científicas para publicação e apresentação em congressos e reuniões científicas, assim como para divulgação em revistas, jornais, e meios de imprensa de circulação geral.		
III - OBJETIVO(S) Possibilitar ao acadêmico elaborar relatório de atividades científicas. Preparar o acadêmico para participar e apresentar seus trabalhos de pesquisa em congressos ou reuniões científicas.		
IV – CONTEÚDOS <ol style="list-style-type: none">1. Elaboração de relatórios parciais de atividades científicas.2. Elaboração de pôsteres e banners científicos.3. Elaboração de resumos científicos.4. Normas e regras para elaboração de relatório de atividades		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none">• web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura• PPC- CSTA		

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
VER MARCO

Disciplina: **PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE I**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: UR7052
II – EMENTA Realização do estágio, apresentação e defesa do relatório parcial de estágio.		
III - OBJETIVO(S) Oferecer ao aluno a capacidade básica para elaborar o relatório parcial. Nisto inclui o conhecimento sobre metodologia científica, métodos e formas de elaboração e apresentação, além do planejamento e execução do projeto de estágio elaborado na disciplina Elaboração de Projetos.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO 1.1 – Execução do Plano de Estágio elaborado na disciplina Estágio de Pesquisa e Profissionalizante I. 1.2 - Normas e regras para elaboração de projeto de Estágio. 1.3 – Apresentação e discussão do planejamento elaborado. UNIDADE 2 – REDAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL 2.1 – Apresentação de informações gerais, resumo e palavras-chave. 2.2 – Introdução e objetivos do plano e execução do estágio. 2.3 – Material e método sobre as atividades realizadas no estágio. 2.4 – Resultados e discussão. 2.5 - Conclusão. 2.6 - Referências bibliográficas. UNIDADE 3 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL 3.1 – Apresentação oral. 3.2 – Painel.		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none"> • BASTOS, C.L. & KELLER, V. Aprendendo a Aprender: Introdução à Metodologia Científica. Editora Vozes. Rio de Janeiro, 2008. • GIL, A. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo, Atlas, 1991. • SEVERINO, A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, Cortez, 2003. • RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 5ª edição. Editora Atlas, São Paulo, 2002. • Manual do CSTA de Estágio de Pesquisa e Profissionalizante 		

- web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura
- PPC- CSTA

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. Editora Atlas. São Paulo, 1999.
- BEAUD, M. Arte da tese: como preparar e redigir uma tese de mestrado, uma monografia ou qualquer outro trabalho universitário. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1996.
- MATTAR, J. A. Metodologia Científica na Era da Informática. 3ª Edição. Editora Saraiva. São Paulo, 2008.
- TACHIZAWA, T.; MENDES, G. Como fazer monografia na prática. Rio de Janeiro. FGV, 1999.

Disciplina: **VIABILIDADE ECONÔMICA, MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 45	Carga Horária Prática: 0	Código: UR7057
II – EMENTA		
Elaboração do projeto a partir de estudos técnicos abordando a tecnologia necessária, o tamanho adequado, a localização e a parte de composição do fluxo de caixa do projeto, a comercialização e o mercado.		
III - OBJETIVO(S)		
Capacitar o aluno a fazer o planejamento econômico e financeiro de um projeto em aquicultura, de modo, a entender os procedimentos necessários para elaboração de projetos de viabilidade econômica. Ao final da disciplina, os alunos deverão estar aptos a: Explicar a importância e a aplicação de projetos; Definir os conceitos básicos de projetos; Explicar e ampliar os principais instrumentos disponíveis para o gerenciamento eficaz de projetos possibilitando o uso de instrumentos operacionais na comercialização de produtos e insumos na busca da eficiência do mercado aquícola.		
IV – CONTEÚDOS		
UNIDADE 1 – Introdução à projetos:		
1.1 – Programa.		
1.2 – Projetos e Subprojetos.		
1.3 – ciclo de vida.		
1.4 – tipos de projetos.		
UNIDADE 2 – MERCADO E A COMERCIALIZAÇÃO		

2.1 – Conceitos, Tipos e Fluxos Característicos de Mercados.

2.2 - Sistema de Comercialização.

2.3 - Instituições e Indivíduos da Comercialização.

2.4 - Canal de Comercialização.

2.5- Custos e Margens de Comercialização.

UNIDADE 3 - 3 Estudo da Localização do Projeto

3.1 - Objetivo do estudo

3.2 - Macrolocalização e microlocalização

3.3 - Fatores locacionais

UNIDADE 4 - Escala do Projeto

4.1 - Conceito de capacidade

4.2 - O tamanho relacionado aos custos de implantação e operação

4.3 - Tamanho do projeto e capacidade do mercado

UNIDADE 5 - Quadros Componentes do Projeto

5.1 - Cronograma físico

5.2 - Relação de investimentos, juros e financiamento

5.3 - Demonstrativo de capital de giro

5.4 - Orçamento de receitas e custos

5.5 - Fluxo de caixa, capital de giro e análise de balanço

UNIDADE 6 - Métodos de avaliação de investimentos

5.1. Valor Presente (VP)

5.3. Taxa Interna de Retorno (TIR)

5.4. Análise Benefício/Custo

5.5. Tempo de Recuperação do Capital

5.6. Mecanismos de avaliação de investimentos

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. São Paulo, Atlas, 1997.
- CASAROTTO, Nelson "Elaboração de Projetos Empresariais – Análise Estratégica, Estudo de Viabilidade e Plano de Negócio, São Paulo, Atlas, 2009
- ROSSETI, J P. Introdução à economia. 20. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- SAMTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. Ed. Atlas, 3ª Edição, 2002."
- MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA, João. Agronegócio - uma abordagem econômica. Ed. PRENTICE HALL BRASIL, 1ª Edição, 2007, 384 pág.
- WOILER, Sansão e MATIAS, Washington Franco. Projetos: Planejamento, elaboração e análise. São Paulo, Ed. Atlas, 1996.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- MAY, P. et alli Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Campus, 2003
- CAVALCANTI, MARLY / PLANTULLO, VICENTE LENTINI Análise E Elaboração De Projetos De Investimento. Jurua editora. 2007
- ANDRADE, Rui; AMBONI, Nério. Estratégias de Gestão, Rio de

Janeiro, Campus, 2009

Disciplina: **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES II**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: UR7059
II – EMENTA Serão abordados os aspectos referentes a Criação de jacaré do papo amarelo e ratão do banhado em sistema semi intensivo. Será apresentada a técnica de abate e os cuidados necessários a comercialização da carne e das partes dos animais semi aquáticos silvestres.		
III - OBJETIVO(S) Capacitar a estabelecer um rebanho, entender o comportamento e planejar as instalações, alimentação e cuidar dos aspectos sanitários que envolvem a criação de jacaré do papo amarelo e de ratão do banhado em sistema semi intensivo, com finalidade comercial. Entender o abate e comercialização da carne e de partes dos animais semi aquáticos silvestres.		
IV – CONTEÚDOS <ol style="list-style-type: none">1- Criação de jacaré do papo amarelo em sistema semi-intensivo<ul style="list-style-type: none">• Instalações e equipamentos• Rebanho• Alimentação• Sanidade• Manejo• Transporte e abate.• Custo, comercialização, mercado e rentabilidade2- Criação do ratão do banhado em sistema semi-intensivo<ul style="list-style-type: none">• Instalações e equipamentos• Rebanho• Alimentação• Sanidade• Manejo• Transporte e abate.• Custo, comercialização, mercado e rentabilidade3- Abate e beneficiamento de carne e partes de capivaras, ratão do banhado e jacaré do papo amarelo4- Comercialização5- Visitação a instalações de criatórios comerciais		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		

<ul style="list-style-type: none"> • Santos, Eurico Animais silvestres que nos são úteis Rio de Janeiro, Serviço de informação agrícola, 80p • Cullen, Laury Jr., Rudran, Rudy ; Pádua, Cláudio Valladares- Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre Editora: EDITORAUFPR ano 2006
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
<ul style="list-style-type: none"> • Oliveira, Paulo Marcos Agria de, Animais silvestres e exóticos na clínica particular: Sao Paulo: Roca, 2003 375 p.

Disciplina: **TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA Saneamento ambiental e gerência de resíduos sólidos. Resíduos sólidos e líquidos. Limpeza pública e limpeza de logradouros. Acondicionamento do lixo, coleta e transporte de resíduos sólidos. Disposição final de resíduos sólidos e líquidos. Reciclagem dos materiais do lixo. Tratamento de efluentes domésticos e industriais.		
III - OBJETIVO(S) Estudar as principais formas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos provenientes de atividades agrícolas.		
IV – CONTEÚDOS 1. POLUIÇÃO HÍDRICA: 1.1. Conceitos importantes sobre poluição hídrica 1.2. Principais poluentes de água; 1.3. Qualidade dos corpos d'água; 1.4. Padrões de emissão de efluentes; 1.5. Fontes de poluição hídrica; 1.6. Estratégias de controle de poluição hídrica 2. EFLUENTES LÍQUIDOS (DEFINIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO): 2.1. Caracterização dos efluentes (quantitativa e qualitativa); 2.2. Medições de vazões; 2.3. Amostragens de efluentes; 2.4. Levantamentos Industriais. 3. TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS: 3.1. Segregação; 3.2. Prevenção à poluição (medidas preventivas); 3.3. Processos de tratamento:		

3.3.1. Físico: grades, caixas de areia, caixa de gordura, flotoadores, decantadores

3.3.2. Químicos e físico-químicos;

3.3.3. Biológicos

6. DIGESTORES DE LODO

6.1. Teoria sobre digestão anaeróbica

6.2. Funcionamento dos digestores

6.3. Operação e manutenção dos digestores

6.4. Noções sobre dimensionamento

7. SECAGEM DO LODO

7.1. Secagem natural – leitos de secagem

7.1.1. Funcionamento dos leitos de secagem

7.1.2. Operação e manutenção dos leitos de secagem

7.1.3. Noções sobre dimensionamento

7.2. Secagem artificial

7.2.1. Centrífugas - Funcionamento e aplicações

7.2.2. Filtros prensas – Funcionamento e aplicações

7.2.3. Filtros a vácuo – Funcionamento e aplicações

7.3. Destino final do lodo seco

8. FILTROS BIOLÓGICOS

8.1. Princípios da filtração biológica

8.2. Filtros de alta taxa e baixa taxa

8.3. Material empregado nos leitos filtrantes

8.4. Dispositivos de distribuição

8.5. Operação e manutenção

8.6. Noções sobre dimensionamento

9. PROCESSO DOS LODOS ATIVADOS

9.1. Teoria do processo

9.2. Lodos ativados convencionais e aeração prolongada

9.3. Operação e manutenção

9.4. Dispositivos de aeração

9.5. Noções sobre dimensionamento

10. LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO

10.1. Lagoas anaeróbicas

10.1.1. Funcionamento

10.1.2. Operação e manutenção

10.1.3. Noções sobre dimensionamento

10.1.4. Detalhes construtivos

10.2. Lagoas facultativas

10.2.1. Funcionamento

10.2.2. Operação e manutenção

10.2.3. Noções sobre dimensionamento

10.2.4. Detalhes construtivos

10.2.5. Sistema australiano

10.3. LAGOAS AERADAS

10.3.1. Tipos e funcionamento

10.3.2. Operação e manutenção
10.3.3. Noções sobre dimensionamento
10.3.4. Detalhes construtivos
10.3.5. Consorciamento com aquicultura
11. DESPEJOS LÍQUIDOS INDUSTRIAIS
11.1. Caracterização qualitativa
11.2. Principais processos de tratamento
12. Saneamento ambiental e gerência de resíduos sólidos.
12.1. Resíduos sólidos. Limpeza pública e limpeza de logradouros.
Acondicionamento do lixo, coleta e transporte de resíduos sólidos.
Disposição final de resíduos sólidos e líquidos. Reciclagem dos materiais do lixo.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- SPERLING, M.V. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias – Introdução à qualidade das águas. Universidade Federal e Minas Gerais Vol. 1, 1996.
- SPERLING, M.V. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias – Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos. Universidade Federal e Minas Gerais Vol. 2, 1996.
- SPERLING, M.V. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias – Lagoas de Estabilização. Universidade Federal e Minas Gerais Vol. 3, 1996.
- SPERLING, M.V. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias – Lodos Ativados. Universidade Federal e Minas Gerais Vol. 4, 1996.
- BETTIOL, W.; CAMARGO, O. A. Impacto do uso agrícola de lodo de esgoto. Jaguariuna: Embrapa - Meio Ambiente, 2000. 312 p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- CAMPOS, J.R. Alternativas para tratamento de esgotos. Publicação nº 9. Americana.: Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari.1994.
- HAMMER, M. J.; HAMMER, M. J. Jr. Water and Wastewater Technology. Prentice Hall Internacional, Inc.1996. 509 p.
- JORDÃO, E. P.; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos; concepções clássicas de tratamento de esgotos. São Paulo, CETESB, 1995.
- KIEHLE, E.J. Manual de compostagem - Maturação e qualidade do composto. Piracicaba, 1998. 171 p.
- NETO, C.O. A. Sistemas simples para tratamento de esgotos sanitários. Experiência Brasileira. ABES. 1995. 299p.
- NUVOLARI, A. ET AL. Esgoto sanitário: Coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. São Paulo: Fatec - Ceeteps. 2003.

Sexto semestre

Disciplina: LICENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PROFISSIONAIS

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA Estudo das legislações federal, estadual e municipal, pertinentes às diferentes atividades dos profissionais da aquicultura, como forma de possibilitar a elaboração de laudos, pareceres, projetos e outros documentos oficiais relativos ao exercício profissional do Tecnólogo em Aquicultura.		
III - OBJETIVO(S) Conhecer a teoria e a prática dos aspectos legais que embasam a elaboração de laudos, pareceres e licenciamentos ambientais.		
IV – CONTEÚDOS UNIDADE 1. Definição de Licenciamento Ambiental. UNIDADE 2. Licenciamento Ambiental Federal, Estadual e Municipal UNIDADE 3. Legislação aplicada ao licenciamento do agronegócio. UNIDADE 4. Principais etapas do Licenciamento Ambiental UNIDADE 5. Importância da municipalização do Licenciamento Ambiental. UNIDADE 6. Licenciamento das principais atividades ligadas ao agronegócio. UNIDADE 7. Elaboração de laudos técnicos, projetos e pareceres. UNIDADE 8. Atividade orientada prática para o Licenciamento de atividades ligadas ao agronegócio.		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		
<ul style="list-style-type: none">• Contador, Claudio Roberto. Projetos sociais: avaliação e pratica. Atlas: São Paulo, 2008.(5 exemplares)• Mercosul e as Águas: a harmonização, via Mercosul, das normas de proteção às águas transfronteiriças do Brasil e Argentina. Editora: EDUFMS ano 2005.(2 exemplares)• LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>acesso em 24 out.2010(on line)• LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>acesso em 24		

<p>out.2010 (on line)</p> <ul style="list-style-type: none"> • LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>acesso em 24 out.2010(on line) • Resoluções CONAMA – Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>acesso em 24 out.2010 (on line)
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição Federal de 1988 • Lei Estadual n 11520 (cria código estadual de M. Amb. • Resolução 167 – 2007 - Conama • Resolução 237 – 2007 - Conama • http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/educamb.htm - Educação Ambiental • http://www.sema.rs.gov.br/ - A Competência Municipal no Licenciamento Ambiental • http://www.fepam.rs.gov.br/central/licenc_munic.asp – Licenciamento Ambiental • http://www.ibama.gov.br

Disciplina: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA AO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA		
<p>Estudo dos Ordenamentos legais e normativos que dispõem sobre a política nacional do meio ambiente, unidades de conservação, educação ambiental, crimes ambientais e recursos hídricos. Relações sobre a legislação ambiental brasileira e o Licenciamento Ambiental. Avaliação de Impactos Ambiental. Estudo de Impactos Ambiental – EIA. Medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais. Relatório de Impactos Ambiental – RIMA. Participação popular, audiências públicas. Correlação entre o Licenciamento Ambiental e Auditoria Ambiental.</p>		
III - OBJETIVO(S)		
<p>Espera-se que o estudante que participa dessa disciplina possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer a previsão legislativa e normativa que dispõe sobre o Impacto Ambiental no Brasil. ➤ Compreender acerca dos objetivos do EIA e a realidade brasileira da 		

legislação ambiental.

- Compreender a importância do papel das audiências públicas no processo de licenciamento ambiental.
- Avaliar as consequências de algumas ações, para a prevenção da qualidade de ambientes.

IV – CONTEÚDOS

UNIDADE 1 - Estudo de ordenamentos Legais e Normativos

- LEI Nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente
- LEI No 9.985/00 Unidades de Conservação da Natureza.
- LEI No 9.795/99 Educação ambiental
- Resoluções CONAMA/2010/2009/2005
- Estatuto da Cidade e lei de crimes ambientais
- Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/1997

- **UNIDADE 2 - Relações sobre a legislação ambiental brasileira e o Licenciamento Ambiental**

UNIDADE 3 - Estudo de Impacto Ambiental –

- Histórico e legislação aplicada
- Diagnóstico e avaliação de Impactos
- Diretrizes do EIA: área de influência, os impactos, a compatibilização com os planos e programas
- conteúdo do EIA.

UNIDADE 4 - Metodologias de Levantamentos e diagnósticos em análise ambiental

- Fatores relevantes no levantamento
- Ferramentas de diagnósticos

- **UNIDADE 5 – Medidas Mitigadoras e compensatórias do EIA**

- Medidas mitigadoras dos impactos ambientais negativos.
- Medidas compensatórias, planos e programas de monitoramento.

UNIDADE 6 - Relatório de Impacto Ambiental

- Conteúdo e função

- **UNIDADE 7 - Participação popular nos processos de aplicação e fiscalização da legislação**

- Audiências públicas.
- Correlação entre o Licenciamento Ambiental e Auditoria Ambiental.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Contador, Claudio Roberto. **Projetos sociais: avaliação e pratica.** Atlas:São Paulo, 2008.(5 exemplares)
- Mercosul e as Águas: **a harmonização, via Mercosul, das normas de proteção às águas transfronteiriças do Brasil e Argentina.** Editora: EDUFMS ano 2005.(2 exemplares)
- **LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981** - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de

<p>formulação e aplicação, e dá outras providências Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>acesso em 24 out.2010(on line)</p> <ul style="list-style-type: none"> • LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>acesso em 24 out.2010(on line) • LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>acesso em 24 out.2010(on line) • Resoluções CONAMA – Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>acesso em 24 out.2010 (on line)
<p>VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALMEIDA, J. R. Gestão ambiental: para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Thex, 2006. • VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA - relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

Disciplina: **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA Apresentação de aspectos a serem utilizados como ferramentas na análise do desenvolvimento e sustentabilidade das cadeias produtivas da aquicultura, integrando conhecimentos técnicos com a ação dos atores envolvidos no processo produtivo.		
III - OBJETIVO(S) Aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre desenvolvimento sustentável e sua importância para o desenvolvimento regional, através da Análise crítica dos problemas regionais, com vistas a considerar a capacidade ambiental e de prover de modo planejado e sustentável o processo de desenvolvimento.		
IV – CONTEÚDOS		

UNIDADE 1 – Desenvolvimento Ambiental

- A evolução do conceito
- A construção conceitual
- Críticas e Perspectivas

Mudanças de Paradigmas e os desafios do desenvolvimento:

UNIDADE 2 - Desenvolvimento Sustentável

Questões sobre a Construção de Indicadores e Índices de Desenvolvimento
Instrumentos ou Ferramentas para Avaliação do Desenvolvimento
Relações entre crescimento e desenvolvimento

Desenvolvimento, direitos de propriedade, uso dos recursos naturais

UNIDADE 3 - Desenvolvimento territorial e regional.

O conceito de desenvolvimento territorial;

O conceito de desenvolvimento regional;

Sustentabilidade econômica, ambiental e social.

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. São Paulo, Atlas, 1997.
- FROEHLICH, José Marcos; DIESEL, Vivien. Desenvolvimento rural. Ed. UNIJUI, 1ª Edição, 2006, 189 pág.
- TEDESCO, João Carlos. Agrodiversidade, agroecologia e agricultura: Velhas e novas faces de um processo de desenvolvimento. Ed. UPF EDITORA, 1ª Edição, 2006, 206 pág.
- MENDES, Judas; SILVA, Christian. Reflexões Sobre O Desenvolvimento Sustentável: Agentes E Interações Sob A Ótica Multidisciplinar, Nova Petrópolis, Vozes, 2005

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- MAY, P. et alli Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Campus, 2003.
- PASSOS, C R M; NOGAMI, O. Princípios de economia. São Paulo: Pioneira, 1998.
- MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA, João. Agronegocio - uma abordagem econômica. Ed. PRENTICE HALL BRASIL, 1ª Edição, 2007, 384 pág.
- VALENTI, W. C. Aquicultura sustentável. In: Congresso de Zootecnia, 12, Portugal, 2002, Vila Real: Associação Portuguesa dos Engenheiros Zootécnicos. Anais...p.111-118. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/trab-aquiculturasustent.htm>>

Disciplina: **CRIAÇÃO ORNAMENTAL DE ORGANISMOS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carga Horária Teórica:

Carga Horária Prática:

Código:

II – EMENTA

Montagem de viveiros e aquários. Sistemas de filtragem. Controle da Físico-Química da água. Enfermidades, alimentação e reprodução de peixes ornamentais.

III - OBJETIVO(S)

2. OBJETIVO GERAL

Conhecer as principais técnicas e métodos de cultivo de organismos aquáticos de acordo com a Legislação vigente.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Reconhecimento da legislação aplicada à criação de peixes exóticos e nativos.

Reconhecimento da Limnologia Físico-Química Aplicada ao cultivo de organismos aquáticos.

Estudar a biologia, ecologia, técnicas e métodos de cultivo de macrófitas, peixes e crustáceos ornamentais nativos e exóticos.

Estudar o manejo nas diferentes etapas com vistas ao cultivo de organismos aquáticos

IV – CONTEÚDOS

1. Aquicultura Ornamental. Análises e perspectivas.
2. Aspectos ligados às condições de água no cultivo de organismos ornamentais
3. Principais espécies de peixes ornamentais.
4. Principais espécies vegetais ornamentais.
5. Outros organismos utilizados na ornamentação: camarões, moluscos, tartarugas, etc..
6. A vida num aquário de água doce
7. Aspectos morfofuncionais de peixes e crustáceos cultivados em aquariofilia
8. Reprodução de organismos cultivados em ornamentação de aquários: peixes e crustáceos
9. Principais doenças e tratamento de organismos aquáticos.
10. Manejo alimentar de Peixes e crustáceos ornamentais;
11. Montagem e manutenção de aquários de água doces
12. Paisagismo aplicado a aquariofilia
13. Aspectos da ornamentação através da utilização de Macrófitas Aquáticas
14. Elaboração de projetos ligados a aquariofilia

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Gastão Botelho. AQUÁRIOS. Editora: Nobel Ano: 1997
- Fabichak, Douglas & Walter Fabichak. Peixes de Aquário - Criação, Alimentação, Doenças, Tratamento e Espécies editora: Livraria Nobel ano: 1983
- Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004

- Sipaúba-Tavares, L. H. e Rocha, O. Produção de plâncton (fitoplâncton e zooplâncton) para alimentação de organismos aquáticos. São Carlos, Rima. 2003. 106p.
- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aqüicultura: Uma Visão Geral Sobre a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003
- Sousa, E. Ceci P. M. de. Piscicultura fundamental. Edgar Blucher, São Paulo, 1985. 88p.
- Teixeira Filho, Alcides Ribeiro. PISCICULTURA AO ALCANCE DE TODOS Editora: Nobel
- Thomaz, S. M. e Bini, L. M. Ecologia e manejo de macrófitas aquáticas. Maringá, Uem. 2003. 342p.
(http://www.eduem.uem.br/livros/ebook/ebook_eemdma.pdf)
- Tundisi, J. G. Limnologia. São Paulo, Oficina de Textos. 2008, 601p.

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ARANA, L.V. Fundamentos de Aqüicultura. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004. 348p.
- BALDISSEROTTO, B. Fisiologia de Peixes aplicada a piscicultura. Editora Santa Maria – Santa Maria-RS, 212 p. 2002.
- Eiras, Jorge C., Ricardo M. Takemoto & Pavanelli, Gilberto C. Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes Editora: EDUEM ano 2006
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aqüicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.
- Ribeiro-Costa, C.S. e Rocha, R.M. Invertebrados: manual de aulas práticas. Série: Manuais práticos em Biologia – 3. Ribeirão Preto, Holos, 2002. 226p.
- ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO

Disciplina: **PRÁTICA EM PESQUISA III**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código:
II – EMENTA Redação, orientação geral e defesa da monografia. Participação e envolvimento nas linhas de pesquisa em desenvolvimento no programa, a partir de projetos desenvolvidos por docentes e apresentação do trabalho de pesquisa realizado.		
III - OBJETIVO(S) Possibilitar ao acadêmico elaborar monografia de conclusão de curso.		

IV – CONTEÚDOS
1. Normas e regras para elaboração de monografia de conclusão do curso.
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura • PPC- CSTA
VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Disciplina: **PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE III**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática:	Código:
II – EMENTA		
Realização do estágio, apresentação e defesa do relatório final de estágio.		
III - OBJETIVO(S)		
Oferecer ao aluno a capacidade básica para elaborar o relatório final. Nisto inclui o conhecimento sobre metodologia científica, métodos e formas de elaboração e apresentação, além do planejamento e execução do projeto de estágio elaborado na disciplina Estágio de Pesquisa e Profissionalizante I.		
IV – CONTEÚDOS		
UNIDADE 1 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO		
1.1 – Execução do Plano de Estágio elaborado na disciplina Estágio de Pesquisa e Profissionalizante I.		
1.2 - Normas e regras para elaboração de projeto de Estágio.		
1.3 – Apresentação e discussão do planejamento elaborado.		
UNIDADE 2 – REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL		
2.1 – Apresentação de informações gerais, resumo e palavras-chave.		
2.2 – Introdução e objetivos do plano e execução do estágio.		
2.3 – Material e método sobre as atividades realizadas no estágio.		
2.4 – Resultados e discussão.		
2.5 - Conclusão.		
2.6 - Referências bibliográficas.		
UNIDADE 3 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL		
3.1 – Apresentação oral.		
3.2 – Painel.		
V – REFERÊNCIAS BÁSICAS		

- BASTOS, C.L. & KELLER, V. Aprendendo a Aprender: Introdução à Metodologia Científica. Editora Vozes. Rio de Janeiro, 2008.
- GIL, A. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo, Atlas, 1991.
- SEVERINO, A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, Cortez, 2003.
- RUIZ, J. A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 5ª edição. Editora Atlas, São Paulo, 2002.
- Manual do CSTA de Estágio de Pesquisa e Profissionalizante
- web – site do CSTA: www.unipampa.edu.br/graduacao/aquicultura
- PPC- CSTA

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ANDRADE, M.M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. Editora Atlas. São Paulo, 1999.
- BEAUD, M. Arte da tese: como preparar e redigir uma tese de mestrado, uma monografia ou qualquer outro trabalho universitário. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1996.
- MATTAR, J. A. Metodologia Científica na Era da Informática. 3ª Edição. Editora Saraiva. São Paulo, 2008.
- TACHIZAWA, T.; MENDES, G. Como fazer monografia na prática. Rio de Janeiro. FGV, 1999.

Disciplina: **ABATE E PROCESSAMENTO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Carga Horária Teórica: 30	Carga Horária Prática: 0	Código: 1
II – EMENTA Sistema de processamento adequado a produtos aquáticos. Métodos de refrigeração e congelamento. Estudo da preservação do pescado pelo emprego do sal e pelo emprego da defumação. Tratamento térmico e enlatamento de produtos aquáticos.		
III - OBJETIVO(S) Realizar o processamento e o beneficiamento do pescado dentro dos princípios básicos higiênico – sanitários e ambientais.		
IV – CONTEÚDOS 1. O Pescado como alimento 1.1. Características específicas do pescado 1.2. Estrutura muscular do pescado 1.3. Química do pescado: proteína, lipídios, carboidratos, 1.4. Frescura do pescado e mecanismos de deteriora (trocas bioquímicas		

pós-mortem, Rigor-mortis

1.5. Alterações do pescado pós-morte

1.6. Fatores que afetam a qualidade do pescado

2. Manipulação do pescado – Higiene

2.1. Atividade de água (AW) e uso do sal no processamento

2.2. Fundamentos e técnicas de produtos escaldados e esterilizados

2.3. Uso do gelo / Teoria geral e técnicas de congelamento

2.4. Salga (fundamentos e técnicas de salga)

2.5. Secagem (fundamentos e técnicas de secagem)

2.6. Defumação (fundamentos e técnicas de defumação)

2.7. Fundamentos e técnicas de confecção de pastas e embutidos de pescado (presunto, lingüiça, salsicha, hambúrguer, nuggets, patês, croquetes, bolinhos, paséis, etc)

3. Fundamentos e técnicas de liletagem)

4. Aproveitamento do resíduo de pescado

5. Tratamento dos resíduos do pescado

V – REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Arana, Luis Vinatea. Fundamentos de aquicultura. Editora da UFSC, Florianópolis, 2004, 348 p.
- H. L. M. Moreira, L. Varga, R. P. Ribeiro, S. Zimmermann
Fundamentos da Moderna Aquicultura Editora ULBRA Ano:2001
- Eiras, Jorge C., Ricardo M. Takemoto & Pavanelli, Gilberto C.
Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes Editora: EDUEM ano 2006
- Ranzani-Paiva, Ricardo & Lisama, Maria. Sanidade de Organismos Aquáticos Editora VARELA Ano: 2004
- Ranzani-Paiva, Maria Jose Tavares; Takemoto, Ricardo Massato & Perez, Maria de los Angeles Lima Aquicultura: Uma Visão Geral Sobre a Produção de Organismos Aquáticos no Brasil e no Mundo. Ed. Grupo integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais (GIA).2003

VI - REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- BALDISSEROTTO, B. & GOMES, L. C., Espécies nativas para piscicultura no Brasil. Santa Maria. Editora da UFSM. 468p. 2005.
- Kubitza, Fernando. TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE PEIXES VIVOS Editora: Acqua Supre Com. Suprim. Aquicultura Ltda.
- RIBEIRO, Alcides Teixeira Filho. **Piscicultura ao Alcance de Todos.** Editora Nobel, São Paulo, 2009. 2 ed. 212p.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5ª Edição. Ed. Santos Livraria. São Paulo, 611p. 2002. ☐
- MOREIRA, H. L. M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R. P.; ZIMMERMANN, S. Fundamentos da Aquicultura. Canoas: Ed. ULBRA, 2001. 200p.